

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: S N DOS SANTOS

CNPJ/MF: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA Chico Nunes, 1116, Expedito Diogenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000

Telefone: **** / (88) 9976-1313

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.000.205,10

Valor total: R\$ 1.000.205,10

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.000.205,10 (um milhão, duzentos e cinco reais e dez centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Julho de 2024 às 06:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: S

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

CPF/MF: 18.445.164/0001-98

NORDESTINA
A LOCAÇÃO
E SERVIÇO
LTDA:97529
346000113

Assinado de forma digital
por NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=CE, l=FORTALEZA,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=38016084000124,
ou=videoconferencia,
cn=NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113



FRANCISCO ENIO
ACACIO:06
579073322

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ENIO ACACIO:06579073322
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=38016084000124,
ou=videoconferencia,
cn=FRANCISCO ENIO
ACACIO:06579073322



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: Nordestina Locação e Serviço LTDA

CNPJ/MF: 97.529.346/0001-13

Endereço: Avenida Washington Soares, 618, SALA 618 - TORRE 2, Edson Queiroz, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341

Telefone: (85) 9452-6010 / (85) 9777-3677

E-mail: NORDESTINAAMBIENTAL@GMAIL.COM

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 97.529.346/0001-13

(85) 9.9452-6010

@nordestina_locacao

nordestinaambiental@gmail.com

Av. Washington Soares. 3663, Sala 618
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce
CEP: 60.811-341

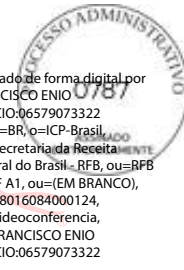
NORDESTINA
A LOCAÇÃO
E SERVIÇO
LTDA:97529
346000113

Assinado de forma digital
por NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=CE, l=FORTALEZA,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=38016084000124,
ou=videoconferencia,
cn=NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113



FRANCISCO
ENIO
ACACIO:06
579073322

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ENIO
ACACIO:06579073322
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=38016084000124,
ou=videoconferencia,
cn=FRANCISCO ENIO
ACACIO:06579073322



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 97.529.346/0001-13

☎ (85) 9.9452-6010
📷 @nordestina_locacao
✉ nordestinaambiental@gmail.com

📍 Av. Washington Soares. 3663, Sala 618
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce
CEP: 60.811-341

NORDESTINA
A LOCAÇÃO
E SERVIÇO
LTDA:97529
346000113

Assinado de forma digital
por NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=CE, l=FORTALEZA,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=38016084000124,
ou=videoconferencia,
cn=NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113



FRANCISCO ENIO
ACACIO:06
579073322

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ENIO ACACIO:06579073322
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=38016084000124,
ou=videoconferencia,
cn=FRANCISCO ENIO
ACACIO:06579073322



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.100.204,39

Valor total: R\$ 1.100.204,39

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.100.204,39 (um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Julho de 2024 às 11:47

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Nordestina

E-mail: NORDESTINAAMBIENTAL@GMAIL.COM

CPF/MF: 97.529.346/0001-13

NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 97.529.346/0001-13

(85) 9.9452-6010

@nordestina_locacao

nordestinaambiental@gmail.com

Av. Washington Soares. 3663, Sala 618
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce
CEP: 60.811-341



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: REAL SERVICOS EIRELI

CNPJ/MF: 37.452.665/0001-46

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

Telefone: **** / (85) 8128-3008

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.045.194,17

Valor total: R\$ 1.045.194,17

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.045.194,17 (um milhão e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 09:28

Dados do Usuário:

Usuário logado como: REAL

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

CPF/MF: 37.452.665/0001-46

P2J EMPREENDIMENTOS
LTDA:50904313000142

Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS
LTDA:50904313000142
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, il=FORTALEZA,
ou=47317285000152, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142

PEDRO JONAS BALTAZAR
DE AZEVEDO:02609020392

Assinado de forma digital por PEDRO JONAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609020392
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609020392



Pedro Jonas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

Endereço: Rua José de Barcelos, 944, Parque Araxá, Fortaleza / CE - CEP: 60.450-510

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

P2J EMPREENDIMENTOS
LTDA:50904313000142

Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS
LTDA:50904313000142
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, lf=FORTALEZA,
ou=7137285000152, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142

PEDRO JONAS BALTAZAR
DE AZEVEDO:02609020392

Assinado de forma digital por PEDRO JONAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609020392
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609020392



Pedro Jonas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:**

**P2J EMPREENDIMENTOS
LTDA:50904313000142**

Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS
LTDA:50904313000142
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, il=FORTALEZA,
ou=7317285000152, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=P2J
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142

**PEDRO JONAS BALTAZAR
DE AZEVEDO:02609020392**

Assinado de forma digital por PEDRO JONAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609020392
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=47630662000109,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609020392



Pedro Jonas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.008.260,30

Valor total: R\$ 1.008.260,30

Fabricante/Marca: N/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.008.260,30 (um milhão e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 16 de Julho de 2024 às 01:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42



CAUIPE
CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:077422630001
15

Assinado de forma digital
por CAUIPE CONSTRUCOES
E EMPREENDIMENTOS
LTDA:07742263000115
Dados: 2024.07.19 11:33:07
-03'00'



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CAUIPE CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 07.742.263/0001-15

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 6740, Sala 1310 e 1311 Torre Business, Coco, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-022

Telefone: (85) 2180-3168 / (85) 9976-3993

E-mail: cauipeconstrucoes@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. SANTOS DUMONT, 6740, Sala 1310 e 1311 Torre Business | CEP 60.192-022
COCO - FORTALEZA - CE
CNPJ: 07.742.263/0001-15
cauipeconstrucoes@gmail.com



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.045.194,17

Valor total: R\$ 1.045.194,17

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.045.194,17 (um milhão e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Julho de 2024 às 11:30

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CAUIPE

E-mail: cauipeconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 07.742.263/0001-15



MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



Jose Carneiro da Costa
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

JOSE
CARNEIRO
DA COSTA
NETO:6232
8263372

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE
CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 3473-8454 / ****

CNPJ/MF: 10.923.326/0001-44

E-mail: mareaconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA PADRE ANTONINO, 537, A, JOAQUIM TAVORA - CEP: 60.110-480

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



JOSE CARNEIRO DA COSTA
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

JOSE
CARNEIRO
DA COSTA
NETO:6232
8263372

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE
CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372 **SIM**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



JOSE CARNEIRO DA COSTA
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

JOSE
CARNEIRO
DA COSTA
NETO:6232
8263372

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA,
ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=JOSE
CARNEIRO DA COSTA
NETO:62328263372

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 990.000,00

Valor total: R\$ 990.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Julho de 2024 às 08:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: José Carneiro da Costa
Neto

E-mail: mareaconstrucao@hotmail.com

CPF/MF: 623.282.633-72



J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI
33.147.466/0001-73

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

Telefone: **** / (88) 9917-4839

CNPJ/MF: 33.147.466/0001-73

E-mail: jhsservicoseobras@gmail.com

Endereço: DO SEMINARIO, 941, LETRA - A, SAO MIGUEL, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-457

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI
33.147.466/0001-73

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI
33.147.466/0001-73

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: 1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 858.159,43

Valor total: R\$ 858.159,43

Fabricante/Marca: concorrência

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 858.159,43 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 20:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: J.

E-mail: jhsservicoseobras@gmail.com

CPF/MF: 33.147.466/0001-73



FORMATO LIVROS LTDA
52.352.748/0001-57

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FORMATO LIVROS LTDA **Telefone:** **** / (85) 8233-5060
CNPJ/MF: 52.352.748/0001-57 **E-mail:** formatolconstrucoes@gmail.com
Endereço: RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 06, CENTRO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FORMATO LIVROS LTDA
52.352.748/0001-57

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



FORMATO LIVROS LTDA
52.352.748/0001-57

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 913.169,64

Valor total: R\$ 913.169,64

Fabricante/Marca: proprio

Modelo: proprio

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 913.169,64 (novecentos e treze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Julho de 2024 às 09:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FORMATO

E-mail: formatolconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 52.352.748/0001-57



TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
18.010.834/0001-43



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Telefone: (85) 3077-0066 / ****

CNPJ/MF: 18.010.834/0001-43

E-mail: tfconstrucoesltda@outlook.com.br

Endereço: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, SALA 203 SALA 204, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-200

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, SALA 203 SALA 204, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-200.

THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:636
83032391

Assinado de forma
digital por THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:6368303
2391



TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
18.010.834/0001-43



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, SALA 203 SALA 204, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-200.

THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:6
3683032391

Assinado de forma
digital por
THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:636830
32391



TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
18.010.834/0001-43



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.000.204,39

Valor total: R\$ 1.000.204,39

Fabricante/Marca: SERVIÇO DE OBRA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.000.204,39 (um milhão, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Julho de 2024 às 08:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TF

E-mail: tfconstrucoesltda@outlook.com.br

CPF/MF: 18.010.834/0001-43

THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:6
3683032391

Assinado de
forma digital por
THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:636830
32391



**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E **Telefone:** 8521806091 / 85999339780
SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: 00.611.868/0001-28 **E-mail:** construtora.impacto@hotmail.com
Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO, 1153, SALA 415, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.115-191

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 990.183,95

Valor total: R\$ 990.183,95

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 990.183,95 (novecentos e noventa mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Julho de 2024 às 10:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: construtora.impacto@hotmail.com

CPF/MF: 00.611.868/0001-28



ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educação
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **Telefone:** (85) 9921-3211 / (85) 9921-3211
CNPJ/MF: 43.570.564/0001-72 **E-mail:** allmaxconstrucoes@gmail.com
Endereço: OLIVEIRA PAIVA, 2797, SALA 114, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-802

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 847.157,38

Valor total: R\$ 847.157,38

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 847.157,38 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Julho de 2024 às 15:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Allmax

E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 43.570.564/0001-72



ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01 – CGF: 06.892.664-2

Avenida Manoel de Castro Filho, N° 1130 – Centro

Morada Nova – CE

E-mail: eletcamp@gmail.com

Fone/ Fax: (88) 3422. 1297 / (88) 3422. 1722



ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01 – CGF: 06.892.664-2

Avenida Manoel de Castro Filho, N° 1130 – Centro

Morada Nova – CE

E-mail: eletcamp@gmail.com

Fone/ Fax: (88) 3422. 1297 / (88) 3422. 1722



ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01 – CGF: 06.892.664-2

Avenida Manoel de Castro Filho, N° 1130 – Centro

Morada Nova – CE

E-mail: eletcamp@gmail.com

Fone/ Fax: (88) 3422. 1297 / (88) 3422. 1722



ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01 – CGF: 06.892.664-2

Avenida Manoel de Castro Filho, N° 1130 – Centro

Morada Nova – CE

E-mail: eletcamp@gmail.com

Fone/ Fax: (88) 3422. 1297 / (88) 3422. 1722



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 2M EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (88) 9967-4929 / (88) 9967-4929

CNPJ/MF: 49.234.807/0001-88

E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

Endereço: Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 913.169,64

Valor total: R\$ 913.169,64

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 913.169,64 (novecentos e treze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 07:59

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 2M

E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

CPF/MF: 49.234.807/0001-88



RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI

Telefone: 88988182912 / 88988182912

CNPJ/MF: 24.916.240/0001-07

E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

Endereço: RUA BOA VISTA, 72, SALA 02, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-127

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 846.487,61

Valor total: R\$ 846.487,61

Fabricante/Marca: CONCORRÊNCIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 846.487,61 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 09:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RAMALHO

E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

CPF/MF: 24.916.240/0001-07



CONSTRUTORA JLV LTDA
23.572.480/0001-60



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA JLV LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 23.572.480/0001-60

E-mail: jlvconstrucoesbv@gmail.com

Endereço: Rua Thomas Edison, 1387, Pavimento 2, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-070

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CONSTRUTORA JLV LTDA
23.572.480/0001-60



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTRUTORA JLV LTDA
23.572.480/0001-60

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 963.779,05

Valor total: R\$ 963.779,05

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 963.779,05 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 09:43

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: jlvconstrucoesbv@gmail.com

CPF/MF: 23.572.480/0001-60

YARA RAQUEL LIRA DO VALE:60364325348
Assinado de forma digital por YARA RAQUEL LIRA DO VALE:60364325348

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119708/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 25 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **CONSTRUTORA JLV LTDA - ME**, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. **23.572.480/0001-60**, estabelecida na Rua Thomas Edison, Nº 1387, Pavimento 2, Bairro. Itaperi, CEP 60.714-070, no Município de FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Representante Legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**), conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacto sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4/01-45/0 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

- 15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
- 15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

- 17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
- I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
 - II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
 - III. Com o pagamento da indenização;
 - IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
 - V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
 - VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
- A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
- 18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
- 18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

- 19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
- 19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
- 19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
- 19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
- I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
 - a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
 - b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
 - II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
 - a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
 - b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
 - III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
- 19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
- 19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
- 19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.
- 19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
- 19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329661

Passo 3 - Digite a senha: nb18Pvpc





JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / (88) 9276-0120

CNPJ/MF: 05.736.096/0001-74

E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

Endereço: SITIO VOLTA, 21, SITIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 902.167,59

Valor total: R\$ 902.167,59

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 902.167,59 (novecentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 09:59

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOSE

E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

CPF/MF: 05.736.096/0001-74

Carta Proposta

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº - 2024.07.04.001, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme Planilha Orçamentária/ Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo, pelo preço global de **R\$ 990.183,95 (novecentos e noventa mil e cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, com prazo de execução de **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr.(a) Valeria Nogueira da Cruz, portador(a) da carteira de identidade nº 2004029102093 SSP CE e CPF Nº 025.893.293-77, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

ICÓ, 27 DE JULHO de 2024.



V NOGUEIRA DA EIRELI
CNPJ: 42.496.541/0001-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

V NOGUEIRA CRUZ EIRELE CNPJ: 42.496.541/0001-00

VALERIA NOGUEIRA DA CRUZ CPF: 025.893.293-71

V NOGUEIRA DA EIRELI SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 42.496.541/0001-00



**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCAAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA **Telefone:** **** / (85) 9821-2172
CNPJ/MF: 36.173.074/0001-77 **E-mail:** mpservicodeengenharia@outlook.com
Endereço: Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, Ij09 Ij10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCAAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCAAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 935.283,75

Valor total: R\$ 935.283,75

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 935.283,75 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 150 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:10

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MP

E-mail: mpservicodeengenharia@outlook.com

CPF/MF: 36.173.074/0001-77

Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, lj09 lj10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126.

**PIERRE PIRES DE
ALBUQUERQUE:**
71261583353

Assinado de forma digital

por PIERRE PIRES DE

ALBUQUERQUE:71261583

353

Dados: 2024.07.26

11:12:31 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: WE EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (88) 2148-2833 / (88) 9291-8879

CNPJ/MF: 46.322.785/0001-10

E-mail: weengenhariaico@gmail.com

Endereço: D, 193, CONJ NOVA VIDA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



WE EMPREENDIMENTOS LTDA
46.322.785/0001-10

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



WE EMPREENDIMENTOS LTDA
46.322.785/0001-10

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 904.585,00

Valor total: R\$ 904.585,00

Fabricante/Marca: outros

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 904.585,00 (novecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:17

Dados do Usuário:

Usuário logado como: WE

E-mail: weengenhariaico@gmail.com

CPF/MF: 46.322.785/0001-10

PROPOSTA CONSOLIDADA

Eusébio, 29 de julho de 2024

À

*Central de Licitação e Pregão
Boa Viagem-Ceará.*

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15383 E CONVÊNIO N° 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001/2024.

Valor em R\$ 1.068.198,26 (Um milhão, sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

*O prazo de vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias**.*

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, Carteira de Identidade n°99010457711. Expedida em 02/01/2000, Órgão Expedidor SSP - CE e CPF n°574.671.023-72, como representante legal desta empresa.

*Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.*

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que na proposta acima, estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- *Materiais, equipamentos e mão de obra;*
- *Carga, transporte, descarga e montagem;*
- *Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;*
- *Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;*
- *Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da*

infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.



Daterra Construções e Serviços Eireli-Me
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular - Administrador
CPF: 574.671.023-72



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/07/2024 21:53:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**

Proposta: **4678407**

Controle Interno (Código Controle): **302905156**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.477.919/0001-24 R FRANCISCO GONCALO 97 QD 05 LT 03, , PIRES FACANHA - CEP: 61.775-070 - EUSEBIO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
N° de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.002,04	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.002,04	30/07/2024	03/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 11.002,04	30/07/2024	03/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/08/2024	22271561	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.11.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0317393**
Proposta: **4678407**
Controle Interno (Código Controle): **302905156**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750317393**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-1e9f2593-5996-4068-bdc9-6f853a73fe9c**

Esta Certidão foi emitida em 02/07/2024, às 09:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-14a84889-52ed-4a49-8ea4-28d0c1a33309**

Esta Certidão foi emitida em 02/07/2024, às 09:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MILLENIUUM SERVIÇOS LTDA
11.952.190/0001-63

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MILLENIUUM SERVIÇOS LTDA **Telefone:** (88) 3111-3213 / ****
CNPJ/MF: 11.952.190/0001-63 **E-mail:** milleniumce@hotmail.com
Endereço: Avenida John Sanford, 2297, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral / CE - CEP: 62.031-305

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

MILLENIUM SERVIÇOS LTDA
11.952.190/0001-63

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



MILLENIUUM SERVIÇOS LTDA
11.952.190/0001-63

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 937.083,42

Valor total: R\$ 937.083,42

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 937.083,42 (novecentos e trinta e sete mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MILLENIUM

E-mail: milleniumce@hotmail.com

CPF/MF: 11.952.190/0001-63

Avenida John Sanford, 2297, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral / CE - CEP: 62.031-305.

RENAN CLAUDINO

Assinado de forma digital
por RENAN CLAUDINO

MELO:027764853

MELO:02776485301

01

Dados: 2024.07.26

11:25:36 -03'00'



**ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA
35.142.735/0001-34**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **Telefone:** (85) 3249-6116 / (85) 9716-2828
CNPJ/MF: 35.142.735/0001-34 **E-mail:**
GERENCIA@ECOMIXEMPREENDIMENTOS.COM.BR
Endereço: R JOAO CARVALHO, 800, S-904, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-140

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

R JOAO CARVALHO, 800, S-904, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-140.

ECOMIX
EMPREENDIMENTOS
E SERVICOS
LTDA:35142735000134
134

Assinado de forma digital
por ECOMIX
EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:35142735000134
Dados: 2024.07.26 11:24:36
-03'00'



**ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA
35.142.735/0001-34**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

ECOMIX
EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:35142735000134

Assinado de forma digital por
ECOMIX EMPREENDIMENTOS
E SERVICOS
LTDA:35142735000134
Dados: 2024.07.26 11:24:52
-03'00'



**ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA
35.142.735/0001-34**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.100.204,39

Valor total: R\$ 1.100.204,39

Fabricante/Marca: MARCA PROPRIA

Modelo: MARCA PROPRIA

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.100.204,39 (um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Francisco Junior

E-mail: ecomixempreendimentos@gmail.com

CPF/MF: 012.592.173-02

ECOMIX
EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:35142735000134

Assinado de forma digital por
ECOMIX EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:35142735000134
Dados: 2024.07.26 11:25:07
-03'00'



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Telefone: (85) 9981-3059 / (85) 9981-3059

CNPJ/MF: 18.318.446/0001-24

E-mail: construtoramontecristolta@gmail.com

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1740, SALA 902, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-161

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 940.674,75

Valor total: R\$ 940.674,75

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 940.674,75 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:25

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: construtoramontecristolta@gmail.com

CPF/MF: 18.318.446/0001-24

**SAMUEL
CAVALCANTE
TEIXEIRA:84022
876387**

Assinado de forma
digital por SAMUEL
CAVALCANTE
TEIXEIRA:84022876387
Dados: 2024.07.26
11:26:38 -03'00'



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
20.732.519/0001-71**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Telefone: (85) 9926-8155 / (85) 9992-6815

CNPJ/MF: 20.732.519/0001-71

E-mail: ecoitaempreendimentos@gmail.com

Endereço: R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
20.732.519/0001-71**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI**
20.732.519/0001-71

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 936.273,94

Valor total: R\$ 936.273,94

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 936.273,94 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:29

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ECOITA

E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

CPF/MF: 20.732.519/0001-71

MICHEL TEIXEIRA Assinado de forma
DE digital por MICHEL
ARAUJO:026389 TEIXEIRA DE
04309 ARAUJO:02638904309
Dados: 2024.07.26
11:30:33 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 31.048.297/0001-99

Endereço: Rua Antônio Wilton do Nascimento, 402, Bairro São Francisco, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Telefone: (88) 9330-1119 / (85) 8994-7264

E-mail: p.bezerra.martins72@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 939.926,30

Valor total: R\$ 939.926,30

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 939.926,30 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PAULO

E-mail: p.bezerra.martins72@gmail.com

CPF/MF: 31.048.297/0001-99

P3 CONSTRUCOES Assinado de forma digital
E SERVICOS por P3 CONSTRUCOES E
LTDA:3104829700 SERVICOS
0199 LTDA:31048297000199
Dados: 2024.07.26
11:41:07 -03'00'

MARK SERVIÇOS LTDA
17.178.049/0001-31

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARK SERVIÇOS LTDA **Telefone:** **** / ****
CNPJ/MF: 17.178.049/0001-31 **E-mail:** markservicos@outlook.com
Endereço: RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARK SERVIÇOS LTDA
17.178.049/0001-31

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MARK SERVIÇOS LTDA
17.178.049/0001-31

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 941.175,31

Valor total: R\$ 941.175,31

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 941.175,31 (novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 100 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:44

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MARK

E-mail: markservicos@outlook.com

CPF/MF: 17.178.049/0001-31

RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000.

**ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315**

Assinado de forma digital por
ERICA VIDAL DAMASCENO
ANDRADE SAID:58972013315
Dados: 2024.07.26 11:47:38 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DINAMIC SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 11.129.714/0001-10

Endereço: CARLOS VASCONCELOS, 2069, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.115-171

Telefone: (88) 9610-5000 / (88) 9610-5000

E-mail: dinamicservicos@outlook.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 943.425,26

Valor total: R\$ 943.425,26

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 943.425,26 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DINAMIC

E-mail: dinamicservicos@outlook.com

CPF/MF: 11.129.714/0001-10

PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JUNIOR:980561153
15
Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JUNIOR:98056115315
Dados: 2024.07.26 11:57:32 -03'00'

DINAMIC SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J 11.129.714/0001-10
RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº 2069, ALDEOTA
FORTALEZA – CEARÁ – CEP 60.115-171
TELEFONE: (88) 2181-2122 / (88) 9.9610-5000
dinamicservicos@outlook.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119714/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA - ME**, inscrito sob o **CNPJ (MF) Nº. 17.874.427/0001-11**, estabelecida na Rua Boa Ventura de Sousa Pedroza, Nº 2339, Sala B, Bairro. Centro, CEP 62.200-000, no Município de NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**), conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convenionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329783

Passo 3 - Digite a senha: 62kuC3TM





**ESTRUTURAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
25.238.571/0001-90**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ESTRUTURAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA **Telefone:** **** / ****
CNPJ/MF: 25.238.571/0001-90 **E-mail:** estruturalengenharia@gmail.com
Endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, 1901, SALA 504, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-079

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**ESTRUTURAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
25.238.571/0001-90**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ESTRUTURAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
25.238.571/0001-90**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 990.183,95

Valor total: R\$ 990.183,95

Fabricante/Marca: ESTRUTURAL ENGENHARIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 990.183,95 (novecentos e noventa mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 13:57

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Álvaro Rodrigo Bezerra

E-mail: alvarorbengenharia@gmail.com

CPF/MF: 008.621.113-74

**ALVARO
RODRIGO
BEZERRA:0086
2111374**

Assinado de forma
digital por ALVARO
RODRIGO
BEZERRA:00862111374
Dados: 2024.07.26
14:01:25 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119709/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 25 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrito sob o **CNPJ (MF) Nº. 25.238.571/0001-90**, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, Nº 147, 1º Andar, Bairro. Centro, CEP 63.870-000, no Município de Boa Viagem/CE, neste ato representada por seu Representante Legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 – Sala 905-A – 9º andar – Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta e duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 e 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuam e concordam as partes, desde já, com base no pacto sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar – CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP – Tel. (11) 4701-4570 – www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se à nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329662

Passo 3 - Digite a senha: f2uQS7F9





N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
15.450.902/0001-05



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Telefone: **** / (88) 982140019

CNPJ/MF: 15.450.902/0001-05

E-mail: nallyssonemanoel@hotmail.com

Endereço: R FRANCISCA NENZINHA FALCAO TEIXEIRA, 100, CENTRO, Umari / CE - CEP: 63.310-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

NÃO

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.450.902/0001-05



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
15.450.902/0001-05



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 920.000,00

Valor total: R\$ 920.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇOS/PROPRIOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 14:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: N

E-mail: nallyssonemanoel@hotmail.com

CPF/MF: 15.450.902/0001-05



BF EMPREENDIMENTOS LTDA
22.456.063/0001-90

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BF EMPREENDIMENTOS LTDA **Telefone:** (88) 2141-6794 / (85) 9820-1345
CNPJ/MF: 22.456.063/0001-90 **E-mail:** b3incorporacoes@outlook.com
Endereço: R 31 DE MARCO, 207, CENTRO, Umari / CE - CEP: 63.310-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BF EMPREENDIMENTOS LTDA
22.456.063/0001-90

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



BF EMPREENDIMENTOS LTDA
22.456.063/0001-90

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 935.173,00

Valor total: R\$ 935.173,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 935.173,00 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 15:21

Dados do Usuário:

Usuário logado como: BELIRARDO

E-mail: b3incorporacoes@outlook.com

CPF/MF: 22.456.063/0001-90

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
40.219.546/0001-52

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS **Telefone:** (85) 3055-5445 / (85) 9978-3982
CNPJ/MF: 40.219.546/0001-52 **E-mail:** samplacomercioeservicos@gmail.com
Endereço: JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, loja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

40.219.546/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS 40.219.546/0001-52

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 847.157,38

Valor total: R\$ 847.157,38

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 847.157,38 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 16:14

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SAMPLA

E-mail: samplacomercioservicos@gmail.com

CPF/MF: 40.219.546/0001-52

**VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:8
011203037
8**

Digitally signed by VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: C=BR, OU=
Videoconferencia, OU=
39148904000102, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-
Brasil, CN=VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this
document
Location:
Foxit PDF Reader Version:
12.0.2

CARTA FIANÇA - 9372
Código verificador: 65ba509372 T-0009372

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC		CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiançada: WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA , sediada a RUA DEVID VIEIRA DA SILVA, n.º 310, Bairro TIBIQUARI, Boa Viagem/CE, CEP: 63870000		CNPJ/CPF nº: 10.932.123/0001-14
Beneficiário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM		CNPJ nº: 07.963.515/0001-36
		Validade: 29/07/2024 à 26/01/2025
Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 11.002,04 (onze mil, dois reais e quatro centavos)		
Contrato nº	Modalidade: BID (Licitante)	
Edital de Licitação nº: Edital de Concorrência nº 2024.07.11.001	Município do Edital: Boa Viagem/CE	
Valor Global do Contrato: R\$ 1.100.204,39		
Objeto da Licitação: Contratação da execução dos serviços remanescentes da construção de uma creche pro infância no bairro recreio, conforme termo de compromisso nº 15383 e convênio nº 2600, junto a Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE.		
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..		

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

Condições Especiais:

Parte Relacionada:	O Feador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Irrevogabilidade e Inalienabilidade:	Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.
Declaração:	O Feador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE
DE CREDITO DIRETO
S A:48430050000135

Assinado de forma digital por
DANK SOCIEDADE DE CREDITO
DIRETO S A:48430050000135
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (CNPJ 48.430.050/0001-35) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade de Crédito Direto**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:56:21 do dia 23/5/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: zwRV1CNioBGSDHIKdrEV

Certidão emitida gratuitamente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ/MF: 03.077.025/0001-81

Endereço: ESTADOS UNIDOS, 1445, PLANALTO UNIVERSITARIO, Quixadá / CE - CEP: 63.902-055

Telefone: **** / (85) 9605-4544

E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 836.155,33

Valor total: R\$ 836.155,33

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIO

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 836.155,33 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 16:45

Dados de Registro da Proposta

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOAO

E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

CPF/MF: 03.077.025/0001-81

ARCTURO
CONSTRUÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO



Boa Viagem – CE, 26 de Julho de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Boa Viagem
Boa Viagem - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15383 E CONVÊNIO N° 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de **R\$ 939.116,70 (Novecentos e Trinta e Nove Mil Cento e Dezesseis reais e Setenta centavos)**, com prazo de execução de **08 (oito) meses**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____ portador(a) da carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____ como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **10 (dez) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



RESUMO DO ORÇAMENTO

		DATA : 26/07/2024	BDI : 28,
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRONFÂNCIA	FORTE	VERBA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRONFÂNCIA	ORSE	112,94%
LÓCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDCP	202452 COM DESONERAÇÃO 83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFVA	038.1 COM DESONERAÇÃO 84,86%
		SETOP	202451 - Canal COM 81,79%
		BCRO NOVO	202451 COM DESONERAÇÃO -
		BRAP	202452 COM DESONERAÇÃO 83,09%
		SHUB	202451 COM DESONERAÇÃO 128,17%
		SP Obras	104 COM DESONERAÇÃO 87,79%
		Complemento Projeto	PROFRA 0,06%
			0,80%

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.310,04	0,46
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 389,24	0,04
3	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	R\$ 57.125,59	6,08
4	ESQUADRIAS	R\$ 184.562,76	19,65
5	VIDROS	R\$ 20.362,78	2,17
6	COBERTURA	R\$ 2.380,88	0,25
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 41.707,40	4,44
8	REVESTIMENTO	R\$ 22.324,96	2,38
9	REVESTIMENTO EXTERNO	R\$ 23.500,28	2,50
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 49.807,91	5,30
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 11.319,52	1,21
12	PINTURA	R\$ 52.902,43	5,63
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 105.626,53	11,25
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 1.630,31	0,17
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ 55.028,89	5,86
16	EQUIPAMENTOS	R\$ 4.773,47	0,51
17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 12.429,88	1,32
18	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.690,44	0,71
19	ACESSÓRIOS	R\$ 4.920,40	0,52
20	ESGOTOS SANITÁRIOS	R\$ 39.155,30	4,17
21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	R\$ 83.486,48	8,89
22	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 44.160,79	4,70
23	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 57.132,64	6,08
24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 29.964,42	3,19
25	TESTE DE DESEMPENHO DOS PONTOS LÓGICOS (VOZ E DADOS)	R\$ 751,94	0,08
26	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 1.876,23	0,20
27	VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 3.733,93	0,40
28	GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 3.109,39	0,33
29	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	R\$ 6.223,61	0,66
30	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO INTERNA	R\$ 4.954,43	0,53
31	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.773,83	0,30
	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 207.438,90	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 731.677,80	
	VALOR TOTAL:	R\$ 939.116,70	

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 939.116,70 (Novecentos e Trinta e Nove Mil Cento e Dezesesseis reais e Setenta centavos)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	28/07/2024	BDI:	
ORÇ:	0042	PL:	
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DESCR:	0042 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 4.310,04
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	3,00	R\$ 270,93	R\$ 76,81	R\$ 347,74	R\$ 1.043,22
1.2	PMBV-FNDE01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.340,35	R\$ 379,99	R\$ 1.720,34	R\$ 1.720,34
1.3	PMBV-FNDE02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.000,13	R\$ 283,54	R\$ 1.283,67	R\$ 1.283,67
1.4	PMBV-FNDE03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 204,76	R\$ 58,05	R\$ 262,81	R\$ 262,81
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO								R\$ 389,24
2.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =	SINAPI	M2	2,10	R\$ 144,41	R\$ 40,94	R\$ 185,35	R\$ 389,24
3	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO								R\$ 57.125,59
3.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	12,00	R\$ 22,49	R\$ 6,38	R\$ 28,87	R\$ 346,44
3.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	SINAPI	M2	24,27	R\$ 201,33	R\$ 57,08	R\$ 258,41	R\$ 6.271,61
3.3	PMBV-FNDE04	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev.02	PRÓPRIA	m²	45,99	R\$ 101,29	R\$ 28,72	R\$ 130,01	R\$ 5.979,16
3.4	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	52,74	R\$ 657,81	R\$ 186,49	R\$ 844,30	R\$ 44.528,38
4	ESQUADRIAS								R\$ 184.562,76
4.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	14,00	R\$ 300,85	R\$ 85,29	R\$ 386,14	R\$ 5.405,96
4.2	PMBV-FNDE05	PM-3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 477,28	R\$ 135,31	R\$ 612,59	R\$ 2.450,36
4.3	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	R\$ 559,45	R\$ 158,60	R\$ 718,05	R\$ 10.052,70
4.4	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 559,45	R\$ 158,60	R\$ 718,05	R\$ 4.308,30
4.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R\$ 276,02	R\$ 78,25	R\$ 354,27	R\$ 1.417,08
4.6	PMBV-FNDE06	PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM	PRÓPRIA	UN	18,00	R\$ 733,61	R\$ 207,98	R\$ 941,59	R\$ 16.948,62
4.7	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 926,60	R\$ 262,69	R\$ 1.189,29	R\$ 7.135,74
4.8	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 348,26	R\$ 98,73	R\$ 446,99	R\$ 893,98
4.9	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	229,20	R\$ 9,58	R\$ 2,72	R\$ 12,30	R\$ 2.819,16
4.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,00	R\$ 8,86	R\$ 2,51	R\$ 11,37	R\$ 22,74
4.11	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	46,00	R\$ 123,63	R\$ 35,05	R\$ 158,68	R\$ 7.299,28
4.12	PMBV-FNDE07	RETIRADA DE PORTAS	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 73,27	R\$ 20,77	R\$ 94,04	R\$ 188,08
4.13	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,28	R\$ 648,62	R\$ 183,88	R\$ 832,50	R\$ 1.065,60
4.14	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,16	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 1.560,43
4.15	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	8,10	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 5.851,60
4.16	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	54,00	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 39.010,68
4.17	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,30	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 4.551,25
4.18	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,08	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 7.281,99
4.19	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,44	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 1.040,28
4.20	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,80	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 1.300,36
4.21	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,50	R\$ 562,85	R\$ 159,57	R\$ 722,42	R\$ 2.528,47
4.22	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,72	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 470,11
4.23	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,80	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 1.175,27
4.24	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,16	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 1.410,33
4.25	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,62	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 1.057,75
4.26	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,16	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 1.410,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0913
ASSINADO
ELECTRONICAMENTE

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEFÂNCIA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEFÂNCIA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	29/07/2024	BDI:	
ORÇ:	2024	VERSO:	1/1
DISCIP:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	44,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	47,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	50,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	53,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	56,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	59,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	62,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	65,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	68,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	71,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	74,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	77,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	80,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	83,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	86,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	89,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	92,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	95,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	98,00%
DISCIPN:	202401 COM DESCONTAÇÃO:	10,17%	100,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.27	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	5,76	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 3.760,88
4.28	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	7,20	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 4.701,10
4.29	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	21,60	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 14.103,29
4.30	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	23,04	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 15.043,51
4.31	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,10	R\$ 508,71	R\$ 144,22	R\$ 652,93	R\$ 1.371,15
4.32	PMBV-FNDE08	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	PRÓPRIA	m²	10,26	R\$ 48,11	R\$ 13,64	R\$ 61,75	R\$ 633,56
4.33	PMBV-FNDE09	JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	PRÓPRIA	m²	10,18	R\$ 294,26	R\$ 83,42	R\$ 377,68	R\$ 3.844,78
4.34	00004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	4,95	R\$ 431,39	R\$ 122,30	R\$ 553,69	R\$ 2.740,77
4.35	00004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1,80	R\$ 431,39	R\$ 122,30	R\$ 553,69	R\$ 996,64
4.36	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	12,60	R\$ 538,62	R\$ 152,70	R\$ 691,32	R\$ 8.710,63
5	VIDROS								R\$ 20.362,78
5.1	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	SINAPI	UN	6,72	R\$ 1.950,35	R\$ 552,92	R\$ 2.503,27	R\$ 16.821,97
5.2	PMBV-FNDE10	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES	PRÓPRIA	m²	7,00	R\$ 394,10	R\$ 111,73	R\$ 505,83	R\$ 3.540,81
6	COBERTURA								R\$ 2.380,88
6.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	2,50	R\$ 49,76	R\$ 14,11	R\$ 63,87	R\$ 159,68
6.2	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	120,00	R\$ 14,42	R\$ 4,09	R\$ 18,51	R\$ 2.221,20
7	IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 41.707,40
7.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	SINAPI	M2	77,00	R\$ 45,41	R\$ 12,87	R\$ 58,28	R\$ 4.487,56
7.2	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	SINAPI	M2	105,00	R\$ 45,41	R\$ 12,87	R\$ 58,28	R\$ 6.119,40
7.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	SINAPI	M2	221,45	R\$ 109,42	R\$ 31,02	R\$ 140,44	R\$ 31.100,44
8	REVESTIMENTO								R\$ 22.324,96
8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	40,00	R\$ 4,42	R\$ 1,25	R\$ 5,67	R\$ 226,80
8.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	24,00	R\$ 33,87	R\$ 9,60	R\$ 43,47	R\$ 1.043,28
8.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	SINAPI	M2	20,00	R\$ 22,62	R\$ 6,41	R\$ 29,03	R\$ 580,60
8.4	104614	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS	SINAPI	M2	239,80	R\$ 62,53	R\$ 17,73	R\$ 80,26	R\$ 19.246,35
8.5	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	239,80	R\$ 3,65	R\$ 1,03	R\$ 4,68	R\$ 1.122,26
8.6	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	2,10	R\$ 6,50	R\$ 1,84	R\$ 8,34	R\$ 17,51
8.7	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	SINAPI	M2	2,10	R\$ 32,71	R\$ 9,27	R\$ 41,98	R\$ 88,16
9	REVESTIMENTO EXTERNO								R\$ 23.500,28
9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	30,00	R\$ 4,42	R\$ 1,25	R\$ 5,67	R\$ 170,10
9.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	SINAPI	M2	30,00	R\$ 22,62	R\$ 6,41	R\$ 29,03	R\$ 870,90
9.3	87851	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF 06/2014	SINAPI	M2	92,05	R\$ 186,45	R\$ 52,86	R\$ 239,31	R\$ 22.028,49
9.4	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	92,05	R\$ 3,65	R\$ 1,03	R\$ 4,68	R\$ 430,79
10	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 49.807,91
10.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	60,00	R\$ 33,10	R\$ 9,38	R\$ 42,48	R\$ 2.548,80
10.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	60,00	R\$ 28,75	R\$ 8,15	R\$ 36,90	R\$ 2.214,00
10.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	SINAPI	M2	36,00	R\$ 43,51	R\$ 12,34	R\$ 55,85	R\$ 2.010,60
10.4	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	36,00	R\$ 3,65	R\$ 1,03	R\$ 4,68	R\$ 168,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0914
ASSINADO
ELECTRONICAMENTE

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	28/07/2024	BDI:	
ORÇ:	2024	VERSO:	1/1
DESCR:	202401 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202402 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202403 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202404 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202405 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202406 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202407 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202408 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202409 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202410 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202411 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%
DESCR:	202412 - OBRA COM DESCRIÇÃO:	10.1%	4.00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.5	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO EM LOCO, ESPESURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,074 M; H=0,534 M; H=0,27 M).	SINAPI	M2	88,11	R\$ 82,08	R\$ 23,27	R\$ 105,35	R\$ 9.282,39
10.6	102998	DEMOIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	18,50	R\$ 87,93	R\$ 24,93	R\$ 112,86	R\$ 2.087,91
10.7	104790	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	SINAPI	M2	796,89	R\$ 3,27	R\$ 0,93	R\$ 4,20	R\$ 3.346,94
10.8	102488	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	PRÓPRIA	m²	796,89	R\$ 19,39	R\$ 5,50	R\$ 24,89	R\$ 19.834,59
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS								R\$ 11.319,52
11.1	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	20,00	R\$ 12,71	R\$ 3,60	R\$ 16,31	R\$ 326,20
11.2	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE UTILIZANDO ACIDO MURIATICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	20,00	R\$ 3,65	R\$ 1,03	R\$ 4,68	R\$ 93,60
11.3	PMBV-FNDE11	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	PRÓPRIA	M	548,00	R\$ 15,50	R\$ 4,39	R\$ 19,89	R\$ 10.899,72
12	PINTURA								R\$ 52.902,43
12.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	38,78	R\$ 14,65	R\$ 4,15	R\$ 18,80	R\$ 729,06
12.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	77,30	R\$ 10,31	R\$ 2,92	R\$ 13,23	R\$ 1.022,68
12.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	600,00	R\$ 10,31	R\$ 2,92	R\$ 13,23	R\$ 7.938,00
12.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	606,18	R\$ 10,31	R\$ 2,92	R\$ 13,23	R\$ 8.019,76
12.5	PMBV-FNDE13	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	PRÓPRIA	m²	300,00	R\$ 6,23	R\$ 1,77	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
12.6	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	261,22	R\$ 27,33	R\$ 7,75	R\$ 35,08	R\$ 9.163,60
12.7	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	471,46	R\$ 12,44	R\$ 3,53	R\$ 15,97	R\$ 7.529,22
12.8	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	257,60	R\$ 15,29	R\$ 4,33	R\$ 19,62	R\$ 5.054,11
12.9	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMAOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	54,80	R\$ 19,21	R\$ 5,45	R\$ 24,66	R\$ 1.351,37
12.10	100759	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	170,50	R\$ 44,30	R\$ 12,56	R\$ 56,86	R\$ 9.694,63
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 105.626,53
13.1	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	43,50	R\$ 355,48	R\$ 100,78	R\$ 456,26	R\$ 19.847,31
13.2	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	10,50	R\$ 355,48	R\$ 100,78	R\$ 456,26	R\$ 4.790,73
13.3	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	53,00	R\$ 355,48	R\$ 100,78	R\$ 456,26	R\$ 24.181,78
13.4	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	35,70	R\$ 355,48	R\$ 100,78	R\$ 456,26	R\$ 16.288,48
13.5	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	65,80	R\$ 58,26	R\$ 16,52	R\$ 74,78	R\$ 4.920,52
13.6	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	99,50	R\$ 58,26	R\$ 16,52	R\$ 74,78	R\$ 7.440,61
13.7	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	130,80	R\$ 58,26	R\$ 16,52	R\$ 74,78	R\$ 9.781,22
13.8	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	90,40	R\$ 58,26	R\$ 16,52	R\$ 74,78	R\$ 6.760,11
13.9	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	19,20	R\$ 58,26	R\$ 16,52	R\$ 74,78	R\$ 1.435,78
13.10	92361	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	6,00	R\$ 110,23	R\$ 31,25	R\$ 141,48	R\$ 848,88
13.11	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.145,50	R\$ 324,75	R\$ 1.470,25	R\$ 2.940,50
13.12	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 375,88	R\$ 106,56	R\$ 482,44	R\$ 3.859,52
13.13	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 278,37	R\$ 78,92	R\$ 357,29	R\$ 714,58
13.14	PMBV-FNDE19	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	PRÓPRIA	m²	9,10	R\$ 141,75	R\$ 40,19	R\$ 181,94	R\$ 1.655,65
13.15	PMBV-FNDE20	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 125,33	R\$ 35,53	R\$ 160,86	R\$ 160,86
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								R\$ 1.630,31
14.1	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5,75	R\$ 1,63	R\$ 7,38	R\$ 7,38
14.2	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 8,85	R\$ 2,51	R\$ 11,36	R\$ 56,80
14.3	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 34,01	R\$ 9,64	R\$ 43,65	R\$ 43,65
14.4	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 19,00	R\$ 5,39	R\$ 24,39	R\$ 48,78
14.5	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,69	R\$ 14,09	R\$ 63,78	R\$ 127,56
14.6	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,22	R\$ 11,40	R\$ 51,62	R\$ 103,24
14.7	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 88,31	R\$ 25,04	R\$ 113,35	R\$ 226,70
14.8	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 102,27	R\$ 28,99	R\$ 131,26	R\$ 525,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	29/07/2024	BDI:	
ORÇ:	2040	PL:	
DISCP:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISMFI:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISFOP:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISRNOVOD:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISRNT:	20402 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISRPF:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISP Divis:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%
DISRNOVOD:	20401 COM DESCONTAÇÃO	10,0%	40,0%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
14.9	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 29,93	R\$ 8,49	R\$ 38,42	R\$ 76,84
14.10	89615	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 161,40	R\$ 45,76	R\$ 207,16	R\$ 414,32
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS								R\$ 55.028,89
15.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 138,42	R\$ 39,24	R\$ 177,66	R\$ 1.243,62
15.2	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 131,86	R\$ 37,38	R\$ 169,24	R\$ 338,48
15.3	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	2,00	R\$ 213,90	R\$ 60,64	R\$ 274,54	R\$ 549,08
15.4	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 693,67	R\$ 196,66	R\$ 890,33	R\$ 1.780,66
15.5	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 497,29	R\$ 140,98	R\$ 638,27	R\$ 7.659,24
15.6	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	9,00	R\$ 282,26	R\$ 80,02	R\$ 362,28	R\$ 3.260,52
15.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 38,62	R\$ 10,95	R\$ 49,57	R\$ 99,14
15.8	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 76,87	R\$ 21,79	R\$ 98,66	R\$ 1.183,92
15.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 38,62	R\$ 10,95	R\$ 49,57	R\$ 446,13
15.10	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	R\$ 242,52	R\$ 68,75	R\$ 311,27	R\$ 622,54
15.11	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 169,54	R\$ 48,06	R\$ 217,60	R\$ 1.740,80
15.12	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 154,89	R\$ 43,91	R\$ 198,80	R\$ 795,20
15.13	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 658,39	R\$ 186,65	R\$ 845,04	R\$ 845,04
15.14	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 60,80	R\$ 17,24	R\$ 78,04	R\$ 546,28
15.15	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 103,73	R\$ 29,41	R\$ 133,14	R\$ 1.863,96
15.16	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 115,98	R\$ 32,88	R\$ 148,86	R\$ 744,30
15.17	PMBV-FNDE21	TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 255,75	R\$ 72,51	R\$ 328,26	R\$ 984,78
15.18	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 103,73	R\$ 29,41	R\$ 133,14	R\$ 532,56
15.19	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 105,58	R\$ 29,93	R\$ 135,51	R\$ 948,57
15.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 60,80	R\$ 17,24	R\$ 78,04	R\$ 468,24
15.21	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 44,94	R\$ 12,74	R\$ 57,68	R\$ 634,48
15.22	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 67,22	R\$ 19,06	R\$ 86,28	R\$ 86,28
15.23	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 303,88	R\$ 86,15	R\$ 390,03	R\$ 1.950,15
15.24	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 52,39	R\$ 14,85	R\$ 67,24	R\$ 739,64
15.25	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 56,90	R\$ 16,13	R\$ 73,03	R\$ 511,21
15.26	PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 180,41	R\$ 51,15	R\$ 231,56	R\$ 2.778,72
15.27	PMBV-FNDE23	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 123,87	R\$ 35,12	R\$ 158,99	R\$ 635,96
15.28	PMBV-FNDE24	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 136,10	R\$ 38,58	R\$ 174,68	R\$ 698,72
15.29	PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 180,41	R\$ 51,15	R\$ 231,56	R\$ 1.157,80
15.30	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 412,39	R\$ 116,91	R\$ 529,30	R\$ 2.646,50
15.31	PMBV-FNDE25	Tube de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar)	PRÓPRIA	un	23,00	R\$ 22,27	R\$ 6,31	R\$ 28,58	R\$ 657,34
15.32	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 118,48	R\$ 33,59	R\$ 152,07	R\$ 152,07
15.33	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 137,25	R\$ 38,91	R\$ 176,16	R\$ 176,16
15.34	PMBV-FNDE26	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN	PRÓPRIA	UN	9,00	R\$ 197,92	R\$ 56,11	R\$ 254,03	R\$ 2.286,27
15.35	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 323,27	R\$ 91,65	R\$ 414,92	R\$ 829,84
15.36	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM	SINAPI	M	6,00	R\$ 11,12	R\$ 3,15	R\$ 14,27	R\$ 85,62
15.37	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM	SINAPI	M	13,00	R\$ 11,12	R\$ 3,15	R\$ 14,27	R\$ 185,51
15.38	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM	SINAPI	M	13,00	R\$ 11,12	R\$ 3,15	R\$ 14,27	R\$ 185,51
15.39	91171	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023. PS	SINAPI	M	20,00	R\$ 18,71	R\$ 5,30	R\$ 24,01	R\$ 480,20
15.40	91172	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023. PS	SINAPI	M	8,00	R\$ 21,65	R\$ 6,14	R\$ 27,79	R\$ 222,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	29/07/2024	BDI:	
ITEM	QUANT	UNID	VALOR
0203P	02040	UN	44,00
0203M	02040	UN	47,00
0203T	02040	UN	49,00
0203N	02040	UN	51,00
0203L	02040	UN	53,00
0203K	02040	UN	55,00
0203J	02040	UN	57,00
0203I	02040	UN	59,00
0203H	02040	UN	61,00
0203G	02040	UN	63,00
0203F	02040	UN	65,00
0203E	02040	UN	67,00
0203D	02040	UN	69,00
0203C	02040	UN	71,00
0203B	02040	UN	73,00
0203A	02040	UN	75,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
15.41	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 52,70	R\$ 14,94	R\$ 67,64	R\$ 2.164,48
15.42	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 39,50	R\$ 11,20	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00
15.43	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 26,61	R\$ 7,54	R\$ 34,15	R\$ 785,45
15.44	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 26,18	R\$ 7,42	R\$ 33,60	R\$ 571,20
15.45	PMBV-FNDE27	PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2"	PRÓPRIA	UN	18,00	R\$ 131,75	R\$ 37,35	R\$ 169,10	R\$ 3.043,80
15.46	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	80,00	R\$ 31,06	R\$ 8,81	R\$ 39,87	R\$ 3.189,60
16	EQUIPAMENTOS								R\$ 4.773,47
16.1	102113	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.763,38	R\$ 499,92	R\$ 2.263,30	R\$ 4.526,60
16.2	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,11	R\$ 18,18	R\$ 82,29	R\$ 82,29
16.3	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 64,11	R\$ 18,18	R\$ 82,29	R\$ 164,58
17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO								R\$ 12.429,88
17.1	PMBV-FNDE28	TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4"	PRÓPRIA	M	18,00	R\$ 28,63	R\$ 8,12	R\$ 36,75	R\$ 661,50
17.2	PMBV-FNDE29	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	PRÓPRIA	M	24,00	R\$ 76,60	R\$ 21,72	R\$ 98,32	R\$ 2.359,68
17.3	PMBV-FNDE30	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	PRÓPRIA	M	36,00	R\$ 83,14	R\$ 23,57	R\$ 106,71	R\$ 3.841,56
17.4	PMBV-FNDE31	TUBO FERRO GALVANIZADO 3"	PRÓPRIA	M	12,00	R\$ 114,77	R\$ 32,54	R\$ 147,31	R\$ 1.767,72
17.5	PMBV-FNDE32	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 15,52	R\$ 4,40	R\$ 19,92	R\$ 39,84
17.6	PMBV-FNDE33	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4"	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 31,44	R\$ 8,91	R\$ 40,35	R\$ 161,40
17.7	PMBV-FNDE34	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 55,89	R\$ 15,84	R\$ 71,73	R\$ 286,92
17.8	PMBV-FNDE35	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1"	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 37,28	R\$ 10,57	R\$ 47,85	R\$ 717,75
17.9	PMBV-FNDE36	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3"	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 158,87	R\$ 45,04	R\$ 203,91	R\$ 1.631,28
17.10	92697	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 34,53	R\$ 9,79	R\$ 44,32	R\$ 44,32
17.11	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 10,55	R\$ 47,78	R\$ 47,78
17.12	92639	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 92,39	R\$ 26,19	R\$ 118,58	R\$ 118,58
17.13	92681	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 47,79	R\$ 13,55	R\$ 61,34	R\$ 122,68
17.14	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,74	R\$ 18,35	R\$ 83,09	R\$ 83,09
17.15	92906	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 53,37	R\$ 15,13	R\$ 68,50	R\$ 274,00
17.16	92900	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 81,19	R\$ 23,02	R\$ 104,21	R\$ 208,42
17.17	92657	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 24,68	R\$ 7,00	R\$ 31,68	R\$ 63,36
18	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								R\$ 6.690,44
18.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R\$ 27,33	R\$ 7,75	R\$ 35,08	R\$ 105,24
18.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	15,00	R\$ 47,73	R\$ 13,53	R\$ 61,26	R\$ 918,90
18.3	89683	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	5,00	R\$ 237,03	R\$ 67,20	R\$ 304,23	R\$ 1.521,15
18.4	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 61,03	R\$ 17,30	R\$ 78,33	R\$ 78,33
18.5	PMBV-FNDE37	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	M	43,50	R\$ 72,84	R\$ 20,65	R\$ 93,49	R\$ 4.066,82
19	ACESSÓRIOS								R\$ 4.920,40
19.1	PMBV-FNDE38	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm	PRÓPRIA	UN	11,00	R\$ 79,74	R\$ 22,61	R\$ 102,35	R\$ 1.125,85
19.2	PMBV-FNDE39	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 69,77	R\$ 19,78	R\$ 89,55	R\$ 89,55
19.3	PMBV-FNDE40	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	PRÓPRIA	un	9,00	R\$ 47,57	R\$ 13,49	R\$ 61,06	R\$ 549,54
19.4	103001	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 208,69	R\$ 59,16	R\$ 267,85	R\$ 1.339,25
19.5	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	SINAPI	UN	2,00	R\$ 227,16	R\$ 64,40	R\$ 291,56	R\$ 583,12
19.6	PMBV-FNDE41	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	PRÓPRIA	un	5,00	R\$ 14,20	R\$ 4,03	R\$ 18,23	R\$ 91,15
19.7	PMBV-FNDE42	CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA	PRÓPRIA	M	8,00	R\$ 77,80	R\$ 22,06	R\$ 99,86	R\$ 798,88
19.8	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	2,00	R\$ 133,64	R\$ 37,89	R\$ 171,53	R\$ 343,06
20	ESGOTOS SANITÁRIOS								R\$ 39.155,30
20.1	PMBV-FNDE43	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 100mm	PRÓPRIA	un	2,00	R\$ 15,84	R\$ 4,49	R\$ 20,33	R\$ 40,66
20.2	PMBV-FNDE44	ADAPTADOR DE SAÍDA PARA VASO SANITARIO	PRÓPRIA	UN	23,00	R\$ 79,67	R\$ 22,59	R\$ 102,26	R\$ 2.351,98
20.3	PMBV-FNDE45	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm.	PRÓPRIA	un	23,00	R\$ 20,92	R\$ 5,93	R\$ 26,85	R\$ 617,55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA :	28/02/2024	BDI :	
FONTE :	VERSO :	QU :	
ORÇ :	20402		
DISCP :	02401 COM DESCONTAÇÃO	10,17%	40,00%
DISMFI :	02011 COM DESCONTAÇÃO	10,17%	47,00%
DISPOT :	02001 - Caixa COM DESCONTAÇÃO	11,76%	50,00%
DISRNOV00 :	02001 COM DESCONTAÇÃO	10,17%	47,00%
DISRPI :	02042 COM DESCONTAÇÃO	10,00%	47,00%
DISRPF :	02041 COM DESCONTAÇÃO	10,17%	50,00%
DISP Divis :	04 COM DESCONTAÇÃO	11,76%	50,00%
DISRNOV000 :	02001	10,17%	3,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
20.4	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 76,44	R\$ 21,67	R\$ 98,11	R\$ 1.667,87
20.5	PMBV-FNDE46	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM	PRÓPRIA	Un	13,00	R\$ 22,59	R\$ 6,40	R\$ 28,99	R\$ 376,87
20.6	PMBV-FNDE47	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM	PRÓPRIA	Un	2,00	R\$ 22,59	R\$ 6,40	R\$ 28,99	R\$ 57,98
20.7	PMBV-FNDE48	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	PRÓPRIA	Un	5,00	R\$ 42,74	R\$ 12,12	R\$ 54,86	R\$ 274,30
20.8	PMBV-FNDE49	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	PRÓPRIA	Un	4,00	R\$ 26,08	R\$ 7,39	R\$ 33,47	R\$ 133,88
20.9	PMBV-FNDE50	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	PRÓPRIA	un	8,00	R\$ 70,78	R\$ 20,07	R\$ 90,85	R\$ 726,80
20.10	PMBV-FNDE51	Iluminação de balizamento face única	PRÓPRIA	un	40,00	R\$ 120,26	R\$ 34,09	R\$ 154,35	R\$ 6.174,00
20.11	PMBV-FNDE52	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	PRÓPRIA	Un	4,00	R\$ 62,61	R\$ 17,75	R\$ 80,36	R\$ 321,44
20.12	PMBV-FNDE53	PORTA GRELHA + GRELHA 150mm	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 25,89	R\$ 7,34	R\$ 33,23	R\$ 132,92
20.13	PMBV-FNDE54	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	PRÓPRIA	Un	18,00	R\$ 10,16	R\$ 2,88	R\$ 13,04	R\$ 234,72
20.14	PMBV-FNDE55	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	PRÓPRIA	Un	6,00	R\$ 11,19	R\$ 3,17	R\$ 14,36	R\$ 86,16
20.15	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 323,27	R\$ 91,65	R\$ 414,92	R\$ 829,84
20.16	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 323,27	R\$ 91,65	R\$ 414,92	R\$ 5.393,96
20.17	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 606,10	R\$ 171,83	R\$ 777,93	R\$ 777,93
20.18	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.325,51	R\$ 1.509,78	R\$ 6.835,29	R\$ 6.835,29
20.19	PMBV-FNDE56	FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	PRÓPRIA	U	1,00	R\$ 1.927,82	R\$ 546,54	R\$ 2.474,36	R\$ 2.474,36
20.20	PMBV-FNDE57	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 7.516,00	R\$ 2.130,79	R\$ 9.646,79	R\$ 9.646,79
21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS								R\$ 83.486,48
21.1	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 105,62	R\$ 29,94	R\$ 135,56	R\$ 406,68
21.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 49,60	R\$ 14,06	R\$ 63,66	R\$ 63,66
21.3	PMBV-FNDE58	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	PRÓPRIA	Un	3,00	R\$ 41,53	R\$ 11,77	R\$ 53,30	R\$ 159,90
21.4	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MP², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	M	15,00	R\$ 75,87	R\$ 21,51	R\$ 97,38	R\$ 1.460,70
21.5	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MP², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	M	8,00	R\$ 59,10	R\$ 16,75	R\$ 75,85	R\$ 606,80
21.6	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.958,09	R\$ 555,12	R\$ 2.513,21	R\$ 2.513,21
21.7	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 390,86	R\$ 110,81	R\$ 501,67	R\$ 501,67
21.8	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 458,01	R\$ 129,85	R\$ 587,86	R\$ 587,86
21.9	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 458,01	R\$ 129,85	R\$ 587,86	R\$ 587,86
21.10	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 458,01	R\$ 129,85	R\$ 587,86	R\$ 1.175,72
21.11	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 652,57	R\$ 185,00	R\$ 837,57	R\$ 837,57
21.12	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 652,57	R\$ 185,00	R\$ 837,57	R\$ 1.675,14
21.13	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 920,74	R\$ 261,03	R\$ 1.181,77	R\$ 2.363,54
21.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	6.000,00	R\$ 3,63	R\$ 1,03	R\$ 4,66	R\$ 27.960,00
21.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	750,00	R\$ 5,60	R\$ 1,59	R\$ 7,19	R\$ 5.392,50
21.16	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	350,00	R\$ 7,79	R\$ 2,21	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
21.17	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 8,40	R\$ 2,38	R\$ 10,78	R\$ 6.468,00
21.18	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	410,00	R\$ 13,41	R\$ 3,80	R\$ 17,21	R\$ 7.056,10
21.19	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	120,00	R\$ 21,03	R\$ 5,96	R\$ 26,99	R\$ 3.238,80
21.20	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	SINAPI	M	130,00	R\$ 22,72	R\$ 6,44	R\$ 29,16	R\$ 3.790,80
21.21	PMBV-FNDE59	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	PRÓPRIA	M	50,00	R\$ 6,05	R\$ 1,72	R\$ 7,77	R\$ 388,50
21.22	PMBV-FNDE60	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	PRÓPRIA	M	60,00	R\$ 7,81	R\$ 2,21	R\$ 10,02	R\$ 601,20
21.23	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 29,43	R\$ 8,34	R\$ 37,77	R\$ 226,62
21.24	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 25,88	R\$ 7,34	R\$ 33,22	R\$ 265,76
21.25	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 21,49	R\$ 6,09	R\$ 27,58	R\$ 551,60
21.26	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 35,32	R\$ 10,01	R\$ 45,33	R\$ 135,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	29/07/2024	BDI:	
ORÇ:	2042	FL:	142
DESCR:	0001 COM ILUMINAÇÃO	10.1%	40.0%
DESCR:	0011 COM DECORAÇÃO	10.0%	47.0%
DESCR:	0001 COM DECORAÇÃO	11.9%	50.0%
DESCR:	0001 COM ILUMINAÇÃO		
DESCR:	0001 COM DECORAÇÃO	10.0%	47.0%
DESCR:	0001 COM DECORAÇÃO	10.1%	50.0%
DESCR:	0011 COM DECORAÇÃO	11.9%	50.0%
DESCR:	0001	0.0%	0.0%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
21.27	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 25,82	R\$ 7,32	R\$ 33,14	R\$ 331,40
21.28	PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 6,99	R\$ 1,98	R\$ 8,97	R\$ 71,76
21.29	PMBV-FNDE62	TAMPA EM ALUMÍNIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P+T	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 11,27	R\$ 3,20	R\$ 14,47	R\$ 289,40
21.30	PMBV-FNDE63	TAMPA EM ALUMÍNIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 10,24	R\$ 2,90	R\$ 13,14	R\$ 262,80
21.31	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 85,98	R\$ 24,38	R\$ 110,36	R\$ 110,36
21.32	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 144,39	R\$ 40,93	R\$ 185,32	R\$ 185,32
21.33	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 227,16	R\$ 64,40	R\$ 291,56	R\$ 291,56
21.34	PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 41,53	R\$ 11,77	R\$ 53,30	R\$ 213,20
21.35	PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 41,53	R\$ 11,77	R\$ 53,30	R\$ 53,30
21.36	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 34,64	R\$ 9,82	R\$ 44,46	R\$ 44,46
21.37	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 180,36	R\$ 51,13	R\$ 231,49	R\$ 694,47
21.38	PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALICALINA 9V COR BRANCA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 83,69	R\$ 23,73	R\$ 107,42	R\$ 107,42
21.39	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,11	R\$ 18,18	R\$ 82,29	R\$ 82,29
21.40	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,11	R\$ 18,18	R\$ 82,29	R\$ 82,29
21.41	PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALICALINA 9V COR BRANCA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 83,69	R\$ 23,73	R\$ 107,42	R\$ 107,42
21.42	PMBV-FNDE66	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF)	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 63,64	R\$ 18,04	R\$ 81,68	R\$ 81,68
21.43	PMBV-FNDE67	Comutador de 2 posições - Siemens ou similar	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 62,37	R\$ 17,68	R\$ 80,05	R\$ 80,05
21.44	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 34,64	R\$ 9,82	R\$ 44,46	R\$ 133,38
21.45	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 34,64	R\$ 9,82	R\$ 44,46	R\$ 88,92
21.46	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 10,68	R\$ 3,03	R\$ 13,71	R\$ 562,11
21.47	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 10,68	R\$ 3,03	R\$ 13,71	R\$ 342,75
21.48	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 53,47	R\$ 15,16	R\$ 68,63	R\$ 68,63
21.49	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 58,55	R\$ 16,60	R\$ 75,15	R\$ 150,30
21.50	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 62,63	R\$ 17,76	R\$ 80,39	R\$ 241,17
21.51	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 77,41	R\$ 21,95	R\$ 99,36	R\$ 99,36
21.52	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 69,55	R\$ 19,72	R\$ 89,27	R\$ 89,27
21.53	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,65	R\$ 35,05	R\$ 158,70	R\$ 158,70
21.54	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 69,55	R\$ 19,72	R\$ 89,27	R\$ 178,54
21.55	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 69,55	R\$ 19,72	R\$ 89,27	R\$ 89,27
21.56	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 69,55	R\$ 19,72	R\$ 89,27	R\$ 89,27
21.57	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,65	R\$ 35,05	R\$ 158,70	R\$ 158,70
21.58	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 482,64	R\$ 136,83	R\$ 619,47	R\$ 619,47
21.59	PMBV-FNDE68	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	PRÓPRIA	un	57,00	R\$ 58,09	R\$ 16,47	R\$ 74,56	R\$ 4.249,92
21.60	PMBV-FNDE69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 160,59	R\$ 45,53	R\$ 206,12	R\$ 206,12
21.61	PMBV-FNDE70	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	PRÓPRIA	un	4,00	R\$ 69,19	R\$ 19,62	R\$ 88,81	R\$ 355,24
22	ILUMINAÇÃO E TOMADAS								R\$ 44.160,79
22.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	116,00	R\$ 130,53	R\$ 37,01	R\$ 167,54	R\$ 19.434,64
22.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 95,54	R\$ 27,09	R\$ 122,63	R\$ 2.329,97
22.3	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 100,03	R\$ 28,36	R\$ 128,39	R\$ 1.540,68
22.4	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 82,53	R\$ 23,40	R\$ 105,93	R\$ 1.906,74
22.5	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 284,57	R\$ 80,68	R\$ 365,25	R\$ 730,50
22.6	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 268,02	R\$ 75,98	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
22.7	PMBV-FNDE71	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 173,33	R\$ 49,14	R\$ 222,47	R\$ 1.112,35
22.8	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,15	R\$ 4,86	R\$ 22,01	R\$ 22,01
22.9	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	49,00	R\$ 27,20	R\$ 7,71	R\$ 34,91	R\$ 1.710,59
22.10	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 31,42	R\$ 8,91	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22.11	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 45,70	R\$ 12,96	R\$ 58,66	R\$ 293,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA:	28/07/2024
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	ORÇ:	2024
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE	VERSO:	142
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM	ORÇ:	2024

BDI:	
ORÇ:	2024
VERSO:	142
ORÇ:	2024
VERSO:	142
ORÇ:	2024
VERSO:	142
ORÇ:	2024
VERSO:	142
ORÇ:	2024
VERSO:	142

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
22.12	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 33,10	R\$ 9,38	R\$ 42,48	R\$ 84,96
22.13	94961	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016	SINAPI	M	18,00	R\$ 0,46	R\$ 0,13	R\$ 0,59	R\$ 10,62
22.14	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 73,37	R\$ 20,80	R\$ 94,17	R\$ 188,34
22.15	91949	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,09	R\$ 5,13	R\$ 23,22	R\$ 23,22
22.16	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 91,28	R\$ 25,88	R\$ 117,16	R\$ 702,96
22.17	PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	49,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 232,75
22.18	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	22,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 104,50
22.19	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	5,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 23,75
22.20	PMBV-FNDE74	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES):- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 6,31	R\$ 1,79	R\$ 8,10	R\$ 8,10
22.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 32,06	R\$ 9,09	R\$ 41,15	R\$ 576,10
22.22	91947	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 8,32	R\$ 2,36	R\$ 10,68	R\$ 74,76
22.23	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	186,00	R\$ 32,06	R\$ 9,09	R\$ 41,15	R\$ 7.653,90
22.24	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 34,07	R\$ 9,66	R\$ 43,73	R\$ 349,84
22.25	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	187,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 888,25
22.26	PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	28,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 133,00
22.27	PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PRÓPRIA	UN	64,00	R\$ 9,38	R\$ 2,66	R\$ 12,04	R\$ 770,56
22.28	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1.200,00	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 396,00
22.29	PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	32,00	R\$ 5,59	R\$ 1,58	R\$ 7,17	R\$ 229,44
22.30	PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	32,00	R\$ 5,59	R\$ 1,58	R\$ 7,17	R\$ 229,44
22.31	00014148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	SINAPI	UN	300,00	R\$ 0,77	R\$ 0,22	R\$ 0,99	R\$ 297,00
22.32	00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	120,00	R\$ 3,67	R\$ 1,04	R\$ 4,71	R\$ 565,20
23	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS								R\$ 57.132,64
23.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 128,29	R\$ 36,37	R\$ 164,66	R\$ 164,66
23.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 59,10	R\$ 16,75	R\$ 75,85	R\$ 45.510,00
23.3	PMBV-FNDE77	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)50mm	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 28,55	R\$ 8,09	R\$ 36,64	R\$ 73,28
23.4	PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	PRÓPRIA	UN	40,00	R\$ 25,34	R\$ 7,18	R\$ 32,52	R\$ 1.300,80
23.5	PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	PRÓPRIA	UN	76,00	R\$ 25,34	R\$ 7,18	R\$ 32,52	R\$ 2.471,52
23.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,73	R\$ 20,05	R\$ 90,78	R\$ 181,56
23.7	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	75,00	R\$ 75,87	R\$ 21,51	R\$ 97,38	R\$ 7.303,50
23.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,60	R\$ 14,06	R\$ 63,66	R\$ 127,32
24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA								R\$ 29.964,42
24.1	PMBV-FNDE79	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 245,94	R\$ 69,72	R\$ 315,66	R\$ 1.262,64
24.2	PMBV-FNDE80	RACK ABERTO 24U 19" 970mm	PRÓPRIA	UM	1,00	R\$ 940,73	R\$ 266,70	R\$ 1.207,43	R\$ 1.207,43
24.3	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 18,20	R\$ 5,16	R\$ 23,36	R\$ 140,16
24.4	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 18,20	R\$ 5,16	R\$ 23,36	R\$ 140,16
24.5	PMBV-FNDE82	Patch panel 24 portas cat 5, Furukawa ou similar	PRÓPRIA	un	6,00	R\$ 200,23	R\$ 56,77	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
24.6	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 18,20	R\$ 5,16	R\$ 23,36	R\$ 46,72
24.7	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 18,20	R\$ 5,16	R\$ 23,36	R\$ 23,36
24.8	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	890,00	R\$ 7,15	R\$ 2,03	R\$ 9,18	R\$ 8.170,20
24.9	98268	CABO TELEFÔNICO C1-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	8,00	R\$ 15,24	R\$ 4,32	R\$ 19,56	R\$ 156,48
24.10	PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	PRÓPRIA	UN	41,00	R\$ 27,56	R\$ 7,81	R\$ 35,37	R\$ 1.450,17
24.11	PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	PRÓPRIA	UN	48,00	R\$ 27,56	R\$ 7,81	R\$ 35,37	R\$ 1.697,76
24.12	PMBV-FNDE84	PATCH CORD CAT. 5E 5,0 M	PRÓPRIA	UN	35,00	R\$ 17,25	R\$ 4,89	R\$ 22,14	R\$ 774,90
24.13	PMBV-FNDE85	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	PRÓPRIA	un	15,00	R\$ 35,11	R\$ 9,95	R\$ 45,06	R\$ 675,90
24.14	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	41,00	R\$ 42,53	R\$ 12,06	R\$ 54,59	R\$ 2.238,19
24.15	PMBV-FNDE86	Tomada terminal de TV coaxial 4"x2" - 2 pontos	PRÓPRIA	un	2,00	R\$ 43,89	R\$ 12,44	R\$ 56,33	R\$ 112,66
24.16	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,88	R\$ 7,34	R\$ 33,22	R\$ 66,44
24.17	100562	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	R\$ 221,81	R\$ 62,88	R\$ 284,69	R\$ 569,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROFUNDA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	29/07/2024	BDI:	
FONTE:	VERSO	RI	
ORÇ	2042	142	
2030P	20421 COM DESONERACAO	10,0%	4,00%
2030M	20421 COM DESONERACAO	10,0%	4,00%
2030T	20421 - CEGA COM DESONERACAO	11,5%	5,00%
2030N00	20421 COM DESONERACAO		
2040P	20442 COM DESONERACAO	10,0%	4,00%
2040M	20441 COM DESONERACAO	10,1%	4,00%
2040T	20441 COM DESONERACAO	10,1%	4,00%
2040N	20441 COM DESONERACAO		
2040P	20442 COM DESONERACAO	10,0%	4,00%
2040M	20441 COM DESONERACAO	10,1%	4,00%
2040T	20441 COM DESONERACAO	10,1%	4,00%
2040N	20441 COM DESONERACAO		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
24.18	PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" e 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 6,99	R\$ 1,98	R\$ 8,97	R\$ 8,97
24.19	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	13,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 61,75
24.20	PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" e 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 6,99	R\$ 1,98	R\$ 8,97	R\$ 8,97
24.21	PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 3,70	R\$ 1,05	R\$ 4,75	R\$ 4,75
24.22	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 9,28	R\$ 2,63	R\$ 11,91	R\$ 166,74
24.23	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	SINAPI	M	1,00	R\$ 8,09	R\$ 2,29	R\$ 10,38	R\$ 10,38
24.24	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	SINAPI	M	70,00	R\$ 8,09	R\$ 2,29	R\$ 10,38	R\$ 726,60
24.25	PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	R\$ 24,64	R\$ 6,99	R\$ 31,63	R\$ 316,30
24.26	PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	45,00	R\$ 24,64	R\$ 6,99	R\$ 31,63	R\$ 1.423,35
24.27	97670	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	SINAPI	M	10,00	R\$ 21,93	R\$ 6,22	R\$ 28,15	R\$ 281,50
24.28	91167	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	SINAPI	M	75,00	R\$ 11,12	R\$ 3,15	R\$ 14,27	R\$ 1.070,25
24.29	PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PRÓPRIA	UN	75,00	R\$ 9,38	R\$ 2,66	R\$ 12,04	R\$ 903,00
24.30	00004376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	SINAPI	UN	75,00	R\$ 0,25	R\$ 0,07	R\$ 0,32	R\$ 24,00
24.31	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	75,00	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 24,75
24.32	00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	75,00	R\$ 0,35	R\$ 0,10	R\$ 0,45	R\$ 33,75
24.33	00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	100,00	R\$ 0,20	R\$ 0,06	R\$ 0,26	R\$ 26,00
24.34	PMBV-FNDE88	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	PRÓPRIA	M	12,00	R\$ 57,84	R\$ 16,40	R\$ 74,24	R\$ 890,88
24.35	PMBV-FNDE89	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 43,29	R\$ 12,27	R\$ 55,56	R\$ 333,36
24.36	PMBV-FNDE90	TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 74,16	R\$ 21,02	R\$ 95,18	R\$ 95,18
24.37	PMBV-FNDE91	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 59,98	R\$ 17,00	R\$ 76,98	R\$ 153,96
24.38	PMBV-FNDE92	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 9,00	R\$ 2,55	R\$ 11,55	R\$ 173,25
24.39	PMBV-FNDE93	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 17,90	R\$ 5,07	R\$ 22,97	R\$ 91,88
24.40	PMBV-FNDE94	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	PRÓPRIA	UN	40,00	R\$ 9,22	R\$ 2,61	R\$ 11,83	R\$ 473,20
24.41	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 31,20	R\$ 8,85	R\$ 40,05	R\$ 801,00
24.42	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	25,00	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 8,25
24.43	00039442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	160,00	R\$ 0,21	R\$ 0,06	R\$ 0,27	R\$ 43,20
24.44	PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 5,59	R\$ 1,58	R\$ 7,17	R\$ 21,51
24.45	00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,00	R\$ 0,35	R\$ 0,10	R\$ 0,45	R\$ 11,25
24.46	PMBV-FNDE95	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	PRÓPRIA	M	3,00	R\$ 14,28	R\$ 4,05	R\$ 18,33	R\$ 54,99
24.47	00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	300,00	R\$ 0,20	R\$ 0,06	R\$ 0,26	R\$ 78,00
24.48	PMBV-FNDE96	BOX RETO 3/4"	PRÓPRIA	UN	15,00	R\$ 71,10	R\$ 20,16	R\$ 91,26	R\$ 1.368,90
25	TESTE DE DESEMPENHO DOS PONTOS LÓGICOS (VOZ E DADOS)								R\$ 751,94
25.1	PMBV-FNDE97	CERTIF. DE PT LOGICO C/ PENTA SCANNER C/RELATORIO ACIMA 10PT	PRÓPRIA	UN	41,00	R\$ 14,29	R\$ 4,05	R\$ 18,34	R\$ 751,94
26	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES								R\$ 1.876,23
26.1	PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 487,27	R\$ 138,14	R\$ 625,41	R\$ 625,41
26.2	PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 487,27	R\$ 138,14	R\$ 625,41	R\$ 625,41
26.3	PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 487,27	R\$ 138,14	R\$ 625,41	R\$ 625,41
27	VENTILAÇÃO MECÂNICA								R\$ 3.733,93
27.1	PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	PRÓPRIA	KG	8,00	R\$ 24,17	R\$ 6,85	R\$ 31,02	R\$ 248,16
27.2	PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	PRÓPRIA	KG	16,00	R\$ 24,17	R\$ 6,85	R\$ 31,02	R\$ 496,32
27.3	PMBV-FNDE100	DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA GALV.+VALVULA SOLENOIDE 250X250mm	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.144,29	R\$ 324,41	R\$ 1.468,70	R\$ 1.468,70
27.4	PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	2,00	R\$ 26,44	R\$ 7,50	R\$ 33,94	R\$ 67,88
27.5	PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	2,00	R\$ 26,44	R\$ 7,50	R\$ 33,94	R\$ 67,88
27.6	PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00	R\$ 26,44	R\$ 7,50	R\$ 33,94	R\$ 33,94
27.7	PMBV-FNDE102	COIFA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26	PRÓPRIA	m²	1,00	R\$ 742,60	R\$ 210,53	R\$ 953,13	R\$ 953,13
27.8	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF 09/2023	SINAPI	M2	3,00	R\$ 34,92	R\$ 9,90	R\$ 44,82	R\$ 134,46
27.9	96560	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 55 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF 09/2023	SINAPI	M2	3,00	R\$ 32,00	R\$ 9,07	R\$ 41,07	R\$ 123,21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROTEÇÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VAGEM - DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAGEM

DATA:	29/07/2024	BDI:	
ORÇ:	32476	FL:	142
DISCP:	32481 COM DESONDAÇÃO:	10,17%	41,00%
DISMFI:	32482 COM DESONDAÇÃO:	10,00%	47,00%
DISPFI:	32483 COM DESONDAÇÃO:	11,70%	50,00%
DISCRO:	32484 COM DESONDAÇÃO:	10,00%	47,00%
DISMFI:	32485 COM DESONDAÇÃO:	10,00%	47,00%
DISPFI:	32486 COM DESONDAÇÃO:	10,17%	50,00%
DISCRO:	32487 COM DESONDAÇÃO:	10,17%	50,00%
DISMFI:	32488 COM DESONDAÇÃO:	10,00%	50,00%
DISPFI:	32489 COM DESONDAÇÃO:	10,17%	50,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
27.10	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,00	R\$ 34,92	R\$ 9,90	R\$ 44,82	R\$ 89,64
27.11	96561	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF_07/2017	SINAPI	m²	3,00	R\$ 13,14	R\$ 3,73	R\$ 16,87	R\$ 50,61
28	GÁS COMBUSTÍVEL								R\$ 3.109,39
28.1	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 39,58	R\$ 11,22	R\$ 50,80	R\$ 101,60
28.2	92953	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	3,00	R\$ 22,59	R\$ 6,40	R\$ 28,99	R\$ 86,97
28.3	103823	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 15,70	R\$ 4,45	R\$ 20,15	R\$ 60,45
28.4	92694	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 20,93	R\$ 5,93	R\$ 26,86	R\$ 214,88
28.5	92692	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,26	R\$ 3,76	R\$ 17,02	R\$ 34,04
28.6	97540	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 29,31	R\$ 8,31	R\$ 37,62	R\$ 75,24
28.7	92905	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 44,02	R\$ 12,48	R\$ 56,50	R\$ 169,50
28.8	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,32	R\$ 5,19	R\$ 23,51	R\$ 70,53
28.9	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	5,00	R\$ 29,97	R\$ 8,50	R\$ 38,47	R\$ 192,35
28.10	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 39,15	R\$ 11,10	R\$ 50,25	R\$ 201,00
28.11	PMBV-FNDE103	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 7,72	R\$ 2,19	R\$ 9,91	R\$ 9,91
28.12	PMBV-FNDE104	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1"	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 12,68	R\$ 3,59	R\$ 16,27	R\$ 32,54
28.13	PMBV-FNDE105	PIG TAIL PARA LIGACAO DO MANIFOLD AOS BUJOS GLP	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 141,29	R\$ 40,06	R\$ 181,35	R\$ 362,70
28.14	PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manômetro	PRÓPRIA	un	1,00	R\$ 310,90	R\$ 88,14	R\$ 399,04	R\$ 399,04
28.15	PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manômetro	PRÓPRIA	un	2,00	R\$ 310,90	R\$ 88,14	R\$ 399,04	R\$ 798,08
28.16	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 39,15	R\$ 11,10	R\$ 50,25	R\$ 100,50
28.17	00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE *1/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 89,16	R\$ 25,28	R\$ 114,44	R\$ 114,44
28.18	91167	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	SINAPI	M	6,00	R\$ 11,12	R\$ 3,15	R\$ 14,27	R\$ 85,62
29	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO								R\$ 6.223,61
29.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	SINAPI	UN	8,00	R\$ 259,93	R\$ 73,69	R\$ 333,62	R\$ 2.668,96
29.2	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 31,20	R\$ 8,85	R\$ 40,05	R\$ 320,40
29.3	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 34,10	R\$ 9,67	R\$ 43,77	R\$ 87,54
29.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 17,96	R\$ 5,09	R\$ 23,05	R\$ 115,25
29.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	38,00	R\$ 17,96	R\$ 5,09	R\$ 23,05	R\$ 875,90
29.6	PMBV-FNDE107	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR	PRÓPRIA	CJ	2,00	R\$ 237,38	R\$ 67,30	R\$ 304,68	R\$ 609,36
29.7	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	9,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 386,55
29.8	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 343,60
29.9	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 343,60
29.10	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 42,95
29.11	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 42,95
29.12	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 42,95
29.13	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 33,46	R\$ 9,49	R\$ 42,95	R\$ 343,60
30	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO INTERNA								R\$ 4.954,43
30.1	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	SINAPI	UN	1,00	R\$ 409,20	R\$ 116,01	R\$ 525,21	R\$ 525,21
30.2	PMBV-FNDE108	MASTRO TRIPlice - ANEXO A-155 (S.C.)	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 3.450,89	R\$ 978,33	R\$ 4.429,22	R\$ 4.429,22
31	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 2.773,83
31.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.118,48	R\$ 1,93	R\$ 0,55	R\$ 2,48	R\$ 2.773,83
32	-	UM MILHÃO CEM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	-	-	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 207.438,90
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 731.677,80
								VALOR TOTAL:	R\$ 939.116,70

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 939.116,70 (Novecentos e Trinta e Nove Mil Cento e Dezesesseis reais e Setenta centavos)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA: 26/07/2024	BDI - 28,1
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE:	VERBA:
LOCAL:	RUJA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORÇOE	202402
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	008.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	202401 - Cancelar COM
		SEINFRA NOVO	202401 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	202402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	202401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obra	194 COM DESONERAÇÃO
		Compostos	PROPRIA
		Eletric	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.310,04	100,00%								100,00%
			R\$ 4.310,04								
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 389,24		100,00%							100,00%
				R\$ 389,24							
3	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	R\$ 57.125,59	20,00%	30,00%	50,00%						100,00%
			R\$ 11.425,12	R\$ 17.137,68	R\$ 28.562,79						
4	ESQUADRIAS	R\$ 184.562,76				30,00%	50,00%	20,00%			100,00%
						R\$ 55.368,83	R\$ 92.281,38	R\$ 36.912,55			
5	VIDROS	R\$ 20.362,78						100,00%			100,00%
									R\$ 20.362,78		
6	COBERTURA	R\$ 2.380,88	100,00%								100,00%
			R\$ 2.380,88								
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 41.707,40		20,00%	60,00%	20,00%					100,00%
				R\$ 8.341,48	R\$ 25.024,44	R\$ 8.341,48					
8	REVESTIMENTO	R\$ 22.324,96	20,00%	40,00%	40,00%						100,00%
			R\$ 4.464,99	R\$ 8.929,98	R\$ 8.929,99						
9	REVESTIMENTO EXTERNO	R\$ 23.500,28		20,00%	40,00%	40,00%					100,00%
				R\$ 4.700,06	R\$ 9.400,11	R\$ 9.400,11					
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 49.807,91	50,00%	50,00%							100,00%
			R\$ 24.903,96	R\$ 24.903,95							
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 11.319,52	100,00%								100,00%
			R\$ 11.319,52								
12	PINTURA	R\$ 52.902,43						20,00%	80,00%		100,00%
									R\$ 10.580,49	R\$ 42.321,94	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 105.626,53	20,00%	30,00%	50,00%						100,00%
			R\$ 21.125,31	R\$ 31.687,96	R\$ 52.813,26						
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 1.630,31	100,00%								100,00%
			R\$ 1.630,31								
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ 55.028,89	50,00%	50,00%							100,00%
			R\$ 27.514,45	R\$ 27.514,44							
16	EQUIPAMENTOS	R\$ 4.773,47								100,00%	100,00%
											R\$ 4.773,47
17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 12.429,88				10,00%	30,00%	60,00%			100,00%
						R\$ 1.242,99	R\$ 3.728,96	R\$ 7.457,93			
18	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.690,44				10,00%	30,00%	60,00%			100,00%
						R\$ 669,04	R\$ 2.007,13	R\$ 4.014,27			
19	ACESSÓRIOS	R\$ 4.920,40								100,00%	100,00%
											R\$ 4.920,40
20	ESGOTOS SANITÁRIOS	R\$ 39.155,30			10,00%	60,00%	30,00%				100,00%
						R\$ 3.915,53	R\$ 23.493,18	R\$ 11.746,59			
21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	R\$ 83.486,48					10,00%	80,00%	10,00%		100,00%
									R\$ 8.348,65	R\$ 66.789,18	R\$ 8.348,65
22	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 44.160,79							100,00%		100,00%
											R\$ 44.160,79
23	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 57.132,64							100,00%		100,00%
											R\$ 57.132,64
24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 29.964,42						50,00%	50,00%		100,00%
									R\$ 14.982,21	R\$ 14.982,21	
25	TESTE DE DESEMPENHO DOS PONTOS LÓGICOS (VOZ E DADOS)	R\$ 751,94								100,00%	100,00%
											R\$ 751,94

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRONFÂNCIA	DATA:	26/07/2024	BDI:	28,1
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRONFÂNCIA	FONTE:	VERBA	MOBR:	0
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORÇ	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%	70
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	008.1 COM DESONERAÇÃO	84,46%	47,46%
		SETOP	2024/01 - Cancel COM	81,79%	46,82%
		SECINFNOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%
		SIURB	2024/01 COM DESONERAÇÃO	128,17%	90,72%
		SP Obra	194 COM DESONERAÇÃO	87,70%	-
		Compostos Especiais	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
26	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 1.876,23								100,00%	100,00%
											R\$ 1.876,23
27	VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 3.733,93								100,00%	100,00%
											R\$ 3.733,93
28	GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 3.109,39								100,00%	100,00%
											R\$ 3.109,39
29	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	R\$ 6.223,61								100,00%	100,00%
											R\$ 6.223,61
30	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO INTERNA	R\$ 4.954,43								100,00%	100,00%
											R\$ 4.954,43
31	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.773,83								100,00%	100,00%
											R\$ 2.773,83
32	UM MILHÃO CEM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 0,00								100,00%	100,00%
R\$ 939.116,70			R\$ 109.074,58	R\$ 123.604,79	R\$ 128.646,12	R\$ 98.515,63	R\$ 118.112,71	R\$ 150.518,92	R\$ 135.204,78	R\$ 75.439,17	R\$ 939.116,70
			R\$ 109.074,58	R\$ 232.679,37	R\$ 361.325,49	R\$ 459.841,12	R\$ 577.953,83	R\$ 728.472,75	R\$ 863.677,53	R\$ 939.116,70	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEOP	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
		SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	
		RECNOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

PMBV-FNDE01 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.340,35
TOTAL OUTROS:					R\$ 1.340,35
VALOR:					R\$ 1.340,35

PMBV-FNDE02 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.000,13
TOTAL OUTROS:					R\$ 1.000,13
VALOR:					R\$ 1.000,13

PMBV-FNDE03 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 204,76
TOTAL OUTROS:					R\$ 204,76
VALOR:					R\$ 204,76

PMBV-FNDE04 Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02 (m²)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE04	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 101,29
TOTAL OUTROS:					R\$ 101,29
VALOR:					R\$ 101,29

PMBV-FNDE05 PM-3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE05	PM-3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 477,28
TOTAL OUTROS:					R\$ 477,28
VALOR:					R\$ 477,28

PMBV-FNDE06 PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE06	PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 733,61
TOTAL OUTROS:					R\$ 733,61
VALOR:					R\$ 733,61

PMBV-FNDE07 RETIRADA DE PORTAS (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE07	RETIRADA DE PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 73,27
TOTAL OUTROS:					R\$ 73,27
VALOR:					R\$ 73,27

PMBV-FNDE08 Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m²)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE08	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 48,11
TOTAL OUTROS:					R\$ 48,11
VALOR:					R\$ 48,11

PMBV-FNDE09 JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20 (m²)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE09	JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 48,11
TOTAL OUTROS:					R\$ 48,11
VALOR:					R\$ 48,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	PRÓPRIA	MOBIL:	12,54%	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP:	202401 - Geral COM	RECNO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO	81,79%
			SIAPFI:	252402 COM DESONERAÇÃO	SAURS:	252401 COM DESONERAÇÃO	85,88%
			SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO	SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO	80,78%
			Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%	

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE09	JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 294,26	R\$ 294,26
TOTAL OUTROS:						R\$ 294,26
VALOR:						R\$ 294,26

PMBV-FNDE10 ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE10	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 394,10	R\$ 394,10
TOTAL OUTROS:						R\$ 394,10
VALOR:						R\$ 394,10

PMBV-FNDE11 Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE11	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 19,39	R\$ 19,39
TOTAL OUTROS:						R\$ 19,39
VALOR:						R\$ 19,39

PMBV-FNDE12 RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS (M)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE12	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 15,50	R\$ 15,50
TOTAL OUTROS:						R\$ 15,50
VALOR:						R\$ 15,50

PMBV-FNDE13 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE13	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 6,23	R\$ 6,23
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,23
VALOR:						R\$ 6,23

PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,1
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FORTE:	PRÓPRIA	MOBR:	12,54%
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SETOP:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		SETOP:	320401 - Geral COM		81,79%	43,83%
		RECNO NOV0:	252401 COM DESONERAÇÃO		-	-
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%	47,67%
		SUURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%	93,72%
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%	-
		Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
					TOTAL OUTROS:	R\$ 355,48
					VALOR:	R\$ 355,48

PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 58,26
					VALOR:	R\$ 58,26

PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 58,26
					VALOR:	R\$ 58,26

PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 58,26
					VALOR:	R\$ 58,26

PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 58,26
					VALOR:	R\$ 58,26

PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 58,26
					VALOR:	R\$ 58,26

PMBV-FNDE19 QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO (m²)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE19	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 141,75	R\$ 141,75
					TOTAL OUTROS:	R\$ 141,75
					VALOR:	R\$ 141,75

PMBV-FNDE20 ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE20	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 125,33	R\$ 125,33
					TOTAL OUTROS:	R\$ 125,33
					VALOR:	R\$ 125,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MDBA:	FE
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEOP	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
		SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SE TOP	303491 - Geral COM	81,79%	45,83%	
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	83,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PMBV-FNDE21 TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE21	TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 255,75	R\$ 255,75
					TOTAL OUTROS:	R\$ 255,75
					VALOR:	R\$ 255,75

PMBV-FNDE22 CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 180,41	R\$ 180,41
					TOTAL OUTROS:	R\$ 180,41
					VALOR:	R\$ 180,41

PMBV-FNDE23 DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50 (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE23	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 123,87	R\$ 123,87
					TOTAL OUTROS:	R\$ 123,87
					VALOR:	R\$ 123,87

PMBV-FNDE24 Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE24	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 136,10	R\$ 136,10
					TOTAL OUTROS:	R\$ 136,10
					VALOR:	R\$ 136,10

PMBV-FNDE22 CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 180,41	R\$ 180,41
					TOTAL OUTROS:	R\$ 180,41
					VALOR:	R\$ 180,41

PMBV-FNDE25 Tubo de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) (un)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE25	Tubo de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar)	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 22,27	R\$ 22,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 22,27
					VALOR:	R\$ 22,27

PMBV-FNDE26 TAMPA DE FERRO FUNDIDO P;ARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE26	TAMPA DE FERRO FUNDIDO P;ARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 197,92	R\$ 197,92
					TOTAL OUTROS:	R\$ 197,92
					VALOR:	R\$ 197,92

PMBV-FNDE27 PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE27	PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 131,75	R\$ 131,75
					TOTAL OUTROS:	R\$ 131,75
					VALOR:	R\$ 131,75

PMBV-FNDE28 TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4" (M)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	PRÓPRIA	MOBR:	12,54%
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		94,44%
			SETOP:	302401 - Geral COM		91,79%
			RECNO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-
			SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%
			SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%
			SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%
			Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%

OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE28	TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4"	M	1,00000000	R\$ 28,63	R\$ 28,63
TOTAL OUTROS:					R\$ 28,63
VALOR:					R\$ 28,63

PMBV-FNDE29 TUBO FERRO GALVANIZADO 1" (M)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE29	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	M	1,00000000	R\$ 76,60	R\$ 76,60
TOTAL OUTROS:					R\$ 76,60
VALOR:					R\$ 76,60

PMBV-FNDE30 TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2" (M)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE30	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	M	1,00000000	R\$ 83,14	R\$ 83,14
TOTAL OUTROS:					R\$ 83,14
VALOR:					R\$ 83,14

PMBV-FNDE31 TUBO FERRO GALVANIZADO 3" (M)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE31	TUBO FERRO GALVANIZADO 3"	M	1,00000000	R\$ 114,77	R\$ 114,77
TOTAL OUTROS:					R\$ 114,77
VALOR:					R\$ 114,77

PMBV-FNDE32 BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4" (UN)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE32	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4"	UN	1,00000000	R\$ 15,52	R\$ 15,52
TOTAL OUTROS:					R\$ 15,52
VALOR:					R\$ 15,52

PMBV-FNDE33 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4" (UN)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE33	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00000000	R\$ 31,44	R\$ 31,44
TOTAL OUTROS:					R\$ 31,44
VALOR:					R\$ 31,44

PMBV-FNDE34 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2" (UN)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE34	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	1,00000000	R\$ 55,89	R\$ 55,89
TOTAL OUTROS:					R\$ 55,89
VALOR:					R\$ 55,89

PMBV-FNDE35 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1" (UN)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE35	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,00000000	R\$ 37,28	R\$ 37,28
TOTAL OUTROS:					R\$ 37,28
VALOR:					R\$ 37,28

PMBV-FNDE36 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3" (UN)					
OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO	MÓDIA	RE
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
		SENFRA	325.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	45,83%	
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composição de Preço	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PMBV-FNDE36	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 158,87	R\$ 158,87
					TOTAL OUTROS:	R\$ 158,87
					VALOR:	R\$ 158,87

PMBV-FNDE37 GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS (M)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE37	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 72,84	R\$ 72,84
					TOTAL OUTROS:	R\$ 72,84
					VALOR:	R\$ 72,84

PMBV-FNDE38 RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm (UN)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE38	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 79,74	R\$ 79,74
					TOTAL OUTROS:	R\$ 79,74
					VALOR:	R\$ 79,74

PMBV-FNDE39 RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm (UN)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE39	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 69,77	R\$ 69,77
					TOTAL OUTROS:	R\$ 69,77
					VALOR:	R\$ 69,77

PMBV-FNDE40 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m (un)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE40	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 47,57	R\$ 47,57
					TOTAL OUTROS:	R\$ 47,57
					VALOR:	R\$ 47,57

PMBV-FNDE41 Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento (un)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE41	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 14,20	R\$ 14,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 14,20
					VALOR:	R\$ 14,20

PMBV-FNDE42 CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA (M)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE42	CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 77,80	R\$ 77,80
					TOTAL OUTROS:	R\$ 77,80
					VALOR:	R\$ 77,80

PMBV-FNDE43 Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm (un)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE43	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 15,84	R\$ 15,84
					TOTAL OUTROS:	R\$ 15,84
					VALOR:	R\$ 15,84

PMBV-FNDE44 ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO (UN)						
OUTROS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	303492	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	MOBIL:	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
			SETOP:	303401 - Geral COM	81,79%	43,03%	
			RECIO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
			SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%	
			SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PMBV-FNDE44	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 79,67	R\$ 79,67
					TOTAL OUTROS:	R\$ 79,67
					VALOR:	R\$ 79,67

PMBV-FNDE45 Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE45	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 20,92	R\$ 20,92
					TOTAL OUTROS:	R\$ 20,92
					VALOR:	R\$ 20,92

PMBV-FNDE46 GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM (Un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE46	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 22,59	R\$ 22,59
					TOTAL OUTROS:	R\$ 22,59
					VALOR:	R\$ 22,59

PMBV-FNDE47 GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM (Un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE47	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 22,59	R\$ 22,59
					TOTAL OUTROS:	R\$ 22,59
					VALOR:	R\$ 22,59

PMBV-FNDE48 GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM (Un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE48	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 42,74	R\$ 42,74
					TOTAL OUTROS:	R\$ 42,74
					VALOR:	R\$ 42,74

PMBV-FNDE49 GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM (Un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE49	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 26,08	R\$ 26,08
					TOTAL OUTROS:	R\$ 26,08
					VALOR:	R\$ 26,08

PMBV-FNDE50 Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio (un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE50	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 70,78	R\$ 70,78
					TOTAL OUTROS:	R\$ 70,78
					VALOR:	R\$ 70,78

PMBV-FNDE51 Iluminação de balizamento face única (un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE51	Iluminação de balizamento face única	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 120,26	R\$ 120,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 120,26
					VALOR:	R\$ 120,26

PMBV-FNDE52 TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM (Un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	303492	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SETOP:	252402 COM DESONERAÇÃO	MÓDULO:	12,54%	1
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,46%
			SETOP:	303491 - Geral COM	81,79%	45,83%	
			RECIBO NOVIO:	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			SIASFI:	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
			SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
			SP Obras:	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
			Composições Básicas:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PMBV-FNDE52	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 62,61	R\$ 62,61
					TOTAL OUTROS:	R\$ 62,61
					VALOR:	R\$ 62,61

PMBV-FNDE53 PORTA GRELHA + GRELHA 150mm (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE53	PORTA GRELHA + GRELHA 150mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,89	R\$ 25,89
					TOTAL OUTROS:	R\$ 25,89
					VALOR:	R\$ 25,89

PMBV-FNDE54 PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM (Un)						
OUTROS						
PMBV-FNDE54	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 10,16	R\$ 10,16
					TOTAL OUTROS:	R\$ 10,16
					VALOR:	R\$ 10,16

PMBV-FNDE55 PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO) (Un)						
OUTROS						
PMBV-FNDE55	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 11,19	R\$ 11,19
					TOTAL OUTROS:	R\$ 11,19
					VALOR:	R\$ 11,19

PMBV-FNDE56 FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO (U)						
OUTROS						
PMBV-FNDE56	FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	PRÓPRIA	U	1,00000000	R\$ 1.927,82	R\$ 1.927,82
					TOTAL OUTROS:	R\$ 1.927,82
					VALOR:	R\$ 1.927,82

PMBV-FNDE57 Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE57	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 7.516,00	R\$ 7.516,00
					TOTAL OUTROS:	R\$ 7.516,00
					VALOR:	R\$ 7.516,00

PMBV-FNDE58 Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio) (Un)						
OUTROS						
PMBV-FNDE58	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio)	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 41,53	R\$ 41,53
					TOTAL OUTROS:	R\$ 41,53
					VALOR:	R\$ 41,53

PMBV-FNDE59 CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2 (M)						
OUTROS						
PMBV-FNDE59	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 6,05	R\$ 6,05
					TOTAL OUTROS:	R\$ 6,05
					VALOR:	R\$ 6,05

PMBV-FNDE60 CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2 (M)						
OUTROS						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO	MÓDIA	PL
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
			SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	43,83%	
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composição de Preço	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PMBV-FNDE60	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 7,81	R\$ 7,81
					TOTAL OUTROS:	R\$ 7,81
					VALOR:	R\$ 7,81

PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
					TOTAL OUTROS:	R\$ 6,99
					VALOR:	R\$ 6,99

PMBV-FNDE62 TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P+T (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE62	TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P+T	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 11,27	R\$ 11,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 11,27
					VALOR:	R\$ 11,27

PMBV-FNDE63 TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45 (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE63	TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 10,24	R\$ 10,24
					TOTAL OUTROS:	R\$ 10,24
					VALOR:	R\$ 10,24

PMBV-FNDE64 Base de fusível Diazed completa para 25 A (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 41,53	R\$ 41,53
					TOTAL OUTROS:	R\$ 41,53
					VALOR:	R\$ 41,53

PMBV-FNDE64 Base de fusível Diazed completa para 25 A (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 41,53	R\$ 41,53
					TOTAL OUTROS:	R\$ 41,53
					VALOR:	R\$ 41,53

PMBV-FNDE65 SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 83,69	R\$ 83,69
					TOTAL OUTROS:	R\$ 83,69
					VALOR:	R\$ 83,69

PMBV-FNDE65 SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 83,69	R\$ 83,69
					TOTAL OUTROS:	R\$ 83,69
					VALOR:	R\$ 83,69

PMBV-FNDE66 BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF) (UN)						
OUTROS						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	302462	12,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SETOP	302461 - Geral COM	81,79%
			RECIO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
			SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
			SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	90,78%
			Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%

PMBV-FNDE66	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 63,64	R\$ 63,64
					TOTAL OUTROS:	R\$ 63,64
					VALOR:	R\$ 63,64

PMBV-FNDE67 Comutador de 2 posições - Siemens ou similar (un)						
OUTROS						
PMBV-FNDE67	Comutador de 2 posições - Siemens ou similar	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 62,37	R\$ 62,37
					TOTAL OUTROS:	R\$ 62,37
					VALOR:	R\$ 62,37

PMBV-FNDE68 Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar (un)						
OUTROS						
PMBV-FNDE68	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 58,09	R\$ 58,09
					TOTAL OUTROS:	R\$ 58,09
					VALOR:	R\$ 58,09

PMBV-FNDE69 INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A (UN)						
OUTROS						
PMBV-FNDE69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 160,59	R\$ 160,59
					TOTAL OUTROS:	R\$ 160,59
					VALOR:	R\$ 160,59

PMBV-FNDE70 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)						
OUTROS						
PMBV-FNDE70	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 69,19	R\$ 69,19
					TOTAL OUTROS:	R\$ 69,19
					VALOR:	R\$ 69,19

97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
OUTROS						
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 130,53	R\$ 130,53
					TOTAL OUTROS:	R\$ 130,53
					VALOR:	R\$ 130,53

97585 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
OUTROS						
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,54	R\$ 95,54
					TOTAL OUTROS:	R\$ 95,54
					VALOR:	R\$ 95,54

97601 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
OUTROS						
97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 284,57	R\$ 284,57
					TOTAL OUTROS:	R\$ 284,57
					VALOR:	R\$ 284,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,73%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORÇ:	303492	MOBR:	12,54%	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%	4,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		94,44%	47,46%
			SETOP:	303491 - Caixa COM		81,79%	45,83%
			RECRI NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-	-
			SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%	47,67%
			SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%	93,72%
			SP Obras:	194 COM DESONERAÇÃO		97,78%	-
			Composições Próprias:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

97600 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 268,02	R\$ 268,02
TOTAL OUTROS:						R\$ 268,02
VALOR:						R\$ 268,02

PMBV-FNDE71 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE71	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 173,33	R\$ 173,33
TOTAL OUTROS:						R\$ 173,33
VALOR:						R\$ 173,33

94961 TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016 (M)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94961	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
TOTAL OUTROS:						R\$ 0,46
VALOR:						R\$ 0,46

PMBV-FNDE72 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

PMBV-FNDE74 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555 (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE74	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,31	R\$ 6,31
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,31
VALOR:						R\$ 6,31

PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,00%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
		SEINFRA	3251 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	90,78%	
		Composição de Preço	PRÓPRIA	0,00%	

VALOR: R\$ 3,70

PMBV-FNDE72 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

PMBV-FNDE75 CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,38	R\$ 9,38
TOTAL OUTROS:						R\$ 9,38
VALOR:						R\$ 9,38

PMBV-FNDE76 SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 5,59
VALOR:						R\$ 5,59

PMBV-FNDE76 SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 5,59
VALOR:						R\$ 5,59

PMBV-FNDE77 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)50mm (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE77	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)50mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 28,55	R\$ 28,55
TOTAL OUTROS:						R\$ 28,55
VALOR:						R\$ 28,55

PMBV-FNDE78 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,34	R\$ 25,34
TOTAL OUTROS:						R\$ 25,34
VALOR:						R\$ 25,34

PMBV-FNDE78 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,34	R\$ 25,34
TOTAL OUTROS:						R\$ 25,34
VALOR:						R\$ 25,34

PMBV-FNDE79 PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19" (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE79	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 245,94	R\$ 245,94
TOTAL OUTROS:						R\$ 245,94
VALOR:						R\$ 245,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	PRÓPRIA	MOBR:	12,54%
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SETOP:	252402 COM DESONERAÇÃO		88,87%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		94,44%
			SETOP:	325.1 - Geral COM		91,79%
		RECORNOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-	
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%	
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%	
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%	
		Composição de Preço:	PRÓPRIA		0,00%	
					0,00%	

PMBV-FNDE80 RACK ABERTO 24U 19" 970mm (UM)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE80	RACK ABERTO 24U 19" 970mm	PRÓPRIA	UM	1,00000000	R\$ 940,73	R\$ 940,73
					TOTAL OUTROS:	R\$ 940,73
					VALOR:	R\$ 940,73

PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

PMBV-FNDE82 Patch panel 24 portas cat 5, Furukawa ou similar (un)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE82	Patch panel 24 portas cat 5, Furukawa ou similar	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 200,23	R\$ 200,23
					TOTAL OUTROS:	R\$ 200,23
					VALOR:	R\$ 200,23

PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

PMBV-FNDE83 PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 27,56	R\$ 27,56
					TOTAL OUTROS:	R\$ 27,56
					VALOR:	R\$ 27,56

PMBV-FNDE83 PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 27,56	R\$ 27,56
					TOTAL OUTROS:	R\$ 27,56
					VALOR:	R\$ 27,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	325.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303451 - Geral COM
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições próprias	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

PMBV-FNDE84 PATCH CORD CAT. 5E 5,0 M (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE84	PATCH CORD CAT. 5E 5,0 M	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 17,25	R\$ 17,25
TOTAL OUTROS:						R\$ 17,25
VALOR:						R\$ 17,25

PMBV-FNDE85 Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01 (un)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE85	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 35,11	R\$ 35,11
TOTAL OUTROS:						R\$ 35,11
VALOR:						R\$ 35,11

PMBV-FNDE86 Tomada terminal de TV coaxial 4"x2"- 2 pontos (un)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE86	Tomada terminal de TV coaxial 4"x2"- 2 pontos	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 43,89	R\$ 43,89
TOTAL OUTROS:						R\$ 43,89
VALOR:						R\$ 43,89

PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 6,99

PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 6,99

PMBV-FNDE72 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

PMBV-FNDE87 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 24,64	R\$ 24,64
TOTAL OUTROS:						R\$ 24,64
VALOR:						R\$ 24,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	PRÓPRIA	VERSÃO:	302462
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	MDBA:	112,54%	ORSE:	302462
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP:	302461 - Geral COM	SETOF:	302461 - Geral COM
		RECRI NOVIO:	252401 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO
		SAUPI:	252402 COM DESONERAÇÃO	SAURIS:	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA:	0,00%
		PRÓPRIA:	0,00%	PRÓPRIA:	0,00%

PMBV-FNDE87 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 24,64
TOTAL OUTROS:					R\$ 24,64
VALOR:					R\$ 24,64

PMBV-FNDE75 CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,38
TOTAL OUTROS:					R\$ 9,38
VALOR:					R\$ 9,38

PMBV-FNDE88 ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE88	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 57,84
TOTAL OUTROS:					R\$ 57,84
VALOR:					R\$ 57,84

PMBV-FNDE89 CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE89	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 43,29
TOTAL OUTROS:					R\$ 43,29
VALOR:					R\$ 43,29

PMBV-FNDE90 TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100 (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE90	TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 74,16
TOTAL OUTROS:					R\$ 74,16
VALOR:					R\$ 74,16

PMBV-FNDE91 TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50 (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE91	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 59,98
TOTAL OUTROS:					R\$ 59,98
VALOR:					R\$ 59,98

PMBV-FNDE92 SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4" (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE92	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,00
TOTAL OUTROS:					R\$ 9,00
VALOR:					R\$ 9,00

PMBV-FNDE93 TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE93	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 17,90
TOTAL OUTROS:					R\$ 17,90
VALOR:					R\$ 17,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303402	12,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEOP	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	
		RECNOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	

PMBV-FNDE94 EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50 (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE94	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,22	R\$ 9,22
					TOTAL OUTROS:	R\$ 9,22
					VALOR:	R\$ 9,22

PMBV-FNDE76 SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
					TOTAL OUTROS:	R\$ 5,59
					VALOR:	R\$ 5,59

PMBV-FNDE95 VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4" (M)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE95	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 14,28	R\$ 14,28
					TOTAL OUTROS:	R\$ 14,28
					VALOR:	R\$ 14,28

PMBV-FNDE96 BOX RETO 3/4" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE96	BOX RETO 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 71,10	R\$ 71,10
					TOTAL OUTROS:	R\$ 71,10
					VALOR:	R\$ 71,10

PMBV-FNDE97 CERTIF. DE PT LOGICO C/ PENTA SCANNER C/RELATORIO ACIMA 10PT (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE97	CERTIF. DE PT LOGICO C/ PENTA SCANNER C/RELATORIO ACIMA 10PT	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 14,29	R\$ 14,29
					TOTAL OUTROS:	R\$ 14,29
					VALOR:	R\$ 14,29

PMBV-FNDE98 CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 487,27	R\$ 487,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 487,27
					VALOR:	R\$ 487,27

PMBV-FNDE98 CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 487,27	R\$ 487,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 487,27
					VALOR:	R\$ 487,27

PMBV-FNDE98 CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 487,27	R\$ 487,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 487,27
					VALOR:	R\$ 487,27

PMBV-FNDE99 DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22 (KG)						
--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,17%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	MOBR:
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	SEINFRA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP:	RECNOVO:
			VERSÃO:	MOBR:
			320402 COM DESONERAÇÃO:	81,87%:
			3201 COM DESONERAÇÃO:	94,44%:
			320401 - Geral COM:	81,79%:
			320402 COM DESONERAÇÃO:	-:
			SINAPI:	292402 COM DESONERAÇÃO:
			50,88%:	47,67%:
			50,88%:	47,67%:
			292401 COM DESONERAÇÃO:	126,17%:
			93,73%:	93,72%:
			SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO:
			97,73%:	-:
			PRÓPRIA:	0,00%:
			0,00%:	0,00%:

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	PRÓPRIA	KG	1,00000000	R\$ 24,17	R\$ 24,17
TOTAL OUTROS:						R\$ 24,17
VALOR:						R\$ 24,17

PMBV-FNDE99 DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22 (KG)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	PRÓPRIA	KG	1,00000000	R\$ 24,17	R\$ 24,17
TOTAL OUTROS:						R\$ 24,17
VALOR:						R\$ 24,17

PMBV-FNDE100 DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA GALV.+VALVULA SOLENOIDE 250X250mm (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE100	DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA GALV.+VALVULA SOLENOIDE 250X250mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.144,29	R\$ 1.144,29
TOTAL OUTROS:						R\$ 1.144,29
VALOR:						R\$ 1.144,29

PMBV-FNDE101 DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2 (M)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
TOTAL OUTROS:						R\$ 26,44
VALOR:						R\$ 26,44

PMBV-FNDE101 DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2 (M)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
TOTAL OUTROS:						R\$ 26,44
VALOR:						R\$ 26,44

PMBV-FNDE101 DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2 (M)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
TOTAL OUTROS:						R\$ 26,44
VALOR:						R\$ 26,44

PMBV-FNDE102 COIFA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26 (m²)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE102	COIFA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 742,60	R\$ 742,60
TOTAL OUTROS:						R\$ 742,60
VALOR:						R\$ 742,60

96561 SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF_07/2017 (m²)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96561	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF_07/2017	SINAPI	m²	1,00000000	R\$ 13,14	R\$ 13,14
TOTAL OUTROS:						R\$ 13,14
VALOR:						R\$ 13,14

PMBV-FNDE103 TAMPÃO GALVANIZADO DIAM. 1/2" (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE:	MOBR:
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	SENRA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP:	RECNO NOVO:
			SIAPF:	SAURS:
		SP Obras:	PROPRIA:	

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE103	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 7,72
TOTAL OUTROS:					R\$ 7,72
VALOR:					R\$ 7,72

PMBV-FNDE104 TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1" (UN)					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE104	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 12,68
TOTAL OUTROS:					R\$ 12,68
VALOR:					R\$ 12,68

PMBV-FNDE105 PIG TAIL PARA LIGACAO DO MANIFOLD AOS BUJUES GLP (UN)					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE105	PIG TAIL PARA LIGACAO DO MANIFOLD AOS BUJUES GLP	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 141,29
TOTAL OUTROS:					R\$ 141,29
VALOR:					R\$ 141,29

PMBV-FNDE106 Regulador de gás RP-21 com manômetro (un)					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manômetro	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 310,90
TOTAL OUTROS:					R\$ 310,90
VALOR:					R\$ 310,90

PMBV-FNDE106 Regulador de gás RP-21 com manômetro (un)					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manômetro	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 310,90
TOTAL OUTROS:					R\$ 310,90
VALOR:					R\$ 310,90

PMBV-FNDE107 BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR (CJ)					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE107	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR	PRÓPRIA	CJ	1,00000000	R\$ 237,38
TOTAL OUTROS:					R\$ 237,38
VALOR:					R\$ 237,38

PMBV-FNDE108 MASTRO TRIPLICE - ANEXO A-155 (S.C.) (UN)					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE108	MASTRO TRIPLICE - ANEXO A-155 (S.C.)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3.450,89
TOTAL OUTROS:					R\$ 3.450,89
VALOR:					R\$ 3.450,89

- UM MILHÃO CEM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS					
OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	UM MILHÃO CEM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	-		1,00000000	R\$ 0,00
TOTAL OUTROS:					R\$ 0,00
VALOR:					R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	30342	MORA	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		SETOP	303401 - Geral COM		81,79%
		RECORNOVO	252401 COM DESONERAÇÃO		-
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%
		Composições Básicas	PRÓPRIA		0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 212,50	R\$ 212,50
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 21,82	R\$ 0,24
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 11,70	R\$ 0,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 4,85	R\$ 15,56
TOTAL Material:						R\$ 228,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 24,79	R\$ 9,24
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 19,98	R\$ 22,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,58

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,80	R\$ 10,90
TOTAL Serviço:						R\$ 10,90
VALOR:						R\$ 270,93

1.2. PMBV-FNDE01 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.340,35	R\$ 1.340,35
TOTAL OUTROS:						R\$ 1.340,35
VALOR:						R\$ 1.340,35

1.3. PMBV-FNDE02 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.000,13	R\$ 1.000,13
TOTAL OUTROS:						R\$ 1.000,13
VALOR:						R\$ 1.000,13

1.4. PMBV-FNDE03 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 204,76	R\$ 204,76
TOTAL OUTROS:						R\$ 204,76
VALOR:						R\$ 204,76

2.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 41,65	R\$ 41,65
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 14,16	R\$ 0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 15,07	R\$ 28,18
TOTAL Material:						R\$ 70,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 24,79	R\$ 12,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 19,98	R\$ 7,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,48

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,1%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SE TOP	303401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Compras de Materiais	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,21	R\$ 14,08
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 555,49	R\$ 24,44
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 16,52	R\$ 16,02
					TOTAL Serviço:	R\$ 54,54
					VALOR:	R\$ 144,41

3.1. 93202 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	11,20000000	R\$ 4,48	
					TOTAL Material:	R\$ 4,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	R\$ 25,11	R\$ 13,28
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 19,98	R\$ 2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,39
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00520000	R\$ 505,52	R\$ 2,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,62
					VALOR:	R\$ 22,49

3.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 31,42	
					TOTAL Material:	R\$ 124,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 25,11	R\$ 51,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 19,98	R\$ 20,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 72,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 510,90	R\$ 5,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,10
					VALOR:	R\$ 201,33

3.3. PMBV-FNDE04 Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02 (m²)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE04	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 101,29	
					TOTAL OUTROS:	R\$ 101,29
					VALOR:	R\$ 101,29

3.4. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 28,37	
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 29,76	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 39,97
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	325.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303451 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Compras e Serviços	PRÓPRIA
			12,54%
			4,00%
			84,46%
			45,83%
			-
			47,67%
			93,72%
			-
			0,00%
			0,00%

0000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 53,39	R\$ 28,29
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,56	R\$ 3,45
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 511,92	R\$ 537,51
TOTAL Material:						R\$ 569,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 24,61	R\$ 34,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 19,98	R\$ 14,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,59
VALOR:						R\$ 657,81

4.1. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 24,37	R\$ 73,11
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,06	R\$ 1,18
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 173,96	R\$ 173,96
TOTAL Material:						R\$ 248,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 24,04	R\$ 37,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 19,98	R\$ 15,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,60
VALOR:						R\$ 300,85

4.2. PMBV-FNDE05 PM-3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE05	PM-3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 477,28	R\$ 477,28
TOTAL OUTROS:						R\$ 477,28
VALOR:						R\$ 477,28

4.3. 90794 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 484,19	R\$ 484,19
TOTAL Material:						R\$ 484,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,04	R\$ 5,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 25,11	R\$ 38,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	R\$ 19,98	R\$ 17,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	R\$ 603,37	R\$ 13,27
TOTAL Serviço:						R\$ 13,27
VALOR:						R\$ 559,45

4.4. 90794 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	MOBR
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	302402 COM DESONERAÇÃO	12,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	320.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%
		302401 - Geral COM	91,79%
		202401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	85,98%
		202401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras	97,78%
		PRÓPRIA	0,00%

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 484,19	R\$ 484,19
TOTAL Material:						R\$ 484,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,04	R\$ 5,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 25,11	R\$ 38,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	R\$ 19,98	R\$ 17,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,99

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	R\$ 603,37	R\$ 13,27
TOTAL Serviço:						R\$ 13,27
VALOR:						R\$ 559,45

4.5. 90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 24,37	R\$ 73,11
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,06	R\$ 1,18
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 158,12	R\$ 158,12
TOTAL Material:						R\$ 232,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	R\$ 24,04	R\$ 30,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R\$ 19,98	R\$ 12,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,61
VALOR:						R\$ 276,02

4.6. PMBV-FNDE06 PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM (UN)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE06	PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 733,61	R\$ 733,61
TOTAL OUTROS:						R\$ 733,61
VALOR:						R\$ 733,61

4.7. 91298 PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 24,37	R\$ 73,11
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,06	R\$ 1,18
00004969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5" CM	SINAPI	M2	1,68000000	R\$ 476,02	R\$ 799,71
TOTAL Material:						R\$ 874,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 24,04	R\$ 37,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 19,98	R\$ 15,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,60
VALOR:						R\$ 926,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

4.8. 90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	R\$ 11,46
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	R\$ 12,61
TOTAL Material:					R\$ 4,39
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55200000	R\$ 24,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	R\$ 25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 66,58
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 603,37
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 263,84
TOTAL Serviço:					R\$ 277,29
VALOR:					R\$ 348,26

4.9. 100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 6,20
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 12,90
TOTAL Material:					R\$ 7,28
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 24,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,30
VALOR:					R\$ 9,58

4.10. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,86
VALOR:					R\$ 8,86

4.11. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 97,53
TOTAL Material:					R\$ 97,53
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 24,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,10
VALOR:					R\$ 123,63

4.12. PMBV-FNDE07 RETIRADA DE PORTAS (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORÇ:	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO 81,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		SETOP:	303491 - Geral COM 81,79%
		RECDO NOV0:	252401 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO 85,88%
		SAURS:	252401 COM DESONERAÇÃO 125,17%
		SP Obras:	194 COM DESONERAÇÃO 90,78%
		PROPRIA:	0,00%

OUTROS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
PMBV-FNDE07	RETIRADA DE PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 73,27	R\$ 73,27
TOTAL OUTROS:				R\$ 73,27		
VALOR:				R\$ 73,27		

4.13. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,78	R\$ 3,75
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 33,65	R\$ 230,51
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 667,45	R\$ 365,29
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 40,40	R\$ 35,66
TOTAL Material:				R\$ 635,21		
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,11	R\$ 9,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 19,98	R\$ 3,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 13,41		
VALOR:				R\$ 648,62		

4.14. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00011190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:				R\$ 389,39		
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 160,79		
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:				R\$ 12,67		
VALOR:				R\$ 562,85		

4.15. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00011190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:				R\$ 389,39		
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 160,79		
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:				R\$ 12,67		
VALOR:				R\$ 562,85		

4.16. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	303492
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	MOBR	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO 83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		SETOP	303401 - Geral COM 81,79%
		RECNO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO 85,88%
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO 126,17%
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO 90,78%
		PROPRIA	0,00%

00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:						R\$ 389,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 160,79
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:						R\$ 12,67
VALOR:						R\$ 562,85

4.17. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material						
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:						R\$ 389,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 160,79
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:						R\$ 12,67
VALOR:						R\$ 562,85

4.18. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material						
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:						R\$ 389,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 160,79
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:						R\$ 12,67
VALOR:						R\$ 562,85

4.19. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material						
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:						R\$ 389,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 160,79
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:						R\$ 12,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	30342	MORA:	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		SETOP:	303401 - Geral COM		81,79%
		RECRI NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		126,17%
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%
		Composição de Custos:	PRÓPRIA		0,00%

VALOR: R\$ 562,85

4.20. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:					R\$ 389,39
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 160,79
Serviço					
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:					R\$ 12,67
VALOR:					R\$ 562,85

4.21. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,77800000	R\$ 140,17	R\$ 389,39
TOTAL Material:					R\$ 389,39
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,58100000	R\$ 25,11	R\$ 115,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,29100000	R\$ 19,98	R\$ 45,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 160,79
Serviço					
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02100000	R\$ 603,37	R\$ 12,67
TOTAL Serviço:					R\$ 12,67
VALOR:					R\$ 562,85

4.22. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:					R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 73,65
Serviço					
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:					R\$ 4,82
VALOR:					R\$ 508,71

4.23. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:					R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares					

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		REDO HOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço						
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 508,71

4.24. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:						R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço						
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 508,71

4.25. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:						R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço						
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 508,71

4.26. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:						R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço						
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	302402	302402
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	320.1	320.1
		SE/FOP	MORA
		302401	302401
		REDO NOVO	COM DESONERAÇÃO
		252402	252402
		SINAPI	COM DESONERAÇÃO
		252401	252401
		SAURS	COM DESONERAÇÃO
		194	194
		SP Obras	COM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA

VALOR: R\$ 508,71

4.27. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:						R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 508,71

4.28. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:						R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 508,71

4.29. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
TOTAL Material:						R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,65
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 508,71

4.30. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,7%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FORTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE	302492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	302401 - Geral COM
		RECIO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO
		Composição Material	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

				TOTAL Material:	R\$ 430,24	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 73,65
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
				TOTAL Serviço:		R\$ 4,82
				VALOR:		R\$ 508,71

4.31. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 774,10	R\$ 430,24
				TOTAL Material:		R\$ 430,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 25,11	R\$ 52,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 19,98	R\$ 20,95
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 73,65
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
				TOTAL Serviço:		R\$ 4,82
				VALOR:		R\$ 508,71

4.32. PMBV-FNDE08 Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m²)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE08	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 48,11	R\$ 48,11
				TOTAL OUTROS:		R\$ 48,11
				VALOR:		R\$ 48,11

4.33. PMBV-FNDE09 JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20 (m²)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE09	JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 294,26	R\$ 294,26
				TOTAL OUTROS:		R\$ 294,26
				VALOR:		R\$ 294,26

4.34. 00004948 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 431,39	R\$ 431,39
				TOTAL Material:		R\$ 431,39
				VALOR:		R\$ 431,39

4.35. 00004948 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 431,39	R\$ 431,39
				TOTAL Material:		R\$ 431,39
				VALOR:		R\$ 431,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		REDO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

4.36. 99861 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000565	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,17000000	R\$ 13,23	R\$ 121,31
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,54400000	R\$ 6,82	R\$ 51,45
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11500000	R\$ 32,06	R\$ 3,68
TOTAL Material:						R\$ 176,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,96500000	R\$ 20,96	R\$ 145,98
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,47900000	R\$ 24,93	R\$ 211,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 357,36
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 603,37	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 538,62

5.1. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 125,38	R\$ 250,76
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	R\$ 405,88	R\$ 1.534,22
TOTAL Material:						R\$ 1.784,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,98800000	R\$ 19,98	R\$ 79,68
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10000000	R\$ 20,90	R\$ 85,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 165,37
VALOR:						R\$ 1.950,35

5.2. PMBV-FNDE10 ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES (m²)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE10	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 394,10	R\$ 394,10
TOTAL OUTROS:						R\$ 394,10
VALOR:						R\$ 394,10

6.1. 94227 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,41	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 25,66	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 25,58	R\$ 26,85
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 11,28	R\$ 0,09
00005104	REBITE DE RÉPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 50,66	R\$ 0,08
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,05300000	R\$ 40,40	R\$ 2,14
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R\$ 162,48	R\$ 9,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP	282402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303491 - Geral COM
		RECRI NOVO	282401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	282402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	282401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 19,98	R\$ 5,63
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 24,59	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,25
VALOR:						R\$ 49,76

6.2. 100329 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00670000	R\$ 24,41	R\$ 0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	R\$ 25,66	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,28

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	3,55000000	R\$ 0,94	R\$ 3,33
TOTAL Material:						R\$ 3,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28900000	R\$ 19,98	R\$ 5,77
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	R\$ 24,59	R\$ 5,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,81
VALOR:						R\$ 14,42

7.1. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,44050000	R\$ 8,42	R\$ 3,70
TOTAL Material:						R\$ 3,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R\$ 25,11	R\$ 24,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R\$ 19,98	R\$ 4,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,30

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 620,61	R\$ 12,41
TOTAL Serviço:						R\$ 12,41
VALOR:						R\$ 45,41

7.2. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,44050000	R\$ 8,42	R\$ 3,70
TOTAL Material:						R\$ 3,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R\$ 25,11	R\$ 24,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R\$ 19,98	R\$ 4,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,30

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 620,61	R\$ 12,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,73%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	303492	MORA:	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		SETOP:	303401 - Geral COM		81,79%
		REDO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		126,17%
		SP Obras:	191 COM DESONERAÇÃO		97,78%
		Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 12,41
VALOR:	R\$ 45,41

7.3. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	R\$ 6,57	
00004015	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 63,45	
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 14,11	
TOTAL Material:					R\$ 81,79	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	R\$ 20,12	R\$ 4,22
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	R\$ 25,11	R\$ 23,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,63	
VALOR:					R\$ 109,42	

8.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,11	R\$ 1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,98	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,20	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 600,09	R\$ 2,22
TOTAL Serviço:					R\$ 2,22	
VALOR:					R\$ 4,42	

8.2. 87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	R\$ 25,11	R\$ 10,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	R\$ 19,98	R\$ 3,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,94	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 530,26	R\$ 19,93
TOTAL Serviço:					R\$ 19,93	
VALOR:					R\$ 33,87	

8.3. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 25,11	R\$ 8,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 19,98	R\$ 2,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,33	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 530,26	R\$ 11,29
TOTAL Serviço:					R\$ 11,29	
VALOR:					R\$ 22,62	

8.4. 104614 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE	VERSÃO	MÓDIA	PROJ
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303462	12,54%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
		SENRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,46%
		SETOP	303461 - Geral COM	81,79%	43,83%
		RECNO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%
		SURB	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 1,01	R\$ 4,95
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 5,93	R\$ 2,50
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08130000	R\$ 25,88	R\$ 27,98
TOTAL Material:					R\$ 35,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80900000	R\$ 24,99	R\$ 20,21
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34490000	R\$ 19,98	R\$ 6,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,10
VALOR:					R\$ 62,53

8.5. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	R\$ 13,69	R\$ 0,60
TOTAL Material:					R\$ 0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 19,98	R\$ 3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,05
VALOR:					R\$ 3,65

8.6. 87881 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R\$ 25,11	R\$ 0,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 19,98	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,26

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87381 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 3.499,66	R\$ 5,24
TOTAL Serviço:					R\$ 5,24
VALOR:					R\$ 6,50

8.7. 90408 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 25,11	R\$ 16,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24300000	R\$ 19,98	R\$ 4,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,42

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 530,26	R\$ 11,29
TOTAL Serviço:					R\$ 11,29
VALOR:					R\$ 32,71

9.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,11	R\$ 1,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,98	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 329.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%
		SETOP: 303491 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURB: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composição de Custos: PRÓPRIA	0,00%

87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 600,09	R\$ 2,22
TOTAL Serviço:						R\$ 2,22
VALOR:						R\$ 4,42

9.2. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 25,11	R\$ 8,78
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 19,98	R\$ 2,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,33

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 530,26	R\$ 11,29
TOTAL Serviço:						R\$ 11,29
VALOR:						R\$ 22,62

9.3. 87851 REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	SINAPI	M2	0,23000000	R\$ 6,55	R\$ 1,50
TOTAL Material:						R\$ 1,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63700000	R\$ 25,11	R\$ 15,99
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47800000	R\$ 19,98	R\$ 9,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,54

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02660000	R\$ 5.992,99	R\$ 159,41
TOTAL Serviço:						R\$ 159,41
VALOR:						R\$ 186,45

9.4. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	R\$ 13,69	R\$ 0,60
TOTAL Material:						R\$ 0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 19,98	R\$ 3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,05
VALOR:						R\$ 3,65

10.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,11	R\$ 6,38
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 19,98	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,21

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 360,82	R\$ 24,89
TOTAL Serviço:						R\$ 24,89
VALOR:						R\$ 33,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECIO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

10.2. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 16,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,65
TOTAL Material:					R\$ 3,68
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,50
Serviço					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 567,08
TOTAL Serviço:					R\$ 17,57
VALOR:					R\$ 28,75

10.3. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,01
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 22,87
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 5,93
TOTAL Material:					R\$ 34,57
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 24,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,94
VALOR:					R\$ 43,51

10.4. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	R\$ 13,69
TOTAL Material:					R\$ 0,60
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,05
VALOR:					R\$ 3,65

10.5. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,45
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,26
95277	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,50
95276	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 3,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FORTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		REDO HNOV	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURPS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 18,81	R\$ 0,23
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 3,44	R\$ 34,40
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,39	R\$ 7,80
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,10	R\$ 1,83
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 7,69	R\$ 0,30
TOTAL Material:						R\$ 44,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 24,61	R\$ 26,96
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 19,98	R\$ 9,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,89
VALOR:						R\$ 82,08

10.6. 102998 EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,074 M; B=0,534 M; H=0,27 M). AF_08/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,87450000	R\$ 4,85	R\$ 4,24
TOTAL Material:						R\$ 4,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42550000	R\$ 25,11	R\$ 10,68
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42550000	R\$ 19,98	R\$ 8,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,18

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,14340000	R\$ 436,27	R\$ 62,56
97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 0,34	R\$ 0,04
100205	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	SINAPI	M3XKM	0,00140000	R\$ 1.364,76	R\$ 1,91
TOTAL Serviço:						R\$ 64,51
VALOR:						R\$ 87,93

10.7. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 8,76	R\$ 7,61
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 30,42	R\$ 34,58
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 25,93	R\$ 22,54
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 28,57	R\$ 32,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 97,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07220000	R\$ 25,11	R\$ 1,81
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44790000	R\$ 19,98	R\$ 8,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,75
VALOR:						R\$ 107,96

10.8. 102488 PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO	MÓDIA	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	0
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4
			SENRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SETOP	303491 - Geral COM	81,79%	43,63%	
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

95277	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,08410000	R\$ 0,50	R\$ 0,04
95276	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01190000	R\$ 3,31	R\$ 0,03

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 25,11	R\$ 2,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 19,98	R\$ 0,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,20
					VALOR:	R\$ 3,27

10.9. PMBV-FNDE11 Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede (m²)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE11	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 19,39	R\$ 19,39
					TOTAL OUTROS:	R\$ 19,39
					VALOR:	R\$ 19,39

11.1. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,01	R\$ 0,64
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18750000	R\$ 46,61	R\$ 8,73
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 5,93	R\$ 0,52
					TOTAL Material:	R\$ 9,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08710000	R\$ 24,99	R\$ 2,17
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	R\$ 19,98	R\$ 0,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,82
					VALOR:	R\$ 12,71

11.2. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	R\$ 13,69	R\$ 0,60
					TOTAL Material:	R\$ 0,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 19,98	R\$ 3,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,05
					VALOR:	R\$ 3,65

11.3. PMBV-FNDE12 RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS (M)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE12	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 15,50	R\$ 15,50
					TOTAL OUTROS:	R\$ 15,50
					VALOR:	R\$ 15,50

12.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,65	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 1,94	R\$ 2,59
					TOTAL Material:	R\$ 2,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		REDO HOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,63	R\$ 9,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,98	R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,01
VALOR:						R\$ 14,65

12.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 21,41	R\$ 4,89
TOTAL Material:						R\$ 4,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,63	R\$ 4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,98	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,42
VALOR:						R\$ 10,31

12.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 21,41	R\$ 4,89
TOTAL Material:						R\$ 4,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,63	R\$ 4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,98	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,42
VALOR:						R\$ 10,31

12.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 21,41	R\$ 4,89
TOTAL Material:						R\$ 4,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,63	R\$ 4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,98	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,42
VALOR:						R\$ 10,31

12.5. PMBV-FNDE13 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m²)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE13	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 6,23	R\$ 6,23
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,23
VALOR:						R\$ 6,23

12.6. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,65	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 1,94	R\$ 2,59
TOTAL Material:						R\$ 2,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 26,63	R\$ 19,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 19,98	R\$ 4,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 112,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	IR: 41,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	IRPJ: 94,44%
		SEICOP: 303401 - Geral COM	IRMEF: 45,00%
		RECIBO NOV0: 252401 COM DESONERAÇÃO	IRPF: -
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	IRRF: 47,67%
		SAURIS: 252401 COM DESONERAÇÃO	IRRF: 93,72%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	IRRF: -
		Composições de Custos: PRÓPRIA	IRRF: 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,69
VALOR:	R\$ 27,33

12.7. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 21,41
					R\$ 4,89
TOTAL Material:					R\$ 4,89
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 26,63
					R\$ 6,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 19,98
					R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,55
VALOR:					R\$ 12,44

12.8. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 18,02
					R\$ 0,25
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 35,05
					R\$ 4,91
TOTAL Material:					R\$ 5,16
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 26,63
					R\$ 10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,13
VALOR:					R\$ 15,29

12.9. 102214 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03040000	R\$ 18,02
					R\$ 0,54
00010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	SINAPI	L	0,20300000	R\$ 30,11
					R\$ 6,11
TOTAL Material:					R\$ 6,65
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 26,63
					R\$ 12,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,56
VALOR:					R\$ 19,21

12.10. 100759 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 18,02
					R\$ 2,23
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 33,94
					R\$ 14,03
TOTAL Material:					R\$ 16,26
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 26,63
					R\$ 28,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,04
VALOR:					R\$ 44,30

13.1. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48
					R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:					R\$ 355,48
VALOR:					R\$ 355,48

13.2. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,75%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	303492	MDBA:	112,54%	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%	41,43%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,46%
			SETOP:	303491 - CERRAD COM		81,79%	45,83%
			RECNO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-	-
			SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%	47,67%
			SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%	63,72%
			SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%	-
			Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

13.3. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

13.4. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 355,48	R\$ 355,48
TOTAL OUTROS:						R\$ 355,48
VALOR:						R\$ 355,48

13.5. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
TOTAL OUTROS:						R\$ 58,26
VALOR:						R\$ 58,26

13.6. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
TOTAL OUTROS:						R\$ 58,26
VALOR:						R\$ 58,26

13.7. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
TOTAL OUTROS:						R\$ 58,26
VALOR:						R\$ 58,26

13.8. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
TOTAL OUTROS:						R\$ 58,26
VALOR:						R\$ 58,26

13.9. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	PRÓPRIA	m	1,00000000	R\$ 58,26	R\$ 58,26
TOTAL OUTROS:						R\$ 58,26
VALOR:						R\$ 58,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORÇ: 303492	MDBA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303491 - Geral COM	81,79%
		RECNO NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SAURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	90,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%

13.10. 92361 TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021148	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 99,32	R\$ 103,19
TOTAL Material:						R\$ 103,19
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,36	R\$ 2,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 24,36	R\$ 2,43
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,89	R\$ 2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,04
VALOR:						R\$ 110,23

13.11. 100875 BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 951,14	R\$ 951,14
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 19,45	R\$ 155,60
TOTAL Material:						R\$ 1.106,74
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	R\$ 24,36	R\$ 30,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	R\$ 19,98	R\$ 7,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,76
VALOR:						R\$ 1.145,50

13.12. 100869 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 230,11	R\$ 230,11
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 19,45	R\$ 116,70
TOTAL Material:						R\$ 346,81
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,36	R\$ 23,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 19,98	R\$ 5,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,07
VALOR:						R\$ 375,88

13.13. 100870 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 132,60	R\$ 132,60
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 19,45	R\$ 116,70
TOTAL Material:						R\$ 249,30
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,36	R\$ 23,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 19,98	R\$ 5,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,07
VALOR:						R\$ 278,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SE TOP	303401 - Geral COM
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

13.14. PMBV-FNDE19 QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO (m²)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE19	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 141,75	R\$ 141,75
					TOTAL OUTROS:	R\$ 141,75
					VALOR:	R\$ 141,75

13.15. PMBV-FNDE20 ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE20	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 125,33	R\$ 125,33
					TOTAL OUTROS:	R\$ 125,33
					VALOR:	R\$ 125,33

14.1. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 53,56	R\$ 0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 1,52	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 60,68	R\$ 0,42
					TOTAL Material:	R\$ 1,54

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 20,36	R\$ 1,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 24,36	R\$ 2,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,21
					VALOR:	R\$ 5,75

14.2. 89596 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	R\$ 53,56	R\$ 0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01610000	R\$ 1,52	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 60,68	R\$ 1,00
					TOTAL Material:	R\$ 5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	R\$ 20,36	R\$ 1,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	R\$ 24,36	R\$ 1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,28
					VALOR:	R\$ 8,85

14.3. 89616 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000102	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,21	R\$ 23,21
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03060000	R\$ 53,56	R\$ 1,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 1,52	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05500000	R\$ 60,68	R\$ 3,33
					TOTAL Material:	R\$ 28,21

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SENFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	R\$ 20,36	R\$ 2,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	R\$ 24,36	R\$ 3,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,80
					VALOR:	R\$ 34,01

14.4. 89597 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 53,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02220000	R\$ 1,52
00003864	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,56
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03000000	R\$ 60,68
TOTAL Material:					R\$ 14,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,46
VALOR:					R\$ 19,00

14.5. 89614 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03530000	R\$ 53,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03070000	R\$ 1,52
00003866	LUVA PVC SOLDÁVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,97
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 60,68
TOTAL Material:					R\$ 43,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,15
VALOR:					R\$ 49,69

14.6. 89628 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03180000	R\$ 53,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03330000	R\$ 1,52
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04500000	R\$ 60,68
00007143	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,80
TOTAL Material:					R\$ 31,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,94
VALOR:					R\$ 40,22

14.7. 89631 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	302492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	302401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Propria	0,00%

0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,05290000	R\$ 53,56	R\$ 2,83
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04610000	R\$ 1,52	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09000000	R\$ 60,68	R\$ 5,46
00007145	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,60	R\$ 67,60
TOTAL Material:						R\$ 75,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27650000	R\$ 20,36	R\$ 5,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27650000	R\$ 24,36	R\$ 6,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,35	
VALOR:					R\$ 88,31	

14.8. 89632 TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04240000	R\$ 53,56	R\$ 2,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04180000	R\$ 1,52	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06750000	R\$ 60,68	R\$ 4,09
00007133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,20	R\$ 85,20
TOTAL Material:					R\$ 91,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23830000	R\$ 20,36	R\$ 4,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23830000	R\$ 24,36	R\$ 5,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,65	
VALOR:					R\$ 102,27	

14.9. 89594 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 53,56	R\$ 0,88
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01900000	R\$ 1,52	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	R\$ 60,68	R\$ 1,33
00009897	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,92	R\$ 23,92
TOTAL Material:					R\$ 26,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	R\$ 20,36	R\$ 1,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	R\$ 24,36	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,78	
VALOR:					R\$ 29,93	

14.10. 89615 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03530000	R\$ 53,56	R\$ 1,89
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03070000	R\$ 1,52	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 60,68	R\$ 3,64
00009907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,68	R\$ 149,68
TOTAL Material:					R\$ 155,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 20,36	R\$ 2,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,1%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 30342	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	88,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		PROPRIA:	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 24,36	R\$ 3,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,15
VALOR:						R\$ 161,40

15.1. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,54	R\$ 82,54
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,45	R\$ 38,90
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R\$ 125,09	R\$ 3,80
TOTAL Material:					R\$ 125,24	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	R\$ 24,36	R\$ 9,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	R\$ 19,98	R\$ 3,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,18	
VALOR:					R\$ 138,42	

15.2. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,77	R\$ 85,77
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 37,88	R\$ 19,96
TOTAL Material:					R\$ 105,73	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 24,61	R\$ 20,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 19,98	R\$ 5,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,13	
VALOR:					R\$ 131,86	

15.3. 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 131,86	R\$ 131,86
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,19	R\$ 11,19
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,85	R\$ 70,85
TOTAL Serviço:					R\$ 213,90	
VALOR:					R\$ 213,90	

15.4. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,63	R\$ 6,63
TOTAL Material:					R\$ 6,63	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 687,04	R\$ 687,04
TOTAL Serviço:					R\$ 687,04	
VALOR:					R\$ 693,67	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SUAPS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

15.5. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,74
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 403,99
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 26,23
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 125,09
TOTAL Material:					R\$ 478,21
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	R\$ 24,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,98
VALOR:					R\$ 497,29

15.6. 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,63
TOTAL Material:					R\$ 6,63
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 275,63
TOTAL Serviço:					R\$ 275,63
VALOR:					R\$ 282,26

15.7. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,92
TOTAL Material:					R\$ 33,92
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 24,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,70
VALOR:					R\$ 38,62

15.8. 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,17
TOTAL Material:					R\$ 72,17
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 24,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,70
VALOR:					R\$ 76,87

15.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,92
TOTAL Material:					R\$ 33,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO	MOBIA	FE
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%
		SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	45,83%
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%
		SURB	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 24,36	R\$ 3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 19,98	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,70
VALOR:						R\$ 38,62

15.10. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 154,89	R\$ 154,89
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,19	R\$ 11,19
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 76,44	R\$ 76,44
TOTAL Serviço:						R\$ 242,52
VALOR:						R\$ 242,52

15.11. 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 141,70	R\$ 141,70
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,34600000	R\$ 37,88	R\$ 13,10
TOTAL Material:						R\$ 154,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 24,61	R\$ 11,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 19,98	R\$ 3,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,74
VALOR:						R\$ 169,54

15.12. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 128,89	R\$ 128,89
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 37,88	R\$ 11,26
TOTAL Material:						R\$ 140,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 24,61	R\$ 11,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 19,98	R\$ 3,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,74
VALOR:						R\$ 154,89

15.13. 86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 19,45	R\$ 116,70
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	R\$ 125,09	R\$ 8,78
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 475,62	R\$ 475,62
TOTAL Material:						R\$ 601,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	R\$ 24,36	R\$ 43,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	R\$ 19,98	R\$ 14,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	RENT: 4,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	RENT: 94,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	RENT: 91,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	RENT: -
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	RENT: 95,99%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	RENT: 126,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	RENT: 97,79%
		Composição Alíquotas:	RENT: 0,00%
		PRÓPRIA:	RENT: 0,00%

VALOR: R\$ 658,39

15.14. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40	
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,80	
TOTAL Material:					R\$ 57,87	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 24,36	R\$ 2,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,98	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93	
VALOR:					R\$ 60,80	

15.15. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40	
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,10	
TOTAL Material:					R\$ 100,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 24,36	R\$ 2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 19,98	R\$ 0,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,56	
VALOR:					R\$ 103,73	

15.16. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40	
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 112,98	
TOTAL Material:					R\$ 113,05	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 24,36	R\$ 2,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,98	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93	
VALOR:					R\$ 115,98	

15.17. PMBV-FNDE21 TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE21	TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 255,75
TOTAL OUTROS:					R\$ 255,75
VALOR:					R\$ 255,75

15.18. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40	
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,10	
TOTAL Material:					R\$ 100,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303491 - Geral COM
		RECOP NOV0	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURPS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 24,36	R\$ 2,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 19,98	R\$ 0,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,56
					VALOR:	R\$ 103,73

15.19. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,41
TOTAL Material:					R\$ 100,48
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 24,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,10
VALOR:					R\$ 105,58

15.20. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,80
TOTAL Material:					R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 24,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93
VALOR:					R\$ 60,80

15.21. 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,20
TOTAL Material:					R\$ 40,27
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,67
VALOR:					R\$ 44,94

15.22. 94797 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00660000	R\$ 12,54
00011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,68
TOTAL Material:					R\$ 55,76
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25650000	R\$ 20,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25650000	R\$ 24,36	R\$ 6,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,46
VALOR:						R\$ 67,22

15.23. 94500 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03540000	R\$ 12,54
00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 277,98
TOTAL Material:					R\$ 278,42
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56950000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56950000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,46
VALOR:					R\$ 303,88

15.24. 86886 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 47,65
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40
TOTAL Material:					R\$ 47,72
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,67
VALOR:					R\$ 52,39

15.25. 86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,16
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,40
TOTAL Material:					R\$ 52,23
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,67
VALOR:					R\$ 56,90

15.26. PMBV-FNDE22 CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 180,41
TOTAL OUTROS:					R\$ 180,41
VALOR:					R\$ 180,41

15.27. PMBV-FNDE23 DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50 (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE23	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 123,87
TOTAL OUTROS:					R\$ 123,87
VALOR:					R\$ 123,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,1%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE: 303492	MDBA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	81,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 325.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303491 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	90,78%
		Composição de Custos: PRÓPRIA	0,00%

15.28. PMBV-FNDE24 Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE24	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 136,10	R\$ 136,10
					TOTAL OUTROS:	R\$ 136,10
					VALOR:	R\$ 136,10

15.29. PMBV-FNDE22 CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 180,41	R\$ 180,41
					TOTAL OUTROS:	R\$ 180,41
					VALOR:	R\$ 180,41

15.30. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 12,54	R\$ 0,24
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 370,79	R\$ 370,79
					TOTAL Material:	R\$ 371,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 20,36	R\$ 18,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 24,36	R\$ 22,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,36
					VALOR:	R\$ 412,39

15.31. PMBV-FNDE25 Tubo de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) (un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE25	Tubo de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar)	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 22,27	R\$ 22,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 22,27
					VALOR:	R\$ 22,27

15.32. 103013 VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00960000	R\$ 12,54	R\$ 0,12
00010236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 112,49	R\$ 112,49
					TOTAL Material:	R\$ 112,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13160000	R\$ 20,36	R\$ 2,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13160000	R\$ 24,36	R\$ 3,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,87
					VALOR:	R\$ 118,48

15.33. 99620 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 12,54	R\$ 0,16
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 130,46	R\$ 130,46
					TOTAL Material:	R\$ 130,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	90,78%
		PRÓPRIA:	0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 20,36	R\$ 3,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 24,36	R\$ 3,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,63
					VALOR:	R\$ 137,25

15.34. PMBV-FNDE26 TAMPA DE FERRO FUNDIDO P;ARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE26	TAMPA DE FERRO FUNDIDO P;ARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 197,92	
					TOTAL OUTROS:	R\$ 197,92
					VALOR:	R\$ 197,92

15.35. 101798 TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 279,85	
					TOTAL Material:	R\$ 279,85
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00890000	R\$ 25,11	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79270000	R\$ 19,98	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,16
Serviço						
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 515,77	
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,26
					VALOR:	R\$ 323,27

15.36. 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 2,81	
					TOTAL Material:	R\$ 5,01
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,36	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 24,36	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,11
					VALOR:	R\$ 11,12

15.37. 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 2,81	
					TOTAL Material:	R\$ 5,01
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,36	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 24,36	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,11
					VALOR:	R\$ 11,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MÓDULO:	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	R
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,...
		SENTRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SETOP	303491 - Geral COM	81,79%	43,83%
		RECNO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

15.38. 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 2,81	R\$ 5,01
TOTAL Material:					R\$ 5,01	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,36	R\$ 0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 24,36	R\$ 5,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,11	
VALOR:					R\$ 11,12	

15.39. 91171 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000394	ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,66670000	R\$ 5,77	R\$ 9,61
TOTAL Material:					R\$ 9,61	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07140000	R\$ 20,36	R\$ 1,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31410000	R\$ 24,36	R\$ 7,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,10	
VALOR:					R\$ 18,71	

15.40. 91172 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000398	ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,23460000	R\$ 9,19	R\$ 11,34
TOTAL Material:					R\$ 11,34	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 20,36	R\$ 1,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 24,36	R\$ 8,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,31	
VALOR:					R\$ 21,65	

15.41. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,01	R\$ 43,01
TOTAL Material:					R\$ 43,01	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,36	R\$ 7,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,98	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,69	
VALOR:					R\$ 52,70	

15.42. 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,12	R\$ 20,12
TOTAL Material:					R\$ 20,12	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE:	VERSÃO:	MDBA:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
			SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,46%
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	43,03%	
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	R\$ 24,36	R\$ 15,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	R\$ 19,98	R\$ 3,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,38
					VALOR:	R\$ 39,50

15.43. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,92	
					TOTAL Material:	R\$ 16,92
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,36	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,98	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,69
					VALOR:	R\$ 26,61

15.44. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,49	
					TOTAL Material:	R\$ 16,49
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,36	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,98	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,69
					VALOR:	R\$ 26,18

15.45. PMBV-FNDE27 PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2" (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE27	PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 131,75	
					TOTAL OUTROS:	R\$ 131,75
					VALOR:	R\$ 131,75

15.46. 100856 MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,13	
					TOTAL Material:	R\$ 28,13
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 24,36	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,98	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,93
					VALOR:	R\$ 31,06

16.1. 102113 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.631,78	
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1.631,78
Material						
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,33	
					TOTAL Material:	R\$ 5,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	320402 COM DESONERAÇÃO	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	320401 COM DESONERAÇÃO	94,44%
		320401 - Geral COM	91,79%
		320401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	85,98%
		SURS	125,17%
		SP Obras	97,78%
		PRÓPRIA	0,00%

00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,35	R\$ 1,40
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,67	R\$ 0,73

TOTAL Material: R\$ 7,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,33	R\$ 13,50
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11460000	R\$ 20,36	R\$ 43,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 25,42	R\$ 16,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11460000	R\$ 24,36	R\$ 51,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 124,15	
VALOR:					R\$ 1.763,38	

16.2. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,52	R\$ 34,52
TOTAL Material:					R\$ 34,52	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,33	R\$ 13,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 25,42	R\$ 16,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,59	
VALOR:					R\$ 64,11	

16.3. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,52	R\$ 34,52
TOTAL Material:					R\$ 34,52	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,33	R\$ 13,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 25,42	R\$ 16,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,59	
VALOR:					R\$ 64,11	

17.1. PMBV-FNDE28 TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4" (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE28	TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4"	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 28,63	R\$ 28,63
TOTAL OUTROS:					R\$ 28,63	
VALOR:					R\$ 28,63	

17.2. PMBV-FNDE29 TUBO FERRO GALVANIZADO 1" (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE29	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 76,60	R\$ 76,60
TOTAL OUTROS:					R\$ 76,60	
VALOR:					R\$ 76,60	

17.3. PMBV-FNDE30 TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2" (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE30	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 83,14	R\$ 83,14
TOTAL OUTROS:					R\$ 83,14	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,00%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO	MORA	IR	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%	-
			SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
			SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	45,83%	
			RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
			SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
			SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
			Composição de Custos	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: R\$ 83,14

17.5. PMBV-FNDE31 TUBO FERRO GALVANIZADO 3" (M)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE31	TUBO FERRO GALVANIZADO 3"	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 114,77	R\$ 114,77
TOTAL OUTROS:						R\$ 114,77
VALOR:						R\$ 114,77

17.6. PMBV-FNDE32 BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE32	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 15,52	R\$ 15,52
TOTAL OUTROS:						R\$ 15,52
VALOR:						R\$ 15,52

17.7. PMBV-FNDE33 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE33	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 31,44	R\$ 31,44
TOTAL OUTROS:						R\$ 31,44
VALOR:						R\$ 31,44

17.8. PMBV-FNDE34 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE34	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 55,89	R\$ 55,89
TOTAL OUTROS:						R\$ 55,89
VALOR:						R\$ 55,89

17.9. PMBV-FNDE35 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE35	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 37,28	R\$ 37,28
TOTAL OUTROS:						R\$ 37,28
VALOR:						R\$ 37,28

17.10. PMBV-FNDE36 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3" (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE36	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 158,87	R\$ 158,87
TOTAL OUTROS:						R\$ 158,87
VALOR:						R\$ 158,87

17.10. 92697 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R\$ 12,54	R\$ 0,16
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61	R\$ 0,10
00003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
TOTAL Material:						R\$ 12,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 20,36	R\$ 9,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 24,36	R\$ 11,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE:	302452	MDBA:	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		SETOP:	302451 - Geral COM		81,79%
		RECRI NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		-
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		126,17%
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		90,78%
		Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%

VALOR: R\$ 34,53

17.11. 92662 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	R\$ 12,54	R\$ 0,23
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 36,61	R\$ 0,18
00003939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,76	R\$ 21,76
TOTAL Material:					R\$ 22,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 20,36	R\$ 6,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 24,36	R\$ 8,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,06	
VALOR:					R\$ 37,23	

17.12. 92639 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02900000	R\$ 12,54	R\$ 0,36
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 36,61	R\$ 0,25
00006297	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,74	R\$ 39,74
TOTAL Material:					R\$ 40,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	R\$ 20,36	R\$ 23,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	R\$ 24,36	R\$ 28,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 52,04	
VALOR:					R\$ 92,39	

17.13. 92681 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 12,54	R\$ 0,25
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 36,61	R\$ 0,18
00006323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,49	R\$ 20,49
TOTAL Material:					R\$ 20,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	R\$ 20,36	R\$ 12,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	R\$ 24,36	R\$ 14,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,87	
VALOR:					R\$ 47,79	

17.14. 92637 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 12,54	R\$ 0,25
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 36,61	R\$ 0,18
00006323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,49	R\$ 20,49
TOTAL Material:					R\$ 20,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	R\$ 20,36	R\$ 19,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	325.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303451 - Caixa COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SAURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	R\$ 24,36	R\$ 23,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					VALOR:	
					R\$ 43,82	
					R\$ 64,74	

17.15. 92906 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R\$ 12,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61
00009886	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,56
TOTAL Material:					R\$ 31,82
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,55
VALOR:					R\$ 53,37

17.16. 92900 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	R\$ 12,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 36,61
00009884	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,72
TOTAL Material:					R\$ 66,13
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,06
VALOR:					R\$ 81,19

17.17. 92657 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R\$ 12,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61
00004179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,97
TOTAL Material:					R\$ 11,23
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,45
VALOR:					R\$ 24,68

18.1. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,52
00009841	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 23,08
TOTAL Material:					R\$ 23,95
Mão de Obra com Encargos Complementares					

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 302492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA: 325.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP: 302401 - Geral COM	RECOPROV: 252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	Própria: PRÓPRIA

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 20,36	R\$ 1,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 24,36	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,38
VALOR:						R\$ 27,33

18.2. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01730000	R\$ 1,52
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 32,04
TOTAL Material:					R\$ 33,81
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,92
VALOR:					R\$ 47,73

18.3. 89683 TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 15,22
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	R\$ 22,11
00038448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 188,69
TOTAL Material:					R\$ 222,99
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31420000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31420000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,04
VALOR:					R\$ 237,03

18.4. 89675 TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,39
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,11
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,58
TOTAL Material:					R\$ 52,90
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,13
VALOR:					R\$ 61,03

18.5. PMBV-FNDE37 GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE37	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEICULOS	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 72,84
TOTAL OUTROS:					R\$ 72,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,5%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	302492
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	MOBR	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	302401 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURB	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

VALOR: R\$ 72,84

19.1. PMBV-FNDE38 RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm (UN)

OUTROS	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE38	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm	UN	1,00000000	R\$ 79,74	R\$ 79,74
TOTAL OUTROS:					R\$ 79,74
VALOR:					R\$ 79,74

19.2. PMBV-FNDE39 RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm (UN)

OUTROS	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE39	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	UN	1,00000000	R\$ 69,77	R\$ 69,77
TOTAL OUTROS:					R\$ 69,77
VALOR:					R\$ 69,77

19.3. PMBV-FNDE40 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m (un)

OUTROS	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE40	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	un	1,00000000	R\$ 47,57	R\$ 47,57
TOTAL OUTROS:					R\$ 47,57
VALOR:					R\$ 47,57

19.4. 103001 GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E=15* MM	UN	1,00000000	R\$ 185,02	R\$ 185,02
TOTAL Material:					R\$ 185,02
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45300000	R\$ 25,11	R\$ 11,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45300000	R\$ 19,98	R\$ 9,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,42
Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00540000	R\$ 603,37	R\$ 3,25
TOTAL Serviço:					R\$ 3,25
VALOR:					R\$ 208,69

19.5. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	63,72140000	R\$ 0,40	R\$ 25,48
TOTAL Material:					R\$ 25,48
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,11400000	R\$ 25,11	R\$ 53,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,66100000	R\$ 19,98	R\$ 33,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 86,26
Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04680000	R\$ 690,07	R\$ 32,29
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00640000	R\$ 450,24	R\$ 2,88
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,02520000	R\$ 2.688,16	R\$ 67,74
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,04900000	R\$ 255,43	R\$ 12,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	VERSÃO:	MDBA:	TIPO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	R	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEOP	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%	
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	43,83%	
		RECNO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 115,42
VALOR:	R\$ 227,16

19.6. PMBV-FNDE41 Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento (un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE41	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 14,20	R\$ 14,20
TOTAL OUTROS:						R\$ 14,20
VALOR:						R\$ 14,20

19.8. PMBV-FNDE42 CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA (M)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE42	CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 77,80	R\$ 77,80
TOTAL OUTROS:						R\$ 77,80
VALOR:						R\$ 77,80

19.8. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,41	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 25,66	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	R\$ 44,38	R\$ 14,64
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 13,46	R\$ 2,96
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	R\$ 137,32	R\$ 48,06
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 26,37	R\$ 5,80
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,03	R\$ 0,09
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	R\$ 33,58	R\$ 52,04
00012627	VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	R\$ 1,05	R\$ 0,46
TOTAL Material:						R\$ 124,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 19,98	R\$ 4,99
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	R\$ 24,59	R\$ 3,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,82
VALOR:						R\$ 133,64

20.1. PMBV-FNDE43 Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm (un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE43	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 15,84	R\$ 15,84
TOTAL OUTROS:						R\$ 15,84
VALOR:						R\$ 15,84

20.2. PMBV-FNDE44 ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE44	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 79,67	R\$ 79,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	303492	MORB:	112,54% R
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SETOP:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87% 41,94%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		94,44% 47,46%
		SITOP:	303491 - Geral COM		81,79% 40,89%
		RECIBO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO		- -
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88% 42,94%
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		126,17% 63,07%
		SP Obras:	194 COM DESONERAÇÃO		97,78% -
		Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00% 0,00%

TOTAL OUTROS:	R\$ 79,67
VALOR:	R\$ 79,67

20.3. PMBV-FNDE45 Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE45	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 20,92	R\$ 20,92
TOTAL OUTROS:						R\$ 20,92
VALOR:						R\$ 20,92

20.4. 86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R\$ 3,40	R\$ 0,16
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,96	R\$ 70,96
TOTAL Material:						R\$ 71,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 24,36	R\$ 4,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R\$ 19,98	R\$ 1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,32
VALOR:						R\$ 76,44

20.5. PMBV-FNDE46 GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM (Un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE46	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 22,59	R\$ 22,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 22,59
VALOR:						R\$ 22,59

20.6. PMBV-FNDE47 GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM (Un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE47	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 22,59	R\$ 22,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 22,59
VALOR:						R\$ 22,59

20.7. PMBV-FNDE48 GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM (Un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE48	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 42,74	R\$ 42,74
TOTAL OUTROS:						R\$ 42,74
VALOR:						R\$ 42,74

20.8. PMBV-FNDE49 GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM (Un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE49	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 26,08	R\$ 26,08
TOTAL OUTROS:						R\$ 26,08
VALOR:						R\$ 26,08

20.9. PMBV-FNDE50 Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio (un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE50	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 70,78	R\$ 70,78
TOTAL OUTROS:						R\$ 70,78
VALOR:						R\$ 70,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	320402 COM DESONERAÇÃO	12,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	320401 COM DESONERAÇÃO	84,46%
		320401 - Geral COM	81,79%
		320401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	85,88%
		SINAPI	84,46%
		252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%
		252401 COM DESONERAÇÃO	93,72%
		SP Obras	93,72%
		PRÓPRIA	0,00%

20.10. PMBV-FNDE51 Iluminação de balizamento face única (un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE51	Iluminação de balizamento face única	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 120,26	R\$ 120,26
					TOTAL OUTROS:	R\$ 120,26
					VALOR:	R\$ 120,26

20.11. PMBV-FNDE52 TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM (Un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE52	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 62,61	R\$ 62,61
					TOTAL OUTROS:	R\$ 62,61
					VALOR:	R\$ 62,61

20.12. PMBV-FNDE53 PORTA GRELHA + GRELHA 150mm (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE53	PORTA GRELHA + GRELHA 150mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,89	R\$ 25,89
					TOTAL OUTROS:	R\$ 25,89
					VALOR:	R\$ 25,89

20.13. PMBV-FNDE54 PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM (Un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE54	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 10,16	R\$ 10,16
					TOTAL OUTROS:	R\$ 10,16
					VALOR:	R\$ 10,16

20.14. PMBV-FNDE55 PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO) (Un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE55	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 11,19	R\$ 11,19
					TOTAL OUTROS:	R\$ 11,19
					VALOR:	R\$ 11,19

20.15. 101798 TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 279,85	R\$ 279,85
					TOTAL Material:	R\$ 279,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00890000	R\$ 25,11	R\$ 25,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79270000	R\$ 19,98	R\$ 15,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,16
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 515,77	R\$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,26
					VALOR:	R\$ 323,27

20.16. 101798 TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 279,85	R\$ 279,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FORTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECIO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

				TOTAL Material:	R\$ 279,85	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00890000	R\$ 25,11	R\$ 25,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79270000	R\$ 19,98	R\$ 15,83
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 41,16
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 515,77	R\$ 2,26
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,26
				VALOR:		R\$ 323,27

20.17. 98114 TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 547,36	R\$ 547,36
				TOTAL Material:		R\$ 547,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14840000	R\$ 25,11	R\$ 28,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90230000	R\$ 19,98	R\$ 18,02
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 46,85
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02810000	R\$ 423,26	R\$ 11,89
				TOTAL Serviço:		R\$ 11,89
				VALOR:		R\$ 606,10

20.18. 98100 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,02160000	R\$ 59,30	R\$ 60,58
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50130000	R\$ 134,03	R\$ 67,18
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 127,76
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	282,09340000	R\$ 4,78	R\$ 1.348,40
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	56,70000000	R\$ 2,97	R\$ 168,39
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,79520000	R\$ 103,29	R\$ 185,42
				TOTAL Material:		R\$ 1.702,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	33,42520000	R\$ 25,11	R\$ 839,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,26270000	R\$ 19,98	R\$ 524,72
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1.364,02
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,48800000	R\$ 690,07	R\$ 336,75
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	6,66360000	R\$ 9,51	R\$ 63,37
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R\$ 10,00	R\$ 74,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA. DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA. LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	DATA: 29/07/2024 BDI - 28:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>MORA</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>303492</td> <td>12,54%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SEDOF</td> <td>252402 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>320,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>303401 - Geral COM</td> <td>81,79%</td> <td>43,83%</td> </tr> <tr> <td>RECRI NOV</td> <td>252401 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>252402 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,88%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>SAURS</td> <td>252401 COM DESONERAÇÃO</td> <td>126,17%</td> <td>63,72%</td> </tr> <tr> <td>SP Obras</td> <td>184 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Composição Alíquotas</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	MORA	%	ORSE	303492	12,54%	-	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%	SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	43,83%	RECRI NOV	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	SAURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	63,72%	SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	Composição Alíquotas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	MORA	%																																								
ORSE	303492	12,54%	-																																								
SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%																																								
SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%																																								
SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	43,83%																																								
RECRI NOV	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-																																								
SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%																																								
SAURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	63,72%																																								
SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-																																								
Composição Alíquotas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																								

89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,16610000	R\$ 898,31	R\$ 149,20
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R\$ 932,22	R\$ 209,00
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,53200000	R\$ 2.211,39	R\$ 1.176,45
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,70300000	R\$ 174,56	R\$ 122,71
TOTAL Serviço:						R\$ 2.131,52
VALOR:						R\$ 5.325,51

20.19. PMBV-FNDE56 FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO (U)

OUTROS	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE56	FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	PRÓPRIA	U	1,00000000	R\$ 1.927,82	R\$ 1.927,82
TOTAL OUTROS:					R\$ 1.927,82	
VALOR:					R\$ 1.927,82	

20.20. PMBV-FNDE57 Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m (UN)

OUTROS	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE57	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 7.516,00	R\$ 7.516,00
TOTAL OUTROS:					R\$ 7.516,00	
VALOR:					R\$ 7.516,00	

21.1. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 87,48	R\$ 87,48
TOTAL Material:					R\$ 87,48	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 21,33	R\$ 8,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 25,42	R\$ 9,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,14	
VALOR:					R\$ 105,62	

21.2. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,62	R\$ 40,62
TOTAL Material:					R\$ 40,62	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 25,11	R\$ 3,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 19,98	R\$ 2,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,64	
Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 237,38	R\$ 3,34
TOTAL Serviço:					R\$ 3,34	
VALOR:					R\$ 49,60	

21.3. PMBV-FNDE58 Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio) (Un)

OUTROS	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	11,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 325.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	91,79%
		RECIBO NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,98%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%

PMBV-FNDE58	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para raio)	PRÓPRIA	Un	1,00000000	R\$ 41,53	R\$ 41,53
					TOTAL OUTROS:	R\$ 41,53
					VALOR:	R\$ 41,53

21.4. 96974 CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 43,00	R\$ 45,15
					TOTAL Material:	R\$ 45,15
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 21,33	R\$ 6,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 25,42	R\$ 8,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,90
Serviço						
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 23,73	R\$ 15,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,82
					VALOR:	R\$ 75,87

21.5. 96973 CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 30,18	R\$ 31,68
					TOTAL Material:	R\$ 31,68
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 21,33	R\$ 5,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 25,42	R\$ 6,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,60
Serviço						
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 23,73	R\$ 15,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,82
					VALOR:	R\$ 59,10

21.6. 101512 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,93	R\$ 14,93
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,33	R\$ 2,66
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,62	R\$ 40,62
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 184,42	R\$ 184,42
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,09	R\$ 25,09
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 47,17	R\$ 2,83
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,03	R\$ 5,03
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 11,83	R\$ 35,49
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,70
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 3,67	R\$ 0,61
					TOTAL Material:	R\$ 312,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MDBA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 325.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		REDO Novo: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32330000	R\$ 21,33	R\$ 6,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	R\$ 25,42	R\$ 73,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 80,86

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 633,35	R\$ 12,28
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 419,54	R\$ 419,54
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	22,20000000	R\$ 31,34	R\$ 695,74
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 46,69	R\$ 91,04
91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,00	R\$ 22,00
91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,45	R\$ 20,45
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,41	R\$ 77,41
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 17,77	R\$ 107,50
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 105,62	R\$ 105,62
91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,27	R\$ 13,27
TOTAL Serviço:						R\$ 1.564,85
VALOR:						R\$ 1.958,09

21.7. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 319,65	R\$ 319,65
TOTAL Material:						R\$ 319,65

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 21,33	R\$ 32,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 25,42	R\$ 38,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,21
VALOR:						R\$ 390,86

21.8. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 416,24	R\$ 416,24
TOTAL Material:						R\$ 416,24

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 21,33	R\$ 13,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 25,42	R\$ 16,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,61

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MORA:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
			SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,46%
			SETOP	303491 - Geral COM	81,79%	40,83%
			RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%
			SAURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	63,72%
			SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	90,78%	-
			Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 633,35	R\$ 12,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,16
					VALOR:	R\$ 458,01

21.9. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 416,24	R\$ 416,24
					TOTAL Material:	R\$ 416,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 21,33	R\$ 13,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 25,42	R\$ 16,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 633,35	R\$ 12,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,16
					VALOR:	R\$ 458,01

21.10. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 416,24	R\$ 416,24
					TOTAL Material:	R\$ 416,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 21,33	R\$ 13,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 25,42	R\$ 16,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 633,35	R\$ 12,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,16
					VALOR:	R\$ 458,01

21.11. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 610,77	R\$ 610,77
					TOTAL Material:	R\$ 610,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 21,33	R\$ 13,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 25,42	R\$ 16,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 633,35	R\$ 11,97
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,17%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE:	VERSÃO:	MORA:	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%	
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	45,83%	
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: R\$ 652,57

21.12. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 610,77	R\$ 610,77
TOTAL Material:					R\$ 610,77	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 21,33	R\$ 13,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 25,42	R\$ 16,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,83	
Serviço						
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 633,35	R\$ 11,97
TOTAL Serviço:					R\$ 11,97	
VALOR:					R\$ 652,57	

21.13. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 878,82	R\$ 878,82
TOTAL Material:					R\$ 878,82	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 21,33	R\$ 13,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 25,42	R\$ 16,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,64	
Serviço						
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 633,35	R\$ 12,28
TOTAL Serviço:					R\$ 12,28	
VALOR:					R\$ 920,74	

21.14. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,83	R\$ 2,27
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,05	R\$ 0,28
TOTAL Material:					R\$ 2,29	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,33	R\$ 0,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 25,42	R\$ 0,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,34	
VALOR:					R\$ 3,63	

21.15. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,03	R\$ 3,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,05	R\$ 0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORÇ: 303492	MDBA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303491 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 21,33	R\$ 0,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25,42	R\$ 0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,82
VALOR:						R\$ 5,60

21.16. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,35	R\$ 5,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,05	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 5,42
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,33	R\$ 1,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 25,42	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,37
VALOR:						R\$ 7,79

21.17. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,84	R\$ 6,01
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,05	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 6,03
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,33	R\$ 1,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 25,42	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,37
VALOR:						R\$ 8,40

21.18. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 7,92	R\$ 9,84
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,05	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 9,86
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 21,33	R\$ 1,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 25,42	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,55
VALOR:						R\$ 13,41

21.19. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 12,62	R\$ 15,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303491 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Própria	PRÓPRIA

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,05	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 15,71
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 21,33	R\$ 2,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 25,42	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,32
VALOR:						R\$ 21,03

21.20. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,01500000	R\$ 19,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 3,05
TOTAL Material:					R\$ 19,89
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	R\$ 21,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	R\$ 25,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,83
VALOR:					R\$ 22,72

21.21. PMBV-FNDE59 CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2 (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE59	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 6,05
TOTAL OUTROS:					R\$ 6,05
VALOR:					R\$ 6,05

21.22. PMBV-FNDE60 CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2 (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE60	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 7,81
TOTAL OUTROS:					R\$ 7,81
VALOR:					R\$ 7,81

21.23. 95795 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26
00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,18
TOTAL Material:					R\$ 12,70
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35810000	R\$ 21,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35810000	R\$ 25,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,73
VALOR:					R\$ 29,43

21.24. 95778 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303451 - Geral COM
		REDO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,62	R\$ 12,62
TOTAL Material:						R\$ 13,14
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R\$ 21,33	R\$ 5,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R\$ 25,42	R\$ 6,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,74
VALOR:						R\$ 25,88

21.25. 95779 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,52
00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,23	R\$ 10,23
TOTAL Material:						R\$ 10,75
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 21,33	R\$ 4,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,42	R\$ 5,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,74
VALOR:						R\$ 21,49

21.26. 95801 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,52
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,08	R\$ 16,08
TOTAL Material:						R\$ 16,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	R\$ 21,33	R\$ 8,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	R\$ 25,42	R\$ 10,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,72
VALOR:						R\$ 35,32

21.27. 95787 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,52
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,57	R\$ 10,57
TOTAL Material:						R\$ 11,09
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31540000	R\$ 21,33	R\$ 6,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31540000	R\$ 25,42	R\$ 8,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,73
VALOR:						R\$ 25,82

21.28. PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)						
OUTROS						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	88,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOV0: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

VALOR: R\$ 6,99

21.29. PMBV-FNDE62 TAMPAS EM ALUMÍNIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P+T (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE62	TAMPAS EM ALUMÍNIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P+T	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 11,27	R\$ 11,27
TOTAL OUTROS:						R\$ 11,27
VALOR:						R\$ 11,27

21.30. PMBV-FNDE63 TAMPAS EM ALUMÍNIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45 (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE63	TAMPAS EM ALUMÍNIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 10,24	R\$ 10,24
TOTAL OUTROS:						R\$ 10,24
VALOR:						R\$ 10,24

21.31. 100560 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12* CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,13	R\$ 42,13
TOTAL Material:						R\$ 42,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	R\$ 21,33	R\$ 18,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	R\$ 25,42	R\$ 22,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 41,13
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00430000	R\$ 633,35	R\$ 2,72
TOTAL Serviço:						R\$ 2,72
VALOR:						R\$ 85,98

21.32. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERÁMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	38,69100000	R\$ 0,40	R\$ 15,47
TOTAL Material:						R\$ 15,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26860000	R\$ 25,11	R\$ 31,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99670000	R\$ 19,98	R\$ 19,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 51,76
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 690,07	R\$ 19,18
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 450,24	R\$ 1,75
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.688,16	R\$ 47,04
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 255,43	R\$ 9,19
TOTAL Serviço:						R\$ 77,16
VALOR:						R\$ 144,39

21.33. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORÇ:	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO 88,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		SETOP:	303491 - Geral COM 81,79%
		RECNO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO 85,88%
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO 125,17%
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO 90,78%
		Composições Básicas:	PRÓPRIA 0,00%

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	63,72140000	R\$ 0,40	R\$ 25,48
TOTAL Material:					R\$ 25,48	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	R\$ 25,11	R\$ 53,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	R\$ 19,98	R\$ 33,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 86,26	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	R\$ 690,07	R\$ 32,29
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	R\$ 450,24	R\$ 2,88
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/MP. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.688,16	R\$ 67,74
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R\$ 255,43	R\$ 12,51
TOTAL Serviço:					R\$ 115,42	
VALOR:					R\$ 227,16	

21.34. PMBV-FNDE64 Base de fusível Diazed completa para 25 A (UN)

OUTROS	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 41,53	R\$ 41,53
TOTAL OUTROS:					R\$ 41,53	
VALOR:					R\$ 41,53	

21.35. PMBV-FNDE64 Base de fusível Diazed completa para 25 A (UN)

OUTROS	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 41,53	R\$ 41,53
TOTAL OUTROS:					R\$ 41,53	
VALOR:					R\$ 41,53	

21.36. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,05	R\$ 0,06
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,81	R\$ 33,81
TOTAL Material:					R\$ 33,87	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 21,33	R\$ 0,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 25,42	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,77	
VALOR:					R\$ 34,64	

21.37. 101902 CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 168,04	R\$ 168,04
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,01	R\$ 3,03
TOTAL Material:					R\$ 171,07	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MOBRA:	TIPO:
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	30342	12,54%	R
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,...
			SENTRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,46%
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	43,63%	
		RECNOVOO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 21,33	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 25,42	R\$ 5,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,29
					VALOR:	R\$ 180,36

21.38. PMBV-FNDE65 SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 83,69	R\$ 83,69
					TOTAL OUTROS:	R\$ 83,69
					VALOR:	R\$ 83,69

21.39. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,52	R\$ 34,52
					TOTAL Material:	R\$ 34,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,33	R\$ 13,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 25,42	R\$ 16,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,59
					VALOR:	R\$ 64,11

21.40. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,52	R\$ 34,52
					TOTAL Material:	R\$ 34,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,33	R\$ 13,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 25,42	R\$ 16,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,59
					VALOR:	R\$ 64,11

21.41. PMBV-FNDE65 SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 83,69	R\$ 83,69
					TOTAL OUTROS:	R\$ 83,69
					VALOR:	R\$ 83,69

21.42. PMBV-FNDE66 BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF) (UN)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE66	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 63,64	R\$ 63,64
					TOTAL OUTROS:	R\$ 63,64
					VALOR:	R\$ 63,64

21.43. PMBV-FNDE67 Comutador de 2 posições - Siemens ou similar (un)

OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE67	Comutador de 2 posições - Siemens ou similar	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 62,37	R\$ 62,37
					TOTAL OUTROS:	R\$ 62,37
					VALOR:	R\$ 62,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 30342	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%

21.44. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,05	R\$ 0,06
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,81	R\$ 33,81
TOTAL Material:						R\$ 33,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 21,33	R\$ 0,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 25,42	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,77
VALOR:						R\$ 34,64

21.45. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,05	R\$ 0,06
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,81	R\$ 33,81
TOTAL Material:						R\$ 33,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 21,33	R\$ 0,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 25,42	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,77
VALOR:						R\$ 34,64

21.46. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,58	R\$ 6,58
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material:						R\$ 7,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,33	R\$ 1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,42	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,09
VALOR:						R\$ 10,68

21.47. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,58	R\$ 6,58
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material:						R\$ 7,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,33	R\$ 1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,42	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,09
VALOR:						R\$ 10,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,7%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		RECNOVOO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURB	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			12,54%
			11,87%
			94,44%
			91,79%
			-
			85,98%
			126,17%
			90,78%
			0,00%
			0,00%

21.48. 93667 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,23	R\$ 46,23
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,77	R\$ 2,31
TOTAL Material:						R\$ 48,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R\$ 21,33	R\$ 2,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R\$ 25,42	R\$ 2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,93
VALOR:						R\$ 53,47

21.49. 93669 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,23	R\$ 46,23
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,01	R\$ 3,03
TOTAL Material:						R\$ 49,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 21,33	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 25,42	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,29
VALOR:						R\$ 58,55

21.50. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,23	R\$ 46,23
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,21	R\$ 3,63
TOTAL Material:						R\$ 49,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 21,33	R\$ 5,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 25,42	R\$ 6,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,77
VALOR:						R\$ 62,63

21.51. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,23	R\$ 46,23
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,55	R\$ 4,65
TOTAL Material:						R\$ 50,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 21,33	R\$ 12,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 25,42	R\$ 14,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,53
VALOR:						R\$ 77,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 302492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 302401 - Geral COM	81,79%
		REDO NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURB: 252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	90,78%
		Composições Básicas: PRÓPRIA	0,00%

21.52. 101893 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,23	R\$ 57,23
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,01	R\$ 3,03
TOTAL Material:						R\$ 60,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 21,33	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 25,42	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,29
VALOR:						R\$ 69,55

21.53. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,63	R\$ 80,63
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,14	R\$ 6,42
TOTAL Material:						R\$ 87,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 21,33	R\$ 16,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 25,42	R\$ 19,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,60
VALOR:						R\$ 123,65

21.54. 101893 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,23	R\$ 57,23
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,01	R\$ 3,03
TOTAL Material:						R\$ 60,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 21,33	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 25,42	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,29
VALOR:						R\$ 69,55

21.55. 101893 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,23	R\$ 57,23
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,01	R\$ 3,03
TOTAL Material:						R\$ 60,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 21,33	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 25,42	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,29
VALOR:						R\$ 69,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 112,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		REDO NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SAURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	90,78%
		Composições Alíquotas: PRÓPRIA	0,00%

21.56. 101893 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,23	R\$ 57,23
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,01	R\$ 3,03
TOTAL Material:						R\$ 60,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 21,33	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 25,42	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,29
VALOR:						R\$ 69,55

21.57. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,63	R\$ 80,63
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,14	R\$ 6,42
TOTAL Material:						R\$ 87,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 21,33	R\$ 16,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 25,42	R\$ 19,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,60
VALOR:						R\$ 123,65

21.58. 101896 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 401,47	R\$ 401,47
00001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 6,44	R\$ 19,32
TOTAL Material:						R\$ 420,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 21,33	R\$ 28,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 25,42	R\$ 33,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,85
VALOR:						R\$ 482,64

21.59. PMBV-FNDE68 Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar (un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE68	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 58,09	R\$ 58,09
TOTAL OUTROS:						R\$ 58,09
VALOR:						R\$ 58,09

21.60. PMBV-FNDE69 INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 160,59	R\$ 160,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 160,59
VALOR:						R\$ 160,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,7%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303401 - Geral COM
		REDO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

21.61. PMBV-FNDE70 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE70	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00000000	R\$ 69,19	R\$ 69,19
TOTAL OUTROS:					R\$ 69,19
VALOR:					R\$ 69,19

22.1. 97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00000000	R\$ 130,53	R\$ 130,53
TOTAL OUTROS:					R\$ 130,53
VALOR:					R\$ 130,53

22.2. 97585 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00000000	R\$ 95,54	R\$ 95,54
TOTAL OUTROS:					R\$ 95,54
VALOR:					R\$ 95,54

22.3. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,00000000	R\$ 4,08	R\$ 4,08
00038775	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00000000	R\$ 77,03	R\$ 77,03
TOTAL Material:					R\$ 81,11
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22990000	R\$ 21,33	R\$ 4,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55180000	R\$ 25,42	R\$ 14,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,92
VALOR:					R\$ 100,03

22.4. 97605 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,00000000	R\$ 4,08	R\$ 4,08
00038769	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO 30 X 15" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00000000	R\$ 62,23	R\$ 62,23
TOTAL Material:					R\$ 66,31
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19720000	R\$ 21,33	R\$ 4,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47320000	R\$ 25,42	R\$ 12,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,22
VALOR:					R\$ 82,53

22.5. 97601 REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97601	REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00000000	R\$ 284,57	R\$ 284,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	ORSE:	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SE TOP:	303401 - Geral COM
		RECIBO NOV0:	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras:	194 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas:	PRÓPRIA
			0,00% 0,00%

TOTAL OUTROS:	R\$ 284,57
VALOR:	R\$ 284,57

22.6. 97600 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

OUTROS	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 268,02	R\$ 268,02
TOTAL OUTROS:						R\$ 268,02
VALOR:						R\$ 268,02

22.7. PMBV-FNDE71 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

OUTROS	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE71	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 173,33	R\$ 173,33
TOTAL OUTROS:						R\$ 173,33
VALOR:						R\$ 173,33

22.8. 91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,32	R\$ 6,32
TOTAL Material:						R\$ 6,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 21,33	R\$ 4,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 25,42	R\$ 5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,83
VALOR:						R\$ 17,15

22.9. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,15	R\$ 17,15
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
TOTAL Serviço:						R\$ 27,20
VALOR:						R\$ 27,20

22.10. 91958 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 6,32	R\$ 12,64
TOTAL Material:						R\$ 12,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 21,33	R\$ 8,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 25,42	R\$ 10,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,78
VALOR:						R\$ 31,42

22.11. 91966 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 6,32	R\$ 18,96
TOTAL Material:						R\$ 18,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO 88,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	320.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		SETOP:	303491 - Geral COM 81,79%
		REDO NOVO:	252401 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO 85,88%
		SURB:	252401 COM DESONERAÇÃO 125,17%
		SP Obras:	194 COM DESONERAÇÃO 97,78%
		Composições Básicas:	PRÓPRIA 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 21,33	R\$ 12,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 25,42	R\$ 14,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,74
VALOR:						R\$ 45,70

22.12. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,05	R\$ 23,05
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
TOTAL Serviço:						R\$ 33,10
VALOR:						R\$ 33,10

22.13. 94961 TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016 (M)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94961	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
TOTAL OUTROS:						R\$ 0,46
VALOR:						R\$ 0,46

22.14. 91969 INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 63,32	R\$ 63,32
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
TOTAL Serviço:						R\$ 73,37
VALOR:						R\$ 73,37

22.15. 91949 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,44	R\$ 5,44
00038100	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,28	R\$ 2,28
TOTAL Material:						R\$ 7,72
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,33	R\$ 4,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 25,42	R\$ 5,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,37
VALOR:						R\$ 18,09

22.16. 91983 DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91982	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,23	R\$ 81,23
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
TOTAL Serviço:						R\$ 91,28
VALOR:						R\$ 91,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FORTE	VERSÃO	MDBA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303462	12,54%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,...
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SETOP	303461 - Geral COM	81,79%	43,63%
		RECNOVOO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

22.17. PMBV-FNDE72 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
					TOTAL OUTROS:	R\$ 3,70
					VALOR:	R\$ 3,70

22.18. PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
					TOTAL OUTROS:	R\$ 3,70
					VALOR:	R\$ 3,70

22.19. PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
					TOTAL OUTROS:	R\$ 3,70
					VALOR:	R\$ 3,70

22.20. PMBV-FNDE74 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555 (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE74	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,31	R\$ 6,31
					TOTAL OUTROS:	R\$ 6,31
					VALOR:	R\$ 6,31

22.21. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,01	R\$ 22,01
					TOTAL Serviço:	R\$ 32,06
					VALOR:	R\$ 32,06

22.22. 91947 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 4,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 21,33	R\$ 1,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 25,42	R\$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,25
					VALOR:	R\$ 8,32

22.23. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,73%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE:	303462	MÓDULO:	1	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF:	252402 COM DESONERAÇÃO		83,87%	4,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA:	325.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,46%
			SE TOF:	303461 - Geral COM		81,79%	45,83%
		RECIBO NOV0:	252401 COM DESONERAÇÃO		-	-	
		SINAPI:	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%	47,67%	
		SURS:	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%	63,72%	
		SP Obras:	184 COM DESONERAÇÃO		97,78%	-	
		Composições Básicas:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,01	R\$ 22,01
TOTAL Serviço:						R\$ 32,06
VALOR:						R\$ 32,06

22.24. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,02	R\$ 24,02
TOTAL Serviço:						R\$ 34,07
VALOR:						R\$ 34,07

22.25. PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

22.26. PMBV-FNDE72 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

22.27. PMBV-FNDE75 CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,38	R\$ 9,38
TOTAL OUTROS:						R\$ 9,38
VALOR:						R\$ 9,38

22.28. 00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 0,26

22.29. PMBV-FNDE76 SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 5,59
VALOR:						R\$ 5,59

22.30. PMBV-FNDE76 SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
TOTAL OUTROS:						R\$ 5,59
VALOR:						R\$ 5,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 30342	MDBA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 325.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SE TOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		MODO NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SUAPS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições de Materiais: PRÓPRIA	0,00%

22.31. 00014148 PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM	UN	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
TOTAL Material:					R\$ 0,77
VALOR:					R\$ 0,77

22.32. 00039996 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	1,00000000	R\$ 3,67	R\$ 3,67
TOTAL Material:					R\$ 3,67
VALOR:					R\$ 3,67

23.1. 96989 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	1,00000000	R\$ 122,00	R\$ 122,00
TOTAL Material:					R\$ 122,00
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13460000	R\$ 21,33	R\$ 2,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13460000	R\$ 25,42	R\$ 3,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,29
VALOR:					R\$ 128,29

23.2. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000	R\$ 30,18	R\$ 31,68
TOTAL Material:					R\$ 31,68
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840000	R\$ 21,33	R\$ 5,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840000	R\$ 25,42	R\$ 6,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,60
Serviço					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,66670000	R\$ 23,73	R\$ 15,82
TOTAL Serviço:					R\$ 15,82
VALOR:					R\$ 59,10

23.3. PMBV-FNDE77 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)50mm (UN)

OUTROS	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE77	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)50mm	UN	1,00000000	R\$ 28,55	R\$ 28,55
TOTAL OUTROS:					R\$ 28,55
VALOR:					R\$ 28,55

23.4. PMBV-FNDE78 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm (UN)

OUTROS	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	UN	1,00000000	R\$ 25,34	R\$ 25,34
TOTAL OUTROS:					R\$ 25,34
VALOR:					R\$ 25,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MORA:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,58%
		SINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	303491 - Geral COM	81,79%	43,83%	
		MORO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

23.5. PMBV-FNDE78 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 25,34	R\$ 25,34
					TOTAL OUTROS:	R\$ 25,34
					VALOR:	R\$ 25,34

23.6. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 59,13	R\$ 59,13
					TOTAL Material:	R\$ 59,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 21,33	R\$ 5,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 25,42	R\$ 6,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,60
					VALOR:	R\$ 70,73

23.7. 96974 CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 43,00	R\$ 45,15
					TOTAL Material:	R\$ 45,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 21,33	R\$ 6,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 25,42	R\$ 8,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,90
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 23,73	R\$ 15,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,82
					VALOR:	R\$ 75,87

23.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,62	R\$ 40,62
					TOTAL Material:	R\$ 40,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 25,11	R\$ 3,47
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 19,98	R\$ 2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,64
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 237,38	R\$ 3,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,34
					VALOR:	R\$ 49,60

24.1. PMBV-FNDE79 PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE79	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 245,94	R\$ 245,94
					TOTAL OUTROS:	R\$ 245,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,00%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MÓDULO:		
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	302452	12,54%	R	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,...	
			SINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	302451 - Geral COM	81,79%	45,83%		
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%		
		SURB	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%		
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-		
		Composição de Custos	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR: R\$ 245,94

24.2. PMBV-FNDE80 RACK ABERTO 24U 19" 970mm (UM)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE80	RACK ABERTO 24U 19" 970mm	PRÓPRIA	UM	1,00000000	R\$ 940,73	R\$ 940,73
					TOTAL OUTROS:	R\$ 940,73
					VALOR:	R\$ 940,73

24.3. PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

24.4. PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

24.5. PMBV-FNDE82 Patch panel 24 portas cat 5, Furukawa ou similar (un)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE82	Patch panel 24 portas cat 5, Furukawa ou similar	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 200,23	R\$ 200,23
					TOTAL OUTROS:	R\$ 200,23
					VALOR:	R\$ 200,23

24.6. PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

24.7. PMBV-FNDE81 GUIA DE CABOS PADRAO 19" (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
					TOTAL OUTROS:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 18,20

24.8. 98297 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 6,62	R\$ 6,95
					TOTAL Material:	R\$ 6,95

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00450000	R\$ 21,33	R\$ 0,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00450000	R\$ 25,42	R\$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,20
					VALOR:	R\$ 7,15

24.9. 98268 CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	303492
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	MOBIL:	SEDOF		112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		84,44%
			SETOP		303491 - Geral COM
			RECRI NOVO		282401 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI		282402 COM DESONERAÇÃO
			SAURS		282401 COM DESONERAÇÃO
			SP Obras		184 COM DESONERAÇÃO
					PRÓPRIA
					0,00%
					0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011920	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 9,89	R\$ 10,38
TOTAL Material:						R\$ 10,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10410000	R\$ 21,33	R\$ 2,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10410000	R\$ 25,42	R\$ 2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,86
VALOR:						R\$ 15,24

24.10. PMBV-FNDE83 PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 27,56	R\$ 27,56
TOTAL OUTROS:						R\$ 27,56
VALOR:						R\$ 27,56

24.11. PMBV-FNDE83 PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 27,56	R\$ 27,56
TOTAL OUTROS:						R\$ 27,56
VALOR:						R\$ 27,56

24.12. PMBV-FNDE84 PATCH CORD CAT. 5E 5,0 M (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE84	PATCH CORD CAT. 5E 5,0 M	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 17,25	R\$ 17,25
TOTAL OUTROS:						R\$ 17,25
VALOR:						R\$ 17,25

24.13. PMBV-FNDE85 Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01 (un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE85	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 35,11	R\$ 35,11
TOTAL OUTROS:						R\$ 35,11
VALOR:						R\$ 35,11

24.14. 98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
TOTAL Material:						R\$ 32,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 21,33	R\$ 4,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 25,42	R\$ 5,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,63
VALOR:						R\$ 42,53

24.15. PMBV-FNDE86 Tomada terminal de TV coaxial 4"x2"- 2 pontos (un)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE86	Tomada terminal de TV coaxial 4"x2"- 2 pontos	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 43,89	R\$ 43,89
TOTAL OUTROS:						R\$ 43,89
VALOR:						R\$ 43,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303462	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303461 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	90,78%
		Composições Alíquotas: PRÓPRIA	0,00%

24.16. 95778 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,52
00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,62	R\$ 12,62
TOTAL Material:						R\$ 13,14
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R\$ 21,33	R\$ 5,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R\$ 25,42	R\$ 6,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,74
VALOR:						R\$ 25,88

24.17. 100562 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X 12 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 154,63	R\$ 154,63
TOTAL Material:						R\$ 154,63
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04300000	R\$ 21,33	R\$ 22,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04300000	R\$ 25,42	R\$ 26,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,75
Serviço						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02910000	R\$ 633,35	R\$ 18,43
TOTAL Serviço:						R\$ 18,43
VALOR:						R\$ 221,81

24.18. PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 6,99

24.19. PMBV-FNDE73 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
TOTAL OUTROS:						R\$ 3,70
VALOR:						R\$ 3,70

24.20. PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
TOTAL OUTROS:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 6,99

24.21. PMBV-FNDE72 ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,1%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MORA: 12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SETOP: 303401 - Geral COM	RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras: 194 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA: 0,00%

TOTAL OUTROS:	R\$ 3,70
VALOR:	R\$ 3,70

24.22. 92869 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,09
TOTAL Material:					R\$ 1,09
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 21,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 25,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,65
Serviço					
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 603,37
TOTAL Serviço:					R\$ 0,54
VALOR:					R\$ 9,28

24.23. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,51
TOTAL Material:					R\$ 4,96
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 21,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 25,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,13
VALOR:					R\$ 8,09

24.24. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,51
TOTAL Material:					R\$ 4,96
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 21,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 25,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,13
VALOR:					R\$ 8,09

24.25. PMBV-FNDE87 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 24,64
TOTAL OUTROS:					R\$ 24,64
VALOR:					R\$ 24,64

24.26. PMBV-FNDE87 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 24,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE:	VERSÃO:	MÓDULO:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303452	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%
			SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	43,83%	
		RECNOVOO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL OUTROS:	R\$ 24,64
VALOR:	R\$ 24,64

24.27. 97670 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 12,63	R\$ 13,89
TOTAL Material:					R\$ 13,89	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	R\$ 21,33	R\$ 3,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	R\$ 25,42	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,04	
VALOR:					R\$ 21,93	

24.28. 91167 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 2,81	R\$ 5,01
TOTAL Material:					R\$ 5,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,36	R\$ 0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 24,36	R\$ 5,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,11	
VALOR:					R\$ 11,12	

24.29. PMBV-FNDE75 CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO (UN)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,38	R\$ 9,38
TOTAL OUTROS:					R\$ 9,38	
VALOR:					R\$ 9,38	

24.30. 00004376 BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Material:					R\$ 0,25	
VALOR:					R\$ 0,25	

24.31. 00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,26	
VALOR:					R\$ 0,26	

24.32. 00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
TOTAL Material:					R\$ 0,35	
VALOR:					R\$ 0,35	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	VERSÃO:	MOBR:	PL:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%	-
			SENRA	320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	-
		SETOP	303401 - Geral COM	81,79%	43,83%	-	
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	-	
		SAURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	-	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	-	
		Composição de Custos	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	-	

24.33. 00001607 CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) (CJ)						
Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Material:						R\$ 0,20
VALOR:						R\$ 0,20

24.34. PMBV-FNDE88 ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA (M)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE88	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 57,84	R\$ 57,84
TOTAL OUTROS:						R\$ 57,84
VALOR:						R\$ 57,84

24.35. PMBV-FNDE89 CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm (UN)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE89	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 43,29	R\$ 43,29
TOTAL OUTROS:						R\$ 43,29
VALOR:						R\$ 43,29

24.36. PMBV-FNDE90 TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100 (UN)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE90	TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 74,16	R\$ 74,16
TOTAL OUTROS:						R\$ 74,16
VALOR:						R\$ 74,16

24.37. PMBV-FNDE91 TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50 (UN)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE91	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 59,98	R\$ 59,98
TOTAL OUTROS:						R\$ 59,98
VALOR:						R\$ 59,98

24.38. PMBV-FNDE92 SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"" (UN)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE92	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,00	R\$ 9,00
TOTAL OUTROS:						R\$ 9,00
VALOR:						R\$ 9,00

24.39. PMBV-FNDE93 TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm (UN)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE93	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90
TOTAL OUTROS:						R\$ 17,90
VALOR:						R\$ 17,90

24.40. PMBV-FNDE94 EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50 (UN)						
OUTROS	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE94	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 9,22	R\$ 9,22
TOTAL OUTROS:						R\$ 9,22
VALOR:						R\$ 9,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303452
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SENRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303451 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO
		Composições Básicas	PRÓPRIA
			0,00% 0,00%

24.41. 100861 SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,78	R\$ 2,34
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,33	R\$ 14,33
					TOTAL Material:	R\$ 16,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47430000	R\$ 24,36	R\$ 11,55
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14940000	R\$ 19,98	R\$ 2,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,53
					VALOR:	R\$ 31,20

24.42. 00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 0,26
					VALOR:	R\$ 0,26

24.43. 00039442 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039442	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
					TOTAL Material:	R\$ 0,21
					VALOR:	R\$ 0,21

24.44. PMBV-FNDE76 SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm (UN)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
					TOTAL OUTROS:	R\$ 5,59
					VALOR:	R\$ 5,59

24.45. 00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
					TOTAL Material:	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 0,35

24.46. PMBV-FNDE95 VERGALHAO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4" (M)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE95	VERGALHAO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 14,28	R\$ 14,28
					TOTAL OUTROS:	R\$ 14,28
					VALOR:	R\$ 14,28

24.47. 00001607 CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 0,20
					VALOR:	R\$ 0,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FORTE:	VERSÃO:	MÓDULO:	UNID:
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	302452	12,54%	R
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,...
		SEINFRA	325,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	302451 - Geral COM	81,79%	45,83%	
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO	90,78%	-	
		Composição de Preço	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

24.48. PMBV-FNDE96 BOX RETO 3/4" (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE96	BOX RETO 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 71,10	R\$ 71,10
					TOTAL OUTROS:	R\$ 71,10
					VALOR:	R\$ 71,10

25.1. PMBV-FNDE97 CERTIF. DE PT LOGICO C/ PENTA SCANNER C/RELATORIO ACIMA 10PT (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE97	CERTIF. DE PT LOGICO C/ PENTA SCANNER C/RELATORIO ACIMA 10PT	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 14,29	R\$ 14,29
					TOTAL OUTROS:	R\$ 14,29
					VALOR:	R\$ 14,29

26.1. PMBV-FNDE98 CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 487,27	R\$ 487,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 487,27
					VALOR:	R\$ 487,27

26.2. PMBV-FNDE98 CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 487,27	R\$ 487,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 487,27
					VALOR:	R\$ 487,27

26.3. PMBV-FNDE98 CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 487,27	R\$ 487,27
					TOTAL OUTROS:	R\$ 487,27
					VALOR:	R\$ 487,27

27.1. PMBV-FNDE99 DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22 (KG)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	PRÓPRIA	KG	1,00000000	R\$ 24,17	R\$ 24,17
					TOTAL OUTROS:	R\$ 24,17
					VALOR:	R\$ 24,17

27.2. PMBV-FNDE99 DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22 (KG)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	PRÓPRIA	KG	1,00000000	R\$ 24,17	R\$ 24,17
					TOTAL OUTROS:	R\$ 24,17
					VALOR:	R\$ 24,17

27.3. PMBV-FNDE100 DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA GALV.+VALVULA SOLENOIDE 250X250mm (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE100	DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA GALV.+VALVULA SOLENOIDE 250X250mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.144,29	R\$ 1.144,29
					TOTAL OUTROS:	R\$ 1.144,29
					VALOR:	R\$ 1.144,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28,7
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MÓDULO:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEOP	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,00%
			SEINFRA	320,1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,46%
		SETOP	303491 - Geral COM	81,79%	43,63%	
		RECIBO NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	126,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Compras e Serviços	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

27.4. PMBV-FNDE101 DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2 (M)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
					TOTAL OUTROS:	R\$ 26,44
					VALOR:	R\$ 26,44

27.5. PMBV-FNDE101 DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2 (M)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
					TOTAL OUTROS:	R\$ 26,44
					VALOR:	R\$ 26,44

27.6. PMBV-FNDE101 DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2 (M)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE101	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA ACO GAL.No.22 - kg/m2	PRÓPRIA	M	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
					TOTAL OUTROS:	R\$ 26,44
					VALOR:	R\$ 26,44

27.7. PMBV-FNDE102 COIFA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26 (m²)						
OUTROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE102	COIFA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26	PRÓPRIA	m²	1,00000000	R\$ 742,60	R\$ 742,60
					TOTAL OUTROS:	R\$ 742,60
					VALOR:	R\$ 742,60

27.8. 96559 SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 1,33	R\$ 9,31
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	2,22220000	R\$ 1,40	R\$ 3,11
00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,38890000	R\$ 16,40	R\$ 6,37
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 0,35	R\$ 2,45
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,11110000	R\$ 3,67	R\$ 4,07
					TOTAL Material:	R\$ 25,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07390000	R\$ 20,12	R\$ 1,48
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32520000	R\$ 25,02	R\$ 8,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,61
					VALOR:	R\$ 34,92

27.9. 96560 SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 55 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	4,37500000	R\$ 1,33	R\$ 5,81
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	1,38890000	R\$ 1,40	R\$ 1,94
00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,38190000	R\$ 16,40	R\$ 6,26
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,37500000	R\$ 0,35	R\$ 1,53
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,69440000	R\$ 3,67	R\$ 2,54
					TOTAL Material:	R\$ 18,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	PONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303491 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO
		Proprietário	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 20,12
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47050000	R\$ 25,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,92
VALOR:					R\$ 32,00

27.10. 96559 SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 1,33
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	2,22220000	R\$ 1,40
00039029	PERFILADO PERFURADO DÚPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,38890000	R\$ 16,40
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	7,00000000	R\$ 0,35
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6.3 MM)	SINAPI	M	1,11110000	R\$ 3,67
TOTAL Material:					R\$ 25,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07390000	R\$ 20,12
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32520000	R\$ 25,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,61
VALOR:					R\$ 34,92

27.11. 96561 SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF_07/2017 (m²)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96561	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF_07/2017	SINAPI	m²	1,00000000	R\$ 13,14
TOTAL OUTROS:					R\$ 13,14
VALOR:					R\$ 13,14

28.1. 92705 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01600000	R\$ 12,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 36,61
00006295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,73
TOTAL Material:					R\$ 13,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59300000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59300000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,51
VALOR:					R\$ 39,58

28.2. 92953 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 12,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61
00012406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,09
TOTAL Material:					R\$ 9,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI - 28:	-
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	303492	MORA	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO		81,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	325.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		SE TOP	303401 - Geral COM		81,79%
		RECIBO NOV	252401 COM DESONERAÇÃO		-
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO		85,88%
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO		125,17%
		SP Obras	184 COM DESONERAÇÃO		90,78%
		Composições Básicas	PRÓPRIA		0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,36	R\$ 6,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,36	R\$ 7,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,27
					VALOR:	R\$ 22,59

28.3. 103823 BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTIVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,79	R\$ 4,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10990000	R\$ 1,52	R\$ 0,16
00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	0,00095000	R\$ 43,04	R\$ 0,04
00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	0,00380000	R\$ 234,74	R\$ 0,89
TOTAL Material:					R\$ 5,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21970000	R\$ 20,36	R\$ 4,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21970000	R\$ 24,36	R\$ 5,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,82	
VALOR:					R\$ 15,70	

28.4. 92694 NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 12,54	R\$ 0,13
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61	R\$ 0,10
00004178	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,43	R\$ 7,43
TOTAL Material:					R\$ 7,66	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,36	R\$ 6,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,36	R\$ 7,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,27	
VALOR:					R\$ 20,93	

28.5. 92692 NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 12,54	R\$ 0,10
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00200000	R\$ 36,61	R\$ 0,07
00004177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,36	R\$ 5,36
TOTAL Material:					R\$ 5,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	R\$ 20,36	R\$ 3,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	R\$ 24,36	R\$ 4,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,73	
VALOR:					R\$ 13,26	

28.6. 97540 LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,01200000	R\$ 32,06	R\$ 0,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,7%
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORÇ	303492
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	MOBR	12,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO 88,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		SETOP	303491 - Geral COM 81,79%
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO 85,88%
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO 125,17%
		SP Obras	191 COM DESONERAÇÃO 97,78%
		PROPRIA	0,00%

00040357	LUVAS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,10	R\$ 15,10
TOTAL Material:						R\$ 15,48
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 20,36	R\$ 3,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 24,36	R\$ 4,77
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 25,89	R\$ 5,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,83
VALOR:						R\$ 29,31

28.7. 92905 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 12,54	R\$ 0,13
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61	R\$ 0,10
00009885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
TOTAL Material:						R\$ 30,75
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,36	R\$ 6,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,36	R\$ 7,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,27
VALOR:						R\$ 44,02

28.8. 92699 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003455	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,58	R\$ 6,58
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 12,54	R\$ 0,10
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00200000	R\$ 36,61	R\$ 0,07
TOTAL Material:						R\$ 6,75
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 20,36	R\$ 5,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 24,36	R\$ 6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,57
VALOR:						R\$ 18,32

28.9. 92701 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 12,54	R\$ 0,13
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 36,61	R\$ 0,10
TOTAL Material:						R\$ 10,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44500000	R\$ 20,36	R\$ 9,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44500000	R\$ 24,36	R\$ 10,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,90
VALOR:						R\$ 29,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,1%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 303492	MDBA: 112,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SETOP: 303401 - Geral COM	81,79%
		RECRI NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 184 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composições de Materiais: PRÓPRIA	0,00%

28.10. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 12,54	R\$ 0,13
00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,10	R\$ 34,10
TOTAL Material:						R\$ 34,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 20,36	R\$ 2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,36	R\$ 2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,92
VALOR:						R\$ 39,15

28.11. PMBV-FNDE103 TAMPÃO GALVANIZADO DIAM. 1/2" (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE103	TAMPÃO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72
TOTAL OUTROS:						R\$ 7,72
VALOR:						R\$ 7,72

28.12. PMBV-FNDE104 TAMPÃO GALVANIZADO DIAM. 1" (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE104	TAMPÃO GALVANIZADO DIAM. 1"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 12,68	R\$ 12,68
TOTAL OUTROS:						R\$ 12,68
VALOR:						R\$ 12,68

28.13. PMBV-FNDE105 PIG TAIL PARA LIGAÇÃO DO MANIFOLD AOS BUJÕES GLP (UN)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE105	PIG TAIL PARA LIGAÇÃO DO MANIFOLD AOS BUJÕES GLP	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 141,29	R\$ 141,29
TOTAL OUTROS:						R\$ 141,29
VALOR:						R\$ 141,29

28.14. PMBV-FNDE106 Regulador de gás RP-21 com manômetro (un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manômetro	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 310,90	R\$ 310,90
TOTAL OUTROS:						R\$ 310,90
VALOR:						R\$ 310,90

28.15. PMBV-FNDE106 Regulador de gás RP-21 com manômetro (un)						
OUTROS		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manômetro	PRÓPRIA	un	1,00000000	R\$ 310,90	R\$ 310,90
TOTAL OUTROS:						R\$ 310,90
VALOR:						R\$ 310,90

28.16. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 12,54	R\$ 0,13
00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,10	R\$ 34,10
TOTAL Material:						R\$ 34,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 20,36	R\$ 2,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303462
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	320.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP	303461 - Geral COM
		RECRI NOVO	252401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	0,00% 0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,36	R\$ 2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,92
VALOR:						R\$ 39,15

28.17. 00012899 MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	1,00000000	R\$ 89,16	R\$ 89,16
TOTAL Material:					R\$ 89,16
VALOR:					R\$ 89,16

28.18. 91167 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,78570000	R\$ 2,81	R\$ 5,01
TOTAL Material:					R\$ 5,01
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,11
VALOR:					R\$ 11,12

29.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,00000000	R\$ 0,74	R\$ 1,48
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,00000000	R\$ 238,00	R\$ 238,00
TOTAL Material:					R\$ 239,48
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 20,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 24,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,45
VALOR:					R\$ 259,93

29.2. 100861 SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,00000000	R\$ 0,78	R\$ 2,34
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	1,00000000	R\$ 14,33	R\$ 14,33
TOTAL Material:					R\$ 16,67
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47430000	R\$ 24,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14940000	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,53
VALOR:					R\$ 31,20

29.3. 100862 SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	DATA:	29/07/2024	BDI:	28%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA.	FONTE:	VERSÃO:	MÓDULO:	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	303492	12,54%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%	4,59%
		SEINFRA	325.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
		SETOP	303451 - Geral COM	81,79%	43,83%	
		RECOPROV	252401 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,67%	
		SURS	252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%	93,72%	
		SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
		Composições Básicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,78	R\$ 2,34
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,23	R\$ 17,23
					TOTAL Material:	R\$ 19,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47430000	R\$ 24,36	R\$ 11,55
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14940000	R\$ 19,98	R\$ 2,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,53
					VALOR:	R\$ 34,10

29.4. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,81	R\$ 11,81
					TOTAL Material:	R\$ 11,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	R\$ 21,33	R\$ 1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	R\$ 25,42	R\$ 4,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,15
					VALOR:	R\$ 17,96

29.5. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,81	R\$ 11,81
					TOTAL Material:	R\$ 11,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	R\$ 21,33	R\$ 1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	R\$ 25,42	R\$ 4,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,15
					VALOR:	R\$ 17,96

29.6. PMBV-FNDE107 BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR (CJ)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-FNDE107	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR	PRÓPRIA	CJ	1,00000000	R\$ 237,38	R\$ 237,38
					TOTAL OUTROS:	R\$ 237,38
					VALOR:	R\$ 237,38

29.7. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46	R\$ 33,46
					TOTAL Material:	R\$ 33,46
					VALOR:	R\$ 33,46

29.8. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI - 28:
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF	MOBR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	
		SETOP	
		RECRI NOV	
		SINAPI	
		SURS	
		SP Obras	
		PROPRIA	

00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46	R\$ 33,46
TOTAL Material:						R\$ 33,46
VALOR:						R\$ 33,46

29.9. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46
TOTAL Material:					R\$ 33,46
VALOR:					R\$ 33,46

29.10. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46
TOTAL Material:					R\$ 33,46
VALOR:					R\$ 33,46

29.11. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46
TOTAL Material:					R\$ 33,46
VALOR:					R\$ 33,46

29.12. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46
TOTAL Material:					R\$ 33,46
VALOR:					R\$ 33,46

29.13. 00037560 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,46
TOTAL Material:					R\$ 33,46
VALOR:					R\$ 33,46

30.1. 95648 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,10280000	R\$ 53,56
00044400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,85
00038007	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,81
00037957	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 6,37
00037960	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 45,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	DATA: 29/07/2024	BDI: 28,7%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFÂNCIA.	ORSE: 3034/2	MDBA: 112,54%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	SEDOF: 252402 COM DESONERAÇÃO	83,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA: 320.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SEITOP: 3034/1 - Geral COM	81,79%
		RECIBO NOVO: 252401 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 252402 COM DESONERAÇÃO	85,88%
		SAURS: 252401 COM DESONERAÇÃO	125,17%
		SP Obras: 1/4 COM DESONERAÇÃO	97,78%
		Composição de Custos: PRÓPRIA	0,00%

00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,20	R\$ 46,20
00021125	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	3,02520000	R\$ 22,52	R\$ 68,12
00038029	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	0,95530000	R\$ 57,63	R\$ 55,05
TOTAL Material:						R\$ 339,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55560000	R\$ 20,36	R\$ 31,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55560000	R\$ 24,36	R\$ 37,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,56
VALOR:						R\$ 409,20

30.2. PMBV-FNDE108 MASTRO TRIPLICE - ANEXO A-155 (S.C.) (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV-FNDE108	MASTRO TRIPLICE - ANEXO A-155 (S.C.)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 3.450,89	R\$ 3.450,89
TOTAL OUTROS:						R\$ 3.450,89
VALOR:						R\$ 3.450,89

31.1. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 19,98	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,93
VALOR:						R\$ 1,93

32. - UM MILHÃO CEM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	UM MILHÃO CEM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	-		1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL OUTROS:						R\$ 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-PRONTO-SUÍZA	DATA:	26/10/2024
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-PRONTO-SUÍZA	BDI:	28,35%
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIZEM - CE	CONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIZEM	ORÇ:	2024R2
		SCOP:	2024R2 COM DESONERAÇÃO
		SERVIA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SERTIF:	2024R2 - Caixa COM
		SERVIDICHO:	2024R1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2024R2 COM DESONERAÇÃO
		SUPE:	2024R1 COM DESONERAÇÃO
		SF Outros:	194 COM DESONERAÇÃO
		Composição BDI:	PROPRIA
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,21
TOTAL		7,01

Despesas Financeiras		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
TOTAL		6,50

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRONFÂNCIA	DATA:	29/07/2024
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRONFÂNCIA	FORTE:	ORSE
LOCAL:	RLA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	VERSÃO:	202402
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	HORA:	112,54%
		HRH:	78,11%
		SEDFP:	202402 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SETOP:	302401 - Caixa COM
		SEMO MOV:	202401 COM DESONERAÇÃO
		SIMAPI:	202402 COM DESONERAÇÃO
		SURPS:	202401 COM DESONERAÇÃO
		SP Outras:	04 COM DESONERAÇÃO
		Convenções:	PROFESSA
		Outros:	0,00%
		MES:	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

Ao MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142024000107750196295, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142024000107750196295000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142024000107750196295 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

ICP Brasil

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 7E0E23111059C6C6 Data e Hora Atual Jul 26 2024 2:16PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 7E0E240115464BC8 Data e Hora Atual Jul 26 2024 2:16PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142024000107750196295 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 2054773

Data da publicação: Jul 26 2024 2:16PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		CNPJ 07.963.515/0001-36	
Nome Social			
Endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO		Número 100	Complemento
CEP 63870-000	Bairro CENTRO	Cidade BOA VIAGEM	UF CE
DADOS DO TOMADOR			
Nome APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		CNPJ 24.614.233/0001-42	
Nome Social			
Endereço R AGRONOMANDO RANGEL 560 AND 1 SL - CENTRO		Número 0	Complemento ANDAR 1 SALA 102
CEP 63870-000	Bairro CENTRO	Cidade BOA VIAGEM	UF CE
<p>A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.</p>			
<p>GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 11.002,04 (ONZE MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 29 DE JULHO DE 2024 AS 24:00H DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30; Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797.</p>			
<p>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484</p>			
CONDIÇÕES DE MODALIDADE			
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA
4501-LICITANTE		R\$ 11.002,04	29/07/2024
FIM VIGÊNCIA 29/11/2024			
CORRETOR			
Nome 202077830 - Nova Jubilato Corretora de Seguros Ltda		Nome Social	
<p>Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P CNPJ: 07.021.544/0001-89 SAC: 0800-777-3123</p> <p>Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br</p>			
<p>Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 7E0E23111059C6C6 Data e Hora Atual Jul 26 2024 2:16PM FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 7E0E240115464BC8 Data e Hora Atual Jul 26 2024 2:16PM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</p>			

Filial 1-SÃO PAULO	Apolice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 11.002,04

Período de Vigência: 29/07/2024 à 29/11/2024

Prêmio Líquido:	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 140,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **140,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 21/08/2024

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 140,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.963.515/0001-36, com sede à Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, Boa Viagem, CE as obrigações do TOMADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, com sede à R AGRONOMANDO RANGEL 560 AND 1 SL - CENTRO 0, ANDAR 1 SALA 102, CENTRO, Boa Viagem, CE até o valor de R\$ 11.002,04 ONZE MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 11.002,04

Vigência - das 24:00h do dia 29 de Julho de 2024 as 24:00h do dia 29 de Novembro de 2024

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.11.001, PROCESSO 00005.20240617/0002-66, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 26 DE JULHO DE 2024

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII – Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
 - I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
 - II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
 - 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
 - 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
 I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
 IV – quando o objeto principal for extinto; ou
 V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365
45 /365.....27	225 /365
60 /365.....30	240 /365
75 /365.....37	255 /365
90 /365.....40	270 /365
105 /365.....46	285 /365
120 /365.....50	300 /365
135 /365.....56	315 /365
150 /365.....60	330 /365
165 /365	345 /365
180 /365.....70.....	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142024000107750196295	Endosso 0000000	Proposta 25333	Dt. Emissão 26/07/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Berkley International do Brasil Seguros S/A, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 07021544000189, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDSON MORIKAZU TOGUCHI	Presidente
FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO	Diretor
FRANK BOZIC JUNIOR	Diretor
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA	Diretor



Código da Certidão: **CA01414_04072024_165132_165**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01414_04072024_165440_803

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2024.





SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA **Telefone:** **** / (85) 8718-3444
CNPJ/MF: 04.854.223/0001-77 **E-mail:** fredsousa@hotmail.com.br
Endereço: RUA ABEL QUEIROZ SOARES, 1357, SANTA LUZIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 880.000,00

Valor total: R\$ 880.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 17:43

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ANTONIO

E-mail: fredsousa@hotmail.com.br

CPF/MF: 04.854.223/0001-77



L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP
21.541.555/0001-10



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP

Telefone: (85) 8604-4949 / (85) 8604-4949

CNPJ/MF: 21.541.555/0001-10

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

Endereço: MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP
21.541.555/0001-10**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 869.161,47

Valor total: R\$ 869.161,47

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: SERVIÇOS

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 869.161,47 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 14:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: L

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

CPF/MF: 21.541.555/0001-10

LISANDRA PAULA
GOMES DE
ARAUJO:0846810530
9

Assinado de forma digital por LISANDRA
PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=42932354000114, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=LISANDRA PAULA GOMES DE
ARAUJO:08468105309

OTAVIO AUGUSTO
CARVALHO
SILVA:76443515315

Assinado de forma digital por OTAVIO
AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=42932354000114, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO
SILVA:76443515315



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/07/2024 12:58:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**

Proposta: **4679649**

Controle Interno (Código Controle): **339830702**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 21.541.555/0001-10 R MAJ CICERO FRANKLIN 1969 LJ A, , CENTRO - CEP: 61.801-210 - PACATUBA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
 Proposta: **4679649**
 Controle Interno (Código Controle): **339830702**
 N° de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.002,04	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.002,04	28/07/2024	25/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 11.002,04	28/07/2024	25/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	02/08/2024	22277136	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.11.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0452855**
Proposta: **4679649**
Controle Interno (Código Controle): **339830702**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750452855**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_21072024_220744_513**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-80de3431-4ca1-4579-8438-6993b6ababb**

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2024, às 15:09, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-fcdb0fc9-1cdb-406e-a3a2-4d0e14e2758f**

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2024, às 15:10, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



LS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.541.555/0001-10

Rua Major Cicero Franklin, 1969 - Loja A
Bairro Centro - Pacatuba - Ce - CEP: 61.801-210
Email: lsconstrucoes123@outlook.com
Contato: 85 98604.4949



INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

INDICAMOS ABAIXO O TÉCNICO E/OU EQUIPE TÉCNICA COM O QUE NOS COMPROMETEMOS A REALIZAR A OBRA, OBJETO DESSE CERTAME.

DECLARAMOS, PARA EFEITO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE INDICAMOS PARA SER(EM), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA, E DECLARAMOS AINDA QUE TAL INDICAÇÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CREA/CE.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA Nº: 50653/CE
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE REGISTRO: 06/03/2013

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: CLÉOBIS COSTA DOS SANTOS
CREA Nº: 44023/CE
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE REGISTRO: 21/05/2009

DECLARAMOS, OUTROSSIM, QUE ESTE PROFISSIONAL NÃO É RESPONSÁVEL TÉCNICO DE OUTRA EMPRESA EM OUTRA REGIÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DO CREA/CE.

Pacatuba, 26 de JULHO de 2024

LISANDRA PAULA
GOMES DE
ARAUJO:084681053
09

Assinado de forma digital por LISANDRA
PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=42932354000114, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=LISANDRA PAULA GOMES
DE ARAUJO:08468105309

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO
CPF nº 084.681.053-09
RG nº 2008276514-0 SSP/CE
Proprietária



LS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.541.555/0001-10

Rua Major Cicero Franklin, 1969 - Lt
Bairro Centro - Pacatuba - Ce - CEP: 61.801
Email: lsconstrucoes123@outlook.com
Contato: 85 98604.4949



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS (VISITA)

A LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N°. 21.541.555/0001-10**, com sede localizada na Rua Major Cicero Franklin, 1969, Loja A, Centro, Pacatuba/CE, neste ato representada pelo seu responsável técnico infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos, tomando conhecimento de todas as informações, conhecendo e aceitando o inteiro teor completo do Edital em epígrafe, tendo pleno conhecimento do local e critérios técnicos onde serão realizados os trabalhos objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal n°. 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

Pacatuba, 29 de julho de 2024.

OTAVIO AUGUSTO
CARVALHO
SILVA:76443515315

Assinado de forma digital por OTAVIO
AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia, ou=42932354000114,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=OTAVIO
AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA N°: 50653/CE
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável Técnico

CLEOBIS COSTA DOS
SANTOS:5253563032
0

Assinado de forma digital por CLEOBIS COSTA
DOS SANTOS:52535630320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=42933354000114, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=CLEOBIS COSTA DOS
SANTOS:52535630320

CLÉOBIS COSTA DOS SANTOS
CREA N°: 44023/CE
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável Técnico

J1 CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
18.252.682/0001-95

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: J1 CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA **Telefone:** **** / ****
CNPJ/MF: 18.252.682/0001-95 **E-mail:** jlconlicitacao@gmail.com
Endereço: ANTONIO CRISOSTOMO DA SILVEIRA, 837, VARZEA ALEGRE, Russas / CE - CEP: 62.905-281

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

J1 CONSTRUCAO E LOCAÇAO LTDA
18.252.682/0001-95

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



J1 CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA
18.252.682/0001-95

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 950.000,00

Valor total: R\$ 950.000,00

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Julho de 2024 às 09:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: J1

E-mail: jlconlicitacao@gmail.com

CPF/MF: 18.252.682/0001-95

FICHA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para o objeto do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001**, pelo preço global de **R\$: 1.050.695,19 (Um Milhão Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, com o prazo de execução conforme o edital.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	R\$: 1.050.695,19

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

CARTA FIANÇA - 9371
Código verificador: 6d6e8e9371 T-0009371

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiançada: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA , sediada a RUA JAIME BENEVIDES, n.º 355, Bairro CENTRO, MOMBAÇA/CE, CEP: 63610000	CNPJ/CPF nº: 12.044.788/0001-17
Beneficiário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	CNPJ nº: 07.963.515/0001-36
Validade: 29/07/2024 à 26/01/2025	
Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 11.002,04 (onze mil, dois reais e quatro centavos)	
Contrato nº	Modalidade: BID (Licitante)
Edital de Licitação nº: Concorrência nº 2024.07.11.001	Município do Edital: Boa Viagem/CE.
Valor Global do Contrato: R\$ 1.100.204,39	
Objeto da Licitação: Contratação da execução dos serviços remanescentes da construção de uma creche pro infância no bairro recreio, conforme termo de compromisso nº 15383 e convênio nº 2600, junto a Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE.	
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

Condições Especiais:	
Parte Relacionada:	O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.

Obrigaçã Beneficiário:	do	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Irrevogabilidade Inalienabilidade:	e	Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.
Declaração:		O Fiador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE
DE CREDITO DIRETO
S A:48430050000135

Assinado de forma digital por
DANK SOCIEDADE DE CREDITO
DIRETO S A:48430050000135
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (CNPJ 48.430.050/0001-35) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade de Crédito Direto**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:56:21 do dia 23/5/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: zwRV1CNioBGSDHIKdrEV

Certidão emitida gratuitamente.

Boa Viagem – CE, 26 de julho de 2024

À
Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM-CE
Comissão de Contratação

REF.: CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA N° 2024.07.11.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15383 E CONVÊNIO N° 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Prezados(as) senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para o objeto do edital de **CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA N° 2024.07.11.001**, com o valor global de R\$ 960.155,84 (Novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com prazo de execução de 08 (oito) meses, conforme cronograma Físico Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. (a) Luan Jonathan Uchoa De Souza, portador da carteira de identidade n° 2006015102173 SSPDS CE e CPF n° 044.142.553-41, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta e de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

LUAN JONATHAN
UCHOA DE SOUZA

Assinado de forma digital por LUAN
JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.27 10:25:32 -03'00'

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 36.835.969/0001-20

Luan Jonathan Uchoa De Souza

Sócio – Proprietário

CPF: 044.142.553-41



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								19.369,46
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.000,00	2,77	0,79	3,56	3.560,00
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	231,63	65,67	297,30	3.567,60
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	806,15	228,54	1.034,69	1.034,69
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	157,69	44,71	202,40	202,40
1.5	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	SEINFRA	UN	1,00	1.510,15	428,13	1.938,28	1.938,28
1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.006,10	285,23	1.291,33	1.291,33
1.7	C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	M2	12,00	211,98	60,10	272,08	3.264,96
1.8	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	M2	12,00	162,41	46,04	208,45	2.501,40
1.9	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	18,00	86,95	24,65	111,60	2.008,80
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								75.424,44
2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	766,32	4,29	1,22	5,51	4.222,42
2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	65,49	29,36	8,32	37,68	2.467,66
2.3	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	26,36	18,05	5,12	23,17	610,76
2.4	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	47,34	3,82	1,08	4,90	231,97
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	47,34	25,32	7,18	32,50	1.538,55
2.6	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	383,16	64,25	18,21	82,46	31.595,37
2.7	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	65,49	326,84	92,66	419,50	27.473,06
2.8	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	16,37	346,71	98,29	445,00	7.284,65
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								220.775,73



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORSE	2024/02	VERSÃO	112,54%
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		47,48%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06%
		Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	280,16	46,53	13,19	59,72	16.731,16
3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	5.792,00	7,97	2,26	10,23	59.252,16
3.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	57,92	322,33	91,38	413,71	23.962,08
3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	545,69	74,13	21,02	95,15	51.922,40
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	29,91	95,48	27,07	122,55	3.665,47
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,01	161,14	45,68	206,82	5.793,03
3.7	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SEINFRA	M3	249,81	28,30	8,02	36,32	9.073,10
3.8	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	45,21	24,11	6,84	30,95	1.399,25
3.9	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	549,44	69,45	19,69	89,14	48.977,08
4	PAREDES E PAINEIS								34.491,33
4.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	791,38	22,10	6,27	28,37	22.451,45
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,83	1.087,68	308,36	1.396,04	1.158,71
4.3	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	26,14	283,49	80,37	363,86	9.511,30
4.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,32	247,06	70,04	317,10	1.369,87
5	REVESTIMENTOS								121.262,59
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.582,76	4,46	1,26	5,72	9.053,39
5.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.048,24	24,87	7,05	31,92	33.459,82
5.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	534,52	22,96	6,51	29,47	15.752,30
5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	247,20	52,28	14,82	67,10	16.587,12
5.5	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	338,72	44,24	12,54	56,78	19.232,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.6	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	585,92	6,03	1,71	7,74	4.535,02
5.7	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	549,44	8,68	2,46	11,14	6.120,76
5.8	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	549,44	23,43	6,64	30,07	16.521,66
6	PISOS								127.008,37
6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	713,15	27,64	7,84	35,48	25.302,56
6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	60,42	41,18	11,67	52,85	3.193,20
6.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	652,73	82,39	23,36	105,75	69.026,20
6.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	60,42	6,78	1,92	8,70	525,65
6.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	127,80	176,56	50,05	226,61	28.960,76
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								52.241,16
7.1	ESQUADRIAS METALICAS								24.147,49
7.1.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	40,00	226,56	64,23	290,79	11.631,60
7.1.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	30,80	316,60	89,76	406,36	12.515,89
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA								28.093,67
7.2.1	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	632,48	179,31	811,79	4.870,74
7.2.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	18,00	643,95	182,56	826,51	14.877,18
7.2.3	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	11,52	90,17	25,56	115,73	1.333,21
7.2.4	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	12,00	65,23	18,49	83,72	1.004,64
7.2.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	36,00	17,13	4,86	21,99	791,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.2.6	C1408	FORRAMENTO OU BATEENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	38,40	40,43	11,46	51,89	1.992,58
7.2.7	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	24,00	92,11	26,11	118,22	2.837,28
7.2.8	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	48,00	6,27	1,78	8,05	386,40
8	COBERTURA								108.894,59
8.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	681,15	81,32	23,05	104,37	71.091,63
8.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	681,15	42,33	12,00	54,33	37.006,88
8.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	74,40	8,34	2,36	10,70	796,08
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								40.489,90
9.1	ÁGUA FRIA								40.489,90
9.1.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	90,00	14,42	4,09	18,51	1.665,90
9.1.2	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	24,00	24,06	6,82	30,88	741,12
9.1.3	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	7,00	110,38	31,29	141,67	991,69
9.1.4	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	63,32	17,95	81,27	487,62
9.1.5	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	42,00	19,27	5,46	24,73	1.038,66
9.1.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	20,26	5,74	26,00	26,00
9.1.7	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	1,00	14.316,13	4.058,62	18.374,75	18.374,75
9.1.8	C0444	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	890,29	252,40	1.142,69	1.142,69
9.1.9	SANITÁRIAS E PLUVIAIS								16.021,47
9.1.9.1	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	390,36	110,67	501,03	2.505,15
9.1.9.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	60,00	40,39	11,45	51,84	3.110,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.1.9.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	72,00	25,29	7,17	32,46	2.337,12
9.1.9.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	12,00	21,62	6,13	27,75	333,00
9.1.9.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	19,93	5,65	25,58	204,64
9.1.9.6	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	SEINFRA	M	18,00	22,58	6,40	28,98	521,64
9.1.9.7	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	SEINFRA	M	60,00	28,34	8,03	36,37	2.182,20
9.1.9.8	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	4,00	11,79	3,34	15,13	60,52
9.1.9.9	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	12,94	3,67	16,61	232,54
9.1.9.10	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	3,00	14,25	4,04	18,29	54,87
9.1.9.11	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	13,00	10,48	2,97	13,45	174,85
9.1.9.12	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	SEINFRA	UN	6,00	18,94	5,37	24,31	145,86
9.1.9.13	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	10,00	33,60	9,53	43,13	431,30
9.1.9.14	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	200,66	56,89	257,55	257,55
9.1.9.15	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	2.703,41	766,42	3.469,83	3.469,83
10	LOUÇAS E METAIS								17.861,45
10.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	17,00	41,81	11,85	53,66	912,22
10.2	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	17,00	20,56	5,83	26,39	448,63
10.3	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	91,34	25,89	117,23	937,84
10.4	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	7,00	26,71	7,57	34,28	239,96
10.5	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	277,92	78,79	356,71	4.280,52
10.6	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	250,10	70,90	321,00	642,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.7	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	82,90	23,50	106,40	212,80
10.8	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	446,67	126,63	573,30	573,30
10.9	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	17,00	43,69	12,39	56,08	953,36
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	17,00	396,93	112,53	509,46	8.660,82
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								47.994,36
11.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	85,00	5,31	1,51	6,82	579,70
11.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	80,00	6,70	1,90	8,60	688,00
11.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	60,00	8,32	2,36	10,68	640,80
11.4	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	200,00	11,51	3,26	14,77	2.954,00
11.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	120,00	10,80	3,06	13,86	1.663,20
11.6	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	60,00	10,21	2,89	13,10	786,00
11.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	42,00	11,06	3,14	14,20	596,40
11.8	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	20,00	13,97	3,96	17,93	358,60
11.9	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	5,00	186,60	52,90	239,50	1.197,50
11.10	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	31,00	77,31	21,92	99,23	3.076,13
11.11	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	5,00	67,38	19,10	86,48	432,40
11.12	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	26,18	7,42	33,60	33,60
11.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	28,00	10,51	2,98	13,49	377,72
11.14	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	26,46	7,50	33,96	67,92
11.15	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	1.200,00	3,26	0,92	4,18	5.016,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

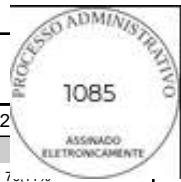


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.16	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	2.000,00	4,30	1,22	5,52	11.040,00
11.17	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	400,00	5,21	1,48	6,69	2.676,00
11.18	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	42,20	8,20	2,32	10,52	443,94
11.19	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	229,29	65,00	294,29	294,29
11.20	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	188,58	53,46	242,04	242,04
11.21	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	14,44	4,09	18,53	222,36
11.22	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	16,00	14,44	4,09	18,53	296,48
11.23	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	18,95	5,37	24,32	48,64
11.24	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	61,00	59,35	16,83	76,18	4.646,98
11.25	C1673	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	16,00	44,10	12,50	56,60	905,60
11.26	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	50,00	67,38	19,10	86,48	4.324,00
11.27	C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	SEINFRA	UN	16,00	114,18	32,37	146,55	2.344,80
11.28	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	30,00	18,93	5,37	24,30	729,00
11.29	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	2,00	106,57	30,21	136,78	273,56
11.30	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	60,00	8,32	2,36	10,68	640,80
11.31	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	10,00	31,00	8,79	39,79	397,90
12	PINTURA								26.911,88
12.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.607,68	12,64	3,58	16,22	26.076,57
12.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	44,01	14,79	4,19	18,98	835,31
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								67.430,58



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
13.1	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	SEINFRA	M	160,00	258,11	73,17	331,28	53.004,80
13.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	320,00	6,84	1,94	8,78	2.809,60
13.3	C1251	ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	SEINFRA	M	6,00	215,06	60,97	276,03	1.656,18
13.4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.000,00	7,76	2,20	9,96	9.960,00
VALOR TOTAL:								960.155,84	
Novencentos e Sessenta Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos									

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
 Dados: 2024.07.27 10:26:37 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
 Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
 Dados: 2024.07.27 10:30:42 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.369,46	2,02
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	75.424,44	7,86
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	220.775,73	22,99
4	PAREDES E PAINEIS	34.491,33	3,59
5	REVESTIMENTOS	121.262,59	12,63
6	PISOS	127.008,37	13,23
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	52.241,16	5,44
8	COBERTURA	108.894,59	11,34
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	40.489,90	4,22
10	LOUÇAS E METAIS	17.861,45	1,86
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	47.994,36	5,00
12	PINTURA	26.911,88	2,80
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.430,58	7,02
VALOR TOTAL:		960.155,84	100,00

Novecentos e Sessenta Mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos

LUAN JONATHAN
UCHOA DE SOUZA

Assinado de forma digital por
LUAN JONATHAN UCHOA DE
SOUZA
Dados: 2024.07.27 10:26:54
-03'00'

MAYCON DELANO
CORDEIRO RUFINO

Assinado de forma digital por
MAYCON DELANO CORDEIRO
RUFINO
Dados: 2024.07.27 10:30:24 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	11,0800	2,7700
TOTAL Mão de Obra:					2,7700
VALOR:					2,77

1.2. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	21,7800	3,7026
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	52,5200	52,5200
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	28,0500	4,7685
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	30,3200	45,4800
TOTAL Material:					106,4711

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,5000	43,5000
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	14,5000	43,5000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	11,0800	33,2400
TOTAL Mão de Obra:					120,2400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	393,7600	4,9220
TOTAL Serviço:					4,9220
VALOR:					231,63

1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020 ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8100	11,8100
I0403 CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	60,4700	60,4700
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	3,8400	38,4000
I10268 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPAS	SEINFRA	UN	0,50000000	350,8500	175,4250
I2367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	20,7200	207,2000
I2369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	9,1100	45,5500
I2410 PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	8,5200	4,2600
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	5,1400	20,5600
TOTAL Material:					563,6750

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	14,5000	116,0000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	11,0800	88,6400
TOTAL Mão de Obra:					204,6400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	302,6500	37,8313
TOTAL Serviço:						37,8313
VALOR:						806,15

1.4. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	157,6900
TOTAL Material:					157,6900
VALOR:					157,69

1.5. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	8,7000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	6,6480
TOTAL Mão de Obra:					15,3480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,20000000	272,5920
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,18000000	601,2900
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	55,7526
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	114,7200
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	43,5816
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,42200000	126,4734
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,55000000	280,3880
TOTAL Serviço:					1.494,7976
VALOR:					1.510,15

1.6. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,1200
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	336,0000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	14,4400
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	4,9600
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	25,6800
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	31,9700
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,9800
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	17,4900
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	361,0200
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	163,4400
TOTAL Material:					1.006,1000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	1.006,10
---------------	-----------------

1.7. C2936 REFEITÓRIOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,02560000	4,1300	4,2357
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,86290000	21,5700	40,1828
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,03420000	6,6500	0,2274
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,27350000	7,2800	1,9911
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	2,7400	0,2811
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,03420000	31,8700	1,0900
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,0400	3,3384
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	6,7700	0,4631
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	2,3300	0,2391
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	13,2700	22,6837
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	10,3400	1,0609
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,86500000	1,0300	0,8910
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,20510000	21,9800	4,5081
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,13680000	3,5200	0,4815
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	15,0400	10,2844
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,10260000	10,0600	1,0322
TOTAL Material:					92,9905	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,51300000	14,5000	36,4385
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	14,5000	7,4356
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,56410000	11,0800	28,4102
TOTAL Mão de Obra:					72,2843	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	302,6500	4,4792
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	30,5100	42,2228
TOTAL Serviço:					46,7020	

VALOR:	211,98
---------------	---------------

1.8. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	0,03420000	133,8000	4,5760
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,59620000	4,1300	2,4623
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	0,03420000	48,9200	1,6731
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	0,06840000	22,9600	1,5705
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,59520000	21,5700	34,4085
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	0,06840000	4,3300	0,2962
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,16670000	7,2800	1,2136

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA: 26/07/2024	BDI: 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	2,7400	0,2811
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	0,03420000	4,8900	0,1672
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	2,18000000	1,0400	2,2672
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,06840000	2,3300	0,1594
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	0,01710000	60,5800	1,0359
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,09400000	13,2700	14,5174
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,06840000	10,3400	0,7073
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	0,03420000	20,6600	0,7066
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	0,06840000	13,8800	0,9494
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,55660000	1,0300	0,5733
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,09230000	21,9800	2,0288
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,10260000	3,5200	0,3612
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,35900000	15,0400	5,3994
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,01710000	10,7900	0,1845
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	9,4900	1,9464
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	4,1500	0,8512
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	6,4500	1,3229
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	0,41030000	2,6000	1,0668
TOTAL Material:						80,7262

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	SEINFRA	H	1,09400000	14,5000	15,8630
I2391	SEINFRA	H	0,27350000	14,5000	3,9658
I2543	SEINFRA	H	1,36750000	11,0800	15,1519
TOTAL Mão de Obra:					34,9807

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	SEINFRA	M3	0,01480000	302,6500	4,4792
C1915	SEINFRA	M2	1,38390000	30,5100	42,2228
TOTAL Serviço:					46,7020
VALOR:					162,41

1.9. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0197	SEINFRA	M	0,63250000	4,1300	2,6122
I0983	SEINFRA	UN	0,10260000	6,6500	0,6823
I1075	SEINFRA	M	0,10260000	2,7400	0,2811
I2340	SEINFRA	M	3,21000000	1,0400	3,3384
I2357	SEINFRA	UN	0,06840000	6,7700	0,4631
I2373	SEINFRA	UN	0,10260000	2,3300	0,2391
I0198	SEINFRA	M	1,70940000	13,2700	22,6837
I2408	SEINFRA	KG	0,10260000	10,3400	1,0609
I2429	SEINFRA	M2	0,10260000	21,9800	2,2551

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	15,0400	10,2844
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	10,0600	2,0583
TOTAL Material:						45,9586

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	14,5000	14,8727
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	14,5000	7,4356
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	11,0800	14,2057
TOTAL Mão de Obra:						36,5140

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	302,6500	4,4792
TOTAL Serviço:						4,4792
VALOR:						86,95

2.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	13,0400	0,2608
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	9,6500	0,3860
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	10,2000	0,1224
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	21,9800	0,1978
TOTAL Material:						0,9670

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	14,5000	1,8850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	11,0800	1,4404
TOTAL Mão de Obra:						3,3254
VALOR:						4,29

2.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	11,0800	29,3620
TOTAL Mão de Obra:						29,3620
VALOR:						29,36

2.3. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	144,9400	5,0729
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	38,4700	1,3465
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,4194
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	11,0800	11,6340
TOTAL Mão de Obra:						11,6340

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	18,05
---------------	--------------

2.4. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	136,7100	1,5175
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	185,0200	2,0537
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,5712

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02220000	11,0800	0,2460
TOTAL Mão de Obra:						0,2460

VALOR:	3,82
---------------	-------------

2.5. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	136,7100	25,3187
TOTAL Equipamento Custo Horário:						25,3187

VALOR:	25,32
---------------	--------------

2.6. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	144,9400	5,0729
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	38,4700	1,3465
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,4194

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	42,0000	46,2000
TOTAL Material:						46,2000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	11,0800	11,6340
TOTAL Mão de Obra:						11,6340

VALOR:	64,25
---------------	--------------

2.7. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	50,1500	18,2947
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,4300	47,0850
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	67,9500	74,7450
TOTAL Material:						140,1247

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	14,5000	87,0000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	11,0800	99,7200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	186,7200
--------------------	----------

VALOR:	326,84
---------------	---------------

2.8. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	71,7500
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,4300
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,3200
TOTAL Material:					121,5270

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	14,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	11,0800
TOTAL Mão de Obra:					225,1860

VALOR:	346,71
---------------	---------------

3.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	5,0700
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	8,5200
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	3,6300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	7,6600
TOTAL Material:					12,7810

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	11,4600
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	14,5000
TOTAL Mão de Obra:					33,7480

VALOR:	46,53
---------------	--------------

3.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	132,7600
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,0621

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	4,4100
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,9200
TOTAL Material:					4,8289

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	11,4600
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	14,5000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	2,0768
--------------------	--------

VALOR:	7,97
---------------	-------------

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	16,6600	11,8952
TOTAL Equipamento Custo Horário:						11,8952

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	50,1500	43,4750
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	60,3000	37,8081
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,4300	150,0700
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	60,3000	12,6027
TOTAL Material:						243,9558

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	11,0800	66,4800
TOTAL Mão de Obra:						66,4800

VALOR:	322,33
---------------	---------------

3.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	41,7800	10,8628
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	9,6500	11,5800
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	8,5200	2,1300
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	3,6300	5,5539
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	7,6600	8,9622
TOTAL Material:						39,0889

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	11,4600	15,4710
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	14,5000	19,5750
TOTAL Mão de Obra:						35,0460

VALOR:	74,13
---------------	--------------

3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,5000	29,0000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	11,0800	66,4800
TOTAL Mão de Obra:						95,4800

VALOR:	95,48
---------------	--------------

3.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	14,5000	72,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	11,0800	88,6400
TOTAL Mão de Obra:						161,1400
VALOR:						161,14

3.7. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2513	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M3	1,00000000	25,9100
TOTAL Material:					25,9100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	14,5000	0,7250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	11,0800	1,6620
TOTAL Mão de Obra:						2,3870
VALOR:						28,30

3.8. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,9100
TOTAL Material:					21,8200

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	11,4600	2,2920
TOTAL Mão de Obra:						2,2920
VALOR:						24,11

3.9. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,5500
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	1,00000000	25,6700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	9,6500
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	8,5200
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	3,6300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,55000000	7,6600
TOTAL Material:					46,6767

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	14,5000	5,0750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	11,0800	3,8780
TOTAL Mão de Obra:						8,9530

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	299,7000	8,9910
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	161,1400	4,8342
TOTAL Serviço:						13,8252
VALOR:						69,45

4.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	50,1500
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	0,8500
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	0,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	0,4300
TOTAL Material:					13,0262
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	14,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	11,0800
TOTAL Mão de Obra:					9,0720
VALOR:					22,10

4.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	16,6600
TOTAL Equipamento Custo Horário:					11,8952
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	4,9400
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	9,9200
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	50,1500
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	60,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,4300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	9,6500
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	8,5200
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	7,6600
TOTAL Material:					594,5139
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	11,4600
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	14,5000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	14,5000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	11,0800
TOTAL Mão de Obra:					481,2680
VALOR:					1.087,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



4.3. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	71,7500	0,2870
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	2,5100	1,7570
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,4300	0,6880
I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	189,6300	189,6300
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	2,4200	3,1460
TOTAL Material:						195,5080

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	14,5000	34,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	11,0800	53,1840
TOTAL Mão de Obra:						87,9840
VALOR:						283,49

4.4. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	71,7500	0,5740
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	205,5500	205,5500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,4300	1,3760
TOTAL Material:						207,5000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,5000	17,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	11,0800	22,1600
TOTAL Mão de Obra:						39,5600
VALOR:						247,06

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	50,1500	0,3059
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,4300	1,0449
TOTAL Material:						1,3508

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	14,5000	1,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	11,0800	1,6620
TOTAL Mão de Obra:						3,1120
VALOR:						4,46

5.2. C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	14,5000	8,7000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	11,0800	6,6480
TOTAL Mão de Obra:						15,3480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	380,7600	9,5190
TOTAL Serviço:					9,5190	
VALOR:					24,87	

5.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	50,1500	1,2186
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,4300	4,1796
TOTAL Material:					5,3982	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	14,5000	8,7000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	11,0800	8,8640
TOTAL Mão de Obra:					17,5640	
VALOR:					22,96	

5.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	1,4500	5,8000
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	25,5100	28,0610
TOTAL Material:					33,8610	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	14,5000	10,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	11,0800	7,9776
TOTAL Mão de Obra:					18,4176	
VALOR:					52,28	

5.5. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,4500	8,7000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	15,5700	17,1270
TOTAL Material:					25,8270	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	14,5000	10,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	11,0800	7,9776
TOTAL Mão de Obra:					18,4176	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	44,24
---------------	--------------

5.6. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,9400
					0,9180
TOTAL Material:					0,9180

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,5000
					2,9000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	11,0800
					2,2160
TOTAL Mão de Obra:					5,1160

VALOR:	6,03
---------------	-------------

5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	50,1500
					0,3611
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,4300
					1,2556
TOTAL Material:					1,6167

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	14,5000
					3,6250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	11,0800
					3,4348
TOTAL Mão de Obra:					7,0598

VALOR:	8,68
---------------	-------------

5.8. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	14,5000
					10,1500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	11,0800
					7,7560
TOTAL Mão de Obra:					17,9060

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	276,2700
					5,5254
TOTAL Serviço:					5,5254

VALOR:	23,43
---------------	--------------

6.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	16,6600
					0,5998
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,5998

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	50,1500
					1,6650
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	60,3000
					2,6532

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,4300	4,7300
TOTAL Material:						9,0482

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	14,5000	5,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	11,0800	12,1880
TOTAL Mão de Obra:						17,9880
VALOR:						27,64

6.2. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,4500	8,7000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	15,5700	17,1270
TOTAL Material:					25,8270	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	14,5000	8,7000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	11,0800	6,6480
TOTAL Mão de Obra:						15,3480
VALOR:						41,18

6.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,9700	0,3940
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	1,4000	1,1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,5140	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,2900	6,0900
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	71,7500	2,1525
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	12,0000	1,8000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,4300	11,4294
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	14,2700	0,4281
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	27,0700	2,7070
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	27,5400	1,3770
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	0,9800	2,4500
TOTAL Material:					28,4340	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	14,5000	21,7500
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,5000	17,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	11,0800	13,2960
TOTAL Mão de Obra:						52,4460
VALOR:						82,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,9400
					1,6627
TOTAL Material:					1,6627

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,5000
					2,9000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	11,0800
					2,2160
TOTAL Mão de Obra:					5,1160

VALOR: 6,78

6.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	499,2300
					89,8614
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,0600
					11,4712
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	29,3600
					3,5232
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	388,8300
					27,2181
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	6,8400
					3,5568
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	30,5100
					30,5100
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	18,8400
					2,2608
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	15,6800
					8,1536
TOTAL Serviço:					176,5551

VALOR: 176,56

7.1.1. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	4,2200
					10,1280
I9040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	405,0900
					162,0360
I9046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	71,7400
					28,6960
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	12,6600
					25,6998
TOTAL Material:					226,5598

VALOR: 226,56

7.1.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	250,5100	250,5100
TOTAL Material:						250,5100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	14,5000	36,2500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	11,0800	16,6200
TOTAL Mão de Obra:						52,8700

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	629,5100	13,2197
TOTAL Serviço:						13,2197
VALOR:					316,60	

7.2.1. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	28,1500	56,3000
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	351,7300	351,7300
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	224,4500	224,4500
TOTAL Serviço:						632,4800
VALOR:					632,48	

7.2.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	28,1500	56,3000
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	351,7300	351,7300
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	235,9200	235,9200
TOTAL Serviço:						643,9500
VALOR:					643,95	

7.2.3. C1994 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	59,2800	59,2800
TOTAL Material:						59,2800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	11,4600	13,6374
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	14,5000	17,2550
TOTAL Mão de Obra:						30,8924
VALOR:					90,17	

7.2.4. C1362 FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,2900	26,2900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	26,2900
-----------------	---------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	11,4600	17,1900
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	14,5000	21,7500
TOTAL Mão de Obra:						38,9400
VALOR:						65,23

7.2.5. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,9800	9,9800
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1100	0,6600
TOTAL Material:						10,6400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	11,4600	2,8650
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	14,5000	3,6250
TOTAL Mão de Obra:						6,4900
VALOR:						17,13

7.2.6. C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	153,8600	30,7720
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2000	0,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	10,2000	0,4080
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0600	1,0600
TOTAL Material:						32,6400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600	3,4380
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	14,5000	4,3500
TOTAL Mão de Obra:						7,7880
VALOR:						40,43

7.2.7. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,1900	40,1900
TOTAL Material:						40,1900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	11,4600	22,9200
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,5000	29,0000
TOTAL Mão de Obra:						51,9200
VALOR:						92,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



7.2.8. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	3,4700	3,4700
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	10,2000	0,2040
TOTAL Material:						3,6740

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	11,4600	1,1460
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	14,5000	1,4500
TOTAL Mão de Obra:						2,5960
VALOR:						6,27

8.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	8,3500	1,5030
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	1.897,6300	47,4408
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	10,2000	1,2240
TOTAL Material:						50,1678

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	11,4600	13,7520
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,5000	17,4000
TOTAL Mão de Obra:						31,1520
VALOR:						81,32

8.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,4300	14,1900
TOTAL Material:						14,1900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	14,5000	15,9500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	11,0800	12,1880
TOTAL Mão de Obra:						28,1380
VALOR:						42,33

8.3. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	14,5000	4,3500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800	3,3240
TOTAL Mão de Obra:						7,6740

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	335,4000	0,6708
					TOTAL Serviço:	0,6708
					VALOR:	8,34

9.1.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	38,0200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	36,6100
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,60000000	2,6000
TOTAL Material:					4,2014

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,0900
TOTAL Mão de Obra:					10,2200
VALOR:					14,42

9.1.2. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	38,0200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	36,6100
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4)	SEINFRA	M	1,50000000	7,4800
TOTAL Material:					11,2839

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	14,0900
TOTAL Mão de Obra:					12,7750
VALOR:					24,06

9.1.3. C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,2200
I1808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	85,7800
TOTAL Material:					86,1100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	14,0900
TOTAL Mão de Obra:					24,2725
VALOR:					110,38

9.1.4. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2200	0,2068
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	47,5300	47,5300
TOTAL Material:						47,7368

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	11,4600	6,9906
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	14,0900	8,5949
TOTAL Mão de Obra:						15,5855
VALOR:						63,32

9.1.5. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	38,0200	0,0418
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	36,6100	0,0183
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	5,1400	7,7100
TOTAL Material:						7,7701

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	11,4600	5,1570
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	14,0900	6,3405
TOTAL Mão de Obra:						11,4975
VALOR:						19,27

9.1.6. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2200	0,2200
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,7900	10,7900
TOTAL Material:						11,0100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,4600	5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	14,0900	3,5225
TOTAL Mão de Obra:						9,2525
VALOR:						20,26

9.1.7. C3648 RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6721	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M, CISTERNA CAP.=4,5M3, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO, ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	14.169,3300	14.169,3300
TOTAL Material:						14.169,3300

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	5,00000000	29,3600	146,8000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Serviço:	146,8000
VALOR:	14.316,13

9.1.8. C0444 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	38,0200
I0250	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV	SEINFRA	UN	1,00000000	694,1200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2200
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,5600
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	M	6,00000000	11,9700
I2284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	39,5000
TOTAL Material:					819,1650

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	14,4900
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	14,0900
TOTAL Mão de Obra:					71,1200
VALOR:					890,29

9.1.9.1. C0602 CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	4,26800000	4,5500
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,07200000	9,9200
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,23100000	50,1500
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,12000000	60,3000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,82800000	0,5800
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,32400000	21,5700
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	60,69600000	0,4300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,09700000	7,6600
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	181,44000000	0,2800
TOTAL Material:					129,2887

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	11,4600
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	11,4600
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	14,5000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	14,5000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,41100000	14,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,92100000	11,0800
TOTAL Mão de Obra:					261,0673
VALOR:					390,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



9.1.9.2. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	24,8100	25,0581
TOTAL Material:					25,0581	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	11,4600	6,8760
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	14,0900	8,4540
TOTAL Mão de Obra:					15,3300	
VALOR:					40,39	

9.1.9.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	38,0200	0,9505
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	36,6100	1,4644
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	9,4900	9,5849
TOTAL Material:					11,9998	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	11,4600	5,9592
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	14,0900	7,3268
TOTAL Mão de Obra:					13,2860	
VALOR:					25,29	

9.1.9.4. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	38,0200	1,9010
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,2900	5,2900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	36,6100	2,9288
TOTAL Material:					10,1198	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	11,4600	5,1570
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	14,0900	6,3405
TOTAL Mão de Obra:					11,4975	
VALOR:					21,62	

9.1.9.5. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	38,0200	1,5968
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	5,3000	5,3000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	36,6100	2,3064
TOTAL Material:					9,2032	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	11,4600	4,8132
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	14,0900	5,9178
TOTAL Mão de Obra:						10,7310
VALOR:						19,93

9.1.9.6. C2605 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,65000000	0,1430
12217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	M	1,01000000	16,3014
TOTAL Material:					16,4444

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	11,4600	2,7504
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	14,0900	3,3816
TOTAL Mão de Obra:						6,1320
VALOR:						22,58

9.1.9.7. C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,1760
12216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	1,01000000	20,7555
TOTAL Material:					20,9315

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	11,4600	3,3234
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	14,0900	4,0861
TOTAL Mão de Obra:						7,4095
VALOR:						28,34

9.1.9.8. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	1,0646
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	1,4900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	1,5742
TOTAL Material:					4,1288

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600	3,4380
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	14,0900	4,2270
TOTAL Mão de Obra:						7,6650
VALOR:						11,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



9.1.9.9. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	38,0200	1,1406
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	2,4100	2,4100
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	36,6100	1,7207
TOTAL Material:						5,2713

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600	3,4380
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	14,0900	4,2270
TOTAL Mão de Obra:						7,6650
VALOR:						12,94

9.1.9.10. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	38,0200	0,8555
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	36,6100	1,2081
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	4,7800	4,7800
TOTAL Material:						6,8436

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	11,4600	3,3234
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	14,0900	4,0861
TOTAL Mão de Obra:						7,4095
VALOR:						14,25

9.1.9.11. C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	38,0200	0,5703
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,9500	1,9500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	36,6100	0,8054
TOTAL Material:						3,3257

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	11,4600	3,2088
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	14,0900	3,9452
TOTAL Mão de Obra:						7,1540
VALOR:						10,48

9.1.9.12. C3994 JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04000000	38,0200	1,5208
17492	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	6,2800	6,2800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06000000	36,6100	2,1966
TOTAL Material:						9,9974

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,4600	4,0110
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,0900	4,9315
TOTAL Mão de Obra:						8,9425
VALOR:						18,94

9.1.9.13. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,5600	8,5600
TOTAL Material:						8,5600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	11,4600	11,2308
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	14,0900	13,8082
TOTAL Mão de Obra:						25,0390
VALOR:						33,60

9.1.9.14. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	4,5500	7,9625
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	9,9200	0,2182
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	50,1500	5,2658
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	0,5800	3,1668
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	21,5700	2,2649
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	0,4300	12,2550
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	60,3000	2,5326
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	0,2800	30,3800
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2)	SEINFRA	M	0,40000000	24,2200	9,6880
TOTAL Material:						73,7338

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	11,4600	6,9333
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	14,5000	8,7725
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	14,5000	46,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	11,0800	64,8180
TOTAL Mão de Obra:						126,9238
VALOR:						200,66

9.1.9.15. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	60,3000	89,9676

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	35,0600	105,1800
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	9,4900	23,7250
TOTAL Material:						218,8726

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	11,0800	22,1600
TOTAL Mão de Obra:						22,1600

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	37,8600	380,4930
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	65,5000	846,2600
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	7,1700	300,1362
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	284,1300	82,3977
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	299,7000	179,2206
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	29,3600	418,0864
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	46,5300	85,6152
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	15,4700	170,1700
TOTAL Serviço:						2.462,3791

VALOR:	2.703,41
---------------	-----------------

10.1. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2200	0,0616
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	25,1400	25,1400
TOTAL Material:						25,2016

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	11,4600	7,4490
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	14,0900	9,1585
TOTAL Mão de Obra:						16,6075

VALOR:	41,81
---------------	--------------

10.2. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,3100	13,3100
TOTAL Material:						13,3100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	14,5000	7,2500
TOTAL Mão de Obra:						7,2500

VALOR:	20,56
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



10.4. C4671 SABONETEIRA METÁLICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,4600
					19,4600
					TOTAL Material:
					19,4600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,2500
					7,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					7,2500

	VALOR:	26,71
--	---------------	--------------

10.5. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	56,4400
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,5500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,1848
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	98,7500
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	59,2000
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,4700
					TOTAL Material:
					239,5948

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	17,1900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	21,1350
					TOTAL Mão de Obra:
					38,3250

	VALOR:	277,92
--	---------------	---------------

10.6. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	105,2500
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	104,5800
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	19,1300
					TOTAL Material:
					228,9600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	21,1350
					TOTAL Mão de Obra:
					21,1350

	VALOR:	250,10
--	---------------	---------------

10.7. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,0616
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	66,2300
					TOTAL Material:
					66,2916

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	11,4600	7,4490
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	14,0900	9,1585
TOTAL Mão de Obra:						16,6075
VALOR:						82,90

10.8. C2311 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	18,2600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,2200
11862	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	80,4400
11935	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	252,0200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	19,1300
TOTAL Material:					370,0150

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	11,4600	34,3800
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,0900	42,2700
TOTAL Mão de Obra:						76,6500
VALOR:						446,67

10.9. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	30,8500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2200
TOTAL Material:					30,9116

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,4600	5,7300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	14,0900	7,0450
TOTAL Mão de Obra:						12,7750
VALOR:						43,69

10.10. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	142,3400
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	156,3800
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,5500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2200
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	5,6400
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	22,1600
TOTAL Material:					345,8332

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	11,4600	22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	14,0900	28,1800
TOTAL Mão de Obra:						51,1000
VALOR:						396,93

11.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,4200	
TOTAL Material:					1,4200	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	11,4600	1,7190
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,4900	2,1735
TOTAL Mão de Obra:						3,8925
VALOR:						5,31

11.2. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8100	
TOTAL Material:					2,8100	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	11,4600	1,7190
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,4900	2,1735
TOTAL Mão de Obra:						3,8925
VALOR:						6,70

11.3. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	1,8300	
TOTAL Material:					1,8300	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	11,4600	2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	14,4900	3,6225
TOTAL Mão de Obra:						6,4875
VALOR:						8,32

11.4. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	6,3200	
TOTAL Material:					6,3200	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	11,4600	2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,4900	2,8980
TOTAL Mão de Obra:						5,1900
VALOR:						11,51

11.5. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	2,7400	
TOTAL Material:					3,0140	
Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,4900	
TOTAL Mão de Obra:					7,7850	
VALOR:						10,80

11.6. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	2,2000	
TOTAL Material:					2,4200	
Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,4900	
TOTAL Mão de Obra:					7,7850	
VALOR:						10,21

11.7. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	5,6100	
TOTAL Material:					5,6100	
Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	11,4600	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,4900	
TOTAL Mão de Obra:					5,4495	
VALOR:						11,06

11.8. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	6,4400
TOTAL Material:					6,4400
Mão de Obra					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	11,4600	3,3234
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	14,4900	4,2021
					TOTAL Mão de Obra:	7,5255
					VALOR:	13,97

11.9. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	73,3400	123,2112
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	7,5100	9,3875
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	299,7000	11,5085
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	29,3600	6,3418
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	46,5300	8,9338
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	91,5100	4,9415
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	15,4700	22,2768
					TOTAL Serviço:	186,6011
					VALOR:	186,60

11.10. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	48,7600	48,7600
					TOTAL Material:	48,7600
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,4600	12,6060
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,4900	15,9390
					TOTAL Mão de Obra:	28,5450
					VALOR:	77,31

11.11. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	38,8300	38,8300
					TOTAL Material:	38,8300
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,4600	12,6060
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,4900	15,9390
					TOTAL Mão de Obra:	28,5450
					VALOR:	67,38

11.12. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,4300
TOTAL Material:					12,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					13,7535

VALOR: 26,18

11.13. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	5,0600
TOTAL Material:					5,0600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					5,4495

VALOR: 10,51

11.14. C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,7100
TOTAL Material:					12,7100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					13,7535

VALOR: 26,46

11.15. C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	0,6500
TOTAL Material:					0,6630

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					2,5950

VALOR: 3,26

11.16. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,4200	1,4484
TOTAL Material:					1,4484	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	11,4600	1,2606
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	14,4900	1,5939
TOTAL Mão de Obra:					2,8545	

VALOR: 4,30

11.17. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,0500	2,0910
TOTAL Material:					2,0910	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	11,4600	1,3752
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	14,4900	1,7388
TOTAL Mão de Obra:					3,1140	

VALOR: 5,21

11.18. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,4800	4,5696
TOTAL Material:					4,5696	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	11,4600	1,6044
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	14,4900	2,0286
TOTAL Mão de Obra:					3,6330	

VALOR: 8,20

11.19. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,7900	24,7900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,3900	24,3900
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,1600	20,1600
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	82,1000	82,1000
TOTAL Material:					151,4400	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	11,4600	34,3800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	14,4900	43,4700
TOTAL Mão de Obra:					77,8500	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	229,29
---------------	---------------

11.20. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,7900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,3900
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,1600
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	67,3400
TOTAL Material:					136,6800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					51,9000

VALOR:	188,58
---------------	---------------

11.21. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,6500
TOTAL Material:					6,6500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					7,7850

VALOR:	14,44
---------------	--------------

11.22. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,6500
TOTAL Material:					6,6500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					7,7850

VALOR:	14,44
---------------	--------------

11.23. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,1600
TOTAL Material:					11,1600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,4600	3,4380
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,4900	4,3470
TOTAL Mão de Obra:						7,7850
VALOR:						18,95

11.24. C1662 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	30,8000
TOTAL Material:					30,8000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	12,6060
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	15,9390
TOTAL Mão de Obra:					28,5450
VALOR:					59,35

11.25. C1673 LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3300
I1379	LUMINARIA TIPO GLOBO PLASTICO, COM BASE, SEM LÂMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,0100
TOTAL Material:					23,3400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	9,1680
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	11,5920
TOTAL Mão de Obra:					20,7600
VALOR:					44,10

11.26. C1661 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	38,8300
TOTAL Material:					38,8300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	12,6060
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	15,9390
TOTAL Mão de Obra:					28,5450
VALOR:					67,38

11.27. C1650 LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3300
I1354	LUMINARIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC	SEINFRA	UN	1,00000000	94,5300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	96,8600
-----------------	---------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	11,4600	5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	14,4900	11,5920
TOTAL Mão de Obra:						17,3220
VALOR:						114,18

11.28. C0519 CABO COBRE NU 25MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	1,02000000	14,2300	14,5146
TOTAL Material:						14,5146

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	11,4600	1,9482
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	14,4900	2,4633
TOTAL Mão de Obra:						4,4115
VALOR:						18,93

11.29. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	54,6700	54,6700
TOTAL Material:						54,6700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	11,4600	22,9200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,4900	28,9800
TOTAL Mão de Obra:						51,9000
VALOR:						106,57

11.30. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	1,8300	1,8300
TOTAL Material:						1,8300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	11,4600	2,8650
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	14,4900	3,6225
TOTAL Mão de Obra:						6,4875
VALOR:						8,32

11.31. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORNTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I7982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	25,6500	25,6500
TOTAL Material:						25,6500

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	11,4600	2,3631
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	14,4900	2,9878
TOTAL Mão de Obra:						5,3509
VALOR:						31,00

12.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	7,2500
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,4200
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	10,9300
TOTAL Material:					2,8331

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,4600	4,0110
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,5000	5,8000
TOTAL Mão de Obra:						9,8110
VALOR:						12,64

12.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,1700
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	19,1300
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,7100
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,4200
TOTAL Material:					4,9779

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,4600	4,0110
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,5000	5,8000
TOTAL Mão de Obra:						9,8110
VALOR:						14,79

13.1. C2887 MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M (M)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,16000000	334,8800
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,80000000	37,8600
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	128,7300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,92000000	7,1700	6,5964
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,26000000	7,5100	1,9526
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,80000000	4,4600	16,9480
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01700000	299,7000	5,0949
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,16000000	29,3600	4,6976
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,36000000	46,5300	16,7508
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	3,80000000	15,4200	58,5960
TOTAL Serviço:						258,1111
VALOR:						258,11

13.2. C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	0,3080
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,0840
TOTAL Material:					0,3920
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	4,7850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	1,6620
TOTAL Mão de Obra:					6,4470
VALOR:					6,84

13.3. C1251 ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01500000	1,0763
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,00000000	1,7200
I0878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	8,00000000	55,6000
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	4,50000000	62,7300
TOTAL Material:					121,1263
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	17,1900
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	43,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	33,2400
TOTAL Mão de Obra:					93,9300
VALOR:					215,06

13.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,7560
TOTAL Mão de Obra:					7,7560

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	7,76
---------------	-------------



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.369,46	100,00 %						100,00 %
			19.369,46						19.369,46
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	75.424,44	100,00 %						100,00 %
			75.424,44						75.424,44
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	220.775,73	10,00 %	60,00 %	30,00 %				100,00 %
			22.077,57	132.465,44	66.232,72				220.775,73
4	PAREDES E PAINÉIS	34.491,33			100,00 %				100,00 %
					34.491,33				34.491,33
5	REVESTIMENTOS	121.262,59			30,00 %	70,00 %			100,00 %
					36.378,78	84.883,81			121.262,59
6	PISOS	127.008,37				30,00 %	70,00 %		100,00 %
						38.102,51	88.905,86		127.008,37
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	52.241,16				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						26.120,58	26.120,58		52.241,16
8	COBERTURA	108.894,59			20,00 %	50,00 %	30,00 %		100,00 %
					21.778,92	54.447,30	32.668,37		108.894,59
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	40.489,90					30,00 %	70,00 %	100,00 %
							12.146,97	28.342,93	40.489,90
10	LOUÇAS E METAIS	17.861,45					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							7.144,58	10.716,87	17.861,45
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	47.994,36				20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
						9.598,87	28.796,62	9.598,87	47.994,36
12	PINTURA	26.911,88					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							10.764,75	16.147,13	26.911,88
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.430,58						100,00 %	100,00 %
								67.430,58	67.430,58
			116.871,47	132.465,44	158.881,75	213.153,07	206.547,73	132.236,38	960.155,84
960.155,84			116.871,47	249.336,91	408.218,66	621.371,73	827.919,46	960.155,84	

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por
 LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
 Dados: 2024.07.27 10:27:53 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
 Assinado de forma digital por
 MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
 Dados: 2024.07.27 10:29:31 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,60
	TOTAL	7,40

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,60
DF	Despesas financeiras	1,24
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,11

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.27 10:28:12 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Dados: 2024.07.27 10:29:10 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.27 10:28:30 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Dados: 2024.07.27 10:28:53 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.
CNPJ: 07.963.515/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO
CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119720/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.835.969/0001-20**, com sede na Rua João Inácio de Carvalho, nº 126, Sala 01, Térreo, Bairro. Vila Azul, - CEP 63.870-000 - Boa Viagem/CE, neste ato representado pelo Sr. **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **044.142.553-41**, com o **PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - 100% DO CAPITAL SOCIAL. doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiançador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:; (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETEÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se à nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329790

Passo 3 - Digite a senha: VP7etV1h



AR CONSTRUCOES E OBRAS DE
INSTALACOES LTDA
36.835.969/0001-20

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA **Telefone:** **** / (88) 9692-0040
CNPJ/MF: 36.835.969/0001-20 **E-mail:** arconstrucoesbv@gmail.com
Endereço: JOAO INACIO DE CARVALHO, 126, TERRÉO, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE
INSTALACOES LTDA
36.835.969/0001-20**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE
INSTALACOES LTDA
36.835.969/0001-20**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 960.155,84

Valor total: R\$ 960.155,84

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 960.155,84 (novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Julho de 2024 às 10:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AR

E-mail: arconstruoesbv@gmail.com

CPF/MF: 36.835.969/0001-20

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Assinado de forma digital
por LUAN JONATHAN
UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.27
10:36:25 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.
CNPJ: 07.963.515/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO
CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA N° 119721/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.549.845/0001-64**, com sede na Rua TEOFILO AMARO, nº 307, 1º ANDAR, SALA 01 - Bairro; CENTRO - CEP 63.870-000 - BOA VIAGEM/CE, representado por seus representantes legais, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15383 E CONVÊNIO N° 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos da **Normas da ABNT, doravante denominada "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé). Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirará de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contratação - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contratação - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com o princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contratação eletrônico, com base no art. 434.

Fiança condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329792

Passo 3 - Digite a senha: vGd8M7p8





**MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE EDIFICAÇÕES EIRELI**
31.549.845/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE EDIFICAÇÕES EIRELI

Telefone: **** / (88) 9822-2544

CNPJ/MF: 31.549.845/0001-64

E-mail: marfhysbv@gmail.com

Endereço: RUA TEÓFILO AMARO, 307, ANDAR PRIMEIRO, SALA 01, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE EDIFICAÇÕES EIRELI**
31.549.845/0001-64

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS
DE EDIFICACOES EIRELI
31.549.845/0001-64**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 927.114,88

Valor total: R\$ 927.114,88

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: Serviços

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 927.114,88 (novecentos e vinte e sete mil, cento e catorze reais e oitenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Julho de 2024 às 11:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MARFHYS

E-mail: marfhysbv@gmail.com

CPF/MF: 31.549.845/0001-64

**MARCELINO
O BARROS
DE AQUINO** Assinado de forma
digital por
MARCELINO
BARROS DE AQUINO
Dados: 2024.07.27
11:10:51 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								18.716,44
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.000,00	2,68	0,76	3,44	3.440,00
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	223,86	63,46	287,32	3.447,84
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	778,99	220,84	999,83	999,83
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	152,43	43,21	195,64	195,64
1.5	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	SEINFRA	UN	1,00	1.458,60	413,51	1.872,11	1.872,11
1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	972,39	275,67	1.248,06	1.248,06
1.7	C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	M2	12,00	204,83	58,07	262,90	3.154,80
1.8	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	M2	12,00	156,93	44,49	201,42	2.417,04
1.9	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	18,00	84,02	23,82	107,84	1.941,12
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								72.963,58
2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	766,32	4,15	1,18	5,33	4.084,49
2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	65,49	28,38	8,05	36,43	2.385,80
2.3	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	26,36	17,58	4,98	22,56	594,68
2.4	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	47,34	3,76	1,07	4,83	228,65
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	47,34	24,98	7,08	32,06	1.517,72
2.6	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	383,16	62,24	17,65	79,89	30.610,65
2.7	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	65,49	315,29	89,38	404,67	26.501,84
2.8	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	16,37	335,05	94,99	430,04	7.039,75
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								213.372,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	280,16	44,98	12,75	57,73	16.173,64
3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	5.792,00	7,72	2,19	9,91	57.398,72
3.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	57,92	309,70	87,80	397,50	23.023,20
3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	545,69	71,67	20,32	91,99	50.198,02
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	29,91	92,28	26,16	118,44	3.542,54
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,01	155,73	44,15	199,88	5.598,64
3.7	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SEINFRA	M3	249,81	27,36	7,76	35,12	8.773,33
3.8	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	45,21	23,30	6,61	29,91	1.352,23
3.9	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	549,44	67,09	19,02	86,11	47.312,28
4	PAREDES E PAINEIS								33.303,07
4.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	791,38	21,33	6,05	27,38	21.667,98
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,83	1.049,30	297,48	1.346,78	1.117,83
4.3	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	26,14	274,01	77,68	351,69	9.193,18
4.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,32	238,80	67,70	306,50	1.324,08
5	REVESTIMENTOS								117.009,21
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.582,76	4,30	1,22	5,52	8.736,84
5.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.048,24	23,96	6,79	30,75	32.233,38
5.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	534,52	22,14	6,28	28,42	15.191,06
5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	247,20	50,52	14,32	64,84	16.028,45
5.5	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	338,72	42,75	12,12	54,87	18.585,57



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FORTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.6	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	585,92	5,83	1,65	7,48	4.382,68
5.7	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	549,44	8,37	2,37	10,74	5.900,99
5.8	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	549,44	22,62	6,41	29,03	15.950,24
6	PISOS								122.566,07
6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	713,15	26,65	7,56	34,21	24.396,86
6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	60,42	39,79	11,28	51,07	3.085,65
6.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	652,73	79,53	22,55	102,08	66.630,68
6.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	60,42	6,55	1,86	8,41	508,13
6.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	127,80	170,36	48,30	218,66	27.944,75
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								50.499,84
7.1	ESQUADRIAS METALICAS								23.339,47
7.1.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	40,00	219,01	62,09	281,10	11.244,00
7.1.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	30,80	305,97	86,74	392,71	12.095,47
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA								27.160,37
7.2.1	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	611,46	173,35	784,81	4.708,86
7.2.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	18,00	622,55	176,49	799,04	14.382,72
7.2.3	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	11,52	87,16	24,71	111,87	1.288,74
7.2.4	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	12,00	63,05	17,87	80,92	971,04
7.2.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	36,00	16,58	4,70	21,28	766,08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.2.6	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	38,40	39,09	11,08	50,17	1.926,53
7.2.7	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	24,00	89,03	25,24	114,27	2.742,48
7.2.8	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	48,00	6,07	1,72	7,79	373,92
8	COBERTURA								105.081,35
8.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	681,15	78,60	22,28	100,88	68.714,41
8.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	681,15	40,72	11,54	52,26	35.596,90
8.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	74,40	8,06	2,29	10,35	770,04
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								39.135,16
9.1	ÁGUA FRIA								39.135,16
9.1.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	90,00	13,94	3,95	17,89	1.610,10
9.1.2	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	24,00	23,26	6,59	29,85	716,40
9.1.3	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	7,00	106,70	30,25	136,95	958,65
9.1.4	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	61,21	17,35	78,56	471,36
9.1.5	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	42,00	18,61	5,28	23,89	1.003,38
9.1.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	19,59	5,55	25,14	25,14
9.1.7	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	1,00	13.838,92	3.923,33	17.762,25	17.762,25
9.1.8	C0444	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	860,60	243,98	1.104,58	1.104,58
9.1.9	SANITÁRIAS E PLUVIAIS								15.483,30
9.1.9.1	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	376,83	106,83	483,66	2.418,30
9.1.9.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	60,00	39,04	11,07	50,11	3.006,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.1.9.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	72,00	24,45	6,93	31,38	2.259,36
9.1.9.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	12,00	20,90	5,93	26,83	321,96
9.1.9.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	19,27	5,46	24,73	197,84
9.1.9.6	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	SEINFRA	M	18,00	21,82	6,19	28,01	504,18
9.1.9.7	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	SEINFRA	M	60,00	27,40	7,77	35,17	2.110,20
9.1.9.8	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	4,00	11,40	3,23	14,63	58,52
9.1.9.9	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	12,51	3,55	16,06	224,84
9.1.9.10	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	3,00	13,78	3,91	17,69	53,07
9.1.9.11	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	13,00	10,14	2,87	13,01	169,13
9.1.9.12	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	SEINFRA	UN	6,00	18,31	5,19	23,50	141,00
9.1.9.13	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	10,00	32,49	9,21	41,70	417,00
9.1.9.14	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	193,71	54,92	248,63	248,63
9.1.9.15	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	2.612,13	740,54	3.352,67	3.352,67
10	LOUÇAS E METAIS								16.903,29
10.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	17,00	40,41	11,46	51,87	881,79
10.2	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	17,00	19,87	5,63	25,50	433,50
10.3	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	52,98	15,02	68,00	544,00
10.4	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	7,00	25,83	7,32	33,15	232,05
10.5	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	268,65	76,16	344,81	4.137,72
10.6	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	241,76	68,54	310,30	620,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.7	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	80,13	22,72	102,85	205,70
10.8	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	431,79	122,41	554,20	554,20
10.9	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	17,00	42,23	11,97	54,20	921,40
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	17,00	383,71	108,78	492,49	8.372,33
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								46.401,05
11.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	85,00	5,13	1,45	6,58	559,30
11.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	80,00	6,48	1,84	8,32	665,60
11.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	60,00	8,04	2,28	10,32	619,20
11.4	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	200,00	11,13	3,16	14,29	2.858,00
11.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	120,00	10,44	2,96	13,40	1.608,00
11.6	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	60,00	9,87	2,80	12,67	760,20
11.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	42,00	10,69	3,03	13,72	576,24
11.8	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	20,00	13,51	3,83	17,34	346,80
11.9	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	5,00	180,15	51,07	231,22	1.156,10
11.10	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	31,00	74,73	21,19	95,92	2.973,52
11.11	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	5,00	65,13	18,46	83,59	417,95
11.12	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	25,31	7,18	32,49	32,49
11.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	28,00	10,17	2,88	13,05	365,40
11.14	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	25,59	7,25	32,84	65,68
11.15	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	1.200,00	3,15	0,89	4,04	4.848,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.16	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	2.000,00	4,16	1,18	5,34	10.680,00
11.17	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	400,00	5,03	1,43	6,46	2.584,00
11.18	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	42,20	7,93	2,25	10,18	429,60
11.19	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	221,68	62,85	284,53	284,53
11.20	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	182,32	51,69	234,01	234,01
11.21	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	13,96	3,96	17,92	215,04
11.22	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	16,00	13,96	3,96	17,92	286,72
11.23	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	18,32	5,19	23,51	47,02
11.24	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	61,00	57,38	16,27	73,65	4.492,65
11.25	C1673	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	16,00	42,64	12,09	54,73	875,68
11.26	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	50,00	65,13	18,46	83,59	4.179,50
11.27	C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	SEINFRA	UN	16,00	110,39	31,30	141,69	2.267,04
11.28	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	30,00	18,29	5,19	23,48	704,40
11.29	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	2,00	103,03	29,21	132,24	264,48
11.30	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	60,00	8,04	2,28	10,32	619,20
11.31	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	10,00	29,97	8,50	38,47	384,70
12	PINTURA								26.015,56
12.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.607,68	12,22	3,46	15,68	25.208,42
12.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	44,01	14,29	4,05	18,34	807,14
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								65.147,66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
13.1	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	SEINFRA	M	160,00	249,33	70,69	320,02	51.203,20
13.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	320,00	6,61	1,87	8,48	2.713,60
13.3	C1251	ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	SEINFRA	M	6,00	207,88	58,93	266,81	1.600,86
13.4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.000,00	7,50	2,13	9,63	9.630,00
VALOR TOTAL:								927.114,88	
Novencentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quatorze reais e Oitenta e Oito centavos									

MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Dados: 2024.07.27 10:49:33 -03'00'

EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Dados: 2024.07.27 10:59:40 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44% 47,48%
			- -
			85,06% 47,67%
			0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.716,44	2,02
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	72.963,58	7,87
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	213.372,60	23,01
4	PAREDES E PAINEIS	33.303,07	3,59
5	REVESTIMENTOS	117.009,21	12,62
6	PISOS	122.566,07	13,22
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	50.499,84	5,45
8	COBERTURA	105.081,35	11,33
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	39.135,16	4,22
10	LOUÇAS E METAIS	16.903,29	1,82
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.401,05	5,00
12	PINTURA	26.015,56	2,81
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	65.147,66	7,03
VALOR TOTAL:		927.114,88	100,00

Novecentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quatorze reais e Oitenta e Oito centavos

MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Dados: 2024.07.27 10:50:55 -03'00'

EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Dados: 2024.07.27 10:58:56 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	10,7100
					2,6775
TOTAL Mão de Obra:					2,6775
VALOR:					2,68

1.2. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	21,0500
					3,5785
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	50,7700
					50,7700
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	27,1200
					4,6104
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	29,3100
					43,9650
TOTAL Material:					102,9239
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,0100
					42,0300
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	14,0100
					42,0300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	10,7100
					32,1300
TOTAL Mão de Obra:					116,1900
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	379,5700
					4,7446
TOTAL Serviço:					4,7446
VALOR:					223,86

1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,4200
					11,4200
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	58,4600
					58,4600
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	3,7100
					37,1000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	339,1600
					169,5800
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	20,0300
					200,3000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	8,8000
					44,0000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	8,2400
					4,1200
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	4,9600
					19,8400
TOTAL Material:					544,8200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	14,0100
					112,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	10,7100
					85,6800
TOTAL Mão de Obra:					197,7600
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	291,3100	36,4138
					TOTAL Serviço:	36,4138
					VALOR:	778,99

1.4. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	152,4300	
					TOTAL Material:	152,4300
					VALOR:	152,43

1.5. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	8,4060	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	6,4260	
					TOTAL Mão de Obra:	14,8320

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,20000000	263,5200	
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,18000000	581,0940	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	53,5427	
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	111,0400	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	41,9486	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,42200000	121,5951	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,55000000	271,0290	
					TOTAL Serviço:	1.443,7694
					VALOR:	1.458,60

1.6. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,4800	
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	324,6000	
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	13,9600	
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	4,8000	
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	24,8400	
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	30,9000	
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,9200	
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,9100	
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	348,9900	
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	157,9900	
					TOTAL Material:	972,3900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06% 47,67%	
				0,00% 0,00%	

VALOR:	972,39
---------------	---------------

1.7. C2936 REFEITÓRIOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,02560000	4,0000 4,1024
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,86290000	20,8500 38,8415
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,03420000	6,4300 0,2199
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,27350000	7,0400 1,9254
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	2,6500 0,2719
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,03420000	30,8100 1,0537
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,0100 3,2421
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	6,5400 0,4473
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	2,2600 0,2319
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	12,8200 21,9145
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	9,9900 1,0250
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,86500000	1,0000 0,8650
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,20510000	21,2500 4,3584
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,13680000	3,4000 0,4651
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	14,5300 9,9356
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,10260000	9,7200 0,9973
TOTAL Material:					89,8970

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,51300000	14,0100 35,2071
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	14,0100 7,1843
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,56410000	10,7100 27,4615
TOTAL Mão de Obra:					69,8529

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	291,3100 4,3114
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	29,4600 40,7697
TOTAL Serviço:					45,0811

VALOR:	204,83
---------------	---------------

1.8. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	0,03420000	129,3400 4,4234
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,59620000	4,0000 2,3848
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	0,03420000	47,2900 1,6173
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	0,06840000	22,2000 1,5185
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,59520000	20,8500 33,2599
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	0,06840000	4,1900 0,2866
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,16670000	7,0400 1,1736

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	2,6500	0,2719
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	0,03420000	4,7300	0,1618
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	2,18000000	1,0100	2,2018
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,06840000	2,2600	0,1546
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	0,01710000	58,5600	1,0014
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,09400000	12,8200	14,0251
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,06840000	9,9900	0,6833
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	0,03420000	19,9700	0,6830
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	0,06840000	13,4200	0,9179
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,55660000	1,0000	0,5566
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,09230000	21,2500	1,9614
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,10260000	3,4000	0,3488
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,35900000	14,5300	5,2163
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,01710000	10,4300	0,1784
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	9,1800	1,8828
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	4,0100	0,8225
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	6,2400	1,2798
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	0,41030000	2,5100	1,0299
TOTAL Material:						78,0414

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	SEINFRA	H	1,09400000	14,0100	15,3269
I2391	SEINFRA	H	0,27350000	14,0100	3,8317
I2543	SEINFRA	H	1,36750000	10,7100	14,6459
TOTAL Mão de Obra:					33,8045

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	SEINFRA	M3	0,01480000	291,3100	4,3114
C1915	SEINFRA	M2	1,38390000	29,4600	40,7697
TOTAL Serviço:					45,0811

VALOR:	156,93
---------------	---------------

1.9. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0197	SEINFRA	M	0,63250000	4,0000	2,5300
I0983	SEINFRA	UN	0,10260000	6,4300	0,6597
I1075	SEINFRA	M	0,10260000	2,6500	0,2719
I2340	SEINFRA	M	3,21000000	1,0100	3,2421
I2357	SEINFRA	UN	0,06840000	6,5400	0,4473
I2373	SEINFRA	UN	0,10260000	2,2600	0,2319
I0198	SEINFRA	M	1,70940000	12,8200	21,9145
I2408	SEINFRA	KG	0,10260000	9,9900	1,0250
I2429	SEINFRA	M2	0,10260000	21,2500	2,1803

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	14,5300	9,9356
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	9,7200	1,9887
					TOTAL Material:	44,4270

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	14,0100	14,3701
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	14,0100	7,1843
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	10,7100	13,7313
					TOTAL Mão de Obra:	35,2857

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	291,3100	4,3114
					TOTAL Serviço:	4,3114
					VALOR:	84,02

2.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	12,6000	0,2520
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	9,3300	0,3732
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	9,8600	0,1183
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	21,2500	0,1913
					TOTAL Material:	0,9348

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	14,0100	1,8213
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	10,7100	1,3923
					TOTAL Mão de Obra:	3,2136
					VALOR:	4,15

2.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	10,7100	28,3815
					TOTAL Mão de Obra:	28,3815
					VALOR:	28,38

2.3. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	143,0900	5,0082
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	37,9400	1,3279
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,3361

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	10,7100	11,2455
					TOTAL Mão de Obra:	11,2455

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	17,58
---------------	--------------

2.4. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	134,8600	1,4969
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	182,7800	2,0289
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,5258

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02220000	10,7100	0,2378
TOTAL Mão de Obra:						0,2378

VALOR:	3,76
---------------	-------------

2.5. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	134,8600	24,9761
TOTAL Equipamento Custo Horário:						24,9761

VALOR:	24,98
---------------	--------------

2.6. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	143,0900	5,0082
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	37,9400	1,3279
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,3361

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	40,6000	44,6600
TOTAL Material:						44,6600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	10,7100	11,2455
TOTAL Mão de Obra:						11,2455

VALOR:	62,24
---------------	--------------

2.7. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	48,4800	17,6855
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,4100	44,8950
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	65,6900	72,2590
TOTAL Material:						134,8395

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	14,0100	84,0600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	10,7100	96,3900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	180,4500
--------------------	----------

VALOR:	315,29
--------	---------------

2.8. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	69,3600
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,4100
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,3100
TOTAL Material:					117,4371

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	14,0100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	10,7100
TOTAL Mão de Obra:					217,6170

VALOR:	335,05
--------	---------------

3.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	4,9000
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	8,2400
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	3,5100
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	7,4100
TOTAL Material:					12,3610

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	11,0800
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					32,6170

VALOR:	44,98
--------	--------------

3.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	130,9100
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,0473

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	4,2600
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,5900
TOTAL Material:					4,6648

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	11,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	14,0100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	2,0072
VALOR:	7,72

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	16,2400	11,5954
TOTAL Equipamento Custo Horário:						11,5954

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	48,4800	42,0273
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	58,2900	36,5478
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,4100	143,0900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	58,2900	12,1826
TOTAL Material:						233,8477

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	10,7100	64,2600
TOTAL Mão de Obra:						64,2600
VALOR:						309,70

3.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	40,3900	10,5014
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	9,3300	11,1960
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	8,2400	2,0600
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	3,5100	5,3703
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	7,4100	8,6697
TOTAL Material:						37,7974

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	11,0800	14,9580
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	14,0100	18,9135
TOTAL Mão de Obra:						33,8715
VALOR:						71,67

3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,0100	28,0200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	10,7100	64,2600
TOTAL Mão de Obra:						92,2800
VALOR:						92,28

3.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		
						112,54%		
						84,44%		
						-		
						85,06%		
						47,48%		
						-		
						47,67%		
						0,00%		
						0,00%		

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	14,0100	70,0500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	10,7100	85,6800
TOTAL Mão de Obra:						155,7300
VALOR:						155,73

3.7. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2513	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M3	1,00000000	25,0500
TOTAL Material:					25,0500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	14,0100	0,7005
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	10,7100	1,6065
TOTAL Mão de Obra:						2,3070
VALOR:						27,36

3.8. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,5400
TOTAL Material:					21,0800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	11,0800	2,2160
TOTAL Mão de Obra:						2,2160
VALOR:						23,30

3.9. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,4000
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	1,00000000	24,8100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	9,3300
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	8,2400
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	3,5100
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,55000000	7,4100
TOTAL Material:					45,1234

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	14,0100	4,9035
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	10,7100	3,7485
TOTAL Mão de Obra:						8,6520

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	
			HORA	
			112,54%	47,48%
			84,44%	-
			85,06%	47,67%
			0,00%	0,00%

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	288,1400	8,6442
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	155,7300	4,6719
					TOTAL Serviço:	13,3161
					VALOR:	67,09

4.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	48,4800
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	0,8200
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	0,5600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	0,4100
TOTAL Material:					12,5610

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	14,0100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	10,7100
TOTAL Mão de Obra:					8,7672
VALOR:					21,33

4.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	16,2400
TOTAL Equipamento Custo Horário:					11,5954

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	4,7700
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	9,5900
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	48,4800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	58,2900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,4100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	9,3300
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	8,2400
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	7,4100
TOTAL Material:					572,5579

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	11,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	14,0100
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	14,0100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,0100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	10,7100
TOTAL Mão de Obra:					465,1470
VALOR:					1.049,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



4.3. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	69,3600	0,2774
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	2,4200	1,6940
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,4100	0,6560
I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	183,3100	183,3100
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	2,3400	3,0420
TOTAL Material:						188,9794

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	14,0100	33,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	10,7100	51,4080
TOTAL Mão de Obra:						85,0320
VALOR:						274,01

4.4. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	69,3600	0,5549
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	198,7000	198,7000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,4100	1,3120
TOTAL Material:						200,5669

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,0100	16,8120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	10,7100	21,4200
TOTAL Mão de Obra:						38,2320
VALOR:						238,80

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	48,4800	0,2957
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,4100	0,9963
TOTAL Material:						1,2920

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	14,0100	1,4010
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	10,7100	1,6065
TOTAL Mão de Obra:						3,0075
VALOR:						4,30

5.2. C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	14,0100	8,4060

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FUNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	10,7100	6,4260
TOTAL Mão de Obra:						14,8320

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	365,3100	9,1328
TOTAL Serviço:						9,1328
VALOR:						23,96

5.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	48,4800	1,1781
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,4100	3,9852
TOTAL Material:						5,1633

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	14,0100	8,4060
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	10,7100	8,5680
TOTAL Mão de Obra:						16,9740
VALOR:						22,14

5.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	1,4000	5,6000
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	24,6600	27,1260
TOTAL Material:						32,7260

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	14,0100	10,0872
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	10,7100	7,7112
TOTAL Mão de Obra:						17,7984
VALOR:						50,52

5.5. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,4000	8,4000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	15,0500	16,5550
TOTAL Material:						24,9550

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	14,0100	10,0872
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	10,7100	7,7112
TOTAL Mão de Obra:						17,7984

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	42,75
---------------	--------------

5.6. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,8100 0,8877
TOTAL Material:					0,8877

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,0100 2,8020
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	10,7100 2,1420
TOTAL Mão de Obra:					4,9440

VALOR:	5,83
---------------	-------------

5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	48,4800 0,3491
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,4100 1,1972
TOTAL Material:					1,5463

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	14,0100 3,5025
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	10,7100 3,3201
TOTAL Mão de Obra:					6,8226

VALOR:	8,37
---------------	-------------

5.8. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	14,0100 9,8070
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	10,7100 7,4970
TOTAL Mão de Obra:					17,3040

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	265,6800 5,3136
TOTAL Serviço:					5,3136

VALOR:	22,62
---------------	--------------

6.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	16,2400 0,5846
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,5846

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	48,4800 1,6095
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	58,2900 2,5648

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,4100	4,5100
TOTAL Material:						8,6843

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	14,0100	5,6040
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	10,7100	11,7810
TOTAL Mão de Obra:						17,3850
VALOR:						26,65

6.2. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,4000	8,4000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	15,0500	16,5550
TOTAL Material:						24,9550

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	14,0100	8,4060
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	10,7100	6,4260
TOTAL Mão de Obra:						14,8320
VALOR:						39,79

6.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,9700	0,3940
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	1,4000	1,1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,5140

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,2800	5,8800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	69,3600	2,0808
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	11,6000	1,7400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,4100	10,8978
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	13,7900	0,4137
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	26,1600	2,6160
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	26,6200	1,3310
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	0,9500	2,3750
TOTAL Material:						27,3343

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	14,0100	21,0150
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,0100	16,8120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	10,7100	12,8520
TOTAL Mão de Obra:						50,6790
VALOR:						79,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FUNTE	VERSÃO	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,8100	1,6078
TOTAL Material:					1,6078	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,0100	2,8020
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	10,7100	2,1420
TOTAL Mão de Obra:					4,9440	

VALOR: 6,55

6.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	481,6800	86,7024
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	21,2900	11,0708
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	28,3800	3,4056
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	374,6000	26,2220
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	6,6100	3,4372
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	29,4600	29,4600
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	18,2100	2,1852
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	15,1500	7,8780
TOTAL Serviço:					170,3612	

VALOR: 170,36

7.1.1. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	4,0800	9,7920
I9040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	391,5900	156,6360
I9046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	69,3400	27,7360
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	12,2400	24,8472
TOTAL Material:					219,0112	

VALOR: 219,01

7.1.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias		PROPRIA		
						112,54%		
						84,44%		
						47,48%		
						-		
						85,06%		
						47,67%		
						0,00%		
						0,00%		

I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	242,1600	242,1600
					TOTAL Material:	242,1600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	14,0100	35,0250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	10,7100	16,0650
					TOTAL Mão de Obra:	51,0900

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	605,7500	12,7208
					TOTAL Serviço:	12,7208
					VALOR:	305,97

7.2.1. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	27,2400	54,4800
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	340,0200	340,0200
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	216,9600	216,9600
					TOTAL Serviço:	611,4600
					VALOR:	611,46

7.2.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	27,2400	54,4800
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	340,0200	340,0200
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	228,0500	228,0500
					TOTAL Serviço:	622,5500
					VALOR:	622,55

7.2.3. C1994 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	57,3000	57,3000
					TOTAL Material:	57,3000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	11,0800	13,1852
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	14,0100	16,6719
					TOTAL Mão de Obra:	29,8571
					VALOR:	87,16

7.2.4. C1362 FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1942	TARJETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	25,4100	25,4100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES		VERSÃO		HORA		
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%				
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-			
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%				
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

TOTAL Material:	25,4100
-----------------	---------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	11,0800	16,6200
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	14,0100	21,0150
TOTAL Mão de Obra:						37,6350
VALOR:						63,05

7.2.5. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,6500	9,6500
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1100	0,6600
TOTAL Material:						10,3100

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	11,0800	2,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	14,0100	3,5025
TOTAL Mão de Obra:						6,2725
VALOR:						16,58

7.2.6. C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	148,7300	29,7460
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2000	0,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	9,8600	0,3944
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
TOTAL Material:						31,5604

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800	3,3240
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100	4,2030
TOTAL Mão de Obra:						7,5270
VALOR:						39,09

7.2.7. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	38,8500	38,8500
TOTAL Material:						38,8500

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	11,0800	22,1600
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,0100	28,0200
TOTAL Mão de Obra:						50,1800
VALOR:						89,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



7.2.8. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	3,3600	3,3600
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	9,8600	0,1972
TOTAL Material:						3,5572

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	11,0800	1,1080
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	14,0100	1,4010
TOTAL Mão de Obra:						2,5090
VALOR:						6,07

8.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	8,0700	1,4526
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	1.834,3700	45,8593
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	9,8600	1,1832
TOTAL Material:						48,4951

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	11,0800	13,2960
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,0100	16,8120
TOTAL Mão de Obra:						30,1080
VALOR:						78,60

8.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,4100	13,5300
TOTAL Material:						13,5300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	14,0100	15,4110
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	10,7100	11,7810
TOTAL Mão de Obra:						27,1920
VALOR:						40,72

8.3. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100	4,2030
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	10,7100	3,2130
TOTAL Mão de Obra:						7,4160

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		
						112,54%		
						84,44%		
						47,48%		
						-		
						85,06%		
						47,67%		
						0,00%		
						0,00%		

C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	323,1900	0,6464
					TOTAL Serviço:	0,6464
					VALOR:	8,06

9.1.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	36,7500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	35,3900
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,60000000	2,5100
TOTAL Material:					4,0560

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	11,0800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					9,8800
VALOR:					13,94

9.1.2. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	36,7500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	35,3900
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4)	SEINFRA	M	1,50000000	7,2300
TOTAL Material:					10,9068

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,0800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					12,3500
VALOR:					23,26

9.1.3. C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,2100
I1808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	82,9200
TOTAL Material:					83,2350

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	11,0800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					23,4650
VALOR:					106,70

9.1.4. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2100	0,1974
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	45,9500	45,9500
					TOTAL Material:	46,1474

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	11,0800	6,7588
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	13,6200	8,3082
					TOTAL Mão de Obra:	15,0670
					VALOR:	61,21

9.1.5. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	36,7500	0,0404
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	35,3900	0,0177
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	4,9600	7,4400
					TOTAL Material:	7,4981

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	11,0800	4,9860
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	13,6200	6,1290
					TOTAL Mão de Obra:	11,1150
					VALOR:	18,61

9.1.6. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2100	0,2100
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,4300	10,4300
					TOTAL Material:	10,6400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,0800	5,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	13,6200	3,4050
					TOTAL Mão de Obra:	8,9450
					VALOR:	19,59

9.1.7. C3648 RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16721	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M, CISTERNA CAP.=4,5M3, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO, ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	13.697,0200	13.697,0200
					TOTAL Material:	13.697,0200

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	5,00000000	28,3800	141,9000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Serviço:	141,9000
VALOR:	13.838,92

9.1.8. C0444 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	36,7500
I0250	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV	SEINFRA	UN	1,00000000	670,9800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2100
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,4500
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	M	6,00000000	11,5700
I2284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	38,1800
TOTAL Material:					791,8475

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	11,0800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	14,0100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					68,7550
VALOR:					860,60

9.1.9.1. C0602 CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	4,26800000	4,4000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,07200000	9,5900
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,23100000	48,4800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,12000000	58,2900
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,82800000	0,5600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,32400000	20,8500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	60,69600000	0,4100
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,09700000	7,4100
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	181,44000000	0,2700
TOTAL Material:					124,5155

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	11,0800
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	11,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	14,0100
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	14,0100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,41100000	14,0100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,92100000	10,7100
TOTAL Mão de Obra:					252,3105
VALOR:					376,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

9.1.9.2. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	23,9800	24,2198
					TOTAL Material:	24,2198

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	11,0800	6,6480
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	13,6200	8,1720
					TOTAL Mão de Obra:	14,8200
					VALOR:	39,04

9.1.9.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	36,7500	0,9188
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	35,3900	1,4156
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	9,1800	9,2718
					TOTAL Material:	11,6062

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	11,0800	5,7616
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	13,6200	7,0824
					TOTAL Mão de Obra:	12,8440
					VALOR:	24,45

9.1.9.4. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	36,7500	1,8375
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1200	5,1200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	35,3900	2,8312
					TOTAL Material:	9,7887

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	11,0800	4,9860
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	13,6200	6,1290
					TOTAL Mão de Obra:	11,1150
					VALOR:	20,90

9.1.9.5. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	36,7500	1,5435
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1200	5,1200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	35,3900	2,2296
					TOTAL Material:	8,8931

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	11,0800	4,6536
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	13,6200	5,7204
TOTAL Mão de Obra:						10,3740
VALOR:						19,27

9.1.9.6. C2605 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,65000000	0,2100
12217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	M	1,01000000	15,6000
TOTAL Material:					15,8925

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	11,0800	2,6592
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	13,6200	3,2688
TOTAL Mão de Obra:						5,9280
VALOR:						21,82

9.1.9.7. C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,2100
12216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	1,01000000	19,8700
TOTAL Material:					20,2367

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	11,0800	3,2132
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	13,6200	3,9498
TOTAL Mão de Obra:						7,1630
VALOR:						27,40

9.1.9.8. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	36,7500
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	1,4400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	35,3900
TOTAL Material:					3,9908

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800	3,3240
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,6200	4,0860
TOTAL Mão de Obra:						7,4100
VALOR:						11,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	
			HORA	
			112,54%	
			84,44%	47,48%
			-	-
			85,06%	47,67%
			0,00%	0,00%

9.1.9.9. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	36,7500
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3300
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	35,3900
TOTAL Material:					5,0958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					7,4100
VALOR:					12,51

9.1.9.10. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	36,7500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	35,3900
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	4,6200
TOTAL Material:					6,6148

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	11,0800
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					7,1630
VALOR:					13,78

9.1.9.11. C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	36,7500
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	35,3900
TOTAL Material:					3,2199

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	11,0800
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	13,6200
TOTAL Mão de Obra:					6,9160
VALOR:					10,14

9.1.9.12. C3994 JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04000000	36,7500
17492	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	6,0700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			85,06%
			0,00%
			47,48%
			47,67%
			0,00%



11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06000000	35,3900	2,1234
TOTAL Material:						9,6634

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,0800	3,8780
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	13,6200	4,7670
TOTAL Mão de Obra:						8,6450
VALOR:						18,31

9.1.9.13. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,2800	8,2800
TOTAL Material:						8,2800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	11,0800	10,8584
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	13,6200	13,3476
TOTAL Mão de Obra:						24,2060
VALOR:						32,49

9.1.9.14. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	4,4000	7,7000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	9,5900	0,2110
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	48,4800	5,0904
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	0,5600	3,0576
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	20,8500	2,1893
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	0,4100	11,6850
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	58,2900	2,4482
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	0,2700	29,2950
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2)	SEINFRA	M	0,40000000	23,4100	9,3640
TOTAL Material:						71,0405

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	11,0800	6,7034
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	14,0100	8,4761
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	14,0100	44,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	10,7100	62,6535
TOTAL Mão de Obra:						122,6650
VALOR:						193,71

9.1.9.15. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	58,2900	86,9687

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	33,9000	101,7000
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	9,1800	22,9500
TOTAL Material:						211,6187

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	10,7100	21,4200
TOTAL Mão de Obra:						21,4200

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	36,6000	367,8300
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	63,3000	817,8360
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	6,9400	290,5084
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	273,3100	79,2599
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	288,1400	172,3077
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	28,3800	404,1312
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	44,9800	82,7632
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	14,9500	164,4500
TOTAL Serviço:						2.379,0864

VALOR:	2.612,13
---------------	-----------------

10.1. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2100	0,0588
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	24,3000	24,3000
TOTAL Material:						24,3588

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	11,0800	7,2020
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	13,6200	8,8530
TOTAL Mão de Obra:						16,0550

VALOR:	40,41
---------------	--------------

10.2. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,8600	12,8600
TOTAL Material:						12,8600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	14,0100	7,0050
TOTAL Mão de Obra:						7,0050

VALOR:	19,87
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

10.4. C4671 SABONETEIRA METÁLICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	18,8200	18,8200
					TOTAL Material:	18,8200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	14,0100	7,0050
					TOTAL Mão de Obra:	7,0050

VALOR: 25,83

10.5. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	54,5500	54,5500
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,1000	13,1000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2100	0,1764
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	95,4600	95,4600
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	57,2200	57,2200
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
					TOTAL Material:	231,5964

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	11,0800	16,6200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	13,6200	20,4300
					TOTAL Mão de Obra:	37,0500

VALOR: 268,65

10.6. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7400	101,7400
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	101,0900	101,0900
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	18,5000	18,5000
					TOTAL Material:	221,3300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	13,6200	20,4300
					TOTAL Mão de Obra:	20,4300

VALOR: 241,76

10.7. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2100	0,0588
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	64,0200	64,0200
					TOTAL Material:	64,0788

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORNTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	11,0800	7,2020
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	13,6200	8,8530
TOTAL Mão de Obra:						16,0550
VALOR:						80,13

10.8. C2311 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	17,6500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,2100
11862	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,7600
11935	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	243,6200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	18,5000
TOTAL Material:					357,6875

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	11,0800	33,2400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	13,6200	40,8600
TOTAL Mão de Obra:						74,1000
VALOR:						431,79

10.9. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	29,8200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2100
TOTAL Material:					29,8788

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,0800	5,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,6200	6,8100
TOTAL Mão de Obra:						12,3500
VALOR:						42,23

10.10. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	137,6000
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	151,1700
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,1000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	5,4500
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,4200
TOTAL Material:					334,3076

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE		VERSÃO		
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02		
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO			
				Composições Próprias		PROPRIA			
						84,44%		47,48%	
						-		-	
						85,06%		47,67%	
						0,00%		0,00%	

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	11,0800	22,1600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	13,6200	27,2400
TOTAL Mão de Obra:						49,4000
VALOR:						383,71

11.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3700	1,3700
TOTAL Material:						1,3700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	11,0800	1,6620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,0100	2,1015
TOTAL Mão de Obra:						3,7635
VALOR:						5,13

11.2. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7200	2,7200
TOTAL Material:						2,7200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	11,0800	1,6620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,0100	2,1015
TOTAL Mão de Obra:						3,7635
VALOR:						6,48

11.3. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	1,7700	1,7700
TOTAL Material:						1,7700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	11,0800	2,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	14,0100	3,5025
TOTAL Mão de Obra:						6,2725
VALOR:						8,04

11.4. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	6,1100	6,1100
TOTAL Material:						6,1100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE		VERSÃO		
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02		
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO			
				Composições Próprias		PRÓPRIA			
						84,44%		47,48%	
						-		-	
						85,06%		47,67%	
						0,00%		0,00%	

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	11,0800	2,2160
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,0100	2,8020
TOTAL Mão de Obra:						5,0180
VALOR:						11,13

11.5. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	2,6500	2,9150
TOTAL Material:						2,9150
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800	3,3240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100	4,2030
TOTAL Mão de Obra:						7,5270
VALOR:						10,44

11.6. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	2,1300	2,3430
TOTAL Material:						2,3430
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800	3,3240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100	4,2030
TOTAL Mão de Obra:						7,5270
VALOR:						9,87

11.7. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4200	5,4200
TOTAL Material:						5,4200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	11,0800	2,3268
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,0100	2,9421
TOTAL Mão de Obra:						5,2689
VALOR:						10,69

11.8. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	6,2300	6,2300
TOTAL Material:						6,2300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	11,0800	3,2132
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	14,0100	4,0629
					TOTAL Mão de Obra:	7,2761
					VALOR:	13,51

11.9. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	70,8000	118,9440
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	7,2600	9,0750
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	288,1400	11,0646
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	28,3800	6,1301
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	44,9800	8,6362
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	88,4500	4,7763
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	14,9500	21,5280
TOTAL Serviço:					180,1542	
VALOR:					180,15	

11.10. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,1300	47,1300
TOTAL Material:					47,1300	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,0800	12,1880
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,0100	15,4110
TOTAL Mão de Obra:					27,5990	
VALOR:					74,73	

11.11. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	37,5300	37,5300
TOTAL Material:					37,5300	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,0800	12,1880
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,0100	15,4110
TOTAL Mão de Obra:					27,5990	
VALOR:					65,13	

11.12. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,0100
TOTAL Material:					12,0100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					13,2977

VALOR: 25,31

11.13. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9000
TOTAL Material:					4,9000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	11,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					5,2689

VALOR: 10,17

11.14. C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,2900
TOTAL Material:					12,2900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					13,2977

VALOR: 25,59

11.15. C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	0,6300
TOTAL Material:					0,6426

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	11,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					2,5090

VALOR: 3,15

11.16. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,3700	1,3974
TOTAL Material:						1,3974

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	11,0800	1,2188
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	14,0100	1,5411
TOTAL Mão de Obra:						2,7599

VALOR: 4,16

11.17. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9800	2,0196
TOTAL Material:						2,0196

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	11,0800	1,3296
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	14,0100	1,6812
TOTAL Mão de Obra:						3,0108

VALOR: 5,03

11.18. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,3300	4,4166
TOTAL Material:						4,4166

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	11,0800	1,5512
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	14,0100	1,9614
TOTAL Mão de Obra:						3,5126

VALOR: 7,93

11.19. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,9700	23,9700
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,5800	23,5800
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,4900	19,4900
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	79,3700	79,3700
TOTAL Material:						146,4100

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	11,0800	33,2400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	14,0100	42,0300
TOTAL Mão de Obra:						75,2700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	221,68
---------------	---------------

11.20. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,9700
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,5800
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,4900
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	65,1000
TOTAL Material:					132,1400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	11,0800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					50,1800
VALOR:					182,32

11.21. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,4300
TOTAL Material:					6,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					7,5270
VALOR:					13,96

11.22. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,4300
TOTAL Material:					6,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100
TOTAL Mão de Obra:					7,5270
VALOR:					13,96

11.23. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	10,7900
TOTAL Material:					10,7900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		
						112,54%		
						84,44%		
						47,48%		
						-		
						85,06%		
						47,67%		
						0,00%		
						0,00%		

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,0800	3,3240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,0100	4,2030
					TOTAL Mão de Obra:	7,5270
					VALOR:	18,32

11.24. C1662 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	29,7800
					TOTAL Material:
					29,7800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	12,1880
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	15,4110
					TOTAL Mão de Obra:
					27,5990
					VALOR:
					57,38

11.25. C1673 LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,2600
I1379	LUMINARIA TIPO GLOBO PLASTICO, COM BASE, SEM LÂMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	20,3100
					TOTAL Material:
					22,5700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	8,8640
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	11,2080
					TOTAL Mão de Obra:
					20,0720
					VALOR:
					42,64

11.26. C1661 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	37,5300
					TOTAL Material:
					37,5300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	12,1880
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	15,4110
					TOTAL Mão de Obra:
					27,5990
					VALOR:
					65,13

11.27. C1650 LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,2600
I1354	LUMINARIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC	SEINFRA	UN	1,00000000	91,3800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	93,6400
-----------------	---------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	11,0800	5,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	14,0100	11,2080
TOTAL Mão de Obra:						16,7480
VALOR:						110,39

11.28. C0519 CABO COBRE NU 25MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	1,02000000	13,7500	14,0250
TOTAL Material:						14,0250

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	11,0800	1,8836
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	14,0100	2,3817
TOTAL Mão de Obra:						4,2653
VALOR:						18,29

11.29. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	52,8500	52,8500
TOTAL Material:						52,8500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	11,0800	22,1600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,0100	28,0200
TOTAL Mão de Obra:						50,1800
VALOR:						103,03

11.30. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	1,7700	1,7700
TOTAL Material:						1,7700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	11,0800	2,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	14,0100	3,5025
TOTAL Mão de Obra:						6,2725
VALOR:						8,04

11.31. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I7982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	24,8000	24,8000
					TOTAL Material:	24,8000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	11,0800	2,2847
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	14,0100	2,8889
					TOTAL Mão de Obra:	5,1736
					VALOR:	29,97

12.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	7,0100	0,8412
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,4100	0,1025
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	10,5700	1,7969
					TOTAL Material:	2,7406

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,0800	3,8780
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,0100	5,6040
					TOTAL Mão de Obra:	9,4820
					VALOR:	12,22

12.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	11,7700	0,4708
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	18,4900	2,9584
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,3800	1,2194
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,4100	0,1640
					TOTAL Material:	4,8126

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,0800	3,8780
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,0100	5,6040
					TOTAL Mão de Obra:	9,4820
					VALOR:	14,29

13.1. C2887 MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,16000000	323,3400	51,7344
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,80000000	36,6000	65,8800
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	124,2500	24,8500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,92000000	6,9400	6,3848
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,26000000	7,2600	1,8876
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,80000000	4,3000	16,3400
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01700000	288,1400	4,8984
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,16000000	28,3800	4,5408
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,36000000	44,9800	16,1928
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	3,80000000	14,9000	56,6200
					TOTAL Serviço:	249,3288
					VALOR:	249,33

13.2. C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	0,2975	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,0820	
TOTAL Material:					0,3795	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	14,0100	4,6233
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	10,7100	1,6065
TOTAL Mão de Obra:					6,2298	
VALOR:					6,61	

13.3. C1251 ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01500000	1,0404	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,00000000	1,6400	
I0878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	8,00000000	53,7600	
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	4,50000000	60,6600	
TOTAL Material:					117,1004	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	11,0800	16,6200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	14,0100	42,0300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	10,7100	32,1300
TOTAL Mão de Obra:					90,7800	
VALOR:					207,88	

13.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,4970
TOTAL Mão de Obra:					7,4970

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	7,50
---------------	-------------

MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Dados: 2024.07.27 10:53:38 -03'00'

EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Dados: 2024.07.27 10:58:22 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.716,44	100,00 %						100,00 %
			18.716,44						18.716,44
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	72.963,58	100,00 %						100,00 %
			72.963,58						72.963,58
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	213.372,60	10,00 %	60,00 %	30,00 %				100,00 %
			21.337,26	128.023,56	64.011,78				213.372,60
4	PAREDES E PAINÉIS	33.303,07			100,00 %				100,00 %
					33.303,07				33.303,07
5	REVESTIMENTOS	117.009,21			30,00 %	70,00 %			100,00 %
					35.102,76	81.906,45			117.009,21
6	PISOS	122.566,07				30,00 %	70,00 %		100,00 %
						36.769,82	85.796,25		122.566,07
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	50.499,84				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						25.249,92	25.249,92		50.499,84
8	COBERTURA	105.081,35			20,00 %	50,00 %	30,00 %		100,00 %
					21.016,27	52.540,68	31.524,40		105.081,35
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	39.135,16					30,00 %	70,00 %	100,00 %
							11.740,55	27.394,61	39.135,16
10	LOUÇAS E METAIS	16.903,29					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							6.761,32	10.141,97	16.903,29
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.401,05				20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
						9.280,21	27.840,63	9.280,21	46.401,05
12	PINTURA	26.015,56					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							10.406,22	15.609,34	26.015,56
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	65.147,66						100,00 %	100,00 %
								65.147,66	65.147,66
927.114,88			113.017,28	128.023,56	153.433,88	205.747,08	199.319,29	127.573,79	927.114,88
			113.017,28	241.040,84	394.474,72	600.221,80	799.541,09	927.114,88	

MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO
 Dados: 2024.07.27 10:55:42 -03'00'

EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA
 Dados: 2024.07.27 10:57:55 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024		BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,60
	TOTAL	7,40

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,60
DF	Despesas financeiras	1,24
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,11

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MARCELINO
O BARROS
DE
AQUINO

Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO
Dados: 2024.07.27 10:56:04 -03'00'

EDUARDO
O
RICARTE
FEITOSA

Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA
Dados: 2024.07.27 10:57:32 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

MARCELINO BARROS DE AQUINO
Assinado de forma digital por MARCELINO BARROS DE AQUINO
Dados: 2024.07.27 10:56:31 -03'00'

EDUARDO RICARTE FEITOSA
Assinado de forma digital por EDUARDO RICARTE FEITOSA
Dados: 2024.07.27 10:57:11 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LF SERVICOS URBANOS LTDA

CNPJ/MF: 45.687.486/0001-16

Endereço: JOSE RODRIGUES DE MELO, 427, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Telefone: **** / (88)99924-5242

E-mail: SERVICOSURBANOS03@GMAIL.COM

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 968.179,86

Valor total: R\$ 968.179,86

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 968.179,86 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Julho de 2024 às 10:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LF

E-mail: SERVICOSURBANOS03@GMAIL.COM

CPF/MF: 45.687.486/0001-16

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119728/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.687.486/0001-16**, com sede a Rua. JOSÉ RODRIGUES DE MELO, Nº 427, SALA 01, CEP. 62.200-000 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representado pelo seu Representante Legais, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convenionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329938

Passo 3 - Digite a senha: 18mukwCg





DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DM EMPREENDIMENTOS EIRELI **Telefone:** **** / (88) 9819-6162
CNPJ/MF: 21.803.450/0001-92 **E-mail:** dmempreendimentosnr@gmail.com
Endereço: RUA JOSÉ RODRIGUES DE MELO, 245, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 940.674,75

Valor total: R\$ 940.674,75

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 940.674,75 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 15:21

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DM

E-mail: dmempreendimentosnr@gmail.com

CPF/MF: 21.803.450/0001-92

LUIS DOUGLAS
PERES
MARTINS:036098683
84

Assinado de forma digital
por LUIS DOUGLAS PERES
MARTINS:03609868384
Dados: 2024.07.28
15:12:29 -03'00'



M MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA

M MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA
18.017.239/0001-30



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: (85) 9136-2004 / (85) 9136-2004

CNPJ/MF: 18.017.239/0001-30

E-mail: monteiomarquesconstrutora@gmail.com

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1359, Centro, Fortaleza / CE - CEP: 60.025-130

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



M MARQUES EMPREHEITADOS, CRIEIL, SIRECIS

M MARQUES CONSTRUCOES LTDA
18.017.239/0001-30



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



M MARQUES EMPREENDIMENTOS, CRIEIL/CE

M MARQUES CONSTRUCOES LTDA
18.017.239/0001-30

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 830.045,00

Valor total: R\$ 830.045,00

Fabricante/Marca: proprio

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 830.045,00 (oitocentos e trinta mil e quarenta e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 150 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 17:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MONTEIRO

E-mail:

monteiromarquesconstrutora@gmail.com

CPF/MF: 18.017.239/0001-30

**M MARQUES
EMPREENDIMENTO
S IMOBILIÁRIOS
LTDA:18017239000
130**

Assinado de forma digital
por M MARQUES
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS
LTDA:18017239000130
Dados: 2024.07.28 17:13:59
-03'00'

**FERNANDO
ANTONIO PONTES
MARQUES
FILHO:038774273
59**

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANTONIO PONTES
MARQUES
FILHO:03877427359
Dados: 2024.07.28
17:14:08 -03'00'



MONTEIRO J CONSTRUÇÕES LTDA
54.648.189/0001-52



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MONTEIRO J CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: **** / (85) 8656-8655

CNPJ/MF: 54.648.189/0001-52

E-mail: pcmonteirojr@hotmail.com

Endereço: Rua Professor Jacinto Botelho, 650, sala 602 b1, Guararapes, Fortaleza / CE - CEP: 60.810-050

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA
54.648.189/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



MONTEIRO J CONSTRUÇÕES LTDA
54.648.189/0001-52

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 833.234,00

Valor total: R\$ 833.234,00

Fabricante/Marca: proprio

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 833.234,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 150 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 17:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MONTEIRO

E-mail: pcmonteirojr@hotmail.com

CPF/MF: 54.648.189/0001-52

**MONTEIRO J
CONSTRUÇÕES
ES
LTDA:546481
89000152**

Assinado de forma digital por MONTEIRO J CONSTRUÇÕES LTDA:54648189000152
Dados: 2024.07.28 17:16:07 -03'00'

**ANTONIO MAX
WHENDEL
FERREIRA
SAMPAIO:6039847
8325**

Assinado de forma digital por ANTONIO MAX WHENDEL FERREIRA SAMPAIO:60398478325
Dados: 2024.07.28 17:16:16 -03'00'



M A FEITOSA DE SOUSA LTDA
41.356.135/0001-71

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA

Telefone: **** / (88) 8149-8395

CNPJ/MF: 41.356.135/0001-71

E-mail: msconstrucoesbv@gmail.com

Endereço: RUA JOÃO INACIO DE CARVALHO, 126, ANDAR PRIMEIRO SALA 02, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



M A FEITOSA DE SOUSA LTDA
41.356.135/0001-71

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



M A FEITOSA DE SOUSA LTDA
41.356.135/0001-71

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 943.841,20

Valor total: R\$ 943.841,20

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 943.841,20 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 19:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M

E-mail: msconstrucoesbv@gmail.com

CPF/MF: 41.356.135/0001-71

BOA VIAGEM – CE, 29 DE JULHO DE 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

APRESENTAMOS A V.SAS. NOSSA PROPOSTA PARA O OBJETO DO EDITAL **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO, PELO **PREÇO GLOBAL DE R\$ 943.841,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**, COM PRAZO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSE FIM O (A) SR. (A) MARCOS ANTÔNIO FEITOSA DE SOUSA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N º 2006019032641 E CPF N º 041.335.663-94, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS** CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ATENCIOSAMENTE,

MARCOS
ANTONIO FEITOSA
DE SOUSA

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
FEITOSA DE SOUSA
Dados: 2024.07.28
19:05:57 -03'00'

Razão Social: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 41.356.135/0001-71
Proprietário: Marcos Antônio Feitosa de Sousa
Sócio - Administrador
CPF Nº.: 041.335.663-94

ELTON JOHN
DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2024.07.28
19:06:09 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								19.026,64
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.000,00	2,72	0,77	3,49	3.490,00
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	227,69	64,55	292,24	3.506,88
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	792,62	224,71	1.017,33	1.017,33
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	155,06	43,96	199,02	199,02
1.5	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	SEINFRA	UN	1,00	1.481,02	419,87	1.900,89	1.900,89
1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	988,94	280,36	1.269,30	1.269,30
1.7	C2936	REFEITÓRIOS	SEINFRA	M2	12,00	208,37	59,07	267,44	3.209,28
1.8	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	M2	12,00	159,64	45,26	204,90	2.458,80
1.9	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	18,00	85,49	24,24	109,73	1.975,14
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								74.158,01
2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	766,32	4,22	1,20	5,42	4.153,45
2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	65,49	28,86	8,18	37,04	2.425,75
2.3	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	26,36	17,81	5,05	22,86	602,59
2.4	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	47,34	3,79	1,07	4,86	230,07
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	47,34	25,15	7,13	32,28	1.528,14
2.6	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	383,16	63,24	17,93	81,17	31.101,10
2.7	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	65,49	320,99	91,00	411,99	26.981,23
2.8	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	16,37	339,62	96,28	435,90	7.135,68
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								217.108,29



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

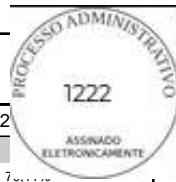


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	280,16	45,74	12,97	58,71	16.448,19
3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	5.792,00	7,85	2,23	10,08	58.383,36
3.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	57,92	315,99	89,58	405,57	23.490,61
3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	545,69	72,89	20,66	93,55	51.049,30
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	29,91	93,84	26,60	120,44	3.602,36
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,01	158,37	44,90	203,27	5.693,59
3.7	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SEINFRA	M3	249,81	27,83	7,89	35,72	8.923,21
3.8	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	45,21	23,71	6,72	30,43	1.375,74
3.9	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	549,44	68,27	19,35	87,62	48.141,93
4	PAREDES E PAINEIS								33.947,75
4.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	791,38	21,77	6,17	27,94	22.111,16
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,83	1.068,63	302,96	1.371,59	1.138,42
4.3	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	26,14	278,72	79,02	357,74	9.351,32
4.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,32	242,91	68,86	311,77	1.346,85
5	REVESTIMENTOS								119.141,90
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.582,76	4,38	1,24	5,62	8.895,11
5.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.048,24	24,41	6,92	31,33	32.841,36
5.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	534,52	22,54	6,39	28,93	15.463,66
5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	247,20	51,42	14,58	66,00	16.315,20
5.5	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	338,72	43,52	12,34	55,86	18.920,90



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.6	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	585,92	5,93	1,68	7,61	4.458,85
5.7	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	549,44	8,52	2,42	10,94	6.010,87
5.8	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	549,44	23,02	6,53	29,55	16.235,95
6	PISOS								124.794,54
6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	713,15	27,14	7,69	34,83	24.839,01
6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	60,42	40,51	11,48	51,99	3.141,24
6.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	652,73	80,85	22,92	103,77	67.733,79
6.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	60,42	6,67	1,89	8,56	517,20
6.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	127,80	174,13	49,37	223,50	28.563,30
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								51.370,45
7.1	ESQUADRIAS METALICAS								23.743,22
7.1.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	40,00	222,79	63,16	285,95	11.438,00
7.1.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	30,80	311,27	88,25	399,52	12.305,22
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA								27.627,23
7.2.1	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	622,00	176,34	798,34	4.790,04
7.2.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	18,00	633,28	179,53	812,81	14.630,58
7.2.3	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	11,52	88,66	25,14	113,80	1.310,98
7.2.4	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	12,00	64,13	18,18	82,31	987,72
7.2.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	36,00	16,85	4,78	21,63	778,68



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

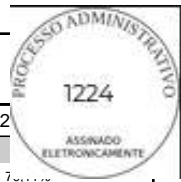
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.2.6	C1408	FORRAMENTO OU BATEENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	38,40	39,76	11,27	51,03	1.959,55
7.2.7	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	24,00	90,56	25,67	116,23	2.789,52
7.2.8	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	48,00	6,17	1,75	7,92	380,16
8	COBERTURA								106.980,78
8.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	681,15	79,96	22,67	102,63	69.906,42
8.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	681,15	41,51	11,77	53,28	36.291,67
8.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	74,40	8,20	2,32	10,52	782,69
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								39.809,21
9.1	ÁGUA FRIA								39.809,21
9.1.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	90,00	14,17	4,02	18,19	1.637,10
9.1.2	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	24,00	23,65	6,70	30,35	728,40
9.1.3	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	7,00	108,53	30,77	139,30	975,10
9.1.4	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	62,26	17,65	79,91	479,46
9.1.5	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	42,00	18,94	5,37	24,31	1.021,02
9.1.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	19,92	5,65	25,57	25,57
9.1.7	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	1,00	14.077,47	3.990,96	18.068,43	18.068,43
9.1.8	C0444	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	875,41	248,18	1.123,59	1.123,59
9.1.9	SANITÁRIAS E PLUVIAIS								15.750,54
9.1.9.1	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	384,42	108,98	493,40	2.467,00
9.1.9.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	60,00	39,72	11,26	50,98	3.058,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	26/07/2024	BDI :	2
FORTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,...
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.1.9.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	72,00	24,86	7,05	31,91	2.297,52
9.1.9.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	12,00	21,25	6,02	27,27	327,24
9.1.9.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	19,60	5,56	25,16	201,28
9.1.9.6	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	SEINFRA	M	18,00	22,19	6,29	28,48	512,64
9.1.9.7	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	SEINFRA	M	60,00	27,86	7,90	35,76	2.145,60
9.1.9.8	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	4,00	11,59	3,29	14,88	59,52
9.1.9.9	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	12,72	3,61	16,33	228,62
9.1.9.10	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	3,00	14,01	3,97	17,98	53,94
9.1.9.11	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	13,00	10,31	2,92	13,23	171,99
9.1.9.12	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	SEINFRA	UN	6,00	18,62	5,28	23,90	143,40
9.1.9.13	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	10,00	33,04	9,37	42,41	424,10
9.1.9.14	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	197,69	56,05	253,74	253,74
9.1.9.15	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	2.653,02	752,13	3.405,15	3.405,15
10	LOUÇAS E METAIS								17.579,09
10.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	17,00	41,11	11,65	52,76	896,92
10.2	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	17,00	20,22	5,73	25,95	441,15
10.3	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	91,34	25,89	117,23	937,84
10.4	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	7,00	26,27	7,45	33,72	236,04
10.5	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	273,28	77,47	350,75	4.209,00
10.6	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	245,93	69,72	315,65	631,30



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.7	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	81,51	23,11	104,62	209,24
10.8	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	439,21	124,52	563,73	563,73
10.9	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	17,00	42,95	12,18	55,13	937,21
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	17,00	390,32	110,66	500,98	8.516,66
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								47.217,63
11.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	85,00	5,22	1,48	6,70	569,50
11.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	80,00	6,60	1,87	8,47	677,60
11.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	60,00	8,18	2,32	10,50	630,00
11.4	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	200,00	11,32	3,21	14,53	2.906,00
11.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	120,00	10,63	3,01	13,64	1.636,80
11.6	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	60,00	10,04	2,85	12,89	773,40
11.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	42,00	10,88	3,08	13,96	586,32
11.8	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	20,00	13,74	3,90	17,64	352,80
11.9	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	5,00	184,04	52,18	236,22	1.181,10
11.10	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	31,00	76,01	21,55	97,56	3.024,36
11.11	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	5,00	66,25	18,78	85,03	425,15
11.12	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	25,75	7,30	33,05	33,05
11.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	28,00	10,34	2,93	13,27	371,56
11.14	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	26,03	7,38	33,41	66,82
11.15	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	1.200,00	3,20	0,91	4,11	4.932,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.16	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	SEINFRA	M	2.000,00	4,24	1,20	5,44	10.880,00
11.17	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	400,00	5,11	1,45	6,56	2.624,00
11.18	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	42,20	8,06	2,29	10,35	436,77
11.19	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	225,48	63,92	289,40	289,40
11.20	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	185,44	52,57	238,01	238,01
11.21	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	14,20	4,03	18,23	218,76
11.22	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	16,00	14,20	4,03	18,23	291,68
11.23	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	18,63	5,28	23,91	47,82
11.24	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	61,00	58,36	16,55	74,91	4.569,51
11.25	C1673	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	16,00	43,38	12,30	55,68	890,88
11.26	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	50,00	66,25	18,78	85,03	4.251,50
11.27	C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	SEINFRA	UN	16,00	112,29	31,83	144,12	2.305,92
11.28	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	30,00	18,61	5,28	23,89	716,70
11.29	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	2,00	104,80	29,71	134,51	269,02
11.30	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	60,00	8,18	2,32	10,50	630,00
11.31	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	10,00	30,48	8,64	39,12	391,20
12	PINTURA								26.463,73
12.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.607,68	12,43	3,52	15,95	25.642,50
12.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	44,01	14,54	4,12	18,66	821,23
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								66.243,18



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
13.1	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	SEINFRA	M	160,00	253,57	71,89	325,46	52.073,60
13.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	320,00	6,72	1,91	8,63	2.761,60
13.3	C1251	ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	SEINFRA	M	6,00	211,40	59,93	271,33	1.627,98
13.4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.000,00	7,62	2,16	9,78	9.780,00
VALOR TOTAL:								943.841,20	
Novcentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um reais e Vinte centavos									

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Dados: 2024.07.28 18:53:58 -03'00'

ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Assinado de forma digital por ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2024.07.28 18:58:03 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.026,64	2,02
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	74.158,01	7,86
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	217.108,29	23,00
4	PAREDES E PAINEIS	33.947,75	3,60
5	REVESTIMENTOS	119.141,90	12,62
6	PISOS	124.794,54	13,22
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	51.370,45	5,44
8	COBERTURA	106.980,78	11,33
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	39.809,21	4,22
10	LOUÇAS E METAIS	17.579,09	1,86
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	47.217,63	5,00
12	PINTURA	26.463,73	2,80
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	66.243,18	7,02
		VALOR TOTAL:	943.841,20 100,00

Novecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um reais e Vinte centavos

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Dados: 2024.07.28 18:54:18 -03'00'

ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Assinado de forma digital por ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2024.07.28 18:58:15 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	10,8900	2,7225
TOTAL Mão de Obra:					2,7225	
VALOR:					2,72	

1.2. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	21,4200	3,6414
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	51,6400	51,6400
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	27,5800	4,6886
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	29,8100	44,7150
TOTAL Material:					104,6850	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,2500	42,7500
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	14,2500	42,7500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	10,8900	32,6700
TOTAL Mão de Obra:					118,1700	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	386,5800	4,8323
TOTAL Serviço:					4,8323	
VALOR:					227,69	

1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,6200	11,6200
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	59,4700	59,4700
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	3,7800	37,8000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	345,0000	172,5000
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	20,3800	203,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	8,9600	44,8000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	8,3800	4,1900
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	5,0500	20,2000
TOTAL Material:					554,3800	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	14,2500	114,0000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	10,8900	87,1200
TOTAL Mão de Obra:					201,1200	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE		2024/02		112,54%	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO		- -	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%		

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	296,9400	37,1175
TOTAL Serviço:						37,1175
VALOR:						792,62

1.4. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	155,0600
TOTAL Material:					155,0600
VALOR:					155,06

1.5. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	8,5500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	6,5340
TOTAL Mão de Obra:					15,0840

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,20000000	267,0480
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,18000000	588,8970
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	54,6383
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	112,9600
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	42,7594
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,42200000	124,0216
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,55000000	275,6130
TOTAL Serviço:					1.465,9373
VALOR:					1.481,02

1.6. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	48,3000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	330,0000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	14,2000
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	4,8800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	25,2600
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	31,4400
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,9400
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	17,2000
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	355,0000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	160,7200
TOTAL Material:					988,9400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	988,94
---------------	---------------

1.7. C2936 REFEITÓRIOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,02560000	4,0700	4,1742
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,86290000	21,2100	39,5121
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,03420000	6,5400	0,2237
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,27350000	7,1600	1,9583
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	2,7000	0,2770
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,03420000	31,3400	1,0718
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,0300	3,3063
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	6,6600	0,4555
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	2,3000	0,2360
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	13,0400	22,2906
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	10,1700	1,0434
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,86500000	1,0100	0,8737
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,20510000	21,6200	4,4343
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,13680000	3,4600	0,4733
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	14,7900	10,1134
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,10260000	9,8900	1,0147
TOTAL Material:					91,4583	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,51300000	14,2500	35,8103
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	14,2500	7,3074
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,56410000	10,8900	27,9230
TOTAL Mão de Obra:					71,0407	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	296,9400	4,3947
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	29,9700	41,4755
TOTAL Serviço:					45,8702	

VALOR:	208,37
---------------	---------------

1.8. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	0,03420000	131,5700	4,4997
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,59620000	4,0700	2,4265
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	0,03420000	48,1000	1,6450
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	0,06840000	22,5800	1,5445
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,59520000	21,2100	33,8342
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	0,06840000	4,2600	0,2914
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,16670000	7,1600	1,1936

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	2,7000	0,2770
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	0,03420000	4,8100	0,1645
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	2,18000000	1,0300	2,2454
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,06840000	2,3000	0,1573
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	0,01710000	59,5700	1,0186
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,09400000	13,0400	14,2658
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,06840000	10,1700	0,6956
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	0,03420000	20,3100	0,6946
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	0,06840000	13,6500	0,9337
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,55660000	1,0100	0,5622
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,09230000	21,6200	1,9955
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,10260000	3,4600	0,3550
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,35900000	14,7900	5,3096
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,01710000	10,6100	0,1814
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	9,3300	1,9136
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	4,0800	0,8368
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	6,3400	1,3003
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	0,41030000	2,5500	1,0463
TOTAL Material:						79,3881

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	SEINFRA	H	1,09400000	14,2500	15,5895
I2391	SEINFRA	H	0,27350000	14,2500	3,8974
I2543	SEINFRA	H	1,36750000	10,8900	14,8921
TOTAL Mão de Obra:					34,3790

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	SEINFRA	M3	0,01480000	296,9400	4,3947
C1915	SEINFRA	M2	1,38390000	29,9700	41,4755
TOTAL Serviço:					45,8702

VALOR: 159,64

1.9. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0197	SEINFRA	M	0,63250000	4,0700	2,5743
I0983	SEINFRA	UN	0,10260000	6,5400	0,6710
I1075	SEINFRA	M	0,10260000	2,7000	0,2770
I2340	SEINFRA	M	3,21000000	1,0300	3,3063
I2357	SEINFRA	UN	0,06840000	6,6600	0,4555
I2373	SEINFRA	UN	0,10260000	2,3000	0,2360
I0198	SEINFRA	M	1,70940000	13,0400	22,2906
I2408	SEINFRA	KG	0,10260000	10,1700	1,0434
I2429	SEINFRA	M2	0,10260000	21,6200	2,2182

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	14,7900	10,1134
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	9,8900	2,0235
					TOTAL Material:	45,2092

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	14,2500	14,6162
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	14,2500	7,3074
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	10,8900	13,9621
					TOTAL Mão de Obra:	35,8857

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	296,9400	4,3947
					TOTAL Serviço:	4,3947
					VALOR:	85,49

2.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	12,8200	0,2564
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	9,4900	0,3796
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	10,0300	0,1204
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	21,6200	0,1946
					TOTAL Material:	0,9510

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	14,2500	1,8525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	10,8900	1,4157
					TOTAL Mão de Obra:	3,2682
					VALOR:	4,22

2.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	10,8900	28,8585
					TOTAL Mão de Obra:	28,8585
					VALOR:	28,86

2.3. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	144,0100	5,0404
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	38,2100	1,3374
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,3778

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	10,8900	11,4345
					TOTAL Mão de Obra:	11,4345

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	17,81
---------------	--------------

2.4. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	135,7800	1,5072
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	183,9000	2,0413
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,5485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02220000	10,8900	0,2418
TOTAL Mão de Obra:						0,2418

VALOR:	3,79
---------------	-------------

2.5. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	135,7800	25,1465
TOTAL Equipamento Custo Horário:						25,1465

VALOR:	25,15
---------------	--------------

2.6. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	144,0100	5,0404
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	38,2100	1,3374
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,3778

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	41,3000	45,4300
TOTAL Material:						45,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	10,8900	11,4345
TOTAL Mão de Obra:						11,4345

VALOR:	63,24
---------------	--------------

2.7. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	49,3100	17,9883
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,4200	45,9900
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,8200	73,5020
TOTAL Material:						137,4803

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	14,2500	85,5000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	10,8900	98,0100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	183,5100
VALOR:	320,99

2.8. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	70,5500
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5700
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,4200
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,3100
TOTAL Material:					118,3060

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	14,2500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	10,8900
TOTAL Mão de Obra:					221,3130
VALOR:					339,62

3.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	4,9900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	8,3800
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	3,5700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	7,5300
TOTAL Material:					12,5680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	11,2700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					33,1760
VALOR:					45,74

3.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	131,8300
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,0546

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	4,3400
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,7500
TOTAL Material:					4,7520

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	11,2700
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	14,2500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	2,0416
VALOR:	7,85

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	16,4500	11,7453
TOTAL Equipamento Custo Horário:						11,7453

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	49,3100	42,7468
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	59,3000	37,1811
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,4200	146,5800
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	59,3000	12,3937
TOTAL Material:						238,9016

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	10,8900	65,3400
TOTAL Mão de Obra:						65,3400
VALOR:						315,99

3.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	41,0900	10,6834
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	9,4900	11,3880
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	8,3800	2,0950
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	3,5700	5,4621
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	7,5300	8,8101
TOTAL Material:						38,4386

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	11,2700	15,2145
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	14,2500	19,2375
TOTAL Mão de Obra:						34,4520
VALOR:						72,89

3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,2500	28,5000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	10,8900	65,3400
TOTAL Mão de Obra:						93,8400
VALOR:						93,84

3.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	14,2500	71,2500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	10,8900	87,1200
TOTAL Mão de Obra:						158,3700
VALOR:						158,37

3.7. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2513	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M3	1,00000000	25,4800
TOTAL Material:					25,4800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	14,2500	0,7125
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	10,8900	1,6335
TOTAL Mão de Obra:						2,3460
VALOR:						27,83

3.8. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,7300
TOTAL Material:					21,4600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	11,2700	2,2540
TOTAL Mão de Obra:						2,2540
VALOR:						23,71

3.9. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,4800
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	1,00000000	25,2400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	9,4900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	8,3800
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	3,5700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,55000000	7,5300
TOTAL Material:					45,9010

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	14,2500	4,9875
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	10,8900	3,8115
TOTAL Mão de Obra:						8,7990

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	
				47,48%	
				-	
				47,67%	
				0,00%	

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	293,8900	8,8167
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	158,3700	4,7511
					TOTAL Serviço:	13,5678
					VALOR:	68,27

4.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	49,3100
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	0,8400
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	0,5700
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	0,4200
TOTAL Material:					12,8585

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	14,2500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	10,8900
TOTAL Mão de Obra:					8,9160
VALOR:					21,77

4.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	16,4500
TOTAL Equipamento Custo Horário:					11,7453

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	4,8600
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	9,7500
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	49,3100
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	59,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,4200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	9,4900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	8,3800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	7,5300
TOTAL Material:					583,8062

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	11,2700
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	14,2500
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	14,2500
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,2500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	10,8900
TOTAL Mão de Obra:					473,0760
VALOR:					1.068,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



4.3. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	70,5500	0,2822
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	2,4700	1,7290
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,4200	0,6720
I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	186,4700	186,4700
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	2,3800	3,0940
TOTAL Material:						192,2472

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	14,2500	34,2000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	10,8900	52,2720
TOTAL Mão de Obra:						86,4720
VALOR:						278,72

4.4. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	70,5500	0,5644
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	202,1200	202,1200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,4200	1,3440
TOTAL Material:						204,0284

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,2500	17,1000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	10,8900	21,7800
TOTAL Mão de Obra:						38,8800
VALOR:						242,91

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	49,3100	0,3008
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,4200	1,0206
TOTAL Material:						1,3214

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	14,2500	1,4250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	10,8900	1,6335
TOTAL Mão de Obra:						3,0585
VALOR:						4,38

5.2. C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	14,2500	8,5500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORNTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	
			HORA	
			112,54%	
			84,44%	47,48%
			-	-
			85,06%	47,67%
			0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	10,8900	6,5340
TOTAL Mão de Obra:						15,0840

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	372,9800	9,3245
TOTAL Serviço:						9,3245
VALOR:						24,41

5.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	49,3100	1,1982
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,4200	4,0824
TOTAL Material:						5,2806

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	14,2500	8,5500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	10,8900	8,7120
TOTAL Mão de Obra:						17,2620
VALOR:						22,54

5.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	1,4300	5,7200
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	25,0900	27,5990
TOTAL Material:						33,3190

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	14,2500	10,2600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	10,8900	7,8408
TOTAL Mão de Obra:						18,1008
VALOR:						51,42

5.5. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,4300	8,5800
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	15,3100	16,8410
TOTAL Material:						25,4210

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	14,2500	10,2600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	10,8900	7,8408
TOTAL Mão de Obra:						18,1008

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	43,52
---------------	--------------

5.6. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,8800
					0,9040
TOTAL Material:					0,9040

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,2500
					2,8500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	10,8900
					2,1780
TOTAL Mão de Obra:					5,0280

VALOR:	5,93
---------------	-------------

5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	49,3100
					0,3550
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,4200
					1,2264
TOTAL Material:					1,5814

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	14,2500
					3,5625
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	10,8900
					3,3759
TOTAL Mão de Obra:					6,9384

VALOR:	8,52
---------------	-------------

5.8. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	14,2500
					9,9750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	10,8900
					7,6230
TOTAL Mão de Obra:					17,5980

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	270,9200
					5,4184
TOTAL Serviço:					5,4184

VALOR:	23,02
---------------	--------------

6.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	16,4500
					0,5922
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,5922

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	49,3100
					1,6371
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	59,3000
					2,6092

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,4200	4,6200
TOTAL Material:						8,8663

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	14,2500	5,7000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	10,8900	11,9790
TOTAL Mão de Obra:						17,6790
VALOR:						27,14

6.2. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,4300	8,5800
I6498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	15,3100	16,8410
TOTAL Material:					25,4210

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	14,2500	8,5500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	10,8900	6,5340
TOTAL Mão de Obra:						15,0840
VALOR:						40,51

6.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,9700	0,3940
I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	1,4000	1,1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,5140

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,2800	5,8800
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	70,5500	2,1165
I0508 CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	11,8000	1,7700
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,4200	11,1636
I0967 DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	14,0300	0,4209
I1101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	26,6100	2,6610
I1102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	27,0800	1,3540
I1316 JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	0,9700	2,4250
TOTAL Material:					27,7910

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	14,2500	21,3750
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,2500	17,1000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	10,8900	13,0680
TOTAL Mão de Obra:						51,5430
VALOR:						80,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	
			HORA	
			112,54%	47,48%
			84,44%	47,67%
			85,06%	0,00%
			0,00%	0,00%

6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,8800
					1,6374
TOTAL Material:					1,6374

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,2500
					2,8500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	10,8900
					2,1780
TOTAL Mão de Obra:					5,0280

VALOR: 6,67

6.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	494,3400
					88,9812
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	21,6700
					11,2684
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	28,8600
					3,4632
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	381,6200
					26,7134
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	6,7200
					3,4944
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	29,9700
					29,9700
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	18,5100
					2,2212
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	15,4100
					8,0132
TOTAL Serviço:					174,1250

VALOR: 174,13

7.1.1. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	4,1500
					9,9600
I9040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	398,3400
					159,3360
I9046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	70,5400
					28,2160
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	12,4500
					25,2735
TOTAL Material:					222,7855

VALOR: 222,79

7.1.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	246,3400	246,3400
					TOTAL Material:	246,3400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	35,6250	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	16,3350	
					TOTAL Mão de Obra:	51,9600

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	12,9667	
					TOTAL Serviço:	12,9667
					VALOR:	311,27

7.2.1. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	55,4400	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	345,8800	
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	220,6800	
					TOTAL Serviço:	622,0000
					VALOR:	622,00

7.2.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	55,4400	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	345,8800	
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	231,9600	
					TOTAL Serviço:	633,2800
					VALOR:	633,28

7.2.3. C1994 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	58,2900	
					TOTAL Material:	58,2900
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	13,4113	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	16,9575	
					TOTAL Mão de Obra:	30,3688
					VALOR:	88,66

7.2.4. C1362 FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	25,8500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Material:	25,8500
-----------------	---------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	11,2700	16,9050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	14,2500	21,3750
TOTAL Mão de Obra:						38,2800
VALOR:						64,13

7.2.5. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,8100	9,8100
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1100	0,6600
TOTAL Material:						10,4700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	11,2700	2,8175
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	14,2500	3,5625
TOTAL Mão de Obra:						6,3800
VALOR:						16,85

7.2.6. C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	151,2900	30,2580
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2000	0,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	10,0300	0,4012
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0400	1,0400
TOTAL Material:						32,0992

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700	3,3810
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500	4,2750
TOTAL Mão de Obra:						7,6560
VALOR:						39,76

7.2.7. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	39,5200	39,5200
TOTAL Material:						39,5200

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	11,2700	22,5400
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	14,2500	28,5000
TOTAL Mão de Obra:						51,0400
VALOR:						90,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



7.2.8. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	3,4200	3,4200
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0300	0,2006
TOTAL Material:						3,6206

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	11,2700	1,1270
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	14,2500	1,4250
TOTAL Mão de Obra:						2,5520
VALOR:						6,17

8.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	8,2100	1,4778
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	1.866,0000	46,6500
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	10,0300	1,2036
TOTAL Material:						49,3314

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	11,2700	13,5240
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,2500	17,1000
TOTAL Mão de Obra:						30,6240
VALOR:						79,96

8.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,4200	13,8600
TOTAL Material:						13,8600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	14,2500	15,6750
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	10,8900	11,9790
TOTAL Mão de Obra:						27,6540
VALOR:						41,51

8.3. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500	4,2750
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	10,8900	3,2670
TOTAL Mão de Obra:						7,5420

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	329,2400	0,6585
TOTAL Serviço:						0,6585
VALOR:						8,20

9.1.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	37,3800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	36,0000
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,60000000	2,5500
TOTAL Material:					4,1207

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	11,2700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,8500
TOTAL Mão de Obra:					10,0480
VALOR:					14,17

9.1.2. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	37,3800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	36,0000
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4)	SEINFRA	M	1,50000000	7,3500
TOTAL Material:					11,0879

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,2700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,8500
TOTAL Mão de Obra:					12,5600
VALOR:					23,65

9.1.3. C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,2100
I1808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	84,3500
TOTAL Material:					84,6650

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	11,2700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	13,8500
TOTAL Mão de Obra:					23,8640
VALOR:					108,53

9.1.4. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2100 0,1974
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	46,7400 46,7400
TOTAL Material:					46,9374

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	11,2700 6,8747
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	13,8500 8,4485
TOTAL Mão de Obra:					15,3232
VALOR:					62,26

9.1.5. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	37,3800 0,0411
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	36,0000 0,0180
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	5,0500 7,5750
TOTAL Material:					7,6341

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	11,2700 5,0715
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	13,8500 6,2325
TOTAL Mão de Obra:					11,3040
VALOR:					18,94

9.1.6. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2100 0,2100
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,6100 10,6100
TOTAL Material:					10,8200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,2700 5,6350
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	13,8500 3,4625
TOTAL Mão de Obra:					9,0975
VALOR:					19,92

9.1.7. C3648 RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16721	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M, CISTERNA CAP.=4,5M3, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO, ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	13.933,1700 13.933,1700
TOTAL Material:					13.933,1700

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	5,00000000	28,8600 144,3000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Serviço:	144,3000
----------------	----------

VALOR:	14.077,47
---------------	------------------

9.1.8. C0444 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	37,3800
I0250	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV	SEINFRA	UN	1,00000000	682,5500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2100
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,5000
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	M	6,00000000	11,7700
I2284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	38,8400
TOTAL Material:					805,4850

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	14,2500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	13,8500
TOTAL Mão de Obra:					69,9250

VALOR:	875,41
---------------	---------------

9.1.9.1. C0602 CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	4,26800000	4,4800
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,07200000	9,7500
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,23100000	49,3100
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,12000000	59,3000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,82800000	0,5700
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,32400000	21,2100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	60,69600000	0,4200
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,09700000	7,5300
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	181,44000000	0,2800
TOTAL Material:					127,8291

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	11,2700
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	11,2700
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	14,2500
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	14,2500
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,41100000	14,2500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,92100000	10,8900
TOTAL Mão de Obra:					256,5955

VALOR:	384,42
---------------	---------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



9.1.9.2. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	24,4000	24,6440
TOTAL Material:					24,6440	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	11,2700	6,7620
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	13,8500	8,3100
TOTAL Mão de Obra:					15,0720	
VALOR:					39,72	

9.1.9.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	37,3800	0,9345
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	36,0000	1,4400
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	9,3300	9,4233
TOTAL Material:					11,7978	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	11,2700	5,8604
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	13,8500	7,2020
TOTAL Mão de Obra:					13,0624	
VALOR:					24,86	

9.1.9.4. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	37,3800	1,8690
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,2000	5,2000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	36,0000	2,8800
TOTAL Material:					9,9490	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	11,2700	5,0715
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	13,8500	6,2325
TOTAL Mão de Obra:					11,3040	
VALOR:					21,25	

9.1.9.5. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	37,3800	1,5700
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	5,2100	5,2100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	36,0000	2,2680
TOTAL Material:					9,0480	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	11,2700	4,7334
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	13,8500	5,8170
TOTAL Mão de Obra:						10,5504
VALOR:						19,60

9.1.9.6. C2605 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,65000000	0,2100
12217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	M	1,01000000	15,8700
TOTAL Material:					16,1652

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	11,2700	2,7048
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	13,8500	3,3240
TOTAL Mão de Obra:						6,0288
VALOR:						22,19

9.1.9.7. C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,2100
12216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	1,01000000	20,2100
TOTAL Material:					20,5801

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	11,2700	3,2683
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	13,8500	4,0165
TOTAL Mão de Obra:						7,2848
VALOR:						27,86

9.1.9.8. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	37,3800
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	1,4600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	36,0000
TOTAL Material:					4,0546

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700	3,3810
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,8500	4,1550
TOTAL Mão de Obra:						7,5360
VALOR:						11,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	PREÇO UNITÁRIO
			112,54%
			84,44%
			85,06%
			0,00%
			47,48%
			47,67%
			0,00%



9.1.9.9. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	37,3800	1,1214
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3700	2,3700
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	36,0000	1,6920
TOTAL Material:						5,1834

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700	3,3810
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,8500	4,1550
TOTAL Mão de Obra:						7,5360
VALOR:						12,72

9.1.9.10. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	37,3800	0,8411
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	36,0000	1,1880
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	4,7000	4,7000
TOTAL Material:						6,7291

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	11,2700	3,2683
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	13,8500	4,0165
TOTAL Mão de Obra:						7,2848
VALOR:						14,01

9.1.9.11. C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	37,3800	0,5607
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,9200	1,9200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	36,0000	0,7920
TOTAL Material:						3,2727

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	11,2700	3,1556
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	13,8500	3,8780
TOTAL Mão de Obra:						7,0336
VALOR:						10,31

9.1.9.12. C3994 JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04000000	37,3800	1,4952
17492	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1700	6,1700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			85,06%
			0,00%
			47,48%
			47,67%
			0,00%

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06000000	36,0000	2,1600
TOTAL Material:						9,8252

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,2700	3,9445
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	13,8500	4,8475
TOTAL Mão de Obra:						8,7920
VALOR:						18,62

9.1.9.13. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL Material:						8,4200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	11,2700	11,0446
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	13,8500	13,5730
TOTAL Mão de Obra:						24,6176
VALOR:						33,04

9.1.9.14. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	4,4800	7,8400
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	9,7500	0,2145
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	49,3100	5,1776
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	0,5700	3,1122
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	21,2100	2,2271
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	0,4200	11,9700
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	59,3000	2,4906
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	0,2800	30,3800
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2)	SEINFRA	M	0,40000000	23,8200	9,5280
TOTAL Material:						72,9400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	11,2700	6,8184
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	14,2500	8,6213
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	14,2500	45,6000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	10,8900	63,7065
TOTAL Mão de Obra:						124,7462
VALOR:						197,69

9.1.9.15. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	59,3000	88,4756

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	
			HORA	
			112,54%	47,48%
			-	-
			85,06%	47,67%
			0,00%	0,00%

I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,4800	103,4400
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	9,3300	23,3250
TOTAL Material:						215,2406

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	10,8900	21,7800
TOTAL Mão de Obra:						21,7800

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	37,0900	372,7545
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	64,1500	828,8180
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	7,0600	295,5316
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	278,6900	80,8201
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	293,8900	175,7462
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	28,8600	410,9664
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	45,7400	84,1616
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	15,2000	167,2000
TOTAL Serviço:						2.415,9984

VALOR:	2.653,02
---------------	-----------------

10.1. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2100	0,0588
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	24,7200	24,7200
TOTAL Material:						24,7788

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	11,2700	7,3255
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	13,8500	9,0025
TOTAL Mão de Obra:						16,3280

VALOR:	41,11
---------------	--------------

10.2. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,0900	13,0900
TOTAL Material:						13,0900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	14,2500	7,1250
TOTAL Mão de Obra:						7,1250

VALOR:	20,22
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



10.4. C4671 SABONETEIRA METÁLICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,1400
TOTAL Material:					19,1400
Mão de Obra					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,1250
TOTAL Mão de Obra:					7,1250
VALOR:					26,27

10.5. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	55,5000
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,3300
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,1764
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	97,1000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	58,2100
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,2800
TOTAL Material:					235,5964
Mão de Obra					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,9050
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,7750
TOTAL Mão de Obra:					37,6800
VALOR:					273,28

10.6. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	103,4900
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	102,8400
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	18,8200
TOTAL Material:					225,1500
Mão de Obra					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,7750
TOTAL Mão de Obra:					20,7750
VALOR:					245,93

10.7. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,0588
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	65,1200
TOTAL Material:					65,1788

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	11,2700	7,3255
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	13,8500	9,0025
TOTAL Mão de Obra:						16,3280
VALOR:						81,51

10.8. C2311 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	17,9500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,2100
11862	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	79,1000
11935	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	247,8200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	18,8200
TOTAL Material:					363,8475

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	11,2700	33,8100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	13,8500	41,5500
TOTAL Mão de Obra:						75,3600
VALOR:						439,21

10.9. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	30,3300
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2100
TOTAL Material:					30,3888

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,2700	5,6350
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,8500	6,9250
TOTAL Mão de Obra:						12,5600
VALOR:						42,95

10.10. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	139,9700
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	153,7700
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,3300
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	5,5500
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,7900
TOTAL Material:					340,0776

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,48%	
				-	
				0,00%	
				47,67%	
				0,00%	

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	11,2700	22,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	13,8500	27,7000
					TOTAL Mão de Obra:	50,2400
					VALOR:	390,32

11.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3900
					TOTAL Material:
					1,3900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					3,8280
					VALOR:
					5,22

11.2. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7700
					TOTAL Material:
					2,7700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					3,8280
					VALOR:
					6,60

11.3. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	1,8000
					TOTAL Material:
					1,8000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					6,3800
					VALOR:
					8,18

11.4. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	6,2200
					TOTAL Material:
					6,2200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				84,44% 47,48%
				- -
				85,06% 47,67%
				0,00% 0,00%

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	11,2700	2,2540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,2500	2,8500
					TOTAL Mão de Obra:	5,1040
					VALOR:	11,32

11.5. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	2,7000	
					TOTAL Material:	
					2,9700	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700	3,3810
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500	4,2750
					TOTAL Mão de Obra:	7,6560
					VALOR:	10,63

11.6. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	2,1700	
					TOTAL Material:	
					2,3870	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700	3,3810
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500	4,2750
					TOTAL Mão de Obra:	7,6560
					VALOR:	10,04

11.7. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	5,5200	
					TOTAL Material:	
					5,5200	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	11,2700	2,3667
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,2500	2,9925
					TOTAL Mão de Obra:	5,3592
					VALOR:	10,88

11.8. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	6,3400	
					TOTAL Material:	
					6,3400	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	11,2700	3,2683
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	14,2500	4,1325
TOTAL Mão de Obra:						7,4008
VALOR:						13,74

11.9. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	72,4700	121,7496
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	7,3900	9,2375
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	293,8900	11,2854
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	28,8600	6,2338
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	45,7400	8,7821
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	89,9800	4,8589
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	15,2000	21,8880
TOTAL Serviço:						184,0353
VALOR:						184,04

11.10. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,9400	47,9400
TOTAL Material:						47,9400
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,2700	12,3970
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,2500	15,6750
TOTAL Mão de Obra:						28,0720
VALOR:						76,01

11.11. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	38,1800	38,1800
TOTAL Material:						38,1800
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,2700	12,3970
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,2500	15,6750
TOTAL Mão de Obra:						28,0720
VALOR:						66,25

11.12. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,2200
TOTAL Material:					12,2200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					13,5256

VALOR:	25,75
---------------	--------------

11.13. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800
TOTAL Material:					4,9800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					5,3592

VALOR:	10,34
---------------	--------------

11.14. C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,5000
TOTAL Material:					12,5000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					13,5256

VALOR:	26,03
---------------	--------------

11.15. C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	0,6400
TOTAL Material:					0,6528

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					2,5520

VALOR:	3,20
---------------	-------------

11.16. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,4000
					TOTAL Material:
					1,4280

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					2,8072
					VALOR:
					4,24

11.17. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,0100
					TOTAL Material:
					2,0502

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					3,0624
					VALOR:
					5,11

11.18. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,4000
					TOTAL Material:
					4,4880

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					3,5728
					VALOR:
					8,06

11.19. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,3800
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,9800
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,8200
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	80,7400
					TOTAL Material:
					148,9200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	11,2700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	14,2500
					TOTAL Mão de Obra:
					76,5600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	225,48
---------------	---------------

11.20. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,3800
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,9800
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,8200
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	66,2200
TOTAL Material:					134,4000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					51,0400

VALOR:	185,44
---------------	---------------

11.21. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,5400
TOTAL Material:					6,5400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					7,6560

VALOR:	14,20
---------------	--------------

11.22. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,5400
TOTAL Material:					6,5400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500
TOTAL Mão de Obra:					7,6560

VALOR:	14,20
---------------	--------------

11.23. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	10,9700
TOTAL Material:					10,9700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				112,54%
				84,44%
				47,48%
				-
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	11,2700	3,3810
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,2500	4,2750
					TOTAL Mão de Obra:	7,6560
					VALOR:	18,63

11.24. C1662 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	30,2900	
					TOTAL Material:	30,2900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,2700	12,3970
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,2500	15,6750
					TOTAL Mão de Obra:	28,0720
					VALOR:	58,36

11.25. C1673 LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3000	
I1379	LUMINARIA TIPO GLOBO PLASTICO, COM BASE, SEM LÂMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	20,6600	
					TOTAL Material:	22,9600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	11,2700	9,0160
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	14,2500	11,4000
					TOTAL Mão de Obra:	20,4160
					VALOR:	43,38

11.26. C1661 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	38,1800	
					TOTAL Material:	38,1800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	11,2700	12,3970
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	14,2500	15,6750
					TOTAL Mão de Obra:	28,0720
					VALOR:	66,25

11.27. C1650 LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3000
I1354	LUMINARIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC	SEINFRA	UN	1,00000000	92,9500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	95,2500
-----------------	---------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	11,2700	5,6350
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	14,2500	11,4000
TOTAL Mão de Obra:						17,0350
VALOR:						112,29

11.28. C0519 CABO COBRE NU 25MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	1,02000000	13,9900	14,2698
TOTAL Material:						14,2698

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	11,2700	1,9159
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	14,2500	2,4225
TOTAL Mão de Obra:						4,3384
VALOR:						18,61

11.29. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	53,7600	53,7600
TOTAL Material:						53,7600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	11,2700	22,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,2500	28,5000
TOTAL Mão de Obra:						51,0400
VALOR:						104,80

11.30. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	1,8000	1,8000
TOTAL Material:						1,8000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	11,2700	2,8175
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	14,2500	3,5625
TOTAL Mão de Obra:						6,3800
VALOR:						8,18

11.31. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06% 47,67%	
				0,00% 0,00%	

17982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	25,2200	25,2200
TOTAL Material:						25,2200

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	11,2700	2,3239
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20620000	14,2500	2,9384
TOTAL Mão de Obra:						5,2623
VALOR:						30,48

12.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	7,1300	0,8556
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,4100	0,1025
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	10,7500	1,8275
TOTAL Material:						2,7856

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,2700	3,9445
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,2500	5,7000
TOTAL Mão de Obra:						9,6445
VALOR:						12,43

12.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	11,9700	0,4788
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	18,8100	3,0096
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,5500	1,2415
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,4100	0,1640
TOTAL Material:						4,8939

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	11,2700	3,9445
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,2500	5,7000
TOTAL Mão de Obra:						9,6445
VALOR:						14,54

13.1. C2887 MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M (M)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,16000000	329,0400	52,6464
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,80000000	37,0900	66,7620
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	127,2600	25,4520

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,92000000	7,0600	6,4952
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,26000000	7,3900	1,9214
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,80000000	4,3800	16,6440
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01700000	293,8900	4,9961
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,16000000	28,8600	4,6176
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,36000000	45,7400	16,4664
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	3,80000000	15,1500	57,5700
TOTAL Serviço:						253,5711
VALOR:						253,57

13.2. C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	0,3045
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,0820
TOTAL Material:					0,3865
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	4,7025
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	1,6335
TOTAL Mão de Obra:					6,3360
VALOR:					6,72

13.3. C1251 ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01500000	1,0583
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,00000000	1,6800
I0878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	8,00000000	54,6400
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	4,50000000	61,6950
TOTAL Material:					119,0733
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,9050
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	42,7500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	32,6700
TOTAL Mão de Obra:					92,3250
VALOR:					211,40

13.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,6230
TOTAL Mão de Obra:					7,6230

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	7,62
---------------	-------------

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
 Assinado de forma digital por
 MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
 Dados: 2024.07.28 18:55:01 -03'00'

ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
 Assinado de forma digital por
 ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
 Dados: 2024.07.28 18:58:34 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA :	26/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.026,64	100,00 %						100,00 %
			19.026,64						
2	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	74.158,01	100,00 %						100,00 %
			74.158,01						
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	217.108,29	10,00 %	60,00 %	30,00 %				100,00 %
			21.710,83	130.264,97	65.132,49				
4	PAREDES E PAINÉIS	33.947,75			100,00 %				100,00 %
					33.947,75				
5	REVESTIMENTOS	119.141,90			30,00 %	70,00 %			100,00 %
					35.742,57	83.399,33			
6	PISOS	124.794,54				30,00 %	70,00 %		100,00 %
						37.438,36	87.356,18		
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	51.370,45				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						25.685,23	25.685,22		
8	COBERTURA	106.980,78			20,00 %	50,00 %	30,00 %		100,00 %
					21.396,16	53.490,39	32.094,23		
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	39.809,21					30,00 %	70,00 %	100,00 %
							11.942,76	27.866,45	
10	LOUÇAS E METAIS	17.579,09					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							7.031,64	10.547,45	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	47.217,63				20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
						9.443,53	28.330,58	9.443,52	
12	PINTURA	26.463,73					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							10.585,49	15.878,24	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	66.243,18						100,00 %	100,00 %
								66.243,18	
			114.895,48	130.264,97	156.218,97	209.456,84	203.026,10	129.978,84	
			943.841,20	245.160,45	401.379,42	610.836,26	813.862,36	943.841,20	943.841,20

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
 Dados: 2024.07.28 18:57:11 -03'00'

ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
 Dados: 2024.07.28 18:59:33 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024		BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,60
	TOTAL	7,40

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,60
DF	Despesas financeiras	1,24
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,11

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Dados: 2024.07.28 18:57:26 -03'00'

ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Assinado de forma digital por ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2024.07.28 18:59:43 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	DATA : 26/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO RECREIO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriodos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
Dados: 2024.07.28 18:57:40 -03'00'

ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Assinado de forma digital por ELTON JOHN DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2024.07.28 18:59:55 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119722/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 25 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP**, inscrito sob o **CNPJ (MF) Nº. 41.356.135/0001-71**, estabelecida na Rua João Inácio de Carvalho, nº 126, 1º Andar, Sala 02, Bairro. Vila Azul - CEP 63.870-000 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representando pelos Sr. Marcos Antônio Feitosa de Sousa, inscrito no CPF nº 041.335.663-94 e Documento de Identidade nº 05524026602, DETRAN/CE, com domicílio/residência a Rua João Inácio de Carvalho, nº 126, Andar Altos - Vila Azul - CEP 63.870-000 - BOA VIAGEM/CE, doravante denominada "**PARTICIPANTE/CONTRATADA**", comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**), conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO**" lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:; (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETEÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afixada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329793

Passo 3 - Digite a senha: 6URQ9xsT





**CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA
01.795.971/0001-38**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA

Telefone: (88) 3427-1111 / (88) 9969-0878

CNPJ/MF: 01.795.971/0001-38

E-mail: conjasflicitacoes@hotmail.com

Endereço: RUA PE. ANTONIO CORREIA DE SA, 70, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA
01.795.971/0001-38**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA
01.795.971/0001-38**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 930.590,85

Valor total: R\$ 930.590,85

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 930.590,85 (novecentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 19:30

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONJASF

E-mail: conjasflicitacoes@hotmail.com

CPF/MF: 01.795.971/0001-38

ANA MARIA
CHAGAS
FACUNDO:381286
32353

Assinado de forma
digital por ANA MARIA
CHAGAS
FACUNDO:38128632353

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA N° 119726/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.795.971/0001-38**, estabelecida na Rua Padre Antônio Correia de Sá, N° 70, Bairro Vila Azul, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, representada neste ato pela Sra. **ANA MARIA CHAGAS FACUNDO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n° 20081137618 SSP/CE e CPF n° 381.286.323-53, residente e domiciliada na Rua João Inácio de Carvalho, n° 148, Bairro Vila Azul, Boa Viagem/CE, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15383 E CONVÊNIO N° 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**), conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, n° 28 – Sala 905-A – 9° andar – Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ n° 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:; (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/09 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/09 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização do contrato da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacto sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1° Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do

Artigo 10, § 1º, da MP n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, n° 28, sala 905-A, 9° andar – CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP – Tel. (11) 4701-4570 – www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETEÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afixada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convenionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329917

Passo 3 - Digite a senha: 8jGMI7vz



SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE
TRANSPORTE EIRELI
35.764.462/0001-60

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE
TRANSPORTE EIRELI

Telefone: (88) 9935-4789 / (88) 9935-4789

CNPJ/MF: 35.764.462/0001-60

E-mail: serficonstrutora@gmail.com

Endereço: R LUIZ DE LIMA, 203, AFONSO MARANGUAPE, Tianguá / CE - CEP: 62.328-120

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE
TRANSPORTE EIRELI
35.764.462/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE
TRANSPORTE EIRELI
35.764.462/0001-60**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 950.000,00

Valor total: R\$ 950.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 22:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Sergio Filho

E-mail: serficonstrutora@gmail.com

CPF/MF: 062.574.333-47



H R DE SOUZA CONSTRUCOES
08.250.245/0001-89

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: H R DE SOUZA CONSTRUCOES **Telefone:** 84996229631 / 84996229631
CNPJ/MF: 08.250.245/0001-89 **E-mail:** ganhusegenharia@gmail.com
Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

H R DE SOUZA CONSTRUCOES 08.250.245/0001-89

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

Total geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)



H R DE SOUZA CONSTRUCOES
08.250.245/0001-89

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 22:59

Dados do Usuário:

Usuário logado como: H

E-mail: ganhusengenharia@gmail.com

CPF/MF: 08.250.245/0001-89

SEMAS IMPERIUM SERVICOS E
CONSTRUCOES EIRELI
21.636.670/0001-79

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SEMAS IMPERIUM SERVICOS E **Telefone:** 8836910000 / 88996124409
CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/MF: 21.636.670/0001-79 **E-mail:** anninhavit09@gmail.com
Endereço: RUA DR MOREIRA DA ROCHA, 955, SALA: 102,, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**SEMAS IMPERIUM SERVICOS E
CONSTRUCOES EIRELI
21.636.670/0001-79**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**SEMAS IMPERIUM SERVICOS E
CONSTRUCOES EIRELI
21.636.670/0001-79**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 913.169,64

Valor total: R\$ 913.169,64

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 913.169,64 (novecentos e treze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 23:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SEMAS

E-mail: anninhavit09@gmail.com

CPF/MF: 21.636.670/0001-79

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA

Telefone: (85) 8818-0153 / (85) 9881-8015

CNPJ/MF: 48.684.766/0001-69

E-mail: focoambiental2022@hotmail.com

Endereço: JOAO CORDEIRO, 3069, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza / CE - CEP: 60.110-535

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 946.175,77

Valor total: R\$ 946.175,77

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 946.175,77 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Julho de 2024 às 23:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FOCO

E-mail: focoambiental2022@hotmail.com

CPF/MF: 48.684.766/0001-69

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Número do certame: 2024.07.11.001

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 21.691.178/0001-04

Endereço: JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 A, CENTRO, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

Telefone: (88) 9963-2171 / (88) 9963-2171

E-mail: emmeengenharia@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 902.167,59

Valor total: R\$ 902.167,59

Fabricante/Marca: VARIOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 902.167,59 (novecentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 02:19

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MOREIRA

E-mail: emmeengenharia@hotmail.com

CPF/MF: 21.691.178/0001-04



A. Erison M. de Mesquita
Socio Proprietário/Eng. Civil
CPF 042.590.513-69
CREA-CE 59.350-D

ANTONIO ERISON
MOREIRA DE
MESQUITA:04259
051369

Assinado de forma digital
por ANTONIO ERISON
MOREIRA DE
MESQUITA:04259051369
Dados: 2024.07.29
02:21:15 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.
CNPJ: 07.963.515/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO
CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119733/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. GAR. DE 1% R\$ 11.002,04.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 29/07/2024 até 29/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04**, estabelecida no endereço da Rua. Maria de Lourdes, nº 68, Bairro Centro, CEP: 62.280-000, SANTA QUITÉRIA/CE, Telefone 88 - 9-9632-1712 - e-mail: emeeengenharia@hotmail.com, representado neste ato pelo seu Representante Legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240617/0002-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.100.204,39 um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 – Sala 905-A – 9º andar – Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 11.002,04 (Onze mil, dois reais e quatro centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:; (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé). Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com o pacto sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fiança condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convenionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0329980

Passo 3 - Digite a senha: FTc05U51



J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
97.545.946/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Telefone:** (88) 9821-9921 / ****
CNPJ/MF: 97.545.946/0001-75 **E-mail:** j2servicoseobras@gmail.com
Endereço: RUA SEMINÁRIO, 420, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-227

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
97.545.946/0001-75

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
97.545.946/0001-75

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 834.000,00

Valor total: R\$ 834.000,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 06:05

Dados do Usuário:

Usuário logado como: J

E-mail: j2servicoseobras@gmail.com

CPF/MF: 97.545.946/0001-75



PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI
05.973.617/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI **Telefone:** (88) 3427-1644 / (88) 9606-2855
CNPJ/MF: 05.973.617/0001-07 **E-mail:** primorconstrucoes@yahoo.com.br
Endereço: RUA ANTONIO DOMINGUES, 258, ALTOS, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI
05.973.617/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI
05.973.617/0001-07

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 990.183,95

Valor total: R\$ 990.183,95

Fabricante/Marca: S/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 990.183,95 (novecentos e noventa mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 07:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PRIMOR

E-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br

CPF/MF: 05.973.617/0001-07

**ADELMO
ALVES DE
FREITAS:4569
0634387**

Assinado de forma
digital por
ADELMO ALVES DE
FREITAS:45690634
387



**BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
08.512.506/0001-91**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES & **Telefone:** **** / 88996573803
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
CNPJ/MF: 08.512.506/0001-91 **E-mail:** barrosemanuel167@gmail.com
Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
08.512.506/0001-91**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
08.512.506/0001-91**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.100.000,00

Valor total: R\$ 1.100.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 07:20

Dados do Usuário:

Usuário logado como: BARROS

E-mail: barrosemanuel167@gmail.com

CPF/MF: 08.512.506/0001-91



**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO LTDA
12.233.377/0001-70**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educação
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA **Telefone:** (85) 9804-9247 / (85) 9980-4924
CNPJ/MF: 12.233.377/0001-70 **E-mail:** coliseu.comercioservicos@gmail.com
Endereço: Rua Martiniano Miranda, 88, Barroso, Fortaleza / CE - CEP: 60.863-695

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO LTDA
12.233.377/0001-70**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO LTDA
12.233.377/0001-70**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 857.059,21

Valor total: R\$ 857.059,21

Fabricante/Marca: FORNECIMENTO PRÓPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 857.059,21 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 07:27

Dados do Usuário:

Usuário logado como: COLISEU

E-mail: coliseu.comercioservicos@gmail.com

CPF/MF: 12.233.377/0001-70

**ANTONIO TIAGO
MOURA
MARTINS:0464370
2303**

Assinado de forma digital
por ANTONIO TIAGO
MOURA
MARTINS:04643702303
Dados: 2024.07.29 07:28:28
-03'00'

**MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI
07.615.710/0001-75**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI Telefone: (88) 9970-3186 / (88) 9970-3186
CNPJ/MF: 07.615.710/0001-75 E-mail: construtora_medeiros@outlook.com
Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Pedra Branca-CE

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros

**MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI
07.615.710/0001-75**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros

**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
07.615.710/0001-75**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 10

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.045.194,17

Valor total: R\$ 1.045.194,17

Fabricante/Marca: x

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.045.194,17 (um milhão e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 11:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MEDEIROS

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

CPF/ME: 07.615.710/0001-75

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 83.630-000

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Pedra Branca-CE

Paulo Lima dos Santos Medeiros



CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA
22.575.652/0001-97

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA **Telefone:** (88) 9695-2220 / (88) 9695-2220
CNPJ/MF: 22.575.652/0001-97 **E-mail:** CLESINALDOSARAIVA@GMAIL.COM
Endereço: RUA JOAQUIM WANDERLEI, 1930, DIVINO ESPIRITO SANTO, Morada Nova / CE - CEP: 62.940-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA
22.575.652/0001-97

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

Total geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)



CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA
22.575.652/0001-97

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 08:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CLEZINALDO

E-mail: CLESINALDOSARAIVA@GMAIL.COM

CPF/MF: 22.575.652/0001-97

E.R.A. PAIVA SERVICOS
21.649.501/0001-73

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20240617/0002-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.11.001

Data da abertura: 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: E.R.A. PAIVA SERVICOS

Telefone: (85) 9734-8898 / ****

CNPJ/MF: 21.649.501/0001-73

E-mail: stalkservicos@hotmail.com

Endereço: TRAVESSA SANTA EDVIGENS, 177, RIACHO SAO FRANCISCO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E.R.A. PAIVA SERVICOS
21.649.501/0001-73

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



E.R.A. PAIVA SERVICOS
21.649.501/0001-73

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.100.204,39

Valor total: R\$ 1.100.204,39

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 1.100.204,39 (um milhão e cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 08:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: E.R.A.

E-mail: stalkservicos@hotmail.com

CPF/MF: 21.649.501/0001-73

VTS CONSTRUCOES E LOCACAO EIRELI
EPP
17.625.097/0001-20

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20240617/0002-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.11.001 **Data da abertura:** 29/07/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: VTS CONSTRUCOES E LOCACAO EIRELI **Telefone:** (88) 9960-7410 / (88) 9960-7410
EPP
CNPJ/MF: 17.625.097/0001-20 **E-mail:** vtsconstrucoeslocacoes@hotmail.com
Endereço: Rua Délis carvalho, 268, Altos, Sala 101, Monte Castelo, Itapajé / CE - CEP: 62.600-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

VTS CONSTRUCOES E LOCAAO EIRELI
EPP
17.625.097/0001-20

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

VTS CONSTRUCOES E LOCACAO EIRELI
EPP
17.625.097/0001-20

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Especificação: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 960.000,00

Valor total: R\$ 960.000,00

Fabricante/Marca: VTS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.100.204,39

Total geral da proposta: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Julho de 2024 às 09:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: VTS

E-mail: vtstconstrucoeslocacoes@hotmail.com

CPF/MF: 17.625.097/0001-20



À
Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.001** cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15383 E CONVÊNIO Nº 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, pelo preço global de **R\$ 935.741,57 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um reais e Cinquenta e Sete centavos)**, com prazo de execução de **08 (Oito)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). **Emanuelle Queiroz Vieira**, portador (a) da carteira de Identidade nº. 2005010099362 SSPDS - CE e CPF nº 026.202.073-47, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 29 de julho de 2024

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

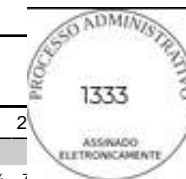
Assinado de forma digital por
EMANUELLE QUEIROZ
VIEIRA:02620207347
Dados: 2024.07.29 09:35:26 -03'00'

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA
CPF nº 0026.202.073-47
SÓCIA ADMINISTRADORA

EQV

EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	29/07/2024	BDI :	2
FORTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
SICRO NOVO	2024/01	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 3.500,24	R\$ 4.492,56
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	3,00	R\$ 260,10	R\$ 333,84	R\$ 780,30	R\$ 1.001,52	
1.2	PMBV-FNDE01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.411,54	R\$ 1.811,71	R\$ 1.411,54	R\$ 1.811,71	
1.3	PMBV-FNDE02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.092,76	R\$ 1.402,56	R\$ 1.092,76	R\$ 1.402,56	
1.4	PMBV-FNDE03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 215,64	R\$ 276,77	R\$ 215,64	R\$ 276,77	
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO								R\$ 290,72	R\$ 373,15
2.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	2,10	R\$ 138,44	R\$ 177,69	R\$ 290,72	R\$ 373,15	
3	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO								R\$ 43.192,93	R\$ 55.438,00
3.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	12,00	R\$ 21,22	R\$ 27,24	R\$ 254,64	R\$ 326,88	
3.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	24,27	R\$ 191,93	R\$ 246,34	R\$ 4.658,14	R\$ 5.978,67	
3.3	PMBV-FNDE04	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	Composições Próprias	m²	45,99	R\$ 106,67	R\$ 136,91	R\$ 4.905,75	R\$ 6.296,49	
3.4	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	52,74	R\$ 632,81	R\$ 812,21	R\$ 33.374,40	R\$ 42.835,96	
4	ESQUADRIAS								R\$ 140.244,49	R\$ 180.004,82
4.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	R\$ 288,60	R\$ 370,42	R\$ 4.040,40	R\$ 5.185,88	
4.2	PMBV-FNDE05	PM3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 505,03	R\$ 648,21	R\$ 2.020,12	R\$ 2.592,84	
4.3	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	R\$ 537,79	R\$ 690,25	R\$ 7.529,06	R\$ 9.663,50	
4.4	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 537,79	R\$ 690,25	R\$ 3.226,74	R\$ 4.141,50	
4.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 264,95	R\$ 340,06	R\$ 1.059,80	R\$ 1.360,24	
4.6	PMBV-FNDE06	PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM	Composições Próprias	UN	18,00	R\$ 772,58	R\$ 991,61	R\$ 13.906,44	R\$ 17.848,98	
4.7	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 892,63	R\$ 1.145,69	R\$ 5.355,78	R\$ 6.874,14	
4.8	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 330,56	R\$ 424,27	R\$ 661,12	R\$ 848,54	
4.9	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	229,20	R\$ 9,19	R\$ 11,80	R\$ 2.106,35	R\$ 2.704,56	



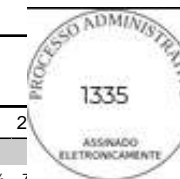
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,00	R\$ 8,22	R\$ 10,55	R\$ 16,44	R\$ 21,10
4.11	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	46,00	R\$ 118,44	R\$ 152,02	R\$ 5.448,24	R\$ 6.992,92
4.12	PMBV-FNDE07	RETIRADA DE PORTAS	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 87,25	R\$ 111,99	R\$ 174,50	R\$ 223,98
4.13	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,28	R\$ 625,74	R\$ 803,14	R\$ 800,95	R\$ 1.028,02
4.14	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,16	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 1.161,69	R\$ 1.491,03
4.15	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	8,10	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 4.356,34	R\$ 5.591,35
4.16	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	54,00	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 29.042,28	R\$ 37.275,66
4.17	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,30	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 3.388,27	R\$ 4.348,83
4.18	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,08	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 5.421,23	R\$ 6.958,12
4.19	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,44	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 774,46	R\$ 994,02
4.20	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,80	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 968,08	R\$ 1.242,52
4.21	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,50	R\$ 537,82	R\$ 690,29	R\$ 1.882,37	R\$ 2.416,02
4.22	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,72	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 351,77	R\$ 451,50
4.23	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,80	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 879,43	R\$ 1.128,74
4.24	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,16	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 1.055,31	R\$ 1.354,49
4.25	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,62	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 791,48	R\$ 1.015,87
4.26	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,16	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 1.055,31	R\$ 1.354,49

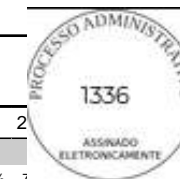
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.27	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,76	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 2.814,16	R\$ 3.611,98
4.28	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,20	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 3.517,70	R\$ 4.514,98
4.29	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	21,60	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 10.553,11	R\$ 13.544,93
4.30	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	23,04	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 11.256,65	R\$ 14.447,92
4.31	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,10	R\$ 488,57	R\$ 627,08	R\$ 1.026,00	R\$ 1.316,87
4.32	PMBV-FNDE08	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	Composições Próprias	m²	10,26	R\$ 54,60	R\$ 70,08	R\$ 560,20	R\$ 719,02
4.33	PMBV-FNDE09	JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO	Composições Próprias	m²	10,18	R\$ 316,25	R\$ 405,91	R\$ 3.219,43	R\$ 4.132,16
4.34	00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	4,95	R\$ 507,52	R\$ 651,40	R\$ 2.512,22	R\$ 3.224,43
4.35	00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1,80	R\$ 507,52	R\$ 651,40	R\$ 913,54	R\$ 1.172,52
4.36	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	12,60	R\$ 507,74	R\$ 651,68	R\$ 6.397,52	R\$ 8.211,17
5	VIDROS							R\$ 15.532,20	R\$ 19.935,62
5.1	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	6,72	R\$ 1.875,61	R\$ 2.407,35	R\$ 12.604,10	R\$ 16.177,39
5.2	PMBV-FNDE10	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES	Composições Próprias	m²	7,00	R\$ 418,30	R\$ 536,89	R\$ 2.928,10	R\$ 3.758,23
6	COBERTURA							R\$ 1.739,18	R\$ 2.232,55
6.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	2,50	R\$ 47,67	R\$ 61,18	R\$ 119,18	R\$ 152,95
6.2	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	120,00	R\$ 13,50	R\$ 17,33	R\$ 1.620,00	R\$ 2.079,60
7	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 31.008,87	R\$ 39.799,45
7.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	77,00	R\$ 42,85	R\$ 55,00	R\$ 3.299,45	R\$ 4.235,00
7.2	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	105,00	R\$ 42,85	R\$ 55,00	R\$ 4.499,25	R\$ 5.775,00
7.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	221,45	R\$ 104,81	R\$ 134,52	R\$ 23.210,17	R\$ 29.789,45
8	REVESTIMENTO							R\$ 16.530,18	R\$ 21.215,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	29/07/2024	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
SICRO NOVO	2024/01	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	40,00	R\$ 4,17	R\$ 5,35	R\$ 166,80	R\$ 214,00
8.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	24,00	R\$ 32,14	R\$ 41,25	R\$ 771,36	R\$ 990,00
8.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	R\$ 21,42	R\$ 27,49	R\$ 428,40	R\$ 549,80
8.4	104614	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	239,80	R\$ 59,51	R\$ 76,38	R\$ 14.270,50	R\$ 18.315,92
8.5	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	239,80	R\$ 3,40	R\$ 4,36	R\$ 815,32	R\$ 1.045,53
8.6	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,10	R\$ 6,23	R\$ 8,00	R\$ 13,08	R\$ 16,80
8.7	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	2,10	R\$ 30,82	R\$ 39,56	R\$ 64,72	R\$ 83,08
9	REVESTIMENTO EXTERNO							R\$ 17.579,71	R\$ 22.562,64
9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	30,00	R\$ 4,17	R\$ 5,35	R\$ 125,10	R\$ 160,50
9.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00	R\$ 21,42	R\$ 27,49	R\$ 642,60	R\$ 824,70
9.3	87851	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	SINAPI	M2	92,05	R\$ 179,24	R\$ 230,05	R\$ 16.499,04	R\$ 21.176,10
9.4	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	92,05	R\$ 3,40	R\$ 4,36	R\$ 312,97	R\$ 401,34
10	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 40.053,32	R\$ 51.413,65
10.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	60,00	R\$ 31,42	R\$ 40,33	R\$ 1.885,20	R\$ 2.419,80
10.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	60,00	R\$ 27,38	R\$ 35,14	R\$ 1.642,80	R\$ 2.108,40
10.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	36,00	R\$ 41,75	R\$ 53,59	R\$ 1.503,00	R\$ 1.929,24
10.4	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	36,00	R\$ 3,40	R\$ 4,36	R\$ 122,40	R\$ 156,96
10.5	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	SINAPI	M2	88,11	R\$ 77,98	R\$ 100,09	R\$ 6.870,82	R\$ 8.818,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.5	104162	AF_06/2022							
10.6	102998	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,074 M; B=0,534 M; H=0,27 M). AF_08/2021	SINAPI	M	18,50	R\$ 83,48	R\$ 107,15	R\$ 1.544,38	R\$ 1.982,28
10.7	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	60,00	R\$ 96,89	R\$ 124,36	R\$ 5.813,40	R\$ 7.461,60
10.8	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	SINAPI	M2	796,89	R\$ 3,06	R\$ 3,93	R\$ 2.438,48	R\$ 3.131,78
10.9	PMBV-FNDE11	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Composições Próprias	m²	796,89	R\$ 22,88	R\$ 29,37	R\$ 18.232,84	R\$ 23.404,66
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS							R\$ 9.984,40	R\$ 12.812,80
11.1	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	20,00	R\$ 12,21	R\$ 15,67	R\$ 244,20	R\$ 313,40
11.2	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	20,00	R\$ 3,40	R\$ 4,36	R\$ 68,00	R\$ 87,20
11.3	PMBV-FNDE12	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS	Composições Próprias	M	548,00	R\$ 17,65	R\$ 22,65	R\$ 9.672,20	R\$ 12.412,20
12	PINTURA							R\$ 39.232,23	R\$ 50.349,90
12.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	38,78	R\$ 13,68	R\$ 17,56	R\$ 530,51	R\$ 680,98
12.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	77,30	R\$ 9,75	R\$ 12,51	R\$ 753,68	R\$ 967,02
12.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	600,00	R\$ 9,75	R\$ 12,51	R\$ 5.850,00	R\$ 7.506,00
12.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	606,18	R\$ 9,75	R\$ 12,51	R\$ 5.910,26	R\$ 7.583,31
12.5	PMBV-FNDE13	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Composições Próprias	m²	300,00	R\$ 7,36	R\$ 9,45	R\$ 2.208,00	R\$ 2.835,00
12.6	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	261,22	R\$ 25,43	R\$ 32,64	R\$ 6.642,82	R\$ 8.526,22
12.7	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	471,46	R\$ 11,72	R\$ 15,04	R\$ 5.525,51	R\$ 7.090,76
12.8	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	257,60	R\$ 14,39	R\$ 18,47	R\$ 3.706,86	R\$ 4.757,87
12.9	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	54,80	R\$ 18,09	R\$ 23,22	R\$ 991,33	R\$ 1.272,46
12.10	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	170,50	R\$ 41,72	R\$ 53,55	R\$ 7.113,26	R\$ 9.130,28
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 87.193,52	R\$ 111.912,88
13.1	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	m²	43,50	R\$ 378,29	R\$ 485,54	R\$ 16.455,62	R\$ 21.120,99



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

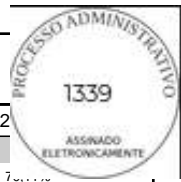


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.2	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	m²	10,50	R\$ 378,29	R\$ 485,54	R\$ 3.972,05	R\$ 5.098,17
13.3	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	m²	53,00	R\$ 378,29	R\$ 485,54	R\$ 20.049,37	R\$ 25.733,62
13.4	PMBV-FNDE14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Composições Próprias	m²	35,70	R\$ 378,29	R\$ 485,54	R\$ 13.504,95	R\$ 17.333,78
13.5	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	Composições Próprias	m	65,80	R\$ 62,44	R\$ 80,14	R\$ 4.108,55	R\$ 5.273,21
13.6	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	Composições Próprias	m	99,50	R\$ 62,44	R\$ 80,14	R\$ 6.212,78	R\$ 7.973,93
13.7	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	Composições Próprias	m	130,80	R\$ 62,44	R\$ 80,14	R\$ 8.167,15	R\$ 10.482,31
13.8	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	Composições Próprias	m	90,40	R\$ 62,44	R\$ 80,14	R\$ 5.644,58	R\$ 7.244,66
13.9	PMBV-FNDE18	Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado	Composições Próprias	m	19,20	R\$ 62,44	R\$ 80,14	R\$ 1.198,85	R\$ 1.538,69
13.10	92361	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	6,00	R\$ 106,20	R\$ 136,31	R\$ 637,20	R\$ 817,86
13.11	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.104,62	R\$ 1.417,78	R\$ 2.209,24	R\$ 2.835,56
13.12	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 362,00	R\$ 464,63	R\$ 2.896,00	R\$ 3.717,04
13.13	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 267,87	R\$ 343,81	R\$ 535,74	R\$ 687,62
13.14	PMBV-FNDE19	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	Composições Próprias	m²	9,10	R\$ 160,99	R\$ 206,63	R\$ 1.465,01	R\$ 1.880,33
13.15	PMBV-FNDE20	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 136,43	R\$ 175,11	R\$ 136,43	R\$ 175,11
14		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS						R\$ 1.221,85	R\$ 1.568,24
14.1	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5,47	R\$ 7,02	R\$ 5,47	R\$ 7,02
14.2	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 8,46	R\$ 10,86	R\$ 42,30	R\$ 54,30
14.3	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 32,68	R\$ 41,94	R\$ 32,68	R\$ 41,94
14.4	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,23	R\$ 23,40	R\$ 36,46	R\$ 46,80
14.5	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 47,78	R\$ 61,33	R\$ 95,56	R\$ 122,66
14.6	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 38,56	R\$ 49,49	R\$ 77,12	R\$ 98,98
14.7	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 84,88	R\$ 108,94	R\$ 169,76	R\$ 217,88
14.8	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 98,42	R\$ 126,32	R\$ 393,68	R\$ 505,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.9	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 28,80	R\$ 36,96	R\$ 57,60	R\$ 73,92
14.10	89615	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 155,61	R\$ 199,73	R\$ 311,22	R\$ 399,46
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							R\$ 42.495,53	R\$ 54.542,89
15.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 133,24	R\$ 171,01	R\$ 932,68	R\$ 1.197,07
15.2	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 126,46	R\$ 162,31	R\$ 252,92	R\$ 324,62
15.3	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 205,47	R\$ 263,72	R\$ 410,94	R\$ 527,44
15.4	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 668,43	R\$ 857,93	R\$ 1.336,86	R\$ 1.715,86
15.5	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 479,43	R\$ 615,35	R\$ 5.753,16	R\$ 7.384,20
15.6	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 271,86	R\$ 348,93	R\$ 2.446,74	R\$ 3.140,37
15.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 37,15	R\$ 47,68	R\$ 74,30	R\$ 95,36
15.8	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 74,08	R\$ 95,08	R\$ 888,96	R\$ 1.140,96
15.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 37,15	R\$ 47,68	R\$ 334,35	R\$ 429,12
15.10	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 233,47	R\$ 299,66	R\$ 466,94	R\$ 599,32
15.11	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 163,20	R\$ 209,47	R\$ 1.305,60	R\$ 1.675,76
15.12	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 149,06	R\$ 191,32	R\$ 596,24	R\$ 765,28
15.13	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 633,85	R\$ 813,55	R\$ 633,85	R\$ 813,55
15.14	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 58,62	R\$ 75,24	R\$ 410,34	R\$ 526,68
15.15	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 100,04	R\$ 128,40	R\$ 1.400,56	R\$ 1.797,60
15.16	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 111,89	R\$ 143,61	R\$ 559,45	R\$ 718,05
15.17	PMBV-FNDE21	TORNEIRA P/LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 271,23	R\$ 348,12	R\$ 813,69	R\$ 1.044,36
15.18	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 100,04	R\$ 128,40	R\$ 400,16	R\$ 513,60
15.19	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 101,79	R\$ 130,65	R\$ 712,53	R\$ 914,55



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

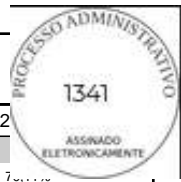


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 58,62	R\$ 75,24	R\$ 351,72	R\$ 451,44
15.21	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 43,25	R\$ 55,51	R\$ 475,75	R\$ 610,61
15.22	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,56	R\$ 82,86	R\$ 64,56	R\$ 82,86
15.23	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 292,59	R\$ 375,54	R\$ 1.462,95	R\$ 1.877,70
15.24	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 50,45	R\$ 64,75	R\$ 554,95	R\$ 712,25
15.25	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 54,80	R\$ 70,34	R\$ 383,60	R\$ 492,38
15.26	PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 198,73	R\$ 255,07	R\$ 2.384,76	R\$ 3.060,84
15.27	PMBV-FNDE23	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS AMSLL 1856-C50	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 134,81	R\$ 173,03	R\$ 539,24	R\$ 692,12
15.28	PMBV-FNDE24	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 147,41	R\$ 189,20	R\$ 589,64	R\$ 756,80
15.29	PMBV-FNDE22	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 198,73	R\$ 255,07	R\$ 993,65	R\$ 1.275,35
15.30	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 396,83	R\$ 509,33	R\$ 1.984,15	R\$ 2.546,65
15.31	PMBV-FNDE25	Tube de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar)	Composições Próprias	un	23,00	R\$ 25,93	R\$ 33,28	R\$ 596,39	R\$ 765,44
15.32	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,20	R\$ 146,58	R\$ 114,20	R\$ 146,58
15.33	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 132,30	R\$ 169,81	R\$ 132,30	R\$ 169,81
15.34	PMBV-FNDE26	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 221,13	R\$ 283,82	R\$ 1.990,17	R\$ 2.554,38
15.35	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 310,62	R\$ 398,68	R\$ 621,24	R\$ 797,36
15.36	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	SINAPI	M	6,00	R\$ 10,60	R\$ 13,61	R\$ 63,60	R\$ 81,66
15.37	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	SINAPI	M	13,00	R\$ 10,60	R\$ 13,61	R\$ 137,80	R\$ 176,93
15.38	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	SINAPI	M	13,00	R\$ 10,60	R\$ 13,61	R\$ 137,80	R\$ 176,93
15.39	91171	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	SINAPI	M	20,00	R\$ 17,84	R\$ 22,90	R\$ 356,80	R\$ 458,00
15.40	91172	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM,	SINAPI	M	8,00	R\$ 20,64	R\$ 26,49	R\$ 165,12	R\$ 211,92



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

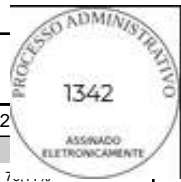


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.40	91172	COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS							
15.41	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 50,59	R\$ 64,93	R\$ 1.618,88	R\$ 2.077,76
15.42	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 37,58	R\$ 48,23	R\$ 1.127,40	R\$ 1.446,90
15.43	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 25,40	R\$ 32,60	R\$ 584,20	R\$ 749,80
15.44	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 24,99	R\$ 32,07	R\$ 424,83	R\$ 545,19
15.45	PMBV-FNDE27	PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2"	Composições Próprias	UN	18,00	R\$ 139,82	R\$ 179,46	R\$ 2.516,76	R\$ 3.230,28
15.46	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	80,00	R\$ 29,91	R\$ 38,39	R\$ 2.392,80	R\$ 3.071,20
16	EQUIPAMENTOS							R\$ 3.039,94	R\$ 3.901,77
16.1	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.428,62	R\$ 1.833,63	R\$ 2.857,24	R\$ 3.667,26
16.2	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 60,90	R\$ 78,17	R\$ 60,90	R\$ 78,17
16.3	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 60,90	R\$ 78,17	R\$ 121,80	R\$ 156,34
17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO							R\$ 10.550,55	R\$ 13.541,84
17.1	PMBV-FNDE28	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	Composições Próprias	M	18,00	R\$ 31,44	R\$ 40,35	R\$ 565,92	R\$ 726,30
17.2	PMBV-FNDE29	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1"	Composições Próprias	M	24,00	R\$ 82,25	R\$ 105,57	R\$ 1.974,00	R\$ 2.533,68
17.3	PMBV-FNDE30	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	Composições Próprias	M	36,00	R\$ 93,29	R\$ 119,74	R\$ 3.358,44	R\$ 4.310,64
17.4	PMBV-FNDE31	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	Composições Próprias	M	12,00	R\$ 124,43	R\$ 159,71	R\$ 1.493,16	R\$ 1.916,52
17.5	PMBV-FNDE32	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4"	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 17,33	R\$ 22,24	R\$ 34,66	R\$ 44,48
17.6	PMBV-FNDE33	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4"	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 36,30	R\$ 46,59	R\$ 145,20	R\$ 186,36
17.7	PMBV-FNDE34	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 62,53	R\$ 80,26	R\$ 250,12	R\$ 321,04
17.8	PMBV-FNDE35	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1"	Composições Próprias	UN	15,00	R\$ 42,70	R\$ 54,81	R\$ 640,50	R\$ 822,15
17.9	PMBV-FNDE36	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3"	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 171,82	R\$ 220,53	R\$ 1.374,56	R\$ 1.764,24
17.10	92697	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 32,69	R\$ 41,96	R\$ 32,69	R\$ 41,96
17.11	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 35,50	R\$ 45,56	R\$ 35,50	R\$ 45,56



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

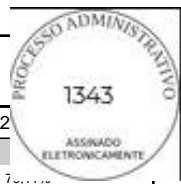


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.12	92639	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 87,64	R\$ 112,49	R\$ 87,64	R\$ 112,49
17.13	92681	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 45,33	R\$ 58,18	R\$ 90,66	R\$ 116,36
17.14	92637	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 61,18	R\$ 78,52	R\$ 61,18	R\$ 78,52
17.15	92906	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 50,89	R\$ 65,32	R\$ 203,56	R\$ 261,28
17.16	92900	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 77,94	R\$ 100,04	R\$ 155,88	R\$ 200,08
17.17	92657	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,44	R\$ 30,09	R\$ 46,88	R\$ 60,18
18	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 5.344,45	R\$ 6.859,75
18.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R\$ 26,29	R\$ 33,74	R\$ 78,87	R\$ 101,22
18.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	15,00	R\$ 45,67	R\$ 58,62	R\$ 685,05	R\$ 879,30
18.3	89683	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 228,38	R\$ 293,13	R\$ 1.141,90	R\$ 1.465,65
18.4	89675	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 58,68	R\$ 75,32	R\$ 58,68	R\$ 75,32
18.5	PMBV-FNDE37	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	Composições Próprias	M	43,50	R\$ 77,70	R\$ 99,73	R\$ 3.379,95	R\$ 4.338,26
19	ACESSÓRIOS							R\$ 3.977,07	R\$ 5.104,49
19.1	PMBV-FNDE38	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm	Composições Próprias	UN	11,00	R\$ 89,42	R\$ 114,77	R\$ 983,62	R\$ 1.262,47
19.2	PMBV-FNDE39	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 78,92	R\$ 101,29	R\$ 78,92	R\$ 101,29
19.3	PMBV-FNDE40	Tampa de concerto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 51,19	R\$ 65,70	R\$ 460,71	R\$ 591,30
19.4	103001	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 200,68	R\$ 257,57	R\$ 1.003,40	R\$ 1.287,85
19.5	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 214,09	R\$ 274,78	R\$ 428,18	R\$ 549,56
19.6	PMBV-FNDE41	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	Composições Próprias	un	5,00	R\$ 14,96	R\$ 19,20	R\$ 74,80	R\$ 96,00
19.7	PMBV-FNDE42	CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA	Composições Próprias	M	8,00	R\$ 86,25	R\$ 110,70	R\$ 690,00	R\$ 885,60
19.8	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	2,00	R\$ 128,72	R\$ 165,21	R\$ 257,44	R\$ 330,42
20	ESGOTOS SANITÁRIOS							R\$ 31.551,60	R\$ 40.496,59
20.1	PMBV-FNDE43	Cap de pvc rigido c/ aneis p/ esgoto, diam. =100mm	Composições Próprias	un	2,00	R\$ 17,29	R\$ 22,19	R\$ 34,58	R\$ 44,38



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

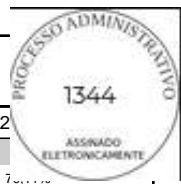


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.2	PMBV-FNDE44	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	Composições Próprias	UN	23,00	R\$ 86,48	R\$ 111,00	R\$ 1.989,04	R\$ 2.553,00
20.3	PMBV-FNDE45	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam =100mm	Composições Próprias	UN	23,00	R\$ 23,17	R\$ 29,74	R\$ 532,91	R\$ 684,02
20.4	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 73,66	R\$ 94,54	R\$ 1.252,22	R\$ 1.607,18
20.5	PMBV-FNDE46	GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM	Composições Próprias	Un	13,00	R\$ 24,21	R\$ 31,07	R\$ 314,73	R\$ 403,91
20.6	PMBV-FNDE47	GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM	Composições Próprias	Un	2,00	R\$ 24,21	R\$ 31,07	R\$ 48,42	R\$ 62,14
20.7	PMBV-FNDE48	GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Composições Próprias	Un	5,00	R\$ 45,43	R\$ 58,31	R\$ 227,15	R\$ 291,55
20.8	PMBV-FNDE49	GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	Composições Próprias	Un	4,00	R\$ 27,88	R\$ 35,78	R\$ 111,52	R\$ 143,12
20.9	PMBV-FNDE50	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Composições Próprias	un	8,00	R\$ 77,01	R\$ 98,84	R\$ 616,08	R\$ 790,72
20.10	PMBV-FNDE51	Iluminação de balizamento face única	Composições Próprias	un	40,00	R\$ 132,65	R\$ 170,26	R\$ 5.306,00	R\$ 6.810,40
20.11	PMBV-FNDE52	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	Composições Próprias	Un	4,00	R\$ 66,35	R\$ 85,16	R\$ 265,40	R\$ 340,64
20.12	PMBV-FNDE53	PORTA GRELHA + GRELHA 150mm	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 29,13	R\$ 37,39	R\$ 116,52	R\$ 149,56
20.13	PMBV-FNDE54	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	Composições Próprias	Un	18,00	R\$ 11,22	R\$ 14,40	R\$ 201,96	R\$ 259,20
20.14	PMBV-FNDE55	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	Composições Próprias	Un	6,00	R\$ 12,30	R\$ 15,79	R\$ 73,80	R\$ 94,74
20.15	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 310,62	R\$ 398,68	R\$ 621,24	R\$ 797,36
20.16	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 310,62	R\$ 398,68	R\$ 4.038,06	R\$ 5.182,84
20.17	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 583,34	R\$ 748,72	R\$ 583,34	R\$ 748,72
20.18	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.042,62	R\$ 6.472,20	R\$ 5.042,62	R\$ 6.472,20
20.19	PMBV-FNDE56	FILTROS ANAEROBICOS COM DIAMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	Composições Próprias	U	1,00	R\$ 2.030,24	R\$ 2.605,81	R\$ 2.030,24	R\$ 2.605,81
20.20	PMBV-FNDE57	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 8.145,77	R\$ 10.455,10	R\$ 8.145,77	R\$ 10.455,10
21		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS						R\$ 63.115,54	R\$ 81.031,72
21.1	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 101,36	R\$ 130,10	R\$ 304,08	R\$ 390,30
21.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 47,64	R\$ 61,15	R\$ 47,64	R\$ 61,15
21.3	PMBV-FNDE58	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70cm² ref. TEL-560 (para-raio)	Composições Próprias	Un	3,00	R\$ 44,48	R\$ 57,09	R\$ 133,44	R\$ 171,27



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEIDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
21.4	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	15,00	R\$ 72,43	R\$ 92,96	R\$ 1.086,45	R\$ 1.394,40
21.5	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	8,00	R\$ 56,36	R\$ 72,34	R\$ 450,88	R\$ 578,72
21.6	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.875,79	R\$ 2.407,58	R\$ 1.875,79	R\$ 2.407,58
21.7	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 374,93	R\$ 481,22	R\$ 374,93	R\$ 481,22
21.8	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 440,93	R\$ 565,93	R\$ 440,93	R\$ 565,93
21.9	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 440,93	R\$ 565,93	R\$ 440,93	R\$ 565,93
21.10	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 440,93	R\$ 565,93	R\$ 881,86	R\$ 1.131,86
21.11	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 628,73	R\$ 806,97	R\$ 628,73	R\$ 806,97
21.12	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 628,73	R\$ 806,97	R\$ 1.257,46	R\$ 1.613,94
21.13	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 887,60	R\$ 1.139,23	R\$ 1.775,20	R\$ 2.278,46
21.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6.000,00	R\$ 3,48	R\$ 4,47	R\$ 20.880,00	R\$ 26.820,00
21.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	750,00	R\$ 5,36	R\$ 6,88	R\$ 4.020,00	R\$ 5.160,00
21.16	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00	R\$ 7,48	R\$ 9,60	R\$ 2.618,00	R\$ 3.360,00
21.17	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 8,06	R\$ 10,35	R\$ 4.836,00	R\$ 6.210,00
21.18	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	410,00	R\$ 12,85	R\$ 16,49	R\$ 5.268,50	R\$ 6.760,90
21.19	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	120,00	R\$ 20,15	R\$ 25,86	R\$ 2.418,00	R\$ 3.103,20
21.20	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	130,00	R\$ 21,86	R\$ 28,06	R\$ 2.841,80	R\$ 3.647,80
21.21	PMBV-FNDE59	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	Composições Próprias	M	50,00	R\$ 6,65	R\$ 8,54	R\$ 332,50	R\$ 427,00
21.22	PMBV-FNDE60	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	Composições Próprias	M	60,00	R\$ 8,50	R\$ 10,91	R\$ 510,00	R\$ 654,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

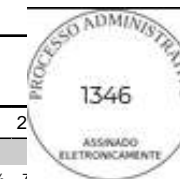


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
21.23	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 27,87	R\$ 35,77	R\$ 167,22	R\$ 214,62
21.24	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 24,57	R\$ 31,54	R\$ 196,56	R\$ 252,32
21.25	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 20,40	R\$ 26,18	R\$ 408,00	R\$ 523,60
21.26	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 33,49	R\$ 42,98	R\$ 100,47	R\$ 128,94
21.27	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 24,46	R\$ 31,39	R\$ 244,60	R\$ 313,90
21.28	PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 7,88	R\$ 10,11	R\$ 63,04	R\$ 80,88
21.29	PMBV-FNDE62	TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P + T	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 12,38	R\$ 15,89	R\$ 247,60	R\$ 317,80
21.30	PMBV-FNDE63	TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 11,30	R\$ 14,50	R\$ 226,00	R\$ 290,00
21.31	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 81,58	R\$ 104,71	R\$ 81,58	R\$ 104,71
21.32	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0,3X0.3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 136,09	R\$ 174,67	R\$ 136,09	R\$ 174,67
21.33	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0,4X0.4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 214,09	R\$ 274,78	R\$ 214,09	R\$ 274,78
21.34	PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 45,32	R\$ 58,17	R\$ 181,28	R\$ 232,68
21.35	PMBV-FNDE64	Base de fusível Diazed completa para 25 A	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 45,32	R\$ 58,17	R\$ 45,32	R\$ 58,17
21.36	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 33,43	R\$ 42,91	R\$ 33,43	R\$ 42,91
21.37	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 173,79	R\$ 223,06	R\$ 521,37	R\$ 669,18
21.38	PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT. ALCAVANIA 9V COR BRANCA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 97,21	R\$ 124,77	R\$ 97,21	R\$ 124,77
21.39	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 60,90	R\$ 78,17	R\$ 60,90	R\$ 78,17
21.40	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 60,90	R\$ 78,17	R\$ 60,90	R\$ 78,17
21.41	PMBV-FNDE65	SIRENE BITONAL 120dB BAT. ALCAVANIA 9V COR BRANCA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 97,21	R\$ 124,77	R\$ 97,21	R\$ 124,77
21.42	PMBV-FNDE66	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA + 2 NF)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 69,63	R\$ 89,37	R\$ 69,63	R\$ 89,37
21.43	PMBV-FNDE67	Comutador de 2 posições - Siemens ou similar	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 68,42	R\$ 87,82	R\$ 68,42	R\$ 87,82
21.44	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 33,43	R\$ 42,91	R\$ 100,29	R\$ 128,73
21.45	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 33,43	R\$ 42,91	R\$ 66,86	R\$ 85,82

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

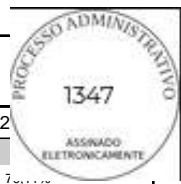


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOPE	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
21.46	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 10,22	R\$ 13,12	R\$ 419,02	R\$ 537,92
21.47	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 10,22	R\$ 13,12	R\$ 255,50	R\$ 328,00
21.48	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 51,46	R\$ 66,05	R\$ 51,46	R\$ 66,05
21.49	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 56,22	R\$ 72,16	R\$ 112,44	R\$ 144,32
21.50	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 60,05	R\$ 77,07	R\$ 180,15	R\$ 231,21
21.51	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 73,85	R\$ 94,79	R\$ 73,85	R\$ 94,79
21.52	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 66,83	R\$ 85,78	R\$ 66,83	R\$ 85,78
21.53	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 118,15	R\$ 151,65	R\$ 118,15	R\$ 151,65
21.54	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 66,83	R\$ 85,78	R\$ 133,66	R\$ 171,56
21.55	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 66,83	R\$ 85,78	R\$ 66,83	R\$ 85,78
21.56	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 66,83	R\$ 85,78	R\$ 66,83	R\$ 85,78
21.57	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 118,15	R\$ 151,65	R\$ 118,15	R\$ 151,65
21.58	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 463,85	R\$ 595,35	R\$ 463,85	R\$ 595,35
21.59	PMBV-FNDE68	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref55U1 Siemens ou similar	Composições Próprias	UN	57,00	R\$ 63,23	R\$ 81,16	R\$ 3.604,11	R\$ 4.626,12
21.60	PMBV-FNDE69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 176,04	R\$ 225,95	R\$ 176,04	R\$ 225,95
21.61	PMBV-FNDE70	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Composições Próprias	un	4,00	R\$ 74,37	R\$ 95,45	R\$ 297,48	R\$ 381,80
22	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R\$ 35.519,84	R\$ 45.592,74
22.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	116,00	R\$ 139,09	R\$ 178,52	R\$ 16.134,44	R\$ 20.708,32
22.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 102,24	R\$ 131,23	R\$ 1.942,56	R\$ 2.493,37
22.3	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 95,98	R\$ 123,19	R\$ 1.151,76	R\$ 1.478,28
22.4	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 79,18	R\$ 101,63	R\$ 1.425,24	R\$ 1.829,34
22.5	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 301,31	R\$ 386,73	R\$ 602,62	R\$ 773,46
22.6	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R\$ 283,89	R\$ 364,37	R\$ 1.135,56	R\$ 1.457,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

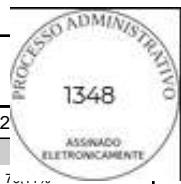


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
22.6	97600	AF_02/2020							
22.7	PMBV-FNDE71	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMINIO,REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMINIO	Composições Próprias	un	5,00	R\$ 190,37	R\$ 244,34	R\$ 951,85	R\$ 1.221,70
22.8	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,21	R\$ 20,81	R\$ 16,21	R\$ 20,81
22.9	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	49,00	R\$ 25,71	R\$ 33,00	R\$ 1.259,79	R\$ 1.617,00
22.10	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 29,73	R\$ 38,16	R\$ 118,92	R\$ 152,64
22.11	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 43,23	R\$ 55,49	R\$ 216,15	R\$ 277,45
22.12	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 31,26	R\$ 40,12	R\$ 62,52	R\$ 80,24
22.13	COM-90517423	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016	Composições Próprias	M	18,00	R\$ 0,48	R\$ 0,62	R\$ 8,64	R\$ 11,16
22.14	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 69,34	R\$ 89,00	R\$ 138,68	R\$ 178,00
22.15	91949	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,12	R\$ 21,97	R\$ 17,12	R\$ 21,97
22.16	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 87,56	R\$ 112,38	R\$ 525,36	R\$ 674,28
22.17	PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	Composições Próprias	un	49,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 201,88	R\$ 259,21
22.18	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - CEGO (4" X 2") REF. 8510	Composições Próprias	UN	22,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 90,64	R\$ 116,38
22.19	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - CEGO (4" X 2") REF. 8510	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 20,60	R\$ 26,45
22.20	PMBV-FNDE74	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 6,87	R\$ 8,82	R\$ 6,87	R\$ 8,82
22.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 30,26	R\$ 38,84	R\$ 423,64	R\$ 543,76
22.22	91947	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 7,89	R\$ 10,13	R\$ 55,23	R\$ 70,91
22.23	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	186,00	R\$ 30,26	R\$ 38,84	R\$ 5.628,36	R\$ 7.224,24
22.24	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 32,20	R\$ 41,33	R\$ 257,60	R\$ 330,64
22.25	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - CEGO (4" X 2") REF. 8510	Composições Próprias	UN	187,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 770,44	R\$ 989,23
22.26	PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	Composições Próprias	un	28,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 115,36	R\$ 148,12
22.27	PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	Composições Próprias	UN	64,00	R\$ 10,84	R\$ 13,91	R\$ 693,76	R\$ 890,24
22.28	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1.200,00	R\$ 0,31	R\$ 0,40	R\$ 372,00	R\$ 480,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

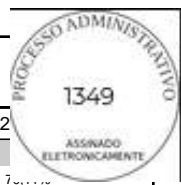


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
22.29	PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	Composições Próprias	UN	32,00	R\$ 6,01	R\$ 7,71	R\$ 192,32	R\$ 246,72
22.30	PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	Composições Próprias	UN	32,00	R\$ 6,01	R\$ 7,71	R\$ 192,32	R\$ 246,72
22.31	00014148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM	SINAPI	UN	300,00	R\$ 0,91	R\$ 1,17	R\$ 273,00	R\$ 351,00
22.32	00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	120,00	R\$ 4,32	R\$ 5,54	R\$ 518,40	R\$ 664,80
23	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							R\$ 43.054,11	R\$ 55.261,37
23.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,64	R\$ 158,69	R\$ 123,64	R\$ 158,69
23.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 56,36	R\$ 72,34	R\$ 33.816,00	R\$ 43.404,00
23.3	PMBV-FNDE77	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 50mm	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 32,56	R\$ 41,79	R\$ 65,12	R\$ 83,58
23.4	PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Composições Próprias	UN	40,00	R\$ 29,19	R\$ 37,47	R\$ 1.167,60	R\$ 1.498,80
23.5	PMBV-FNDE78	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Composições Próprias	UN	76,00	R\$ 29,19	R\$ 37,47	R\$ 2.218,44	R\$ 2.847,72
23.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 67,89	R\$ 87,14	R\$ 135,78	R\$ 174,28
23.7	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	75,00	R\$ 72,43	R\$ 92,96	R\$ 5.432,25	R\$ 6.972,00
23.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 47,64	R\$ 61,15	R\$ 95,28	R\$ 122,30
24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA							R\$ 24.081,96	R\$ 30.911,56
24.1	PMBV-FNDE79	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 263,77	R\$ 338,55	R\$ 1.055,08	R\$ 1.354,20
24.2	PMBV-FNDE80	RACK ABERTO 24U 19" 970mm	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 998,38	R\$ 1.281,42	R\$ 998,38	R\$ 1.281,42
24.3	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 19,62	R\$ 25,18	R\$ 117,72	R\$ 151,08
24.4	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 19,62	R\$ 25,18	R\$ 117,72	R\$ 151,08
24.5	PMBV-FNDE82	Patch panel 24 portas cat 5, Furakawa ou similar	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 210,87	R\$ 270,65	R\$ 1.265,22	R\$ 1.623,90
24.6	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 19,62	R\$ 25,18	R\$ 39,24	R\$ 50,36
24.7	PMBV-FNDE81	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 19,62	R\$ 25,18	R\$ 19,62	R\$ 25,18
24.8	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	890,00	R\$ 6,91	R\$ 8,87	R\$ 6.149,90	R\$ 7.894,30
24.9	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	8,00	R\$ 14,56	R\$ 18,69	R\$ 116,48	R\$ 149,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
24.10	PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	Composições Próprias	UN	41,00	R\$ 30,25	R\$ 38,83	R\$ 1.240,25	R\$ 1.592,03
24.11	PMBV-FNDE83	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M	Composições Próprias	UN	48,00	R\$ 30,25	R\$ 38,83	R\$ 1.452,00	R\$ 1.863,84
24.12	PMBV-FNDE84	PATCH CORD CAT. 5E 5,0 M	Composições Próprias	UN	35,00	R\$ 18,57	R\$ 23,83	R\$ 649,95	R\$ 834,05
24.13	PMBV-FNDE85	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	Composições Próprias	un	15,00	R\$ 37,99	R\$ 48,76	R\$ 569,85	R\$ 731,40
24.14	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	41,00	R\$ 40,73	R\$ 52,28	R\$ 1.669,93	R\$ 2.143,48
24.15	PMBV-FNDE86	Tomada terminal de TV coaxial 4" x2" -2 pontos	Composições Próprias	un	2,00	R\$ 39,99	R\$ 51,33	R\$ 79,98	R\$ 102,66
24.16	95778	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 24,57	R\$ 31,54	R\$ 49,14	R\$ 63,08
24.17	100562	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 212,19	R\$ 272,35	R\$ 424,38	R\$ 544,70
24.18	PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 7,88	R\$ 10,11	R\$ 7,88	R\$ 10,11
24.19	PMBV-FNDE73	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - CEGO (4" X 2") REF. 8510	Composições Próprias	UN	13,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 53,56	R\$ 68,77
24.20	PMBV-FNDE61	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 7,88	R\$ 10,11	R\$ 7,88	R\$ 10,11
24.21	PMBV-FNDE72	ESPELHO, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICAÇÃO(OES) - COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 4,12	R\$ 5,29	R\$ 4,12	R\$ 5,29
24.22	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 8,72	R\$ 11,19	R\$ 122,08	R\$ 156,66
24.23	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	1,00	R\$ 7,71	R\$ 9,90	R\$ 7,71	R\$ 9,90
24.24	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	70,00	R\$ 7,71	R\$ 9,90	R\$ 539,70	R\$ 693,00
24.25	PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	10	10,00	R\$ 25,94	R\$ 33,29	R\$ 259,40	R\$ 332,90
24.26	PMBV-FNDE87	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	10	45,00	R\$ 25,94	R\$ 33,29	R\$ 1.167,30	R\$ 1.498,05
24.27	97670	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,00	R\$ 20,91	R\$ 26,84	R\$ 209,10	R\$ 268,40
24.28	91167	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	SINAPI	M	75,00	R\$ 10,60	R\$ 13,61	R\$ 795,00	R\$ 1.020,75
24.29	PMBV-FNDE75	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	Composições Próprias	UN	75,00	R\$ 10,84	R\$ 13,91	R\$ 813,00	R\$ 1.043,25
24.30	00004376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	SINAPI	UN	75,00	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 21,75	R\$ 27,75
24.31	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	75,00	R\$ 0,31	R\$ 0,40	R\$ 23,25	R\$ 30,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
24.32	00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	75,00	R\$ 0,41	R\$ 0,53	R\$ 30,75	R\$ 39,75
24.33	00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	100,00	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 24,00	R\$ 31,00
24.34	PMBV-FNDE88	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "u" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	Composições Próprias	M	12,00	R\$ 63,53	R\$ 81,54	R\$ 762,36	R\$ 978,48
24.35	PMBV-FNDE89	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 48,30	R\$ 61,99	R\$ 289,80	R\$ 371,94
24.36	PMBV-FNDE90	TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 80,84	R\$ 103,76	R\$ 80,84	R\$ 103,76
24.37	PMBV-FNDE91	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 65,91	R\$ 84,60	R\$ 131,82	R\$ 169,20
24.38	PMBV-FNDE92	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	Composições Próprias	UN	15,00	R\$ 10,27	R\$ 13,18	R\$ 154,05	R\$ 197,70
24.39	PMBV-FNDE93	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 20,79	R\$ 26,68	R\$ 83,16	R\$ 106,72
24.40	PMBV-FNDE94	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	Composições Próprias	UN	40,00	R\$ 10,45	R\$ 13,41	R\$ 418,00	R\$ 536,40
24.41	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 29,71	R\$ 38,13	R\$ 594,20	R\$ 762,60
24.42	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	25,00	R\$ 0,31	R\$ 0,40	R\$ 7,75	R\$ 10,00
24.43	00039442	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	160,00	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 40,00	R\$ 51,20
24.44	PMBV-FNDE76	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 6,01	R\$ 7,71	R\$ 18,03	R\$ 23,13
24.45	00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,00	R\$ 0,41	R\$ 0,53	R\$ 10,25	R\$ 13,25
24.46	PMBV-FNDE95	VERGALHO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	Composições Próprias	M	3,00	R\$ 16,61	R\$ 21,32	R\$ 49,83	R\$ 63,96
24.47	00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	300,00	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 72,00	R\$ 93,00
24.48	PMBV-FNDE96	BOX RETO 3/4"	Composições Próprias	UN	15,00	R\$ 84,57	R\$ 108,55	R\$ 1.268,55	R\$ 1.628,25
25	TESTE DE DESEMPENHO DOS PONTOS LÓGICOS (VOZ E DADOS)							R\$ 660,10	R\$ 847,06
25.1	PMBV-FNDE97	CERTIF. DE PT LOGIVO C/ PENTA SCANNER C/RELATORIO ACIMA 10PT	Composições Próprias	UN	41,00	R\$ 16,10	R\$ 20,66	R\$ 660,10	R\$ 847,06
26	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES							R\$ 1.560,27	R\$ 2.002,62
26.1	PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 520,09	R\$ 667,54	R\$ 520,09	R\$ 667,54
26.2	PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 520,09	R\$ 667,54	R\$ 520,09	R\$ 667,54
26.3	PMBV-FNDE98	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 520,09	R\$ 667,54	R\$ 520,09	R\$ 667,54



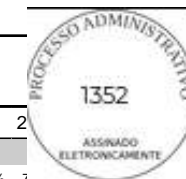
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
27		VENTILAÇÃO MECÂNICA						R\$ 3.154,76	R\$ 4.049,04
27.1	PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO. 22	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 26,29	R\$ 33,74	R\$ 210,32	R\$ 269,92
27.2	PMBV-FNDE99	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO. 22	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 26,29	R\$ 33,74	R\$ 420,64	R\$ 539,84
27.3	PMBV-FNDE100	DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA GALV + VALVULA SOLENOIDE 250X250mm	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.218,30	R\$ 1.563,69	R\$ 1.218,30	R\$ 1.563,69
27.4	PMBV-FNDE101	DUTO DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO CHAPA AÇO GALÇ No.22 - kg/m2	Composições Próprias	M	2,00	R\$ 28,57	R\$ 36,67	R\$ 57,14	R\$ 73,34
27.5	PMBV-FNDE101	DUTO DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO CHAPA AÇO GALÇ No.22 - kg/m2	Composições Próprias	M	2,00	R\$ 28,57	R\$ 36,67	R\$ 57,14	R\$ 73,34
27.6	PMBV-FNDE101	DUTO DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO CHAPA AÇO GALÇ No.22 - kg/m2	Composições Próprias	M	1,00	R\$ 28,57	R\$ 36,67	R\$ 28,57	R\$ 36,67
27.7	PMBV-FNDE102	COIFA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26	Composições Próprias	m³	1,00	R\$ 862,76	R\$ 1.107,35	R\$ 862,76	R\$ 1.107,35
27.8	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,00	R\$ 33,41	R\$ 42,88	R\$ 100,23	R\$ 128,64
27.9	96560	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 55 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,00	R\$ 30,45	R\$ 39,08	R\$ 91,35	R\$ 117,24
27.10	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,00	R\$ 33,41	R\$ 42,88	R\$ 66,82	R\$ 85,76
27.11	COM-63414588	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF 07/2017	Composições Próprias	m²	3,00	R\$ 13,83	R\$ 17,75	R\$ 41,49	R\$ 53,25
28		GÁS COMBUSTÍVEL						R\$ 2.488,63	R\$ 3.194,18
28.1	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 37,42	R\$ 48,03	R\$ 74,84	R\$ 96,06
28.2	92953	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 21,43	R\$ 27,51	R\$ 64,29	R\$ 82,53
28.3	103823	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,87	R\$ 19,09	R\$ 44,61	R\$ 57,27
28.4	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 19,83	R\$ 25,45	R\$ 158,64	R\$ 203,60
28.5	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,57	R\$ 16,13	R\$ 25,14	R\$ 32,26
28.6	97540	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 27,86	R\$ 35,76	R\$ 55,72	R\$ 71,52
28.7	92905	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 42,12	R\$ 54,06	R\$ 126,36	R\$ 162,18
28.8	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 17,35	R\$ 22,27	R\$ 52,05	R\$ 66,81
28.9	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	5,00	R\$ 28,34	R\$ 36,37	R\$ 141,70	R\$ 181,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

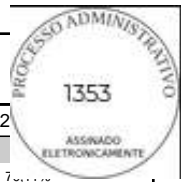


OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOF	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
28.9	92701	AF_10/2020							
28.10	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 37,65	R\$ 48,32	R\$ 150,60	R\$ 193,28
28.11	PMBV-FNDE103	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 8,59	R\$ 11,03	R\$ 8,59	R\$ 11,03
28.12	PMBV-FNDE104	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1"	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 13,92	R\$ 17,87	R\$ 27,84	R\$ 35,74
28.13	PMBV-FNDE105	PIG TAIL PARA LIGACAO DO MANIFOLD AOS BUJOS GLP	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 163,91	R\$ 210,38	R\$ 327,82	R\$ 420,76
28.14	PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manometro	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 328,88	R\$ 422,12	R\$ 328,88	R\$ 422,12
28.15	PMBV-FNDE106	Regulador de gás RP-21 com manometro	Composições Próprias	un	2,00	R\$ 328,88	R\$ 422,12	R\$ 657,76	R\$ 844,24
28.16	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 37,65	R\$ 48,32	R\$ 75,30	R\$ 96,64
28.17	00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 104,89	R\$ 134,63	R\$ 104,89	R\$ 134,63
28.18	91167	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	6,00	R\$ 10,60	R\$ 13,61	R\$ 63,60	R\$ 81,66
29	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO							R\$ 4.961,70	R\$ 6.368,06
29.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	8,00	R\$ 250,30	R\$ 321,26	R\$ 2.002,40	R\$ 2.570,08
29.2	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 29,71	R\$ 38,13	R\$ 237,68	R\$ 305,04
29.3	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 32,51	R\$ 41,73	R\$ 65,02	R\$ 83,46
29.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 17,16	R\$ 22,02	R\$ 85,80	R\$ 110,10
29.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	38,00	R\$ 17,16	R\$ 22,02	R\$ 652,08	R\$ 836,76
29.6	PMBV-FNDE107	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAOP DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, LAMPADA LED 500 LUMENS 5000K E BATERIA DE 6V-4AH, REF, BLOKITO BLK 500 DA AUREON OU SIMILAR	Composições Próprias	CJ	2,00	R\$ 250,70	R\$ 321,77	R\$ 501,40	R\$ 643,54
29.7	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	9,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 354,33	R\$ 454,77
29.8	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 314,96	R\$ 404,24
29.9	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 314,96	R\$ 404,24
29.10	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 39,37	R\$ 50,53



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	7,...
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	108,90%	67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
29.10	00037560	NBR 16820)							
29.11	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 39,37	R\$ 50,53
29.12	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 39,37	R\$ 50,53
29.13	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 39,37	R\$ 50,53	R\$ 314,96	R\$ 404,24
30	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO INTERNA							R\$ 4.169,85	R\$ 5.352,00
30.1	95648	KIT CAVALETÊ PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 392,89	R\$ 504,27	R\$ 392,89	R\$ 504,27
30.2	PMBV-FNDE108	MASTRO TRIPLICE - ANEXO A-155 (S.C.)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 3.776,96	R\$ 4.847,73	R\$ 3.776,96	R\$ 4.847,73
31	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 2.002,08	R\$ 2.572,50
31.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.118,48	R\$ 1,79	R\$ 2,30	R\$ 2.002,08	R\$ 2.572,50
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 206.709,75	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 729.031,82	
VALOR TOTAL:								R\$ 935.741,57	
Novencentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um reais e Cinquenta e Sete centavos									

EMANUELL E QUEIROZ VIEIRA:026 20207347
 Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347
 Dados: 2024.07.29 09:36:09 -03'00'

THIAGO AMARO MORAIS:02 211233341
 Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341
 Dados: 2024.07.29 09:36:22 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.492,56	0,48%
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 373,15	0,04%
3	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	R\$ 55.438,00	5,92%
4	ESQUADRIAS	R\$ 180.004,82	19,24%
5	VIDROS	R\$ 19.935,62	2,13%
6	COBERTURA	R\$ 2.232,55	0,24%
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 39.799,45	4,25%
8	REVESTIMENTO	R\$ 21.215,13	2,27%
9	RESVESTIMENTO EXTERNO	R\$ 22.562,64	2,41%
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 51.413,65	5,49%
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 12.812,80	1,37%
12	PINTURA	R\$ 50.349,90	5,38%
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 111.912,88	11,96%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 1.568,24	0,17%
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ 54.542,89	5,83%
16	EQUIPAMENTOS	R\$ 3.901,77	0,42%
17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 13.541,84	1,45%
18	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.859,75	0,73%
19	ACESSÓRIOS	R\$ 5.104,49	0,55%
20	ESGOTOS SANITÁRIOS	R\$ 40.496,59	4,33%
21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	R\$ 81.031,72	8,66%
22	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$ 45.592,74	4,87%
23	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 55.261,37	5,91%
24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 30.911,56	3,30%
25	TESTE DE DESEMPENHO DOS PONTOS LÓGICOS (VOZ E DADOS)	R\$ 847,06	0,09%
26	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 2.002,62	0,21%
27	VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 4.049,04	0,43%
28	GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 3.194,18	0,34%
29	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	R\$ 6.368,06	0,68%
30	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO INTERNA	R\$ 5.352,00	0,57%
31	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.572,50	0,27%



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%
		SICRO NOVO	2024/01	- -
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 206.709,75 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 729.031,82

VALOR TOTAL: R\$ 935.741,57

Novencentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um reais e Cinquenta e Sete centavos

EMANUEL
LE
QUEIROZ
VIEIRA:026
20207347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:026202073
Dados: 2024.07.29 09:36:38 -03'00'

THIAGO
AMARO
MORAIS:0
22112333
41

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341
Dados: 2024.07.29 09:36:48 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	0,82050000	R\$ 250,00 R\$ 205,13
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,00927165	R\$ 25,67 R\$ 0,24
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01083060	R\$ 13,76 R\$ 0,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,63241015	R\$ 5,71 R\$ 15,03
TOTAL Material:					R\$ 220,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 23,22 R\$ 8,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 18,41 R\$ 20,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,25

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 20,60 R\$ 10,30
TOTAL Serviço:					R\$ 10,30

VALOR:	R\$ 260,10
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 73,74
VALOR COM BDI:	R\$ 333,84

1.2. PMBV-FNDE01 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	0,82050000	R\$ 81,86 R\$ 67,17
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	49,23000000	R\$ 9,78 R\$ 481,47
00011856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	SINAPI	UN	3,28200000	R\$ 6,02 R\$ 19,76
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 3,54 R\$ 5,81
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	4,92300000	R\$ 6,56 R\$ 32,29
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 72,05 R\$ 59,12
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 1,41 R\$ 2,31
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	0,82050000	R\$ 29,15 R\$ 23,92
00041196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 604,74 R\$ 496,19
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	0,82050000	R\$ 272,40 R\$ 223,50
TOTAL Material:					R\$ 1.411,54

VALOR:	R\$ 1.411,54
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	-	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06%	
		Composições Próprias	PROPRIA	47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

VALOR BDI (28.35%):	R\$ 400,17
VALOR COM BDI:	R\$ 1.811,71

1.3. PMBV-FNDE02 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000088	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 11,05	R\$ 9,07
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	0,82050000	R\$ 100,79	R\$ 82,70
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	8,20500000	R\$ 6,40	R\$ 52,51
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	0,41025000	R\$ 429,95	R\$ 176,39
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	8,20500000	R\$ 34,54	R\$ 283,40
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	4,10250000	R\$ 15,18	R\$ 62,28
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,41025000	R\$ 13,27	R\$ 5,44
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	3,28200000	R\$ 9,13	R\$ 29,96
TOTAL Material:					R\$ 701,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 23,22	R\$ 185,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 18,41	R\$ 147,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 333,04	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 463,75	R\$ 57,97
TOTAL Serviço:					R\$ 57,97	

VALOR:	R\$ 1.092,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 309,80
VALOR COM BDI:	R\$ 1.402,56

1.4. PMBV-FNDE03 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	0,82050000	R\$ 262,81	R\$ 215,64
TOTAL Material:					R\$ 215,64	

VALOR:	R\$ 215,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 61,13
VALOR COM BDI:	R\$ 276,77

2.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,82050000	R\$ 49,00	R\$ 40,20
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03282000	R\$ 16,66	R\$ 0,55
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,53433500	R\$ 17,73	R\$ 27,20
TOTAL Material:						R\$ 67,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 23,22	R\$ 11,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,41	R\$ 6,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,15

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 13,55	R\$ 13,43
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 534,21	R\$ 23,51
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 15,88	R\$ 15,40
TOTAL Serviço:						R\$ 52,34

VALOR:	R\$ 138,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 39,25
VALOR COM BDI:	R\$ 177,69

3.1. 93202 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	9,18960000	R\$ 0,47	R\$ 4,32
TOTAL Material:					R\$ 4,32	

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	R\$ 23,52	R\$ 12,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 18,41	R\$ 1,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,39

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00520000	R\$ 483,61	R\$ 2,51
TOTAL Serviço:						R\$ 2,51

VALOR:	R\$ 21,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,02
VALOR COM BDI:	R\$ 27,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

3.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,24097500	R\$ 36,96	R\$ 119,79
TOTAL Material:						R\$ 119,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 23,52	R\$ 48,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 18,41	R\$ 18,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 67,26

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 488,47	R\$ 4,88
TOTAL Serviço:						R\$ 4,88

VALOR:	R\$ 191,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 54,41
VALOR COM BDI:	R\$ 246,34

3.3. PMBV-FNDE04 Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02 (m²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103188	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	0,82050000	R\$ 130,00	R\$ 106,67
TOTAL Material:						R\$ 106,67

VALOR:	R\$ 106,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 30,24
VALOR COM BDI:	R\$ 136,91

3.4. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 27,01	R\$ 35,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 28,13	R\$ 2,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 38,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,43486500	R\$ 62,81	R\$ 27,31
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,79588500	R\$ 4,19	R\$ 3,33
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	0,86152500	R\$ 602,26	R\$ 518,86
TOTAL Material:						R\$ 549,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 23,02	R\$ 32,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 18,41	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 45,26

VALOR:	R\$ 632,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 179,40
VALOR COM BDI:	R\$ 812,21

4.1. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	2,46150000	R\$ 28,67	R\$ 70,57
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	16,24590000	R\$ 0,07	R\$ 1,14
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 204,66	R\$ 167,92
TOTAL Material:						R\$ 239,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 22,47	R\$ 34,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 18,41	R\$ 14,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,97

VALOR:	R\$ 288,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 81,82
VALOR COM BDI:	R\$ 370,42

4.2. PMBV-FNDE05 PM3 - PORTA COM BARRA DE PROTEÇÃO 80 X 210 CM (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 156,00	R\$ 128,00
TOTAL Material:						R\$ 128,00

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ED-50667	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	SETOP	m	1,70000000	R\$ 52,02	R\$ 88,43
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 288,60	R\$ 288,60

TOTAL Serviço: R\$ 377,03

VALOR:	R\$ 505,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 143,18
VALOR COM BDI:	R\$ 648,21

4.3. 90794 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 569,64
TOTAL Material:					R\$ 467,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 22,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 57,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	R\$ 573,06
TOTAL Serviço:					R\$ 12,61

VALOR:	R\$ 537,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,46
VALOR COM BDI:	R\$ 690,25

4.4. 90794 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 569,64
TOTAL Material:					R\$ 467,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 22,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 23,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	R\$ 18,41	R\$ 16,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	R\$ 573,06	R\$ 12,61
TOTAL Serviço:					R\$ 12,61	

VALOR:	R\$ 537,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,46
VALOR COM BDI:	R\$ 690,25

4.5. 90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	2,46150000	R\$ 28,67	R\$ 70,57
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	16,24590000	R\$ 0,07	R\$ 1,14
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 186,02	R\$ 152,63
TOTAL Material:					R\$ 224,34	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	R\$ 22,47	R\$ 28,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R\$ 18,41	R\$ 11,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 40,61	

VALOR:	R\$ 264,95
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 75,11
VALOR COM BDI:	R\$ 340,06

4.6. PMBV-FNDE06 PM-7 - PORTA COM VISOR 80 X 210 CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 156,00	R\$ 128,00
00043126	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,80 MM	SINAPI	M2	1,39485000	R\$ 104,75	R\$ 146,11
INS-10032291	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	Composições	m²	0,82050000	R\$ 607,52	R\$ 498,47
TOTAL Material:					R\$ 772,58	

VALOR:	R\$ 772,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 219,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 991,61
-----------------------	-------------------

4.7. 91298 PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	2,46150000	R\$ 28,67	R\$ 70,57
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	16,24590000	R\$ 0,07	R\$ 1,14
00004969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	1,37844000	R\$ 560,02	R\$ 771,95
TOTAL Material:						R\$ 843,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 22,47	R\$ 34,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 18,41	R\$ 14,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,97

VALOR:	R\$ 892,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 253,06
VALOR COM BDI:	R\$ 1.145,69

4.8. 90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,16410000	R\$ 13,48	R\$ 2,21
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,13710555	R\$ 14,83	R\$ 2,03
TOTAL Material:						R\$ 4,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55200000	R\$ 22,47	R\$ 12,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	R\$ 23,52	R\$ 32,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 18,41	R\$ 17,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 62,05

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 573,06	R\$ 12,78
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 251,49	R\$ 251,49
TOTAL Serviço:						R\$ 264,27

VALOR:	R\$ 330,56
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 93,71
VALOR COM BDI:	R\$ 424,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15%	
		SICRO NOVO	2024/01	71,31%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	108,90%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	67,79%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	
				0,00%	

4.9. 100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,95424150	R\$ 7,29	R\$ 6,96
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00492300	R\$ 15,18	R\$ 0,07
TOTAL Material:					R\$ 7,03	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 22,47	R\$ 1,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 18,41	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,16	

VALOR:	R\$ 9,19
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,61
VALOR COM BDI:	R\$ 11,80

4.10. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 23,52	R\$ 2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 18,41	R\$ 5,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,22	

VALOR:	R\$ 8,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,33
VALOR COM BDI:	R\$ 10,55

4.11. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	0,82050000	R\$ 114,74	R\$ 94,14
TOTAL Material:					R\$ 94,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 22,47	R\$ 17,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 18,41	R\$ 7,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,30	

VALOR:	R\$ 118,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR BDI (28.35%):	R\$ 33,58
VALOR COM BDI:	R\$ 152,02

4.12. PMBV-FNDE07 RETIRADA DE PORTAS (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85600000	R\$ 22,47	R\$ 41,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,47400000	R\$ 18,41	R\$ 45,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,25
VALOR:						R\$ 87,25
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 24,74
VALOR COM BDI:						R\$ 111,99

4.13. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,95202030	R\$ 0,92 R\$ 3,64	
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,62075320	R\$ 39,59 R\$ 222,53	
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,44905965	R\$ 785,23 R\$ 352,62	
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,72441945	R\$ 47,53 R\$ 34,43	
TOTAL Material:					R\$ 613,22	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 23,52	R\$ 9,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 18,41	R\$ 3,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,52
VALOR:						R\$ 625,74
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 177,40
VALOR COM BDI:						R\$ 803,14

4.14. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90 R\$ 375,86	
TOTAL Material:					R\$ 375,86	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 149,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:					R\$ 12,03	

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

4.15. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:					R\$ 375,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:					R\$ 12,03	

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

4.16. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:					R\$ 375,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE		2024/02		112,54%	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP		2024/02 COM DESONERAÇÃO		83,87% 44,39%	
					SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15% 71,31%	
				SETOP		2024/01 - Central SEM		108,90% 67,79%		
				SICRO NOVO		2024/01		- -		
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%		
				SIURB		2024/01 SEM DESONERAÇÃO		156,70% 98,72%		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%		

TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

4.17. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:					R\$ 375,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:					R\$ 12,03	

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

4.18. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:					R\$ 375,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:					R\$ 12,03	

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

4.19. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:					R\$ 375,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:					R\$ 12,03	

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

4.20. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:					R\$ 375,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 149,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:					R\$ 12,03	

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

4.21. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,27934900	R\$ 164,90	R\$ 375,86
TOTAL Material:						R\$ 375,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 23,52	R\$ 107,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 18,41	R\$ 42,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 149,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 573,06	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:						R\$ 12,03

VALOR:	R\$ 537,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 152,47
VALOR COM BDI:	R\$ 690,29

4.22. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:						R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.23. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:						R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.24. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:						R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.25. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE		VERSÃO		HORA		
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%				
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%			
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%			

SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%		
SICRO NOVO	2024/01	-	-		
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Material:	R\$ 415,31
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.26. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:						R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.27. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:						R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:					R\$ 4,58	

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.28. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:					R\$ 415,31	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:					R\$ 4,58	

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.29. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:					R\$ 415,31	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:					R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.30. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:					R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58
TOTAL Serviço:					R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.31. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	0,45603390	R\$ 910,71	R\$ 415,31
TOTAL Material:					R\$ 415,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 23,52	R\$ 49,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 18,41	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 4,58
VALOR:	R\$ 488,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 138,51
VALOR COM BDI:	R\$ 627,08

4.32. PMBV-FNDE08 Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01561	Madeira massaranduba serrada	ORSE	m3	0,00328200	R\$ 5.998,99
00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	SINAPI	M2	0,86152500	R\$ 1,86
TOTAL Material:					R\$ 21,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,31

VALOR:	R\$ 54,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 15,48
VALOR COM BDI:	R\$ 70,08

4.33. PMBV-FNDE09 JANELA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01173315	R\$ 130,00
INS-71280720	CHAPA PERFILADA Nº 18	Composições	Kg	18,08898915	R\$ 9,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,10250000	R\$ 0,76
INS-33131072	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8 - 10"	Composições	un	0,39982965	R\$ 9,90
00044533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRÊS TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	SINAPI	UN	0,04881975	R\$ 21,79
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,18608940	R\$ 37,72
INS-15106000	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Composições	un	0,82050000	R\$ 88,60
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,24418080	R\$ 2,30
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,19536105	R\$ 44,57
TOTAL Material:					R\$ 262,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,31870000	R\$ 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22230000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 53,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		HORA			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		ORSE	2024/02	112,54%	
					SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	-	-	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 316,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 89,66
VALOR COM BDI:	R\$ 405,91

4.34. 00004948 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 507,52	R\$ 507,52
TOTAL Material:					R\$ 507,52	

VALOR:	R\$ 507,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 143,88
VALOR COM BDI:	R\$ 651,40

4.35. 00004948 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 507,52	R\$ 507,52
TOTAL Material:					R\$ 507,52	

VALOR:	R\$ 507,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 143,88
VALOR COM BDI:	R\$ 651,40

4.36. 99861 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	7,52398500	R\$ 15,57	R\$ 117,15
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	6,18985200	R\$ 8,02	R\$ 49,64
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,09435750	R\$ 37,72	R\$ 3,56
TOTAL Material:					R\$ 170,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,96500000	R\$ 19,37	R\$ 134,91
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,47900000	R\$ 23,34	R\$ 197,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 332,81	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 573,06	R\$ 4,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		HORA			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		ORSE	2024/02	112,54%	
					SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	-	-	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 4,58
VALOR:	R\$ 507,74
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 143,94
VALOR COM BDI:	R\$ 651,68

5.1. 102183 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,64100000	R\$ 147,51	R\$ 242,06
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,10149000	R\$ 477,50	R\$ 1.480,96
TOTAL Material:					R\$ 1.723,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,98800000	R\$ 18,41	R\$ 73,42
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10000000	R\$ 19,31	R\$ 79,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 152,59	

VALOR:	R\$ 1.875,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 531,74
VALOR COM BDI:	R\$ 2.407,35

5.2. PMBV-FNDE10 ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5mm APLICADO EM PAREDES (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	0,86152500	R\$ 451,50	R\$ 388,98
TOTAL Material:					R\$ 388,98	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72200000	R\$ 18,55	R\$ 13,39
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82500000	R\$ 19,31	R\$ 15,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,32	

VALOR:	R\$ 418,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 118,59
VALOR COM BDI:	R\$ 536,89

6.1. 94227 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	
				0,00%	

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 22,93	R\$ 0,42
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 23,94	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,74

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	0,86152500	R\$ 30,09	R\$ 25,92
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00656400	R\$ 13,27	R\$ 0,09
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00131280	R\$ 59,60	R\$ 0,08
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,04348650	R\$ 47,53	R\$ 2,07
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04840950	R\$ 191,15	R\$ 9,25
TOTAL Material:						R\$ 37,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 18,41	R\$ 5,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 23,02	R\$ 4,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,52
VALOR:						R\$ 47,67
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 13,51
VALOR COM BDI:						R\$ 61,18

6.2. 100329 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00670000	R\$ 22,93	R\$ 0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	R\$ 23,94	R\$ 0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,26

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	2,91277500	R\$ 1,10	R\$ 3,20
TOTAL Material:						R\$ 3,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28900000	R\$ 18,41	R\$ 5,32
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	R\$ 23,02	R\$ 4,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,04
VALOR:						R\$ 13,50
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,83
VALOR COM BDI:	R\$ 17,33

7.1. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,36143025	R\$ 9,91	R\$ 3,58
TOTAL Material:					R\$ 3,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R\$ 23,52	R\$ 23,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R\$ 18,41	R\$ 4,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,39	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 594,07	R\$ 11,88
TOTAL Serviço:					R\$ 11,88	

VALOR:	R\$ 42,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,15
VALOR COM BDI:	R\$ 55,00

7.2. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,36143025	R\$ 9,91	R\$ 3,58
TOTAL Material:					R\$ 3,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R\$ 23,52	R\$ 23,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R\$ 18,41	R\$ 4,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,39	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 594,07	R\$ 11,88
TOTAL Serviço:					R\$ 11,88	

VALOR:	R\$ 42,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,15
VALOR COM BDI:	R\$ 55,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

7.3. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,21333000	R\$ 7,73	R\$ 1,65
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	0,92872395	R\$ 74,65	R\$ 69,33
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,48179760	R\$ 16,60	R\$ 8,00
TOTAL Material:						R\$ 78,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	R\$ 18,55	R\$ 3,90
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	R\$ 23,52	R\$ 21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,83

VALOR:	R\$ 104,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 29,71
VALOR COM BDI:	R\$ 134,52

8.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,52	R\$ 1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,41	R\$ 0,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 567,99	R\$ 2,10
TOTAL Serviço:						R\$ 2,10

VALOR:	R\$ 4,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 1,18
VALOR COM BDI:	R\$ 5,35

8.2. 87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	R\$ 23,52	R\$ 10,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	R\$ 18,41	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 508,60	R\$ 19,12
-------	--	--------	----	------------	------------	-----------

TOTAL Serviço: R\$ 19,12

VALOR:	R\$ 32,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 9,11
VALOR COM BDI:	R\$ 41,25

8.3. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 23,52	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 18,41	R\$ 2,36

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 10,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 508,60	R\$ 10,83

TOTAL Serviço: R\$ 10,83

VALOR:	R\$ 21,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,07
VALOR COM BDI:	R\$ 27,49

8.4. 104614 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,02865500	R\$ 1,19	R\$ 4,79
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,34625100	R\$ 6,98	R\$ 2,42
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,88720665	R\$ 30,45	R\$ 27,02

TOTAL Material: R\$ 34,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80900000	R\$ 23,40	R\$ 18,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34490000	R\$ 18,41	R\$ 6,35

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 25,28

VALOR:	R\$ 59,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 16,87
VALOR COM BDI:	R\$ 76,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

8.5. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,03610200	R\$ 16,10	R\$ 0,58	
TOTAL Material:					R\$ 0,58	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 18,41	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,82	
VALOR:					R\$ 3,40	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 0,96	
VALOR COM BDI:					R\$ 4,36	

8.6. 87881 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R\$ 23,52	R\$ 0,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 18,41	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,18	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 3.368,17	R\$ 5,05
TOTAL Serviço:					R\$ 5,05	
VALOR:					R\$ 6,23	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 1,77	
VALOR COM BDI:					R\$ 8,00	

8.7. 90408 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 23,52	R\$ 15,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24300000	R\$ 18,41	R\$ 4,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,99	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 508,60	R\$ 10,83
TOTAL Serviço:					R\$ 10,83	
VALOR:					R\$ 30,82	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,74
VALOR COM BDI:	R\$ 39,56

9.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,52	R\$ 1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,41	R\$ 0,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,07

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 567,99	R\$ 2,10
TOTAL Serviço:						R\$ 2,10

VALOR:	R\$ 4,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 1,18
VALOR COM BDI:	R\$ 5,35

9.2. 87547 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 23,52	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 18,41	R\$ 2,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,59

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	R\$ 508,60	R\$ 10,83
TOTAL Serviço:						R\$ 10,83

VALOR:	R\$ 21,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,07
VALOR COM BDI:	R\$ 27,49

9.3. 87851 REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	SINAPI	M2	0,18871500	R\$ 7,70	R\$ 1,45
TOTAL Material:						R\$ 1,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63700000	R\$ 23,52	R\$ 14,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47800000	R\$ 18,41	R\$ 8,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,78
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,02660000	R\$ 5.789,74	R\$ 154,01

TOTAL Serviço:	R\$ 154,01
----------------	------------

VALOR:	R\$ 179,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 50,81
VALOR COM BDI:	R\$ 230,05

9.4. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,03610200	R\$ 16,10	R\$ 0,58

TOTAL Material:	R\$ 0,58
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15300000	R\$ 18,41	R\$ 2,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,82
--	----------

VALOR:	R\$ 3,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 0,96
VALOR COM BDI:	R\$ 4,36

10.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25415000	R\$ 23,52	R\$ 5,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09190000	R\$ 18,41	R\$ 1,69

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,67
--	----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,06900000	R\$ 344,23	R\$ 23,75

TOTAL Serviço:	R\$ 23,75
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 31,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,91
VALOR COM BDI:	R\$ 40,33

10.2. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,17230500	R\$ 18,86	R\$ 3,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,41025000	R\$ 0,76	R\$ 0,31
TOTAL Material:						R\$ 3,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 23,52	R\$ 5,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 18,41	R\$ 1,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 542,54	R\$ 16,82
TOTAL Serviço:						R\$ 16,82

VALOR:	R\$ 27,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,76
VALOR COM BDI:	R\$ 35,14

10.3. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	7,49321625	R\$ 1,19	R\$ 8,92
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,86973000	R\$ 26,90	R\$ 23,40
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,15425400	R\$ 6,98	R\$ 1,08
TOTAL Material:						R\$ 33,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 23,40	R\$ 5,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 18,41	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,35

VALOR:	R\$ 41,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 11,84
VALOR COM BDI:	R\$ 53,59

10.4. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,03610200	R\$ 16,10	R\$ 0,58
TOTAL Material:						R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 18,41	R\$ 2,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	
				0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,82
VALOR:	R\$ 3,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 0,96
VALOR COM BDI:	R\$ 4,36

10.5. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,17	R\$ 0,09
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 4,22	R\$ 0,11
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,40	R\$ 0,09
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 2,66	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01025625	R\$ 22,13	R\$ 0,23
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	8,20500000	R\$ 4,05	R\$ 33,23
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	16,41000000	R\$ 0,46	R\$ 7,55
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,37023500	R\$ 1,29	R\$ 1,77
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,03282000	R\$ 9,05	R\$ 0,30
TOTAL Material:						R\$ 43,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 23,02	R\$ 25,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 18,41	R\$ 9,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,37

VALOR:	R\$ 77,98
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 22,11
VALOR COM BDI:	R\$ 100,09

10.6. 102998 EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,074 M; B=0,534 M; H=0,27 M). AF_08/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,71752725	R\$ 5,71	R\$ 4,10
TOTAL Material:						R\$ 4,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42550000	R\$ 23,52	R\$ 10,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42550000	R\$ 18,41	R\$ 7,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,84	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,14340000	R\$ 416,57	R\$ 59,74
97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 0,33	R\$ 0,04
100205	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	SINAPI	M3XKM	0,00140000	R\$ 1.257,52	R\$ 1,76
TOTAL Serviço:					R\$ 61,54	

VALOR:	R\$ 83,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 23,67
VALOR COM BDI:	R\$ 107,15

10.7. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 7,01	R\$ 6,10
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 26,50	R\$ 30,13
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 24,07	R\$ 20,93
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 26,19	R\$ 29,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 86,94	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07220000	R\$ 23,52	R\$ 1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44790000	R\$ 18,41	R\$ 8,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,95	

VALOR:	R\$ 96,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 27,47
VALOR COM BDI:	R\$ 124,36

10.8. 102488 PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,08410000	R\$ 0,40	R\$ 0,03
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01190000	R\$ 2,66	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,06	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 23,52	R\$ 2,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 18,41	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,00	

VALOR:	R\$ 3,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 0,87
VALOR COM BDI:	R\$ 3,93

10.9. PMBV-FNDE11 Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101926	Recril / resina para revestimentos	ORSE	I	0,06974250	R\$ 18,78	R\$ 1,31
TOTAL Material:					R\$ 1,31	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 24,71	R\$ 12,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,41	R\$ 9,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,57	

VALOR:	R\$ 22,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,49
VALOR COM BDI:	R\$ 29,37

11.1. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,52446360	R\$ 1,19	R\$ 0,62
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15384375	R\$ 54,83	R\$ 8,44
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07302450	R\$ 6,98	R\$ 0,51
TOTAL Material:					R\$ 9,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08710000	R\$ 23,40	R\$ 2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	R\$ 18,41	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,64	

VALOR:	R\$ 12,21
---------------	------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	- -	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,46
VALOR COM BDI:	R\$ 15,67

11.2. 99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,03610200	R\$ 16,10 R\$ 0,58
TOTAL Material:					R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 18,41 R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,82

VALOR:	R\$ 3,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 0,96
VALOR COM BDI:	R\$ 4,36

11.3. PMBV-FNDE12 RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-38940441	BUCHA DE NYLON TIPO S8 COM PARAFUSO CABEÇA DE PANELA	Composições	UN	0,82050000	R\$ 3,41 R\$ 2,80
INS-81246823	SARRAFO MADEIRA PINUS 215x2,5cm	Composições	M	0,86152500	R\$ 4,25 R\$ 3,66
TOTAL Material:					R\$ 6,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26800000	R\$ 19,29 R\$ 5,17
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26800000	R\$ 22,47 R\$ 6,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,19

VALOR:	R\$ 17,65
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,00
VALOR COM BDI:	R\$ 22,65

12.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06580410	R\$ 0,77 R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,09856745	R\$ 2,28 R\$ 2,50
TOTAL Material:					R\$ 2,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		HORA			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		ORSE	2024/02	112,54%	
					SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	-	-	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,71	R\$ 8,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,41	R\$ 2,21

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,13
--	-----------

VALOR:	R\$ 13,68
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,88
VALOR COM BDI:	R\$ 17,56

12.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,18748425	R\$ 25,19
TOTAL Material:					R\$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 24,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,03

VALOR:	R\$ 9,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,76
VALOR COM BDI:	R\$ 12,51

12.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,18748425	R\$ 25,19
TOTAL Material:					R\$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 24,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,03

VALOR:	R\$ 9,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,76
VALOR COM BDI:	R\$ 12,51

12.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,18748425	R\$ 25,19
TOTAL Material:					R\$ 4,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 24,71	R\$ 4,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,41	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,03

VALOR:	R\$ 9,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,76
VALOR COM BDI:	R\$ 12,51

12.5. PMBV-FNDE13 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 18,41	R\$ 7,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,36

VALOR:	R\$ 7,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,09
VALOR COM BDI:	R\$ 9,45

12.6. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06580410	R\$ 0,77
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,09856745	R\$ 2,28
TOTAL Material:					R\$ 2,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 24,71	R\$ 18,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 18,41	R\$ 4,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,88

VALOR:	R\$ 25,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,21
VALOR COM BDI:	R\$ 32,64

12.7. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,18748425	R\$ 25,19
TOTAL Material:					R\$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,71	R\$ 5,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,41	R\$ 1,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,00
					VALOR:	R\$ 11,72
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,32
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,04

12.8. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01148700	R\$ 21,20	R\$ 0,24
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,11511615	R\$ 41,24	R\$ 4,75
TOTAL Material:					R\$ 4,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38050000	R\$ 24,71	R\$ 9,40	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,40	
					VALOR:	R\$ 14,39
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 4,08
					VALOR COM BDI:	R\$ 18,47

12.9. 102214 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02494320	R\$ 21,20	R\$ 0,53
00010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	0,16656150	R\$ 35,42	R\$ 5,90
TOTAL Material:					R\$ 6,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47180000	R\$ 24,71	R\$ 11,66	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,66	
					VALOR:	R\$ 18,09
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,13
					VALOR COM BDI:	R\$ 23,22

12.10. 100759 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,10174200	R\$ 21,20	R\$ 2,16
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,33919470	R\$ 39,93	R\$ 13,54
TOTAL Material:					R\$ 15,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 24,71	R\$ 26,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,02
VALOR:						R\$ 41,72
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 11,83
VALOR COM BDI:						R\$ 53,55

13.1. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00082050	R\$ 131,69	R\$ 0,11
00001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	SINAPI	KG	1,49331000	R\$ 5,08	R\$ 7,59
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	KG	3,77430000	R\$ 0,68	R\$ 2,57
INS-57387099	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Composições	m²	0,86152500	R\$ 160,00	R\$ 137,84
INS-10972355	MAO FRANCESA 30cm EM AÇO INOXIDÁVEL 304 PARA SUPORTE DE BANCADAS E PRATELEIRAS	Composições	UN	1,64100000	R\$ 120,00	R\$ 196,92
TOTAL Material:						R\$ 345,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 18,55	R\$ 14,84
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,02	R\$ 18,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,26
VALOR:						R\$ 378,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 107,25
VALOR COM BDI:						R\$ 485,54

13.2. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00082050	R\$ 131,69	R\$ 0,11
00001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	SINAPI	KG	1,49331000	R\$ 5,08	R\$ 7,59
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	KG	3,77430000	R\$ 0,68	R\$ 2,57
INS-57387099	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Composições	m²	0,86152500	R\$ 160,00	R\$ 137,84
INS-10972355	MAO FRANCESA 30cm EM AÇO INOXIDÁVEL 304 PARA SUPORTE DE BANCADAS E PRATELEIRAS	Composições	UN	1,64100000	R\$ 120,00	R\$ 196,92
TOTAL Material:						R\$ 345,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 18,55	R\$ 14,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,02	R\$ 18,42
-------	--------------------------------------	-----	----------	--------	---	------------	-----------	-----------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,26
--	-----------

VALOR:	R\$ 378,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 107,25
VALOR COM BDI:	R\$ 485,54

13.3. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00082050	R\$ 0,11
00001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	SINAPI	KG	1,49331000	R\$ 7,59
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	KG	3,77430000	R\$ 2,57
INS-57387099	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Composições	m²	0,86152500	R\$ 137,84
INS-10972355	MAO FRANCESA 30cm EM AÇO INOXIDÁVEL 304 PARA SUPORTE DE BANCADAS E PRATELEIRAS	Composições	UN	1,64100000	R\$ 196,92
TOTAL Material:					R\$ 345,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 18,55	R\$ 14,84
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,02	R\$ 18,42

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,26
--	-----------

VALOR:	R\$ 378,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 107,25
VALOR COM BDI:	R\$ 485,54

13.4. PMBV-FNDE14 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00082050	R\$ 0,11
00001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	SINAPI	KG	1,49331000	R\$ 7,59
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	KG	3,77430000	R\$ 2,57
INS-57387099	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Composições	m²	0,86152500	R\$ 137,84
INS-10972355	MAO FRANCESA 30cm EM AÇO INOXIDÁVEL 304 PARA SUPORTE DE BANCADAS E PRATELEIRAS	Composições	UN	1,64100000	R\$ 196,92
TOTAL Material:					R\$ 345,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 18,55	R\$ 14,84
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,02	R\$ 18,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	- -	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,26
VALOR:	R\$ 378,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 107,25
VALOR COM BDI:	R\$ 485,54

13.5. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,82050000	R\$ 64,20 R\$ 52,68
TOTAL Material:					R\$ 52,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52 R\$ 9,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,77 R\$ 0,35
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35

VALOR:	R\$ 62,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,70
VALOR COM BDI:	R\$ 80,14

13.6. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,82050000	R\$ 64,20 R\$ 52,68
TOTAL Material:					R\$ 52,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52 R\$ 9,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,77 R\$ 0,35
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35

VALOR:	R\$ 62,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,70
VALOR COM BDI:	R\$ 80,14

13.7. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassaindustrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,82050000	R\$ 64,20
TOTAL Material:					R\$ 52,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,77
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35

VALOR:	R\$ 62,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,70
VALOR COM BDI:	R\$ 80,14

13.8. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,82050000	R\$ 64,20
TOTAL Material:					R\$ 52,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,77
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35

VALOR:	R\$ 62,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,70
VALOR COM BDI:	R\$ 80,14

13.9. PMBV-FNDE18 Rodopia em granito cinza adorinha, h = 10 cm, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,82050000	R\$ 64,20
TOTAL Material:					R\$ 52,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,77	R\$ 0,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 62,44
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,70
					VALOR COM BDI:	R\$ 80,14

13.10. 92361 TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021148	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	SINAPI	M	0,85249950	R\$ 116,85	R\$ 99,61
TOTAL Material:					R\$ 99,61	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,91	R\$ 1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,91	R\$ 2,29
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 24,10	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,59	
					VALOR:	R\$ 106,20
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 30,11
					VALOR COM BDI:	R\$ 136,31

13.11. 100875 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 1.118,99	R\$ 918,13
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,56400000	R\$ 22,88	R\$ 150,18
TOTAL Material:					R\$ 1.068,31	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	R\$ 22,91	R\$ 28,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	R\$ 18,41	R\$ 7,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,31	
					VALOR:	R\$ 1.104,62
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 313,16
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.417,78

13.12. 100869 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 270,72	R\$ 222,13
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,92300000	R\$ 22,88	R\$ 112,64
TOTAL Material:						R\$ 334,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 22,91	R\$ 21,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,41	R\$ 5,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,23

VALOR:	R\$ 362,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 102,63
VALOR COM BDI:	R\$ 464,63

13.13. 100870 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 156,00	R\$ 128,00
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,92300000	R\$ 22,88	R\$ 112,64
TOTAL Material:						R\$ 240,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 22,91	R\$ 21,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,41	R\$ 5,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,23

VALOR:	R\$ 267,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 75,94
VALOR COM BDI:	R\$ 343,81

13.14. PMBV-FNDE19 QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02486115	R\$ 130,00	R\$ 3,23
INS-71340717	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO 10 CM - S16	Composições	un	2,46150000	R\$ 3,94	R\$ 9,70
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	7,48706250	R\$ 0,76	R\$ 5,69
INS-45076924	DILUENTE AGUARRÁS	Composições	l	0,05193765	R\$ 16,84	R\$ 0,87
INS-02961821	FERRO CHATO 5/8"x3/16"	Composições	Kg	0,10256250	R\$ 7,13	R\$ 0,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,41025000	R\$ 0,77	R\$ 0,32
INS-41411879	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO (ANGELIM VERMELHO)	Composições	m²	0,00106665	R\$ 4.297,05	R\$ 4,58
INS-40972906	MASSA E OLEO	Composições	Kg	0,41025000	R\$ 18,41	R\$ 7,55
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	0,97089765	R\$ 18,05	R\$ 17,52
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,09846000	R\$ 9,05	R\$ 0,89
00043625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	SINAPI	L	0,03421485	R\$ 32,68	R\$ 1,12
INS-26832141	TINTA PARA QUADRO DE GIZ	Composições	l	0,21193515	R\$ 46,69	R\$ 9,90
					TOTAL Material:	R\$ 62,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,44330000	R\$ 23,52	R\$ 57,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25000000	R\$ 18,41	R\$ 41,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 98,89

VALOR:	R\$ 160,99
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 45,64
VALOR COM BDI:	R\$ 206,63

13.15. PMBV-FNDE20 ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000567 CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	SINAPI	M	2,29740000	R\$ 11,41	R\$ 26,21	
00001327 CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	SINAPI	KG	1,92981600	R\$ 8,99	R\$ 17,35	
00011447 DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 32,96	R\$ 54,09	
					TOTAL Material:	R\$ 97,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52	R\$ 9,41
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R\$ 23,34	R\$ 11,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89000000	R\$ 18,41	R\$ 16,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 37,23

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	R\$ 518,19	R\$ 1,55	
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,55

VALOR:	R\$ 136,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 38,68
VALOR COM BDI:	R\$ 175,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEIDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

14.1. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 0,91	R\$ 0,75
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00484095	R\$ 63,01	R\$ 0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02584575	R\$ 1,79	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00574350	R\$ 71,39	R\$ 0,41
TOTAL Material:						R\$ 1,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 18,91	R\$ 1,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 22,91	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,95

VALOR:	R\$ 5,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 1,55
VALOR COM BDI:	R\$ 7,02

14.2. 89596 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 4,54	R\$ 3,73
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01058445	R\$ 63,01	R\$ 0,67
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01321005	R\$ 1,79	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01353825	R\$ 71,39	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 5,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	R\$ 18,91	R\$ 1,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	R\$ 22,91	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,07

VALOR:	R\$ 8,46
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,40
VALOR COM BDI:	R\$ 10,86

14.3. 89616 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000102	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 27,30	R\$ 22,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA :	29/07/2024	BDI :	28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02510730	R\$ 63,01	R\$ 1,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02387655	R\$ 1,79	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04512750	R\$ 71,39	R\$ 3,22
					TOTAL Material:	R\$ 27,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	R\$ 18,91	R\$ 2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	R\$ 22,91	R\$ 2,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,44

VALOR:	R\$ 32,68
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 9,26
VALOR COM BDI:	R\$ 41,94

14.4. 89597 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01739460	R\$ 63,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01821510	R\$ 1,79
00003864	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 13,60
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02461500	R\$ 71,39
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,91	R\$ 1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,91	R\$ 2,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,18

VALOR:	R\$ 18,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,17
VALOR COM BDI:	R\$ 23,40

14.5. 89614 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02896365	R\$ 63,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02518935	R\$ 1,79
00003866	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 44,67
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04923000	R\$ 71,39
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 18,91	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 22,91	R\$ 3,15

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,75
VALOR:		R\$ 47,78
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):		R\$ 13,55
VALOR COM BDI:		R\$ 61,33

14.6. 89628 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02609190	R\$ 63,01 R\$ 1,64
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02732265	R\$ 1,79 R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03692250	R\$ 71,39 R\$ 2,64
00007143	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 31,53 R\$ 25,87
TOTAL Material:					R\$ 30,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,91 R\$ 3,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 22,91 R\$ 4,58

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,36
VALOR:		R\$ 38,56
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):		R\$ 10,93
VALOR COM BDI:		R\$ 49,49

14.7. 89631 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04340445	R\$ 63,01 R\$ 2,73
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03782505	R\$ 1,79 R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07384500	R\$ 71,39 R\$ 5,27
00007145	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 79,53 R\$ 65,25
TOTAL Material:					R\$ 73,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27650000	R\$ 18,91 R\$ 5,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27650000	R\$ 22,91 R\$ 6,33

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,56
--	--	-----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	R\$ 84,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 24,06
VALOR COM BDI:	R\$ 108,94

14.8. 89632 TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03478920	R\$ 63,01	R\$ 2,19
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03429690	R\$ 1,79	R\$ 0,06
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05538375	R\$ 71,39	R\$ 3,95
00007133 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 100,24	R\$ 82,25
TOTAL Material:					R\$ 88,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23830000	R\$ 18,91	R\$ 4,51
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23830000	R\$ 22,91	R\$ 5,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,97

VALOR:	R\$ 98,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 27,90
VALOR COM BDI:	R\$ 126,32

14.9. 89594 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01353825	R\$ 63,01	R\$ 0,85
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01558950	R\$ 1,79	R\$ 0,03
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01805100	R\$ 71,39	R\$ 1,29
00009897 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 28,14	R\$ 23,09
TOTAL Material:					R\$ 25,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	R\$ 18,91	R\$ 1,60
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	R\$ 22,91	R\$ 1,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,54

VALOR:	R\$ 28,80
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,16
VALOR COM BDI:	R\$ 36,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

14.10. 89615 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02896365	R\$ 63,01 R\$ 1,82
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02518935	R\$ 1,79 R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04923000	R\$ 71,39 R\$ 3,51
00009907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 176,09 R\$ 144,48
TOTAL Material:					R\$ 149,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 18,91 R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13770000	R\$ 22,91 R\$ 3,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,75

VALOR:	R\$ 155,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 44,12
VALOR COM BDI:	R\$ 199,73

15.1. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 97,11 R\$ 79,68
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 22,88 R\$ 37,55
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02494320	R\$ 147,17 R\$ 3,67
TOTAL Material:					R\$ 120,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	R\$ 22,91 R\$ 8,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	R\$ 18,41 R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,34

VALOR:	R\$ 133,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 37,77
VALOR COM BDI:	R\$ 171,01

15.2. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 100,91 R\$ 82,80
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,43248555	R\$ 44,57 R\$ 19,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 102,08
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 23,02	R\$ 19,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,26650000	R\$ 18,41	R\$ 4,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 24,38

VALOR:	R\$ 126,46
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 35,85
VALOR COM BDI:	R\$ 162,31

15.3. 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 126,46	R\$ 126,46
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,75	R\$ 10,75
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,26	R\$ 68,26
TOTAL Serviço:						R\$ 205,47

VALOR:	R\$ 205,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 58,25
VALOR COM BDI:	R\$ 263,72

15.4. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 7,80	R\$ 6,40
TOTAL Material:						R\$ 6,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 662,03	R\$ 662,03
TOTAL Serviço:						R\$ 662,03

VALOR:	R\$ 668,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 189,50
VALOR COM BDI:	R\$ 857,93

15.5. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEIDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 12,64	R\$ 10,37
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 475,28	R\$ 389,97
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 30,86	R\$ 50,64
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07228605	R\$ 147,17	R\$ 10,64
TOTAL Material:						R\$ 461,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	R\$ 22,91	R\$ 11,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R\$ 18,41	R\$ 6,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,81

VALOR:	R\$ 479,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 135,92
VALOR COM BDI:	R\$ 615,35

15.6. 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 7,80	R\$ 6,40
TOTAL Material:						R\$ 6,40

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 265,46	R\$ 265,46
TOTAL Serviço:						R\$ 265,46

VALOR:	R\$ 271,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 77,07
VALOR COM BDI:	R\$ 348,93

15.7. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 39,90	R\$ 32,74
TOTAL Material:						R\$ 32,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 22,91	R\$ 3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 18,41	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	R\$ 37,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 10,53
VALOR COM BDI:	R\$ 47,68

15.8. 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 84,91	R\$ 69,67
TOTAL Material:						R\$ 69,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 22,91	R\$ 3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 18,41	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,41

VALOR:	R\$ 74,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 21,00
VALOR COM BDI:	R\$ 95,08

15.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 39,90	R\$ 32,74
TOTAL Material:						R\$ 32,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 22,91	R\$ 3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 18,41	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,41

VALOR:	R\$ 37,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 10,53
VALOR COM BDI:	R\$ 47,68

15.10. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,06	R\$ 149,06
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,75	R\$ 10,75
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,66	R\$ 73,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 233,47
VALOR:	R\$ 233,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 66,19
VALOR COM BDI:	R\$ 299,66

15.11. 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 166,71	R\$ 136,79
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,28389300	R\$ 44,57	R\$ 12,65
TOTAL Material:						R\$ 149,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 23,02	R\$ 10,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 18,41	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,76

VALOR:	R\$ 163,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 46,27
VALOR COM BDI:	R\$ 209,47

15.12. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 151,64	R\$ 124,42
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,24401670	R\$ 44,57	R\$ 10,88
TOTAL Material:						R\$ 135,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 23,02	R\$ 10,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 18,41	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,76

VALOR:	R\$ 149,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 42,26
VALOR COM BDI:	R\$ 191,32

15.13. 86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,92300000	R\$ 22,88	R\$ 112,64
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05759910	R\$ 147,17	R\$ 8,48
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 559,55	R\$ 459,11
					TOTAL Material:	R\$ 580,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	R\$ 22,91	R\$ 40,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	R\$ 18,41	R\$ 13,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,62

VALOR:	R\$ 633,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 179,70
VALOR COM BDI:	R\$ 813,55

15.14. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 0,07
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 68,00
					TOTAL Material:
					R\$ 55,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 22,91	R\$ 2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,41	R\$ 0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,76

VALOR:	R\$ 58,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 16,62
VALOR COM BDI:	R\$ 75,24

15.15. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 0,07
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 117,76
					TOTAL Material:
					R\$ 96,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 22,91	R\$ 2,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 18,41	R\$ 0,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	-	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,35
VALOR:	R\$ 100,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 28,36
VALOR COM BDI:	R\$ 128,40

15.16. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 132,92	R\$ 109,06
TOTAL Material:						R\$ 109,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 22,91	R\$ 2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,41	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,76

VALOR:	R\$ 111,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 31,72
VALOR COM BDI:	R\$ 143,61

15.17. PMBV-FNDE21 TORNEIRA P/LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-42941766	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	0,41025000	R\$ 0,15	R\$ 0,06
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 311,86	R\$ 255,88
TOTAL Material:						R\$ 255,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,91	R\$ 5,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	R\$ 22,91	R\$ 9,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,29

VALOR:	R\$ 271,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 76,89
VALOR COM BDI:	R\$ 348,12

15.18. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 117,76	R\$ 96,62
TOTAL Material:						R\$ 96,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 22,91	R\$ 2,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 18,41	R\$ 0,68

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,35

VALOR:	R\$ 100,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 28,36
VALOR COM BDI:	R\$ 128,40

15.19. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 118,13	R\$ 96,93
TOTAL Material:						R\$ 97,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 22,91	R\$ 3,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R\$ 18,41	R\$ 0,97

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,79

VALOR:	R\$ 101,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 28,86
VALOR COM BDI:	R\$ 130,65

15.20. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 68,00	R\$ 55,79
TOTAL Material:						R\$ 55,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 22,91	R\$ 2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,41	R\$ 0,56

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	- -	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	R\$ 58,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 16,62
VALOR COM BDI:	R\$ 75,24

15.21. 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 47,29	R\$ 38,80
TOTAL Material:					R\$ 38,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 22,91	R\$ 3,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,41	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,38	

VALOR:	R\$ 43,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,26
VALOR COM BDI:	R\$ 55,51

15.22. 94797 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00541530	R\$ 14,75	R\$ 0,08
00011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 65,51	R\$ 53,75
TOTAL Material:					R\$ 53,83	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25650000	R\$ 18,91	R\$ 4,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25650000	R\$ 22,91	R\$ 5,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,73	

VALOR:	R\$ 64,56
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 18,30
VALOR COM BDI:	R\$ 82,86

15.23. 94500 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02904570	R\$ 14,75	R\$ 0,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FUNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 327,04	R\$ 268,34
TOTAL Material:						R\$ 268,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56950000	R\$ 18,91	R\$ 10,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56950000	R\$ 22,91	R\$ 13,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,82
VALOR:						R\$ 292,59
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 82,95
VALOR COM BDI:						R\$ 375,54

15.24. 86886 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 56,06	R\$ 46,00
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
TOTAL Material:						R\$ 46,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 22,91	R\$ 3,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,41	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,38
VALOR:						R\$ 50,45
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 14,30
VALOR COM BDI:						R\$ 64,75

15.25. 86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 61,36	R\$ 50,35
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 4,00	R\$ 0,07
TOTAL Material:						R\$ 50,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 22,91	R\$ 3,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,41	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,38
VALOR:						R\$ 54,80
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 15,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 70,34
-----------------------	------------------

15.26. PMBV-FNDE22 CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-41991296	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	Composições	UN	0,82050000	R\$ 155,44	R\$ 127,54
INS-75782627	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	0,32820000	R\$ 0,15	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 127,59	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70100000	R\$ 18,91	R\$ 32,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70100000	R\$ 22,91	R\$ 38,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 71,14	

VALOR:	R\$ 198,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 56,34
VALOR COM BDI:	R\$ 255,07

15.27. PMBV-FNDE23 DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS AMSLL 1856-C50 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-33305167	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	Composições	UN	0,82050000	R\$ 120,90	R\$ 99,20
INS-80461933	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	0,49230000	R\$ 0,15	R\$ 0,07
TOTAL Material:					R\$ 99,27	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	R\$ 18,91	R\$ 16,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	R\$ 22,91	R\$ 19,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 35,54	

VALOR:	R\$ 134,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 38,22
VALOR COM BDI:	R\$ 173,03

15.28. PMBV-FNDE24 Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-67197325	Ducha com comando eletrônico de temperatura, com ou sem haste de comando, de 6.800W até 7.900W - 220 V, regulagem de inclinação, aprovado inmetro/Procel, ref. comercial Top Jet Eletrônica da Lorenzetti ou equivalente	Composições	UN	0,82050000	R\$ 139,62	R\$ 114,56
INS-67281574	Fita teflon de 18 mm	Composições	M	0,03856350	R\$ 0,18	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 114,57
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,91	R\$ 9,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,83	R\$ 11,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 22,91	R\$ 11,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,84
VALOR:						R\$ 147,41
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 41,79
VALOR COM BDI:						R\$ 189,20

15.29. PMBV-FNDE22 CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-41991296	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	Composições	UN	R\$ 155,44	R\$ 127,54
INS-75782627	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	R\$ 0,15	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 127,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70100000	R\$ 18,91	R\$ 32,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70100000	R\$ 22,91	R\$ 38,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,14
VALOR:						R\$ 198,73
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 56,34
VALOR COM BDI:						R\$ 255,07

15.30. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	R\$ 14,75	R\$ 0,23
00010228	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	R\$ 436,22	R\$ 357,92
TOTAL Material:					R\$ 358,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 18,91	R\$ 17,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 22,91	R\$ 21,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,68
VALOR:						R\$ 396,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		HORA			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		ORSE	2024/02	112,54%	
					SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	-	-	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 112,50
VALOR COM BDI:	R\$ 509,33

15.31. PMBV-FNDE25 Tubo de descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,54254000	R\$ 0,22	R\$ 0,34
109591	Tubo descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar)	ORSE	un	0,82050000	R\$ 6,00	R\$ 4,92
TOTAL Material:					R\$ 5,26	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 22,91	R\$ 11,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,41	R\$ 9,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,67	

VALOR:	R\$ 25,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,35
VALOR COM BDI:	R\$ 33,28

15.32. 103013 VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00787680	R\$ 14,75	R\$ 0,12
00010236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 132,34	R\$ 108,58
TOTAL Material:					R\$ 108,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13160000	R\$ 18,91	R\$ 2,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13160000	R\$ 22,91	R\$ 3,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,50	

VALOR:	R\$ 114,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 32,38
VALOR COM BDI:	R\$ 146,58

15.33. 99620 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01083060	R\$ 14,75	R\$ 0,16
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 153,48	R\$ 125,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Material: R\$ 126,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 18,91	R\$ 2,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 22,91	R\$ 3,40

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,21

VALOR:	R\$ 132,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 37,51
VALOR COM BDI:	R\$ 169,81

15.34. PMBV-FNDE26 TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-87680911	TAMPAO FERRO DUCTIL B125 AKSESS 400 300x300mm 12,8kg	Composições	UN	0,82050000	R\$ 141,66	R\$ 116,23

TOTAL Material: R\$ 116,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,29900000	R\$ 18,91	R\$ 62,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85600000	R\$ 22,91	R\$ 42,52

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 104,90

VALOR:	R\$ 221,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 62,69
VALOR COM BDI:	R\$ 283,82

15.35. 101798 TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 329,23	R\$ 270,13

TOTAL Material: R\$ 270,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00890000	R\$ 23,52	R\$ 23,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79270000	R\$ 18,41	R\$ 14,59

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 38,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 493,85	R\$ 2,17

TOTAL Serviço: R\$ 2,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	R\$ 310,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 88,06
VALOR COM BDI:	R\$ 398,68

15.36. 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,46516685	R\$ 3,31	R\$ 4,85
TOTAL Material:					R\$ 4,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 18,91	R\$ 0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 22,91	R\$ 4,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,75	

VALOR:	R\$ 10,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,01
VALOR COM BDI:	R\$ 13,61

15.37. 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,46516685	R\$ 3,31	R\$ 4,85
TOTAL Material:					R\$ 4,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 18,91	R\$ 0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 22,91	R\$ 4,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,75	

VALOR:	R\$ 10,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,01
VALOR COM BDI:	R\$ 13,61

15.38. 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,46516685	R\$ 3,31	R\$ 4,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	ORSE	2024/02
			SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	
		SICRO NOVO	2024/01	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	
			112,54%	
			83,87%	
			44,39%	
			114,15%	
			71,31%	
			108,90%	
			67,79%	
			-	
			-	
			85,06%	
			47,67%	
			156,70%	
			98,72%	
			0,00%	
			0,00%	

TOTAL Material: R\$ 4,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 18,91	R\$ 0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 22,91	R\$ 4,84

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,75

VALOR:	R\$ 10,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,01
VALOR COM BDI:	R\$ 13,61

15.39. 91171 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,36752735	R\$ 6,79
					R\$ 9,29

TOTAL Material: R\$ 9,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07140000	R\$ 18,91	R\$ 1,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31410000	R\$ 22,91	R\$ 7,20

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,55

VALOR:	R\$ 17,84
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,06
VALOR COM BDI:	R\$ 22,90

15.40. 91172 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,01298930	R\$ 10,81
					R\$ 10,95

TOTAL Material: R\$ 10,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 18,91	R\$ 1,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 22,91	R\$ 8,16

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,69

VALOR:	R\$ 20,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
			SICRO NOVO	2024/01	- -	
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 26,49
-----------------------	------------------

15.41. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	0,82050000	R\$ 50,60	R\$ 41,52
TOTAL Material:					R\$ 41,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620000	R\$ 22,91	R\$ 7,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09960000	R\$ 18,41	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,07

VALOR:	R\$ 50,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 14,34
VALOR COM BDI:	R\$ 64,93

15.42. 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	0,82050000	R\$ 23,67	R\$ 19,42
TOTAL Material:					R\$ 19,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63230000	R\$ 22,91	R\$ 14,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19920000	R\$ 18,41	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,16

VALOR:	R\$ 37,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 10,65
VALOR COM BDI:	R\$ 48,23

15.43. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	0,82050000	R\$ 19,90	R\$ 16,33
TOTAL Material:					R\$ 16,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620000	R\$ 22,91	R\$ 7,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09960000	R\$ 18,41	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

VALOR:	R\$ 25,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,20
VALOR COM BDI:	R\$ 32,60

15.44. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 19,40	R\$ 15,92
TOTAL Material:					R\$ 15,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 22,91	R\$ 7,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 18,41	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,07	

VALOR:	R\$ 24,99
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,08
VALOR COM BDI:	R\$ 32,07

15.45. PMBV-FNDE27 PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-75693841	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO LUXUS DOCOL	Composições	UN	0,82050000	R\$ 159,90	R\$ 131,20
TOTAL Material:					R\$ 131,20	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R\$ 18,91	R\$ 3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R\$ 22,91	R\$ 4,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,62	

VALOR:	R\$ 139,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 39,64
VALOR COM BDI:	R\$ 179,46

15.46. 100856 MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 33,09	R\$ 27,15
TOTAL Material:					R\$ 27,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 22,91	R\$ 2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,41	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,76

VALOR:	R\$ 29,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,48
VALOR COM BDI:	R\$ 38,39

16.1. 102113 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	SINAPI	UN	0,80000000	R\$ 1.631,78	R\$ 1.305,42
TOTAL Equipamento:					R\$ 1.305,42	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	3,28200000	R\$ 1,56	R\$ 5,12
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	3,28200000	R\$ 0,41	R\$ 1,35
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16410000	R\$ 4,32	R\$ 0,71
TOTAL Material:					R\$ 7,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 19,74	R\$ 12,50
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11460000	R\$ 18,91	R\$ 39,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 23,83	R\$ 15,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11460000	R\$ 22,91	R\$ 48,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 116,02	

VALOR:	R\$ 1.428,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 405,01
VALOR COM BDI:	R\$ 1.833,63

16.2. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 40,61	R\$ 33,32
TOTAL Material:					R\$ 33,32	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 19,74	R\$ 12,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 23,83	R\$ 15,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEIDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,58
VALOR:	R\$ 60,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,27
VALOR COM BDI:	R\$ 78,17

16.3. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 40,61	R\$ 33,32
TOTAL Material:						R\$ 33,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 19,74	R\$ 12,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 23,83	R\$ 15,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,58

VALOR:	R\$ 60,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,27
VALOR COM BDI:	R\$ 78,17

17.1. PMBV-FNDE28 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-12803545	TUBO AÇO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 3/4" (2,25kg/m)	Composições	M	0,90255000	R\$ 23,34	R\$ 21,07
TOTAL Material:						R\$ 21,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	R\$ 18,91	R\$ 4,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	R\$ 22,91	R\$ 5,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,37

VALOR:	R\$ 31,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,91
VALOR COM BDI:	R\$ 40,35

17.2. PMBV-FNDE29 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-84069368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 1" (2,517kg/m)	Composições	M	2,01022500	R\$ 34,49	R\$ 69,33
TOTAL Material:						R\$ 69,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	R\$ 18,91	R\$ 5,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	R\$ 22,91	R\$ 7,08

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 12,92

VALOR:	R\$ 82,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 23,32
VALOR COM BDI:	R\$ 105,57

17.3. PMBV-FNDE30 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-47938531	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 1.1/2" (3,723kg/m)	Composições	M	0,90255000	R\$ 50,53	R\$ 45,61
TOTAL Material:						R\$ 45,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77500000	R\$ 18,91	R\$ 33,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61600000	R\$ 22,91	R\$ 14,11

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 47,68

VALOR:	R\$ 93,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 26,45
VALOR COM BDI:	R\$ 119,74

17.4. PMBV-FNDE31 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-91883800	TUBO AÇO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 3" (7,07kg/m)	Composições	M	0,90255000	R\$ 105,89	R\$ 95,57
TOTAL Material:						R\$ 95,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69000000	R\$ 18,91	R\$ 13,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69000000	R\$ 22,91	R\$ 15,81

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 28,86

VALOR:	R\$ 124,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 35,28
VALOR COM BDI:	R\$ 159,71

17.5. PMBV-FNDE32 BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4" (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-12927689	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1"x3/4"	Composições	UN	0,82050000	R\$ 11,25	R\$ 9,23
INS-99193205	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	1,06582950	R\$ 0,15	R\$ 0,16
TOTAL Material:						R\$ 9,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R\$ 18,91	R\$ 3,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R\$ 22,91	R\$ 4,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,94

VALOR:	R\$ 17,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 4,91
VALOR COM BDI:	R\$ 22,24

17.6. PMBV-FNDE33 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-70431795	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO TUPY 3/4"	Composições	UN	0,82050000	R\$ 12,50	R\$ 10,26
INS-11648836	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	0,98460000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Material:						R\$ 10,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61900000	R\$ 18,91	R\$ 11,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61900000	R\$ 22,91	R\$ 14,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,89

VALOR:	R\$ 36,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 10,29
VALOR COM BDI:	R\$ 46,59

17.7. PMBV-FNDE34 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-90790901	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO TUPY 1.1/2"	Composições	UN	0,82050000	R\$ 39,74	R\$ 32,61
INS-83856370	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	1,18972500	R\$ 0,15	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 32,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71100000	R\$ 18,91	R\$ 13,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71100000	R\$ 22,91	R\$ 16,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE		VERSÃO		HORA		
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%				
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%			
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%			

SICRO NOVO	2024/01	-	-		
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%		
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,74
VALOR:	R\$ 62,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,73
VALOR COM BDI:	R\$ 80,26

17.8. PMBV-FNDE35 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-46578159	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO TUPY 1"	UN	0,82050000	R\$ 17,75	R\$ 14,56
INS-75577475	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	M	1,06582950	R\$ 0,15	R\$ 0,16
TOTAL Material:					R\$ 14,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66900000	R\$ 18,91	R\$ 12,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66900000	R\$ 22,91	R\$ 15,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,98

VALOR:	R\$ 42,70
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,11
VALOR COM BDI:	R\$ 54,81

17.9. PMBV-FNDE36 JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-11171922	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO TUPY 3"	UN	0,82050000	R\$ 164,47	R\$ 134,95
INS-75577475	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	M	1,55895000	R\$ 0,15	R\$ 0,23
TOTAL Material:					R\$ 135,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,87600000	R\$ 18,91	R\$ 16,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,87600000	R\$ 22,91	R\$ 20,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,64

VALOR:	R\$ 171,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 48,71
VALOR COM BDI:	R\$ 220,53

17.10. 92697 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01066650	R\$ 14,75	R\$ 0,16
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00246150	R\$ 43,07	R\$ 0,11
00003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 14,96	R\$ 12,27
TOTAL Material:						R\$ 12,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 18,91	R\$ 9,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 22,91	R\$ 11,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,15

VALOR:	R\$ 32,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 9,27
VALOR COM BDI:	R\$ 41,96

17.11. 92662 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01558950	R\$ 14,75	R\$ 0,23
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00410250	R\$ 43,07	R\$ 0,18
00003939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 25,60	R\$ 21,00
TOTAL Material:						R\$ 21,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 18,91	R\$ 6,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 22,91	R\$ 7,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,09

VALOR:	R\$ 35,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 10,06
VALOR COM BDI:	R\$ 45,56

17.12. 92639 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02379450	R\$ 14,75	R\$ 0,35
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00574350	R\$ 43,07	R\$ 0,25
00006297	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 46,75	R\$ 38,36
TOTAL Material:						R\$ 38,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	R\$ 18,91	R\$ 22,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	R\$ 22,91	R\$ 26,67

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 48,68

VALOR:	R\$ 87,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 24,85
VALOR COM BDI:	R\$ 112,49

17.13. 92681 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01641000	R\$ 0,24
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00410250	R\$ 0,18
00006323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 19,78
TOTAL Material:					R\$ 20,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	R\$ 11,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	R\$ 13,77

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 25,13

VALOR:	R\$ 45,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,85
VALOR COM BDI:	R\$ 58,18

17.14. 92637 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01641000	R\$ 0,24
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00410250	R\$ 0,18
00006323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 19,78
TOTAL Material:					R\$ 20,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	R\$ 18,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	R\$ 22,45

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 40,98

VALOR:	R\$ 61,18
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 78,52
-----------------------	------------------

17.15. 92906 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01066650	R\$ 14,75	R\$ 0,16
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00246150	R\$ 43,07	R\$ 0,11
00009886	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 37,13	R\$ 30,47
TOTAL Material:						R\$ 30,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 18,91	R\$ 9,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	R\$ 22,91	R\$ 11,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,15

VALOR:	R\$ 50,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 14,43
VALOR COM BDI:	R\$ 65,32

17.16. 92900 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01558950	R\$ 14,75	R\$ 0,23
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00410250	R\$ 43,07	R\$ 0,18
00009884	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 77,32	R\$ 63,44
TOTAL Material:						R\$ 63,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 18,91	R\$ 6,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	R\$ 22,91	R\$ 7,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,09

VALOR:	R\$ 77,94
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 22,10
VALOR COM BDI:	R\$ 100,04

17.17. 92657 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01066650	R\$ 14,75	R\$ 0,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00246150	R\$ 43,07	R\$ 0,11
00004179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 12,90	R\$ 10,58
					TOTAL Material:	R\$ 10,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 18,91	R\$ 5,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 22,91	R\$ 6,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,59
					VALOR:	R\$ 23,44
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,65
					VALOR COM BDI:	R\$ 30,09

18.1. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03446100	R\$ 1,79	R\$ 0,06
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,84946365	R\$ 27,15	R\$ 23,06
					TOTAL Material:	R\$ 23,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 18,91	R\$ 1,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 22,91	R\$ 1,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,17
					VALOR:	R\$ 26,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,45
					VALOR COM BDI:	R\$ 33,74

18.2. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01419465	R\$ 1,79	R\$ 0,03
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,86554545	R\$ 37,69	R\$ 32,62
					TOTAL Material:	R\$ 32,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 18,91	R\$ 5,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 22,91	R\$ 7,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORNTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

VALOR:	R\$ 45,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,95
VALOR COM BDI:	R\$ 58,62

18.3. 89683 TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 17,90 R\$ 29,37
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14358750	R\$ 26,01 R\$ 3,73
00038448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 221,99 R\$ 182,14
TOTAL Material:					R\$ 215,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31420000	R\$ 18,91 R\$ 5,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31420000	R\$ 22,91 R\$ 7,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,14

VALOR:	R\$ 228,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 64,75
VALOR COM BDI:	R\$ 293,13

18.4. 89675 TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 5,17 R\$ 8,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09435750	R\$ 26,01 R\$ 2,45
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 48,92 R\$ 40,14
TOTAL Material:					R\$ 51,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	R\$ 18,91 R\$ 3,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	R\$ 22,91 R\$ 4,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,61

VALOR:	R\$ 58,68
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 16,64
VALOR COM BDI:	R\$ 75,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	- -	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

18.5. PMBV-FNDE37 GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
75603	GRELHA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO P/ CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL C/ LARG. 30CM, C/ RESIST. P/ SUPORTAR PASSAGEM DE VEÍCULO	SIURB	M	0,82050000	R\$ 84,48	R\$ 69,32
TOTAL Material:						R\$ 69,32
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 23,52	R\$ 4,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,41	R\$ 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,38
VALOR:						R\$ 77,70
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 22,03
VALOR COM BDI:						R\$ 99,73

19.1. PMBV-FNDE38 RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-37092764	RALO GRELHA ABACAXI FERRO FUNDIDO SEMI ESFERICO 150mm	Composições	UN	0,82050000	R\$ 55,43	R\$ 45,48
TOTAL Material:						R\$ 45,48
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82500000	R\$ 18,91	R\$ 15,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23700000	R\$ 22,91	R\$ 28,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,94
VALOR:						R\$ 89,42
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 25,35
VALOR COM BDI:						R\$ 114,77

19.2. PMBV-FNDE39 RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-50197182	RALO GRELHA ABACAXI FERRO FUNDIDO SEM ESFERICO 100mm	Composições	UN	0,82050000	R\$ 42,63	R\$ 34,98
TOTAL Material:						R\$ 34,98
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82500000	R\$ 18,91	R\$ 15,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23700000	R\$ 22,91	R\$ 28,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

VALOR:	R\$ 78,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 22,37
VALOR COM BDI:	R\$ 101,29

19.3. PMBV-FNDE40 Tampa de concerto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,02520000	R\$ 2.031,42	R\$ 51,19

TOTAL Serviço:	R\$ 51,19
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 51,19
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 14,51
VALOR COM BDI:	R\$ 65,70

19.4. 103001 GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 217,67	R\$ 178,60

TOTAL Material:	R\$ 178,60
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R\$ 23,52	R\$ 10,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R\$ 18,41	R\$ 8,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,99
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00540000	R\$ 573,06	R\$ 3,09

TOTAL Serviço:	R\$ 3,09
----------------	----------

VALOR:	R\$ 200,68
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 56,89
VALOR COM BDI:	R\$ 257,57

19.5. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	52,28340870	R\$ 0,47	R\$ 24,57

TOTAL Material:	R\$ 24,57
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	R\$ 23,52	R\$ 49,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	R\$ 18,41	R\$ 30,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 80,30
--	-----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	R\$ 661,95	R\$ 30,98
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	R\$ 430,35	R\$ 2,75
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.526,25	R\$ 63,66
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R\$ 241,45	R\$ 11,83

TOTAL Serviço:	R\$ 109,22
----------------	------------

VALOR:	R\$ 214,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 60,69
VALOR COM BDI:	R\$ 274,78

19.6. PMBV-FNDE41 Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020254	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 18,23	R\$ 14,96

TOTAL Material:	R\$ 14,96
-----------------	-----------

VALOR:	R\$ 14,96
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 4,24
VALOR COM BDI:	R\$ 19,20

19.7. PMBV-FNDE42 CALHA METALICA PARA PISO ELEVADO 250x50mm SRS 1800-2 SISA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-63625383	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 250x50mm CHAPA 24 NBR6323	Composições	M	0,82050000	R\$ 61,30	R\$ 50,30

TOTAL Material:	R\$ 50,30
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82500000	R\$ 19,74	R\$ 16,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82500000	R\$ 23,83	R\$ 19,66

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,95
--	-----------

VALOR:	R\$ 86,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 24,45
VALOR COM BDI:	R\$ 110,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%
			SICRO NOVO	2024/01	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

19.8. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 22,93	R\$ 0,42
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 23,94	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,27076500	R\$ 52,21	R\$ 14,14
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,18051000	R\$ 15,83	R\$ 2,86
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,28717500	R\$ 161,55	R\$ 46,39
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,18051000	R\$ 31,02	R\$ 5,60
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	2,46150000	R\$ 0,04	R\$ 0,10
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,27177500	R\$ 39,51	R\$ 50,25
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,36102000	R\$ 1,24	R\$ 0,45
TOTAL Material:						R\$ 119,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 18,41	R\$ 4,60
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	R\$ 23,02	R\$ 3,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,19

VALOR:	R\$ 128,72
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 36,49
VALOR COM BDI:	R\$ 165,21

20.1. PMBV-FNDE43 Cap de pvc rigido c/ aneis p/ esgoto, diam. =100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 4,41	R\$ 3,62
00001200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 9,34	R\$ 7,66
101703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01887150	R\$ 55,58	R\$ 1,05
TOTAL Material:						R\$ 12,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 22,91	R\$ 2,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 18,41	R\$ 2,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	- -	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,96
VALOR:	R\$ 17,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 4,90
VALOR COM BDI:	R\$ 22,19

20.2. PMBV-FNDE44 ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-67809744	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO 100mm TIGRE	Composições	UN	0,82050000	R\$ 79,90	R\$ 65,56
TOTAL Material:					R\$ 65,56	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,91	R\$ 9,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 22,91	R\$ 11,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,92	

VALOR:	R\$ 86,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 24,52
VALOR COM BDI:	R\$ 111,00

20.3. PMBV-FNDE45 Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam =100mm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02051250	R\$ 63,36	R\$ 1,30
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 12,64	R\$ 10,37
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,03282000	R\$ 61,02	R\$ 2,00
TOTAL Material:					R\$ 13,67	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R\$ 22,91	R\$ 5,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R\$ 18,41	R\$ 4,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,50	

VALOR:	R\$ 23,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,57
VALOR COM BDI:	R\$ 29,74

20.4. 86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03938400	R\$ 4,00	R\$ 0,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 83,48	R\$ 68,50
TOTAL Material:						R\$ 68,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 22,91	R\$ 3,99
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R\$ 18,41	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,00
VALOR:						R\$ 73,66
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 20,88
VALOR COM BDI:						R\$ 94,54

20.5. PMBV-FNDE46 GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM (Un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-13617175	GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPLES 100 MM (ESGOTO)	Composições	un	0,82050000	R\$ 25,44	R\$ 20,87
TOTAL Material:						R\$ 20,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 18,91	R\$ 1,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 22,91	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,34
VALOR:						R\$ 24,21
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 6,86
VALOR COM BDI:						R\$ 31,07

20.6. PMBV-FNDE47 GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM (Un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83934555	GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPLES 100 MM (ESGOTO)	Composições	un	0,82050000	R\$ 25,44	R\$ 20,87
TOTAL Material:						R\$ 20,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 18,91	R\$ 1,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 22,91	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,34
VALOR:						R\$ 24,21
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 6,86
VALOR COM BDI:						R\$ 31,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

20.7. PMBV-FNDE48 GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-88227580	GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Composições	un	0,82050000	R\$ 51,30	R\$ 42,09
TOTAL Material:						R\$ 42,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 18,91	R\$ 1,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 22,91	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,34

VALOR:	R\$ 45,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,88
VALOR COM BDI:	R\$ 58,31

20.8. PMBV-FNDE49 GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-93400271	GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	Composições	un	0,82050000	R\$ 29,91	R\$ 24,54
TOTAL Material:						R\$ 24,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 18,91	R\$ 1,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 22,91	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,34

VALOR:	R\$ 27,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,90
VALOR COM BDI:	R\$ 35,78

20.9. PMBV-FNDE50 Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13637	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	ORSE	un	0,82050000	R\$ 68,67	R\$ 56,34
TOTAL Material:						R\$ 56,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 22,91	R\$ 11,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,41	R\$ 9,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,67
VALOR:						R\$ 77,01
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 21,83
VALOR COM BDI:						R\$ 98,84

20.10. PMBV-FNDE51 Iluminação de balizamento face única (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113642	Iluminação de balizamento face única	ORSE	un	0,82050000	R\$ 99,89
TOTAL Material:					R\$ 81,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 23,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 50,69
VALOR:					R\$ 132,65
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 37,61
VALOR COM BDI:					R\$ 170,26

20.11. PMBV-FNDE52 TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79591451	TAMPA CEGA REDONDA DE ALUMINIO 250 MM	Composições	un	0,82050000	R\$ 76,80
TOTAL Material:					R\$ 63,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 18,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,34
VALOR:					R\$ 66,35
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 18,81
VALOR COM BDI:					R\$ 85,16

20.12. PMBV-FNDE53 PORTA GRELHA + GRELHA 150mm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-16531927	PORTA GRELHA QUADRADA CINZA 150mm TIGRE	Composições	UN	0,82050000	R\$ 17,10
TOTAL Material:					R\$ 14,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 14,03
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 18,91	R\$ 6,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 22,91	R\$ 8,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,10

VALOR:	R\$ 29,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,26
VALOR COM BDI:	R\$ 37,39

20.13. PMBV-FNDE54 PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-30338782	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM (ESGOTO)	Composições	un	0,82050000	R\$ 8,58	R\$ 7,04
TOTAL Material:						R\$ 7,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,91	R\$ 1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,91	R\$ 2,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,18

VALOR:	R\$ 11,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,18
VALOR COM BDI:	R\$ 14,40

20.14. PMBV-FNDE55 PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO) (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-30012493	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	Composições	un	0,82050000	R\$ 9,90	R\$ 8,12
TOTAL Material:						R\$ 8,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,91	R\$ 1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,91	R\$ 2,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,18

VALOR:	R\$ 12,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,49
VALOR COM BDI:	R\$ 15,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

20.15. 101798 TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 329,23	R\$ 270,13
TOTAL Material:						R\$ 270,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00890000	R\$ 23,52	R\$ 23,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79270000	R\$ 18,41	R\$ 14,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 493,85	R\$ 2,17
TOTAL Serviço:						R\$ 2,17

VALOR:	R\$ 310,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 88,06
VALOR COM BDI:	R\$ 398,68

20.16. 101798 TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 329,23	R\$ 270,13
TOTAL Material:						R\$ 270,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00890000	R\$ 23,52	R\$ 23,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79270000	R\$ 18,41	R\$ 14,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 493,85	R\$ 2,17
TOTAL Serviço:						R\$ 2,17

VALOR:	R\$ 310,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 88,06
VALOR COM BDI:	R\$ 398,68

20.17. 98114 TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 643,95	R\$ 528,36
					TOTAL Material:	R\$ 528,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14840000	R\$ 23,52	R\$ 27,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90230000	R\$ 18,41	R\$ 16,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 43,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02810000	R\$ 404,19	R\$ 11,36
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,36

VALOR:	R\$ 583,34
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 165,38
VALOR COM BDI:	R\$ 748,72

20.18. 98100 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,02160000	R\$ 51,83	R\$ 52,95
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50130000	R\$ 118,97	R\$ 59,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 112,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	231,45763470	R\$ 5,62	R\$ 1.300,79
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	46,52235000	R\$ 3,49	R\$ 162,36
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,47296160	R\$ 121,52	R\$ 178,99
					TOTAL Material:	R\$ 1.642,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	33,42520000	R\$ 23,52	R\$ 786,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,26270000	R\$ 18,41	R\$ 483,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1.269,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,48800000	R\$ 661,95	R\$ 323,03
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	6,66360000	R\$ 9,12	R\$ 60,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE		2024/02		112,54%	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP		2024/02 COM DESONERAÇÃO		83,87% 44,39%	
					SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15% 71,31%	
				SETOP		2024/01 - Central SEM		108,90% 67,79%		
				SICRO NOVO		2024/01		- -		
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06% 47,67%		
				SIURB		2024/01 SEM DESONERAÇÃO		156,70% 98,72%		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00% 0,00%		

89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R\$ 9,58	R\$ 70,93
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,16610000	R\$ 851,48	R\$ 141,43
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R\$ 883,06	R\$ 197,98
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,53200000	R\$ 2.082,51	R\$ 1.107,90
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,70300000	R\$ 165,28	R\$ 116,19

TOTAL Serviço: R\$ 2.018,23

VALOR:	R\$ 5.042,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 1.429,58
VALOR COM BDI:	R\$ 6.472,20

20.19. PMBV-FNDE56 FILTROS ANAEROBICOS COM DIAMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO (U)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-80913471	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	Composições	m3	4,02758835	R\$ 130,94
INS-32247784	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Composições	m3	6,44420700	R\$ 364,36
INS-07133593	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	Composições	m3	6,44420700	R\$ 621,35
INS-30956011	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	Composições	m3	0,40204500	R\$ 234,24
INS-49706826	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições	hora	4,10250000	R\$ 138,05
INS-61084874	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições	hora	4,10250000	R\$ 115,98
INS-39727506	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	Composições	m3	6,44420700	R\$ 425,32

TOTAL Material: R\$ 2.030,24

VALOR:	R\$ 2.030,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 575,57
VALOR COM BDI:	R\$ 2.605,81

20.20. PMBV-FNDE57 Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-40803287	Aço CA-50-A SMD bitolas	Composições	KG	20,51250000	R\$ 138,66
INS-53881487	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, h= 0,50 m, com cortina	Composições	UN	0,82050000	R\$ 685,43
INS-06970785	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, h= 0,50 m	Composições	UN	3,28200000	R\$ 3.040,25
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,35281500	R\$ 5,75
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,43978800	R\$ 57,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

INS-15404357	Chapa compensada cola resinada de 10mm (2,20 x 1,10)m	Composições	m²	0,50871000	R\$ 24,25	R\$ 12,34
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	178,08952500	R\$ 0,76	R\$ 135,35
INS-31739563	Mangueira plástica flexível 3/4'	Composições	M	16,41000000	R\$ 7,15	R\$ 117,33
INS-72714703	Pedra britada nº médios 1,2,3 e 4 (a granel)	Composições	m³	0,66460500	R\$ 137,77	R\$ 91,56
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,31179000	R\$ 13,27	R\$ 4,14
INS-95805830	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3"	Composições	m³	0,38563500	R\$ 105,18	R\$ 40,56
INS-01853286	Tampa pré moldada de concreto, diâmetro externo de 2,50m, com 2 aberturas de inspeção (para fossa séptica)	Composições	UN	0,82050000	R\$ 947,04	R\$ 777,05
INS-59899184	Tube em ferro fundido de 150mm, para esgoto, ref. PS SME linha predial da Saint- gobain ou equivalente	Composições	M	2,05125000	R\$ 407,00	R\$ 834,86
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	3,28200000	R\$ 57,36	R\$ 188,26
					TOTAL Material:	R\$ 6.128,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14000000	R\$ 19,37	R\$ 41,45
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,76000000	R\$ 19,29	R\$ 72,53
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14000000	R\$ 23,40	R\$ 50,08
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 18,91	R\$ 37,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,76000000	R\$ 23,22	R\$ 87,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 22,91	R\$ 45,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,24000000	R\$ 23,52	R\$ 264,36
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,48000000	R\$ 17,87	R\$ 294,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	61,01000000	R\$ 18,41	R\$ 1.123,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2.017,06

VALOR:	R\$ 8.145,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2.309,33
VALOR COM BDI:	R\$ 10.455,10

21.1. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 102,92
					TOTAL Material:
					R\$ 84,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 19,74	R\$ 7,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 23,83	R\$ 9,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	67,79%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	
				47,67%	
				156,70%	
				98,72%	
				0,00%	
				0,00%	

VALOR:	R\$ 101,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 28,74
VALOR COM BDI:	R\$ 130,10

21.2. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 47,79	R\$ 39,21
TOTAL Material:					R\$ 39,21	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 23,52	R\$ 3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 18,41	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,26	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 224,98	R\$ 3,17
TOTAL Serviço:					R\$ 3,17	

VALOR:	R\$ 47,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 13,51
VALOR COM BDI:	R\$ 61,15

21.3. PMBV-FNDE58 Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70cm² ref. TEL-560 (para-raio) (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109329	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	ORSE	un	0,82050000	R\$ 46,50	R\$ 38,15
TOTAL Material:					R\$ 38,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 23,83	R\$ 3,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 18,41	R\$ 2,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,33	

VALOR:	R\$ 44,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,61
VALOR COM BDI:	R\$ 57,09

21.4. 96974 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	0,86152500	R\$ 50,59	R\$ 43,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 43,58
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 19,74	R\$ 6,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 23,83	R\$ 7,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 22,42	R\$ 14,95
TOTAL Serviço:						R\$ 14,95

VALOR:	R\$ 72,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 20,53
VALOR COM BDI:	R\$ 92,96

21.5. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	0,86152500	R\$ 35,51	R\$ 30,59
TOTAL Material:						R\$ 30,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 19,74	R\$ 4,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 23,83	R\$ 5,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 22,42	R\$ 14,95
TOTAL Serviço:						R\$ 14,95

VALOR:	R\$ 56,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 15,98
VALOR COM BDI:	R\$ 72,34

21.6. 101512 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 17,57	R\$ 14,42
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 1,56	R\$ 2,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 47,79	R\$ 39,21
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 216,96	R\$ 178,02
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 29,52	R\$ 24,22
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,04923000	R\$ 55,49	R\$ 2,73
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 5,92	R\$ 4,86
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	2,46150000	R\$ 13,92	R\$ 34,26
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 0,41	R\$ 0,67
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,13653120	R\$ 4,32	R\$ 0,59
TOTAL Material:						R\$ 301,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32330000	R\$ 19,74	R\$ 6,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	R\$ 23,83	R\$ 69,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 75,73

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 600,75	R\$ 11,65
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 400,02	R\$ 400,02
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	22,20000000	R\$ 30,17	R\$ 669,77
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 45,02	R\$ 87,79
91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,69	R\$ 20,69
91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,19	R\$ 19,19
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,85	R\$ 73,85
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 16,82	R\$ 101,76
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 101,36	R\$ 101,36
91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,44	R\$ 12,44
TOTAL Serviço:					R\$ 1.498,52	

VALOR:	R\$ 1.875,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	114,15% 71,31%	
		SICRO NOVO	2024/01	108,90% 67,79%	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	- -	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		Composições Próprias	PROPRIA	156,70% 98,72%	
				0,00% 0,00%	

VALOR BDI (28.35%):	R\$ 531,79
VALOR COM BDI:	R\$ 2.407,58

21.7. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 376,06	R\$ 308,56
TOTAL Material:					R\$ 308,56	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 19,74	R\$ 30,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 23,83	R\$ 36,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 66,37	

VALOR:	R\$ 374,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 106,29
VALOR COM BDI:	R\$ 481,22

21.8. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 489,69	R\$ 401,79
TOTAL Material:					R\$ 401,79	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 19,74	R\$ 12,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 23,83	R\$ 15,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,61	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 600,75	R\$ 11,53
TOTAL Serviço:					R\$ 11,53	

VALOR:	R\$ 440,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 125,00
VALOR COM BDI:	R\$ 565,93

21.9. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 489,69	R\$ 401,79
TOTAL Material:						R\$ 401,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 19,74	R\$ 12,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 23,83	R\$ 15,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 600,75	R\$ 11,53
TOTAL Serviço:						R\$ 11,53

VALOR:	R\$ 440,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 125,00
VALOR COM BDI:	R\$ 565,93

21.10. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 489,69	R\$ 401,79
TOTAL Material:						R\$ 401,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 19,74	R\$ 12,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 23,83	R\$ 15,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 600,75	R\$ 11,53
TOTAL Serviço:						R\$ 11,53

VALOR:	R\$ 440,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 125,00
VALOR COM BDI:	R\$ 565,93

21.11. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 718,55	R\$ 589,57
TOTAL Material:						R\$ 589,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 19,74	R\$ 12,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 23,83	R\$ 15,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 600,75	R\$ 11,35
TOTAL Serviço:						R\$ 11,35

VALOR:	R\$ 628,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 178,24
VALOR COM BDI:	R\$ 806,97

21.12. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 718,55	R\$ 589,57
TOTAL Material:						R\$ 589,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 19,74	R\$ 12,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 23,83	R\$ 15,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 600,75	R\$ 11,35
TOTAL Serviço:						R\$ 11,35

VALOR:	R\$ 628,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 178,24
VALOR COM BDI:	R\$ 806,97

21.13. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 1.033,91	R\$ 848,32
TOTAL Material:						R\$ 848,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 19,74	R\$ 12,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 23,83	R\$ 15,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,63

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 600,75	R\$ 11,65
TOTAL Serviço:						R\$ 11,65

VALOR:	R\$ 887,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 251,63
VALOR COM BDI:	R\$ 1.139,23

21.14. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,02020970	R\$ 2,15	R\$ 2,19
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00771270	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,74	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,83	R\$ 0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,26

VALOR:	R\$ 3,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 0,99
VALOR COM BDI:	R\$ 4,47

21.15. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,02020970	R\$ 3,56	R\$ 3,63
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00771270	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 3,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 19,74	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,83	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,70

VALOR:	R\$ 5,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 1,52
VALOR COM BDI:	R\$ 6,88

21.16. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,02020970	R\$ 5,12	R\$ 5,22
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00771270	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 5,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 19,74	R\$ 1,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,83	R\$ 1,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,23

VALOR:	R\$ 7,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,12
VALOR COM BDI:	R\$ 9,60

21.17. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,02020970	R\$ 5,69	R\$ 5,80
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00771270	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 5,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 19,74	R\$ 1,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,83	R\$ 1,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,23

VALOR:	R\$ 8,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	
				0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 10,35
-----------------------	------------------

21.18. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02020970	R\$ 9,32	R\$ 9,51
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00771270	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 9,54	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 19,74	R\$ 1,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 23,83	R\$ 1,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,31	

VALOR:	R\$ 12,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,64
VALOR COM BDI:	R\$ 16,49

21.19. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02020970	R\$ 14,85	R\$ 15,15
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00771270	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 15,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 19,74	R\$ 2,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 23,83	R\$ 2,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,97	

VALOR:	R\$ 20,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,71
VALOR COM BDI:	R\$ 25,86

21.20. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	0,83280750	R\$ 23,03	R\$ 19,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00738450	R\$ 3,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 19,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	R\$ 19,74	R\$ 1,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	R\$ 23,83	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,65
VALOR:						R\$ 21,86
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 6,20
VALOR COM BDI:						R\$ 28,06

21.21. PMBV-FNDE59 CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-09005156	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	Composições	M	0,90255000	R\$ 4,95	R\$ 4,47
TOTAL Material:						R\$ 4,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 19,74	R\$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 23,83	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,18
VALOR:						R\$ 6,65
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 1,89
VALOR COM BDI:						R\$ 8,54

21.22. PMBV-FNDE60 CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-98107806	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	Composições	M	0,90255000	R\$ 7,00	R\$ 6,32
TOTAL Material:						R\$ 6,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 19,74	R\$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 23,83	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,18
VALOR:						R\$ 8,50
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 2,41
VALOR COM BDI:						R\$ 10,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

21.23. 95795 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 0,31	R\$ 0,51
00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 14,33	R\$ 11,76
					TOTAL Material:	R\$ 12,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35810000	R\$ 19,74	R\$ 7,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35810000	R\$ 23,83	R\$ 8,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,60

VALOR:	R\$ 27,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 7,90
VALOR COM BDI:	R\$ 35,77

21.24. 95778 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 0,31	R\$ 0,51
00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 14,85	R\$ 12,18
					TOTAL Material:	R\$ 12,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R\$ 19,74	R\$ 5,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R\$ 23,83	R\$ 6,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,88

VALOR:	R\$ 24,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,97
VALOR COM BDI:	R\$ 31,54

21.25. 95779 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 0,31	R\$ 0,51
00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 12,03	R\$ 9,87
					TOTAL Material:	R\$ 10,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE		VERSÃO		HORA	
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%			
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%			
			SICRO NOVO	2024/01	-	-			
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 19,74	R\$ 4,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 23,83	R\$ 5,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,02

VALOR:	R\$ 20,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,78
VALOR COM BDI:	R\$ 26,18

21.26. 95801 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 0,31	R\$ 0,51
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 18,92	R\$ 15,52
TOTAL Material:						R\$ 16,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	R\$ 19,74	R\$ 7,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	R\$ 23,83	R\$ 9,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,46

VALOR:	R\$ 33,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 9,49
VALOR COM BDI:	R\$ 42,98

21.27. 95787 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,64100000	R\$ 0,31	R\$ 0,51
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 12,43	R\$ 10,20
TOTAL Material:						R\$ 10,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31540000	R\$ 19,74	R\$ 6,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31540000	R\$ 23,83	R\$ 7,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,75

VALOR:	R\$ 24,46
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR COM BDI:	R\$ 31,39
-----------------------	------------------

21.28. PMBV-FNDE61 TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-69311545	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Composições	UN	0,82050000	R\$ 4,30	R\$ 3,53
TOTAL Material:						R\$ 3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,74	R\$ 1,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 23,83	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,35

VALOR:	R\$ 7,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,23
VALOR COM BDI:	R\$ 10,11

21.29. PMBV-FNDE62 TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P + T (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-85254809	TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ 2P + T	Composições	UN	0,82050000	R\$ 9,79	R\$ 8,03
TOTAL Material:						R\$ 8,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,74	R\$ 1,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 23,83	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,35

VALOR:	R\$ 12,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,51
VALOR COM BDI:	R\$ 15,89

21.30. PMBV-FNDE63 TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-20262973	TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO P/ RJ-45	Composições	UN	0,82050000	R\$ 8,47	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,74	R\$ 1,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 23,83	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	R\$ 11,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 3,20
VALOR COM BDI:	R\$ 14,50

21.31. 100560 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 49,56	R\$ 40,66
TOTAL Material:						R\$ 40,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	R\$ 19,74	R\$ 17,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	R\$ 23,83	R\$ 20,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00430000	R\$ 600,75	R\$ 2,58
TOTAL Serviço:						R\$ 2,58

VALOR:	R\$ 81,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 23,13
VALOR COM BDI:	R\$ 104,71

21.32. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	31,74596550	R\$ 0,47	R\$ 14,92
TOTAL Material:						R\$ 14,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26860000	R\$ 23,52	R\$ 29,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99670000	R\$ 18,41	R\$ 18,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 661,95	R\$ 18,40
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 430,35	R\$ 1,68
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.526,25	R\$ 44,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	-	-	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 241,45	R\$ 8,69
TOTAL Serviço:						R\$ 72,98
VALOR:						R\$ 136,09
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 38,58
VALOR COM BDI:						R\$ 174,67

21.33. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	52,28340870	R\$ 0,47	R\$ 24,57
TOTAL Material:					R\$ 24,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	R\$ 23,52	R\$ 49,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	R\$ 18,41	R\$ 30,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 80,30	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	R\$ 661,95	R\$ 30,98
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	R\$ 430,35	R\$ 2,75
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.526,25	R\$ 63,66
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R\$ 241,45	R\$ 11,83
TOTAL Serviço:					R\$ 109,22	

VALOR:	R\$ 214,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 60,69
VALOR COM BDI:	R\$ 274,78

21.34. PMBV-FNDE64 Base de fusivel Diazed completa para 25 A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-34890889	Base de fusivel Diazed completa para 25 A	Composições	UN	0,82050000	R\$ 39,30	R\$ 32,25
TOTAL Material:					R\$ 32,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 19,74	R\$ 5,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 23,83	R\$ 7,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
				SICRO NOVO	2024/01	- -	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
				SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,07
VALOR:	R\$ 45,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,85
VALOR COM BDI:	R\$ 58,17

21.35. PMBV-FNDE64 Base de fusivel Diazed completa para 25 A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-34890889	Base de fusivel Diazed completa para 25 A	UN	0,82050000	R\$ 39,30	R\$ 32,25
TOTAL Material:					R\$ 32,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	R\$ 19,74	R\$ 5,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	R\$ 23,83	R\$ 7,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,07

VALOR:	R\$ 45,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,85
VALOR COM BDI:	R\$ 58,17

21.36. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01723050	R\$ 3,59	R\$ 0,06
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	0,82050000	R\$ 39,78	R\$ 32,64
TOTAL Material:					R\$ 32,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01680000	R\$ 19,74	R\$ 0,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01680000	R\$ 23,83	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,73

VALOR:	R\$ 33,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 9,48
VALOR COM BDI:	R\$ 42,91

21.37. 101902 CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	0,82050000	R\$ 197,69	R\$ 162,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024		BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL:		RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE	ORSE	2024/02	112,54%		
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%	
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%		
			SICRO NOVO	2024/01	-	-		
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
			SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,46150000	R\$ 1,19	R\$ 2,93
TOTAL Material:						R\$ 165,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 19,74	R\$ 3,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 23,83	R\$ 4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,66

VALOR:	R\$ 173,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 49,27
VALOR COM BDI:	R\$ 223,06

21.38. PMBV-FNDE65 SIRENE BITONAL 120dB BAT. ALCAVANIA 9V COR BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79114662	SIRENE ALARME CERCA ELETRICA 12V BITONAL 120DB UNIVERSAL	Composições	UN	0,82050000	R\$ 25,90	R\$ 21,25
TOTAL Material:						R\$ 21,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85600000	R\$ 19,74	R\$ 36,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65000000	R\$ 23,83	R\$ 39,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 75,96

VALOR:	R\$ 97,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 27,56
VALOR COM BDI:	R\$ 124,77

21.39. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 40,61	R\$ 33,32
TOTAL Material:						R\$ 33,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 19,74	R\$ 12,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 23,83	R\$ 15,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,58

VALOR:	R\$ 60,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,27
VALOR COM BDI:	R\$ 78,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	DATA : 29/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	ORSE	2024/02	112,54%
			SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

21.40. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	0,82050000	R\$ 40,61	R\$ 33,32
TOTAL Material:					R\$ 33,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63300000	R\$ 19,74	R\$ 12,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63300000	R\$ 23,83	R\$ 15,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,58

VALOR:	R\$ 60,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 17,27
VALOR COM BDI:	R\$ 78,17

21.41. PMBV-FNDE65 SIRENE BITONAL 120dB BAT. ALCAVANIA 9V COR BRANCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79114662	SIRENE ALARME CERCA ELETRICA 12V BITONAL 120DB UNIVERSAL	UN	0,82050000	R\$ 25,90	R\$ 21,25
TOTAL Material:					R\$ 21,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85600000	R\$ 19,74	R\$ 36,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65000000	R\$ 23,83	R\$ 39,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 75,96

VALOR:	R\$ 97,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 27,56
VALOR COM BDI:	R\$ 124,77

21.42. PMBV-FNDE66 BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA + 2 NF) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-82961118	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA + 2 NF) - REF. WEG (BFB-22)	UN	0,82050000	R\$ 58,31	R\$ 47,84
TOTAL Material:					R\$ 47,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		DATA : 29/07/2024		BDI : 28
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: RUA PEDRO COSTA FILHO, S/N - RECREIO, BOA VIAGEM - CE		ORSE	2024/02	112,54%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SEDOP	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,87% 44,39%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%	
		SICRO NOVO	2024/01	- -	
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70% 98,72%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 19,74	R\$ 9,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,83	R\$ 11,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,79
VALOR:						R\$ 69,63
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 19,74
VALOR COM BDI:						R\$ 89,37

21.43. PMBV-FNDE67 Comutador de 2 posições - Siemens ou similar (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103003	Comutador de 2 posições	ORSE	un	0,82050000	R\$ 56,00 R\$ 45,95	
TOTAL Material:					R\$ 45,95	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 23,83	R\$ 17,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 18,41	R\$ 4,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,47
VALOR:						R\$ 68,42
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 19,40
VALOR COM BDI:						R\$ 87,82

21.44. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01723050	R\$ 3,59 R\$ 0,06	
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	0,82050000	R\$ 39,78 R\$ 32,64	
TOTAL Material:					R\$ 32,70	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 19,74	R\$ 0,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 23,83	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,73
VALOR:						R\$ 33,43
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 9,48
VALOR COM BDI:						R\$ 42,91

21.45. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------